



Fábio Lucena

GRANDES VULTOS

QUE HONRARAM O SENADO

Júlio Antonio Lopes

SENADO FEDERAL



Fábio Lucena

GRANDES VULTOS
QUE HONRARAM O SENADO

SENADO FEDERAL

Mesa

Biênio 2013 – 2014

Senador Renan Calheiros
PRESIDENTE

Senador Jorge Viana
PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá
SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

Senador Flexa Ribeiro
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senadora Ângela Portela
SEGUNDA-SECRETÁRIA

Senador Ciro Nogueira
TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador João Vicente Claudino
QUARTO-SECRETÁRIO

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Senador Magno Malta

Senador Jayme Campos

Senador João Durval

Senador Casildo Maldaner

Fábio Lucena

GRANDES VULTOS
QUE HONRARAM O SENADO

Edição do Senado Federal
Diretor-Geral: Antônio Helder Medeiros Rebouças
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra Nascimento

Impresso na Secretaria de Editoração e Publicações
Diretor: Florian Augusto Coutinho Madruga

Produzido na Coordenação de Edições Técnicas
Coordenadora: Anna Maria de Lucena Rodrigues

Revisão: Walfrido Vianna
Ficha catalográfica: Vanessa Cristina Pacheco
Projeto gráfico: Lucas Santos de Oliveira

Lopes, Júlio Antonio.
Fábio Lucena / Júlio Antonio Lopes. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.
199 p. – (Grandes vultos que honraram o Senado)

ISBN: 978-85-7018-514-3

1. Senador, Biografia, Brasil. 2. Política e governo, Brasil. 3. Bittencourt, Fábio Pereira de Lucena, 1940-1987. I. Título. II. Série.

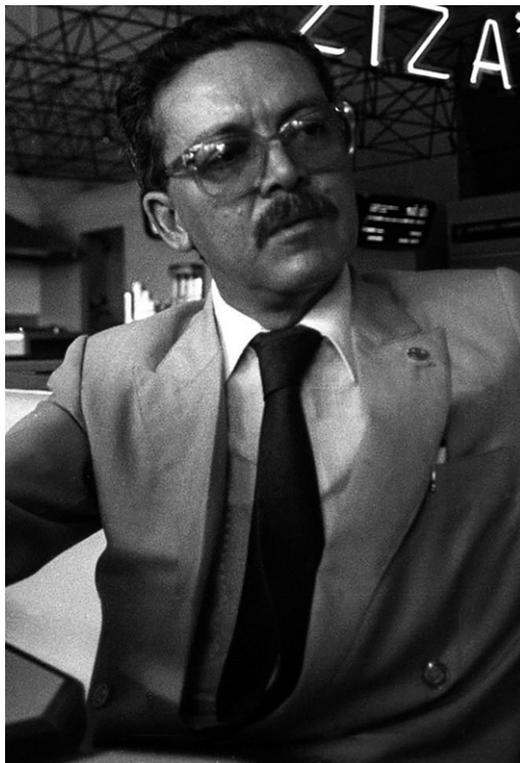
CDD 923.281

Coordenação de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III
CEP: 70165-900 – Brasília, DF
E-mail: livros@senado.leg.br

Alô Senado: 0800 61 2211

SUMÁRIO

- 7 Introdução
- 13 Capítulo 1 – Bi-Senador da República**
 - 17 Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 7/6/85 (sem revisão do orador)
- 45 Capítulo 2 – O Leão de Barcelos**
 - 45 Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 25/4/1983
 - 55 Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 13/11/1984 (sem revisão do orador)
- 81 Capítulo 3 – Um “Trovão” no Senado**
 - 83 Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 4/3/1983
 - 95 Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 25/8/1983
 - 110 Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 6/5/1985 (sem revisão do orador)
 - 120 Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 3/5/1985 (sem revisão do orador)
 - 127 Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 26/4/1984 (sem revisão do orador)
- 147 Capítulo 4 – O sonho da Constituinte e a queda no meio do caminho**
 - 162 Nota biográfica – Senado Federal
 - 163 Trabalhos publicados
 - 164 Pronunciamentos
 - 193 Proposições
 - 197 Sobre o autor
 - 198 Referências



*O senador Fábio Lucena foi um gigante
na luta contra a ditadura de 1964*

INTRODUÇÃO

FÁBIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT era natural da pequena cidade de Barcelos, interior do Amazonas. Foi lá, cabelos esvoaçantes, correndo pelas belíssimas praias da região ou enfurnando-se mata adentro, que o pequeno amazonense descobriu o valor da liberdade, a qual, ao longo de sua trajetória, foi também sua razão de viver.

Ao mudar-se para Manaus, com seu espírito indomável, envolveu-se na luta estudantil, na luta sindical, na luta política – enfim, dando tudo de si em favor das causas em que acreditava. Fábio – e não poderia ser diferente, tratando-se dele – combateu de forma aguerrida e determinada, sem concessões, desde o nascedouro, o regime militar instalado no Brasil a partir de 1964. Isso lhe valeu inúmeros processos. Certa feita, temerosos de sua crescente popularidade, seus adversários imputaram-lhe infração à famigerada Lei de Segurança Nacional e, dessa forma, conseguiram submetê-lo a julgamento perante a Justiça Militar. Em consequência, obtiveram a impugnação de sua candidatura na Justiça Eleitoral. Isso, porém, só o fez crescer no conceito de seus concidadãos.

Como vereador de Manaus, por dois mandatos (1973-1977 e 1977-1983) Fábio conseguiu uma dimensão nunca igualada na história política do Amazonas. Era vereador, mas os temas abordados por ele também eram universais. Daí por que deu um salto extraordinário da vereança para o Senado Federal, feito obtido nas eleições de 1982, quando superou a máquina governista nas três esferas do Poder, numa campanha apoteótica.

Homem de imensa cultura, orador inspirado e inflamado, notável polemista, Fábio Lucena era um autodidata. Estudou Direito e Economia, ambos na Universidade Federal do Amazonas, mas não os concluiu. Licenciou-se, no início de sua jornada, do Banco do Brasil, de onde era empregado concursado, para exercer a atividade política. Foi no jornalismo, porém, que encontrou a sua grande paixão. A sua pena combativa chicoteava os facínoras, desarticulava golpes políticos, denunciava as falcatruas mais escabrosas e colocava-se a favor das causas justas. Seus artigos assinados no jornal *A Crítica*, de Manaus, eram esperados e disputados pelos leitores. Vê-lo discursar, debater, esgrimir ideias na tribuna constituía um privilégio. Fábio era, rigorosamente, o que se pode chamar de gênio político, pois além da liderança e do carisma, sabia escrever de forma inigualável e falar de maneira contundente e, ao mesmo tempo, convincente, com sua voz grave, tonitruante. Como se tudo isso não bastasse, era incorruptível e valente. Nunca precisou utilizar-se de nenhuma outra forma de captação de votos que não dos seus próprios predicados pessoais. Em Manaus o povo, literalmente, lotava as galerias da Câmara Municipal para vê-lo em ação.

Quando Fábio assumia a tribuna, e isto não é figura de retórica, o Senado igualmente se mobilizava para ouvi-lo, para apartear-lo com elogios ou para

contradizê-lo duramente. O grande orador do PMDB, em verdade, fazia com que as hostes governistas acorressem ao Plenário, para com ele digladiar. Os discursos de Fábio, pela profundidade de abordagem, pela acidez dos conceitos e pela oportunidade, mexiam na rotina do Senado. Não foi por outro motivo que o Senador João Calmon o cognominou de “O Trovão”.

Não houve batalha, naqueles tempos, em que Fábio não se tenha metido de corpo e alma. Ele se opôs ao golpe militar, ao AI 5, ao SNI, à Lei de Segurança Nacional, ao entulho legislativo autoritário, pregou as Diretas para presidente, a convocação da Assembleia Nacional Constituinte – esta que seria, na sua concepção, o reencontro do Estado republicano com o verdadeiro titular do Poder, o povo. Fábio, infelizmente, não viveu para ver a promulgação da Constituição, pela qual deu o melhor de seus dias. Mas se envolveu, foi assíduo, apresentou suas propostas, debateu, zelou pelo correto andamento dos trabalhos – tanto se destacou no exercício parlamentar na Câmara Alta do País, que senadores ilustres e seus contemporâneos, como Tancredo Neves, Humberto Lucena e Pedro Simon, entre outros, dele falaram com respeito e admiração.

O autor procurou traçar um retrato do senador Fábio Lucena, com ênfase naquilo que lhe era mais peculiar, a capacidade de polemizar, de catalisar as atenções para os temas que escolhia para debate. Daí por que alguns de seus mais importantes e primorosos discursos, assim como alguns de seus artigos mais cáusticos, reveladores de seu estilo, que lhe granjearam fama, não estão localizados ao fim do livro, mas dentro dos próprios capítulos, porque pertinentes ao assunto tratado no curso da exposição. Um exemplo disso se dá com o episódio em que Fábio, detentor do mandato de senador, obtido em 1982, no meio deste, concorre a novo mandato, em 1986, para, em sua opinião, alcançar a desejada legitimidade para participar da Assembleia Nacional Constituinte, gesto de grande coragem política, mas também expressivo de seu amor aos princípios que defendia, coisa tão em falta nos dias de hoje. Nesse discurso é possível conferir, na voz de Fábio, os motivos pelos quais tomou aquela atitude.

Eleito aos 42 anos, na época o senador mais jovem do Brasil, Fábio Lucena encantou a todos por onde esteve, por onde falou. Sua atuação exemplar, candente, ilustrada, honesta e luminosa garante-lhe, sem nenhuma dúvida, os requisitos necessários para figurar no seletivo grupo integrante da série “Grandes Vultos que Honraram o Senado”. Fábio honrou o Senado, o Amazonas e o Brasil.

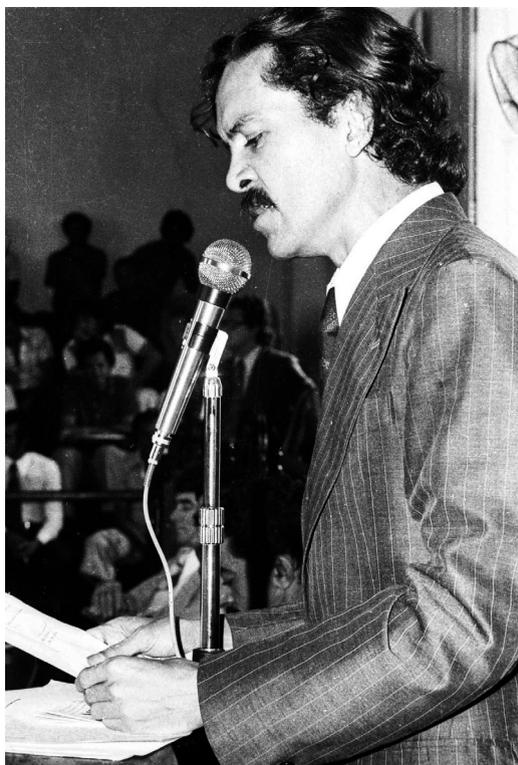
Fábio Lucena morreu jovem também, aos 47 anos de idade. Suicidou-se, deixando aturdidos seus milhares de eleitores, sua cidade, seu Estado, seu País. Estava doente e, por causa da doença, enfrentava forte depressão, que se foi agravando com a morte da mãe, dona Othília, algum tempo antes. Mas com ele não morreram os ideais pelos quais lutou. Sua passagem foi espetacular, benfeza e cidadã. Tirante o último ato, inexplicável até hoje, tudo em sua vida foi inspirador e exemplar para todos aqueles que acreditam na política como um mecanismo saudável de promover tanto a justiça quanto o bem social. Por isso não pode e nem deve ser esquecida.

Para lembrar um dos autores preferidos de Fábio, ao lado de Rui Barbosa, vale aqui citar o padre Antônio Vieira. No “Sermão da Sexagésima”, perguntava-

-se por que fazia pouco fruto a palavra de Deus no Mundo. E Vieira respondia: “Para uma alma se converter por meio de um sermão, há de haver três concursos: há de concorrer o pregador, com a doutrina, persuadindo; há de concorrer o ouvinte, com o entendimento, percebendo; há de concorrer Deus com a graça, alumiando”. Fábio era o pregador, e a sua doutrina era a liberdade; os ouvintes eram os eleitores, que entendiam a mensagem, pois nunca um ato de seu pregador fora desconectado da sua profissão de fé; e Deus, na companhia de quem Fábio deve estar agora, tocou com suas mãos benditas o inesquecível tribuno.

Mais de duas décadas depois de sua morte, o Senado paga-lhe justo tributo. Que este seja não o ponto de chegada, mas o ponto de partida para outros estudos e para o definitivo resgate a respeito da figura de um homem público na expressão mais completa e benfazeja da palavra, que dignificou a Nação, como um verdadeiro republicano, por meio dos mandatos que recebeu.

Júlio Antonio Lopes



Desde a época de vereador, Fábio Lucena mobilizava as atenções dos cidadãos, que acorriam em peso à Câmara Municipal de Manaus para vê-lo discursar e debater com seus pares

Capítulo 1

Bi-Senador da República

O ANO ERA O DE 1985. O País saíra recentemente de um trauma, um dos maiores da República. Depois de 20 anos sob o tacão da ditadura militar, enfim, no Colégio Eleitoral, um civil acabava de ser eleito para a Presidência da República.

Ainda não fora como desejava a sociedade, pela via do voto livre e universal, visto que o movimento pelas “Diretas Já” não logrou êxito, embora tenha contagiado o Brasil.

Acabaram disputando a Presidência o político mineiro Tancredo de Almeida Neves e o paulista Paulo Salim Maluf – aquele pela chamada Aliança Democrática (PMDB e PFL), e este pelo PDS, que sucedera a Arena, o partido oficial do regime militar.

O clima era de muita tensão. O general presidente João Baptista de Figueiredo prometera fazer do País uma democracia e procurava, a duras penas, cumprir o prometido. O seu antecessor, Ernesto Geisel, iniciara um projeto tímido, lento, denominado “seguro e gradual”, para o retorno à normalidade constitucional. Mas havia, nas hostes das Forças Armadas, uma corrente ainda forte que defendia a continuidade da “revolução de 1964”. Foram muitas as atividades desses descontentes. Basta lembrar o atentado do Riocentro, forjado pelos radicais de direita, bem como a quase insurreição do general Sylvio Frota, o qual acabou indo para a reserva, e as repetidas truculências de alguns oficiais de alta patentes.

Tancredo, embora eleito, não assumiu. Adoeceu e veio a falecer, de diverticulite, segundo o diagnóstico oficial, em 21 de abril daquele ano, deixando o País em transe e num verdadeiro impasse. Como ele não chegara a assumir, diziam alguns que seu vice, José Sarney, não poderia tornar-se presidente. Para outros, no entanto, preocupados com o risco de retrocesso político, Sarney era (e tinha de ser) o legítimo sucessor de Tancredo. Conta-se que a palavra final teria sido dada pelo general Leônidas Pires Gonçalves que, consultado, teria dito: “Li a Constituição. Ela é clara. Quem assume é o Sarney.” Isso aquietara provisoriamente, a caserna. Verdade ou não, o fato é que Leônidas ganhou a simpatia popular e acabou tornando-se ministro.

O descontentamento nos quartéis, porém, ficou latente. E vez por outra vinha à tona, pois muitos cargos-chave ali dentro ainda eram ocupados por gente da chamada “linha dura”.

Em Manaus, capital do Estado do Amazonas, o senador Fábio Lucena (PMDB), que combatia a ditadura de maneira corajosa e feroz, tomou conhecimento de que oficiais oriundos de diversos pontos do País teriam pousado no aeroporto de Ponta Pelada, na Base Aérea, na calada da noite, sob a coordenação do general Newton Cruz, para participarem de uma reunião com o general Octávio Medeiros, então Comandante Militar da Amazônia e ex-Chefe do Serviço Nacional de Informação (SNI). O objetivo, segundo o parlamentar,

seria desestabilizar e enfraquecer o general Leônidas Pires Gonçalves, o fiador, entre os militares, do governo Sarney, a quem não perdoavam por ter “aderido” aos civis, e, fundamentalmente, prestar solidariedade a Medeiros, que estaria sendo desprestigiado pelo governo.

Fábio Lucena foi aos jornais e à televisão para denunciar aquilo que chamou de conspiração, inclusive formalizando isso ao presidente Sarney. De fato, no jornal *A Crítica*, de Manaus, o senador divulgou a carta que enviou primeiro ao mandatário da nação:

Sr. Presidente José Sarney – Palácio do Planalto – Brasília – Distrito Federal. Venho solicitar a V. Ex^a, nos termos da Constituição Federal, que mande apurar a preparação e os resultados da reunião que está sendo realizada em Manaus, neste momento, no Comando Militar da Amazônia.

O encontro foi convocado pelo Cel. Clóvis Borlini Racy (ex-Chefe do SNI em Manaus) e pelo Cel. Fernando Barros Azevedo (ex-Chefe do SNI em Belo Horizonte) e conta agora o referido encontro com a presença do Gen. Newton Cruz, que hoje chegou a Manaus.

Dita reunião tem como pretexto propor solidariedade isolada de uma minoria inconformada com a redemocratização do País, ao Gen. Octávio de Aguiar Medeiros, que figura no inquérito Baumgarten.

O encontro pretende, se não for detido de pronto, lançar o irremovível propósito democrático das Forças Armadas contra os objetivos fixados por V. Ex^a, para manter a identificação do povo brasileiro com o Exército, em quem a nação sempre se sustentou para a sua soberania histórica.

Não se pode admitir, Sr. Presidente, que meia dúzia de militares insurretos tentem envolver o Exército em situação que nada diz respeito ao Exército, e sim à Polícia.

Peço-lhe, Sr. Presidente, ordenar que o Sr. Ministro do Exército mande prender todos os insubordinados, a começar pelo Gen. Newton Cruz, e rogo-lhe que o Gen. Otávio Medeiros, seja destituído do Comando Militar da Amazônia, a bem dos propósitos da Nova República.

Atenciosas saudações. Senador Fábio Lucena, vice-líder do governo no Senado Federal.

Medeiros havia sido Chefe do poderoso SNI no governo Figueiredo e, naquele momento, exercia o importante posto de Comandante Militar da Amazônia. Além do mais, gozava de amplo respeito na tropa. Newton Cruz, que também fora Chefe do SNI e que era um militar conhecido pelo temperamento áspero e pelo modo duro como cumpria suas missões, respondeu pelo mesmo periódico que o senador amazonense era “um lunático” e que ele, Cruz, estava em Manaus para o aniversário de um parente; nunca para conspirar. Desafiá-los, de peito aberto, não era para qualquer um.

O SNI havia sido criado pela Lei nº 4.341/64, na categoria de órgão da Presidência da República, com o objetivo de “superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contra-informação, em particular as que interessam à Segurança Nacional” (art. 2º). Mas tornara-se, na opinião de muitos, um “monstro” superpoderoso, o qual somente se reportava ao Presidente da República e contava, na época, com aproximadamente 1.600 servidores, além de um grande contingente de colaboradores civis, remunerados, em todas as localidades do País. Seu Chefe era uma espécie singular de ministro de Estado, cujo gabinete estava localizado dentro do próprio Palácio do Planalto. O órgão foi um dos principais instrumentos de informação e de combate aos grupos que lutavam contra a ditadura. Dizem que seus arquivos continham no auge mais de 250 mil fichas de brasileiros sob monitoramento do Estado.

Mas quem disse que Fábio Lucena, homem de compleição física acanhada, muito magro, era qualquer um? Não, por detrás daquela aparência frágil havia o espírito destemido de um leão. Corajoso como ele só, desafiou o general Newton Cruz para um debate na televisão, para “pôr as coisas em pratos limpos”. Este, em princípio, aceitou, mas na hora marcada não compareceu. Acabou ligando para a produção do programa e disse que não iria mais ao debate, porque não ia perder tempo com Fábio, sendo ele, Cruz, “um general”.

Fábio, ao vivo, aproveitou a deixa. E, para uma Manaus eletrizada e hipnotizada por sua oratória e verve, passou a demolir Cruz:

Eu estou aqui para evitar um golpe de Estado. Na verdade, não tenho nada a debater com general Newton Cruz. Quem quer debater com ele é o delegado Ivan Vasques, da Polícia Civil do Rio de Janeiro, que apura a morte do jornalista Alexandre Von Baumgarten, a quem Cruz deve explicações. O general Newton Cruz está de pijamas, reformado. Eu quero debater é com o general Otávio Medeiros, da ativa, que é o atual Comandante Militar da Amazônia e a quem esta conspiração beneficiaria.¹

Fábio continuou, entrevistado que passou a ser, a falar de seu ódio aos ditadores e às ditaduras, a defender a democracia e o poder do povo para eleger seus representantes, a quem, sentenciava, abaixo de Deus, os homens dever-se-iam curvar. Dizia que não iria recuar em sua cruzada, que o Brasil já perdera muitos filhos, que lutaram contra o regime de exceção constitucional, motivo pelo qual não poderia haver retrocessos. E terminou afirmando que ele, tam-

¹ O senador Lucena referia-se ao episódio relacionado ao jornalista Alexandre Von Baumgarten, ligado ao serviço de informações e então responsável pela revista *O Cruzeiro*, o qual fora executado junto com sua mulher Jeanette e o pescador Manoel Valente Pires, em 1982. Dossiê de autoria de Baumgarten, encontrado após sua morte, apontava o SNI por qualquer coisa de ruim que lhe acontecesse. No documento, segundo a revista *Veja*, havia referência a Medeiros e a Cruz. Contra eles, entretanto, ao fim das investigações, nada ficou comprovado.

bém era um general: “General civil, eleito pelo povo. Eis aqui o meu distintivo de general civil, de bi-Senador da República” – e apontava para o distintivo do Senado Federal preso na lapela de seu paletó, exibindo-o cheio de orgulho.

O suposto envolvimento de Medeiros e Newton Cruz no caso Baumgarten foi o que motivara, dissera Fábio, a reunião, que ficou conhecida como “Operação Hiléia”, alusão ao nome que o naturalista alemão Alexandre Von Humboldt e o francês Aimé Goujaud Bonpland deram à Floresta Amazônica.

A reunião acabou frustrada. Da tentativa não resultou qualquer consequência danosa para o País. Respeitado nos meios militares e civis, o general Leônidas Pires Gonçalves, continuou fiador do governo Sarney. Se a sua posição houvesse sido abalada pelos subordinados, a linha dura poderia ter tomado as rédeas do poder de volta.

Afinal de contas, para muitos, Sarney era um presidente fraco, sem legitimidade, pois herdara um governo cujo titular sequer tomara posse, e que não tinha, por outro lado, um histórico favorável para ser o homem da transição entre os regimes militar e civil. Naquela época – sob o pálio de uma Constituição gestada na ditadura e com todo o entulho legislativo dela decorrente, que lhe servia de anteparo – por menor que fosse, o abalo poderia provocar tremendos estragos.

Mas a liberdade estava no horizonte e seus tênues raios de luz precisavam ser mantidos por homens que dedicaram suas vidas, que se expuseram corajosamente, como Fábio Lucena, pagando um alto preço por isso. O senador amazonense, que em pouco tempo de mandato já fazia o Senado parar para ouvi-lo, a quem o senador João Calmon chamava de “O Trovão”, a seu jeito acabara de enfrentar dois adversários de peso e ainda temidos, com a coragem e o sentimento de amor à pátria que sempre lhe inflamaram o coração, reafirmando a sua crença de que o poder conferido pelo povo não se poderia sujeitar “às botinas dos ditadores”.

Fábio fora eleito pela primeira vez para o Senado em 1982, já com uma votação consagrada, vencendo o ex-governador e senador José Lindoso, homem respeitado pela sua probidade e pelos seus méritos intelectuais, dentre os quais destacava-se o de professor da Faculdade de Direito Universidade Federal do Amazonas. Em 1985, portanto, Fábio Lucena estava cumprindo o terceiro ano de seu mandato quando, diante da perspectiva de convocação da Assembleia Nacional Constituinte, passou a defender a tese de que os senadores eleitos em 82 não “seriam membros natos” da futura Constituinte, razão pela qual precisariam submeter-se a um novo batismo nas urnas, sob pena de carecerem da necessária legitimidade para atuar naquela importante e singular condição.

Ele afirmava que a respeito do assunto pontificavam duas linhas de pensamento: uma, que sustentava a tese de que os senadores eleitos em 1982, que compunham 1/3 da Casa, dentre os quais ele próprio figurava, teriam que submeter-se a um referendo popular; outra, a de que estas mesmas personagens eram membros natos da futura Constituinte. E sua proposta inicial não era nenhuma das duas, mas consistia em reduzir os mandatos dos senadores eleitos

em 82 de oito para quatro anos e, assim, permitir que eles disputassem nova eleição. Nem é preciso dizer que a posição de Fábio causou muita polêmica no Senado. Nenhum dos senadores gostaria de ter o seu mandato reduzido ou, em outra hipótese, ter que concorrer a novo mandato, estando em curso aquele para o qual foram eleitos. Em memorável sessão do Senado realizada em 7/6/1985, Fábio Lucena teve oportunidade de expor todo o seu raciocínio, calcado em sólidos argumentos jurídicos, no sentido de que era necessário disputar uma nova eleição para que o parlamentar adquirisse o *status* de verdadeiro constituinte. Pelo ineditismo do que se sucedeu depois, vale a pena acompanharmos:

Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 7/6/85 (sem revisão do orador)

Considerações a respeito da participação dos Senadores eleitos em 1982 na Assembléia Nacional Constituinte

O Sr. FÁBIO LUCENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falou o eminente Senador Virgílio Távora – em palavras lúgubres. Eu diria que o ambiente desta sexta-feira é que mais se aproxima a essa conotação a que aludiu o ilustre e preclaro Senador pelo Estado do Ceará. E é dentro deste Plenário quase ermo, mas nunca enfermo, que eu desejo fazer algumas considerações sobre duas questões que me parecem da maior importância.

A primeira questão é a que se relaciona com a situação dos Senadores que foram eleitos em 1982, e a sua participação na Assembléia Nacional Constituinte, a ser convocada em breve, não se sabe ainda, se pelo Senhor Presidente da República, ou se pelo Senhor Presidente em conjunto com V. Ex^a, Sr. Senador José Fragelli, que é Presidente do Congresso Nacional.

Advogam uns que os Senadores eleitos em 1982, que compõem 1/3 do Senado e, nos quais estou incluído, devem submeter-se a um *referendum* para buscar, junto ao povo, poderes para participarem da Assembléia Nacional Constituinte. Outros, entendem que os Senadores eleitos em 1982 são membros natos da Assembléia Nacional Constituinte.

Eu, com um horizonte muito encurtado a respeito desses assuntos – encurtamento talvez motivado pelas cerrações que obstaculizam a navegação nos rios da minha região –, entendo que os Senadores eleitos em 1982 não são membros natos da Assembléia Nacional Constituinte, nem devem submeter-se a *referendum* para buscar poderes constituintes no seio das populações dos seus respectivos Estados.

Não somos membros natos porque a Assembléia Nacional Constituinte, que exerce, com maior legitimidade, o poder de elaborar a Constituição, essa Assembléia é originária e o poder por ela exercido é uno, indelegável e indivisível.

Logo, Sr. Presidente, aqueles que fomos eleitos em 1982, não temos poderes para participar da Assembléia Nacional Constituinte.

Quanto à hipótese de se ir haurindo, em 1986, junto às populações de nossos Estados, poderes para participar da Assembléia Constituinte, seria buscar um batismo sem a preconcepção do pecado original. Os eleitos em 82 padecemos do pecado original de não termos poderes constituintes, e, ao irmos pretender que o povo nos delegue esse poder, no próximo ano, estaríamos buscando um batismo profano, porque o povo, Sr. Presidente, ao longo da tradição e da história de todas as Assembléias Constituintes do mundo inteiro, não batiza os constituintes, o povo gera, dentro do universo da sociedade, os membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Não há, por conseguinte, como estabelecer confusão entre a geração e o batismo, porque, além de contrariar os textos sagrados, contrariaria, igualmente, os preceitos fundamentais da biologia, uma vez que gerar não pode ser confundido jamais com batizar.

O Sr. Lenoir Vargas – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Ouço o nobre Senador Lenoir Vargas, com muita honra.

O Sr. Lenoir Vargas – Acho que a hipótese levantada por V. Ex^a, de que os Senadores eleitos em 1982 teriam que ser submetidos a um *referendum*, é uma hipótese inconcebível, impossível.

O SR. FÁBIO LUCENA – Mas estou combatendo essa hipótese, e combatendo com veemência...

O Sr. Lenoir Vargas – E justamente estou ajudando V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA – ... e não concebi essa hipótese, fiz alusão...

O Sr. Lenoir Vargas – Teriam concebido.

O SR. FÁBIO LUCENA – Permita-me, apenas para orientar o diálogo.

Levantei a questão afirmando que há as hipóteses tais e tais...

O Sr. Lenoir Vargas – Entre elas esta.

O SR. FÁBIO LUCENA – ... em número de duas e, contra as duas, estou me rebelando. Não as aceito e vou fazer, a seguir, a minha proposta, que me parece a mais lógica, a mais racional e a mais consentânea com o espírito da Assembléia Nacional Constituinte.

Desculpe-me por tê-lo interrompido e ouço com muito prazer o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Lenoir Vargas – Entendi perfeitamente a posição de V. Ex^a, e apenas, talvez uma impropriedade de expressão no sentido de dizer a hipótese que V. Ex^a estava levantando, eram as hipóteses sobre as quais falaram e que V. Ex^a hoje está analisando, entre elas esta de os eleitos em 1982 serem submetidos a um *referendum*, que me parece uma hipótese absurda e impossível, porque V. Ex^a tem que admitir as duas coisas. E se eles não forem referendados, os seus mandatos serão cassados? Ou eles continuarão a funcionar *a latere* da Assembléia

Constituinte, como quê? Evidentemente que essa hipótese, e faz V. Ex^a muito bem em combatê-la, não pode de maneira nenhuma vingar. É que as graves dificuldades – e isso já debatemos aqui – que serão encontradas no decorrer dessa convocação da Assembléia Constituinte é, justamente, o vício original de como fazer uma Constituinte com o Congresso funcionando, com mandatos em execução e com o Poder Legislativo, o Poder Executivo e Judiciário funcionando. É uma ginástica jurídica que será feita pelos arquitetos e que mantêm o segredo dessa fórmula na Nova República. Eu não sou contrário à Assembléia Constituinte, absolutamente, mas sou um curioso de verificar como será encontrada a fórmula para a convocação dessa Assembléia Constituinte. Eu comparo a dificuldade da Assembléia Constituinte, de certa forma, com a dificuldade que teve a Revolução de 1964, pelo fato de não ter fechado o Congresso. Porque ficou um sistema híbrido: o Sistema Revolucionário e o Congresso Nacional. Quer dizer, é uma forma jurídica que, mesmo numa revolução, é difícil de se fazer...

O Sr. Virgílio Távora – É o chamado jeitinho brasileiro.

O Sr. Lenoir Vargas – De modo que, o que vai ser feito, com referência à Constituinte, é uma revolução legal para que se instale uma assembléia que só poderia ser convocada pelo poder revolucionário. Então será uma revolução legal, feita pela lei, como se atribuindo poderes revolucionários para convocar essa Assembléia Constituinte. E, aí, terá que dar solução, também, no caso daqueles que têm mandatos continuados, que vão continuar. E, naturalmente, se encontrarem a primeira fórmula, que é mais difícil, vão encontrar, naturalmente, a segunda, e talvez seja essa que V. Ex^a vai anunciar.

O SR. FÁBIO LUCENA – Lamentavelmente, V. Ex^a não é um Piton, e conseqüentemente, está impossibilitado de adivinhar a seqüência do meu modesto raciocínio.

Mas, Sr. Presidente, o art. 159 da Constituição Federal cria o Conselho Constitucional, que se compõe do Presidente da República, do Vice-Presidente da República, do Presidente do Senado Federal, do Presidente da Câmara dos Deputados, do Ministro de Estado da Justiça e de um Ministro representante das Forças Armadas.

Logo, Sr. Presidente, já que esse Conselho não está regulamentado, o Congresso Nacional poderia, mediante Lei Complementar, numa primeira hipótese, regulamentar o Conselho Constitucional, à moda com que lei complementar regulamentou o Colégio Eleitoral, e conferir a esse Conselho os poderes para convocar a Assembléia Nacional Constituinte. Nessas condições, com exceção do Poder Judiciário, que é um Poder estático, e por conseguinte, não pode ter a iniciativa de convocar a Constituinte. Sabe V. Ex^a que a Justiça, o Judiciário só funciona se acionado, devidamente acionado, ou por uma parte ou pelo Ministério Público.

Nessa hipótese, Sr. Presidente, de regulamentação do Conselho Constitucional, a Constituinte seria convocada pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo, representados por V. Ex^a e pelo Presidente da Câmara e teria ainda, como agente convocatório, um representante das Forças Armadas, o que daria à Assembléia Nacional Constituinte o aval da garantia, da segurança e não do

poder militar. Falo da segurança militar, da mesma segurança que libertou os escravos, da mesma segurança militar que proclamou a República, da segurança militar que garantiu a Constituinte de 1934, da segurança militar que garantiu a Constituinte de 1945 – ela foi eleita no dia 12 de dezembro de 1945 – e da mesma segurança militar que garantiu a Constituinte de 1945 – já havia a ela me referido, porque em 1967 só houve um constituinte, que foi o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco – constituinte único da Carta que resultou em 1967, e que até hoje vige em nosso País com o endosso agora sim, não da garantia, mas do poder militar representado pelos três Ministros que usurparam o poder em 1969, ao impedirem a posse do Vice-Presidente da República, do Presidente da Câmara dos Deputados, do Presidente do Senado Federal, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que são os substitutos constitucionais, pela ordem, no caso de vacância do Presidente da República. Em síntese, que deram um golpe militar que resultou, mas tarde, no Ato Institucional nº 5, e que até hoje os seus nomes servem de preâmbulos na Carta outorgada, que ainda rege os destinos do nosso País. Isso na hipótese de Lei Complementar.

Uma outra providência para tornar mais legítima a convocação da Constituinte pelo Conselho Constitucional, seria uma emenda à Constituição, da qual refluíssem para esse Conselho os poderes expressos de convocar a Assembléia Nacional Constituinte. Essa emenda à Constituição reduziria os mandatos dos Senadores eleitos em 1978 para 4 anos. Então, a Constituinte, aí sim, partiria do zero jurídico para atingir a plenitude jurídico-institucional.

Essa fórmula, Sr. Presidente, é a que torna autêntica a representação popular, que deverá compor a Constituinte a ser convocada no próximo ano. Pois, se nós tivermos uma Constituinte com Senadores que não tiverem recebido do povo mandato expresso para tomar parte nessa Assembléia soberana, nós estaremos assistindo a uma fenda na própria Assembléia Constituinte. E uma Constituinte, Sr. Presidente, com fissuras, com fendas, ela pode ser tudo, menos Assembléia Constituinte, dela pode nascer tudo, menos uma Constituição que reflita o desejo, as aspirações e as reais vocações do povo brasileiro.

Por que não proponho a renúncia dos Senadores eleitos em 1982? Porque os suplentes viriam e assumiriam as vagas decorrentes da renúncia. Logo, se queremos Constituinte soberana, autêntica, legitimamente popular, teremos de reduzir para 4 anos os mandatos dos Senadores eleitos em 1982, a começar pelo meu próprio mandato.

Dirão que o Congresso Nacional não pode reduzir mandatos. Pode. E aí está expressa a teoria dos poderes implícitos, dos *implied powers*. Este Congresso já prorrogou mandatos, em 1980 este Congresso prorrogou por 2 anos mandatos de prefeitos e de vereadores em todo País. Logo, se o Congresso pode prorrogar, pode ele reduzir. É o axioma da famosa teoria dos poderes implícitos, aquele que pode o mais pode o menos. Se o Congresso pode prorrogar mandatos, pode igualmente reduzir mandatos, com o objetivo de tornar autêntica e, pela única forma, autêntica a Assembléia Constituinte que se tem em vista convocar, para dar a este País uma Constituição, de fato, no fundo e na forma, dotada de legitimidade.

Sr. Jorge Kalume – V. Ex^a me permite?

O SR. FÁBIO LUCENA – Ouço V. Ex^a, Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume – Nobre Senador, é arrimado no judicioso aparte do estimado Senador Lenoir Vargas que me encoraja de ir ao encontro de V. Ex^a, jurista brilhante,...

O SR. FÁBIO LUCENA – Não apoiado. Eu sou curioso.

O Sr. Jorge Kalume – ... profundo nacionalista. Embora o Direito não seja minha seara, mas, como diz o provérbio “que de direito, médico e louco, todos nós temos um pouco”, em estou dentro desta classificação. Primeiro, quero saudar V. Ex^a, felicitá-lo por esse magnífico pronunciamento nesta tarde, que a Casa deveria estar plena para ouvi-lo. Mas, eu quero apresentar uma sugestão, louvado também no que já disse o eminente jurista Affonso Arinos. Por que não se convoca o atual Congresso Nacional para a Constituinte? É a sugestão que levanto para V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA – Por uma razão muito simples. A informação parte de V. Ex^a, mas me parece difícil...

O Sr. Jorge Kalume – Li na imprensa, a notícia foi dada pelos jornais há alguns meses.

O SR. FÁBIO LUCENA – ... que um homem da estatura intelectual do eminente mestre Affonso Arinos de Melo Franco, Sr. Senador, é quase impossível que ele faça uma proposta dessa natureza, porque é precisamente o Professor Affonso Arinos a autoridade mais respeitada, mais acatada e mais aplaudida em matéria constitucional neste País.

Transformar o atual Congresso Nacional em Assembléia Constituinte seria, Sr. Senador Jorge Kalume, deitar por terra todo o esforço que a Nação vem desenvolvendo para colimar, para aportar na Assembléia Constituinte, uma vez que nenhum de nós Senadores, nenhum de nós Deputados que compomos este Congresso Nacional, recebemos poderes do povo para elaborar uma Constituição para este País.

Do povo recebemos poderes sim, primeiro, para cumprir a Constituição; segundo, dentro de diversos itens ordinais, para reformar a Constituição. E esse poder Constituinte derivado é o máximo poder que nós temos, nós os eleitos em 1978 e em 1982, a Câmara em peso eleita em 1982, o máximo poder que temos é o de reformar a Constituição. Seríamos aquilo que em Roma se chamaria de sumo pontífice, isto é, o supremo construtor de pontes. Nós só temos poder para construir a ponte dentro dos alicerces da atual Constituição. Não temos competência, não temos poderes para construir alicerces que adarquem uma nova ponte constitucional neste País.

O Sr. Alfredo Campos – Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. FÁBIO LUCENA – Ouço V. Ex^a, eminente Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos – Nobre Senador Fábio Lucena, inicialmente nós gostaríamos de dar a V. Ex^a os nossos parabéns pelo desprendimento que V. Ex^a mostra a esta Casa de que é possuído. V. Ex^a quer que o seu mandato e não o meu, porque só vai até 87, seja cortado pela metade. Não concordo, não posso concordar com essa posição de V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA – Não sou eu quem o quer, me permita, apenas para dialogar. Não sou eu quem o quer. Quem impõe é a história da Constituinte.

O Sr. Alfredo Campos – Não concordo!

O SR. FÁBIO LUCENA – É a história da Constituinte. V. Ex^a conhece perfeitamente.

O Sr. Alfredo Campos – É pior do que cassar, nobre Senador.

O SR. FÁBIO LUCENA – É a teoria e a doutrina do Poder Constituinte, não se trata de cassação de mandatos, em absoluto, trata-se, isto sim, da adaptação desses mandatos a uma nova realidade institucional que o País começou a viver.

O Sr. Alfredo Campos – Concordo, em certa parte, nobre Senador, mas muito melhor do que cassar, do que reduzir um mandato é permitir que não o Senado, mas os Senadores que assim o quisessem participassem da Constituinte. Explico melhor. Não é obrigatório que o Senado Federal, como parte do Parlamento, participe da Constituinte. Muito melhor seria que aqueles Senadores que se quisessem candidatar à Constituinte assim o fizessem. Não é obrigatório, para que façamos uma Constituinte, que os Deputados ou Senadores que estão eleitos, ou parte de um ou de outro que estão eleitos e que têm mandato façam parte dessa Constituinte. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados poderiam continuar funcionando, e quem quisesse ser Constituinte que se candidatasse a Deputado à Assembléia Nacional Constituinte. Não é necessário que o Senado Federal, como Casa legislativa, e a Câmara dos Deputados, também como Casa legislativa, façam parte da Assembléia Nacional Constituinte. Os atuais membros do Senado Federal que teriam seus mandatos durante a Assembléia Nacional Constituinte, se o quisessem, seriam candidatos à Assembléia Nacional Constituinte, que se reuniria ao lado desta Casa. Esta Casa não seria Constituinte e sim os Senadores que se dispusessem a ser constituintes. Nesse caso não teríamos mandatos cassados e não teríamos a próxima Constituição maculada – no entender do nobre Senador Fábio Lucena – com a presença de Senadores que não foram eleitos para serem constituintes. Acho que melhor, como já disse o Senador Virgílio Távora, talvez seja o jeitinho brasileiro, melhor do que cassar parte dos mandatos, melhor do que fazer com que Senadores, que não foram eleitos para essa missão, desempenhem essa missão, talvez fosse esta: permitir que Senadores também fossem constituintes e os Senadores que não o quisessem, continuassem sendo Senadores e não seriam Deputados à Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. FÁBIO LUCENA – Nobre Senador Alfredo Campos, V. Ex^a faz uma proposta que escapa completamente aos modelos variados que estão em discussão na sociedade brasileira. Pelo que me foi dado entender, V. Ex^a submete o desejo institucional da sociedade ao quero e quero do Deputado ou do Senador brasileiro.

O ato que convocar a Assembléia Nacional Constituinte – e em 1945, Sr. Presidente, V. Ex^a tem perfeita ciência desse fato histórico, a Assembléia convocada e eleita no dia 2 de dezembro daquele ano, recebeu de uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que respondeu a uma consulta do eminente cidadão brasileiro, cujo nome me escapa nesta oportunidade, recebeu por decisão da

egrégia Justiça Eleitoral a qualificação de Assembléia Nacional Constituinte, e a Justiça Eleitoral reconheceu que a Assembléia, que seria eleita em 2 de dezembro de 1945, teria poderes constituintes.

Lembram-se todos que o Presidente Eurico Gaspar Dutra foi eleito para um mandato de 6 anos de duração e a Assembléia o reduziu para 5 anos. E aquilo não representou, em hipótese alguma, a cassação do mandato do Presidente Dutra. Porque se a Constituinte não reduziu para 4 anos, ou para 5 anos, no máximo, o mandato do Presidente José Sarney, teremos o Presidente Sarney exercendo um mandato de 6 anos, igual ao mandato exercido pelo Presidente Figueiredo, que resultou de um golpe de força contra a Constituição, porque o Presidente Ernesto Geisel, à revelia do Congresso, ou melhor, com o Congresso fechado, editando o pacote de abril, ampliou de 5 para 6 anos o mandato do seu sucessor, que seria o Sr. João Figueiredo.

No caso, seria o avesso do que aconteceu com o pacote de abril, e uma repetição do que ocorreu no governo democrático do Presidente Eurico Gaspar Dutra, onde a redução do mandato não significou, em absoluto, a cassação daquele mandato. A redução do mandato significa colocar todos sob a igualdade da lei, perante a Constituinte. Ao se partir para a conquista das cadeiras no parlamento constituinte todos serão iguais perante a lei, todos disputarão com igualdade de condições, sem privilégios de terem uma cadeira no Senado Federal para disputarem um prosaico referendo de difícil compreensão pela opinião pública e que não resultará concretamente num efeito prático, porque, se o referendo for negado, o Senador eleito em 82, não tomará assento na Assembléia Constituinte, mas se o referendo for concedido ele terá assento. No entanto, se concedido ou negado, o Senador continuará no exercício do seu mandato como legislador ordinário, isto é, como um apêndice sem nenhuma função institucional ou constituinte dentro da Assembléia que deve ser originária, que deve ter a mesma fonte, que deve produzir os mesmos efeitos como sempre houve de produzir na Assembléia Nacional Constituinte.

O que ocorre, Sr. Presidente, é que, pela primeira vez no Brasil, vai haver uma Assembléia Constituinte sem que tenha havido uma mudança de regime por um ato de força. A Constituinte que se seguiu à Independência resultou da mudança de um regime pela força, resultou do “Independência ou Morte”, grito com que D. Pedro I rompeu as amarras do regime colonial português e proclamou a independência do Brasil.

A de 1981 decorreu da ruptura do regime monárquico, com a queda da Monarquia e a conseqüente ascensão do regime republicano.

A Constituinte de 34 foi uma conseqüência da Revolução de 1930 e não da Revolução de 1932, que apelidaram, em São Paulo, de constitucionalista. Em absoluto, não houve em São Paulo, em 32, uma revolução constitucionalista, o que houve foi uma sedição, com o claro objetivo de separar São Paulo do Brasil e torná-lo um Estado independente. Por quê? Porque quando a revolução paulista eclodiu no dia 9 de julho de 1932, já no mês de maio, Getúlio Vargas havia convocado a Assembléia Nacional Constituinte. Então, a revolução paulista não ocorreu para reclamar a reconstitucionalização do Brasil; em absoluto, porque

Getúlio Vargas já havia convocado a Constituinte, quando eclodiu a sedição popular paulista.

O Sr. Alfredo Campos – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Apenas concluindo a seqüência.

Em 1946, a outra Constituinte resultou da derrubada da ditadura do Estado Novo, de Getúlio Vargas, e foi essa a última Constituinte que tivemos em nosso País, porque as que se seguiram a 1964 não foram Constituintes, foram primeiras, segundas e terceiras manifestações de menopausas constitucionais de alguns generais que assaltaram o poder neste País. Isto não é Constituinte.

Ouçõ V. Ex^a, mais uma vez, nobre Senador.

O Sr. Alfredo Campos – Senador Fábio Lucena, sei que esta não é a idéia de V. Ex^a, mas acho oportuno colocá-la no bojo do seu pronunciamento. Se se optar pelo *referendum*, pela consulta às bases eleitorais, dos Senadores que ainda têm mandato, no caso haverá alguns Senadores que terão direito de serem constituintes e os outros, que não obtiverem êxito nesse *referendum* popular, que não puderem ser constituintes, esses Senadores, e sei que não é esta a sua tese, mas *ad argumentandum* para que eu chegue à minha proposta – alguns desses Senadores estariam no bojo da Constituinte e outros estariam fora dela. Esses Senadores, se continuassem com o seu mandato, tudo bem, mas, se tivessem o seu mandato cassado...

O SR. FÁBIO LUCENA – V. Ex^a está com a idéia fixa de cassação!

O Sr. Alfredo Campos – Ah, mas o uso do cachimbo põe a boca torta, Senador. Nós temos que lembrar desta palavra a todo momento. Foi o que mais houve na República que acabamos de espancar. É necessário que se fale ainda em cassação, porque embora, não seja uma cassação militar, mas será uma cassação de um período dado pelo povo para que o Senador faça parte desta Casa.

O SR. FÁBIO LUCENA – Permita-me discordar, nobre Senador.

O Sr. Alfredo Campos – Deixe-me terminar, nobre Senador. Eu gostaria dizer simplesmente o seguinte: que, de qualquer forma, nós teremos alguns Senadores aqui com quatro anos de mandato ainda e com esta Casa funcionando pela metade ou o Congresso funcionando pela metade. Seria a Constituinte e o Senado funcionando pela metade e não pela sua totalidade. Ora, qual seria a proposta mais sã?

O SR. FÁBIO LUCENA – Um poder não pode funcionar pela metade, Sr. Senador.

O Sr. Alfredo Campos – E como será esse poder?

O SR. FÁBIO LUCENA – No Brasil, sempre houve um Senado e várias Câmaras de Deputados. Só houve um Senado no Brasil. Por quê? Porque a cada quatro anos, por um e por dois terços, se renova a representação do Senado Federal; logo, o Senado sempre esteve em funcionamento. Só há um Senado.

Sr. Alfredo Campos – A minha argumentação não é neste ponto.

O SR. FÁBIO LUCENA – Permita-me. Ao contrário, existiram várias Câmaras de Deputados e há, pelo menos, de quatro em quatro anos, por um período de quinze horas em que a Câmara dos Deputados deixa de existir; fica

constitucionalmente lacrada da meia-noite de 31 de janeiro, às quinze horas de primeiro de fevereiro, quando os Deputados assumem para a inauguração da legislatura. Por quê? Porque, à meia noite terminou o mandato do Deputado eleito na legislatura anterior e só às quinze horas do dia seguinte assume o Deputado eleito ou reeleito para a legislatura seguinte. Ao longo dessa quinze horas a Câmara dos Deputados deixa de existir neste País, o que não acontece com o Senado Federal.

O Sr. Alfredo Campos – Mas, Senador, por favor, deixe que eu conclua. Sei muito bem que não é esta a intenção de V. Ex^a defender aqui, da tribuna do Senado, a idéia do plebiscito, a idéia do *referendum*...

O SR. FÁBIO LUCENA – Em absoluto, sou contra o *referendum*!

O Sr. Alfredo Campos – ... para que os Senadores façam parte da Assembléia Nacional Constituinte. A minha posição é no sentido de que não se faça esse *referendum* e não se casse o mandato, que se permita...

O SR. FÁBIO LUCENA – Mas não se trata de cassação de mandato, nobre Senador.

O Sr. Alfredo Campos – V. Ex^a propõe abertamente que se diminua o mandato...

O SR. FÁBIO LUCENA – Que se reduza...

O Sr. Alfredo Campos – Então, não vou dizer a palavra cassação. Que se reduza o mandato, o que é a mesma coisa. Não há diferença!

O SR. FÁBIO LUCENA – Que se reduza para que todos sejam iguais perante a lei!

O Sr. Alfredo Campos – Não há diferença, Senador.

O SR. FÁBIO LUCENA – Há, a diferença é muito grande, a diferença é grande e posso demonstrar a V. Ex^a.

O Sr. Alfredo Campos – Nós tirarmos o mandato de colegas nossos é diferente de que o povo tire o mandato de colegas nossos. V. Ex^a foi eleito para 8 anos e, no entanto, se aceita a sua proposta, V. Ex^a teria só 4 anos de mandato.

O SR. FÁBIO LUCENA – Exato.

O Sr. Alfredo Campos – O que não é o meu caso. V. Ex^a perderia 4 anos do seu mandato, mandato que o povo do Amazonas lhe conferiu.

O SR. FÁBIO LUCENA – Permita-me, não há direito adquirido contra a Constituição Federal! Não há direito adquirido contra a Constituição Federal, repito.

O Supremo Tribunal Federal já teve várias vezes alterado o *quorum*, a composição dos seus Ministros. O Supremo Tribunal Federal já se compôs de 15 Ministros, e teve o seu *quorum* reduzido para 11 Ministros e nem isso representou cassação das prerrogativas, das competências e dos poderes do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Alfredo Campos – Mas V. Ex^a não quer mudar o *quorum* do Senado Federal, V. Ex^a quer cortar o mandato.

O SR. FÁBIO LUCENA – Não! Não sou eu quem quer, é a tradição, é a história do Poder Constituinte, que exige que uma Assembléia Nacional Constituinte, ao ser eleita seja originária...

O Sr. Alfredo Campos – Mas é o que nós queremos, nobre Senador.

O SR. FÁBIO LUCENA – Se nós queremos isso, não podemos eleger uma assembléia com cartas marcadas, com Senadores já eleitos.

O Sr. Alfredo Campos – Não queremos isso. V. Ex^a não entendeu.

O SR. FÁBIO LUCENA – Nós não podemos eleger uma assembléia – Deputados e Senadores – para serem constituintes, comigo, por exemplo, dispondo de mais quatro anos de mandato...

O Sr. Alfredo Campos – V. Ex^a continuaria com o seu mandato.

O SR. FÁBIO LUCENA – Então para que eu me torne um constituinte, igual perante a lei a V. Ex^a que tem o seu mandato expirado no próximo ano, terei que disputar, dentro das mesmas condições, um mandato na Constituinte com V. Ex^a.

O Sr. Alfredo Campos – Não concordo.

O SR. FÁBIO LUCENA – Isso é um princípio até de isonomia...

O Sr. Alfredo Campos – V. Ex^a há de compreender...

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – ... da mais pura isonomia, porque a isonomia que diz respeito à soberania popular.

O Sr. Alfredo Campos – Permita-me, nobre Senador, só para terminar...

O SR. FÁBIO LUCENA – Apenas para ouvir o Senador Jutahy Magalhães...

O Sr. Alfredo Campos – V. Ex^a me cassa o aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA – Apenas reduzo o seu aparte, para prorrogá-lo daqui a pouco. Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Nobre Senador Fábio Lucena, eu não ousaria discutir com V. Ex^a sobre fatos históricos, com sua memória privilegiada, a respeito de datas e fatos...

O SR. FÁBIO LUCENA – Não apoiado. É imensa a bondade de V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – Mas eu discordo desse pensamento de V. Ex^a de que se faz necessária a redução, a extinção, a cassação, seja lá o que for...

O SR. FÁBIO LUCENA – A redução do mandato.

O Sr. Jutahy Magalhães – ... do mandato dos Senadores eleitos em 1982, porque V. Ex^a é autoridade para falar sobre isso, pois V. Ex^a é um dos eleitos em 1982, como o Senador Virgílio Távora, também eleito.

O SR. FÁBIO LUCENA – Inclusive defendo a redução do meu próprio mandato, como condição indispensável para que eu possa ser constituinte legítimo.

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex^a cita fatos históricos. Agora, também há de reconhecer que será a primeira oportunidade em que nós teremos possibilidade de termos uma Constituinte sem rutura das instituições, sem o hiato entre as Câmaras e o Senado, apesar de o Senado ser uno, como V. Ex^a bem explicou, mas teve os seus hiatos. Houve uma época em que o Senado também ficou fechado como a outra Casa. Temos a observar que será a primeira oportunidade, e tudo isso cria dificuldades, pois que, até o momento, não existe uma unanimidade de pensamento a respeito da forma de se convocar essa Constituinte.

O SR. FÁBIO LUCENA – É um fato novo.

O Sr. Jutahy Magalhães – É um fato novo, exatamente. Será necessário primeiro se estabelecer esta forma. Quando se estabelecer esta forma nunca eles poderão, e aí eu concordo com V. Ex^a, imaginar um tipo de *referendum*.

O SR. FÁBIO LUCENA – Aí não tem sentido, não vejo sentido.

O Sr. Jutahy Magalhães – Sou contra totalmente esse tipo de *referendum*. Mas sou contra a redução do mandato daqueles que foram eleitos. Não tendo havido este hiato, não tendo havido a rutura das instituições, os que foram eleitos, não têm o Poder Constituinte, mas têm o poder de reformular a Constituição na sua totalidade, salvo aquelas duas exceções que a Nova Constituição estabelece, então eu acredito que, em termos de autoridade popular, esses Senadores terão, porque tiveram o respaldo popular para as suas eleições, o poder de emendar a Constituição praticamente na sua totalidade.

SR. FÁBIO LUCENA – As suas ponderações são muito válidas, nobre Senador Jutahy Magalhães, mas quero enfatizar: a Nação, com a convocação desta Assembléia Nacional Constituinte, vive um fato singular, um fato novo em toda a nossa História. E, se os fatos são novos, as práticas a serem adotadas também devem ser novas. Qual é a diferença, a não ser um inusitado apego ao restante do mandato? Qual é a diferença entre eleger todo o Senado, como se vai eleger toda a Câmara dos Deputados. Dois Senadores com mandato de 8 anos, para que haja a rotatividade dos dois terços; e um Senador por Estado, com mandato de 4 anos, para que haja a rotatividade pelo terço, de 4 em 4 anos, conjuntamente com toda a Câmara dos Deputados? Qual é a diferença entre fazer isso e eleger apenas dois terços do Senado e toda a Câmara dos Deputados?

A diferença é brutal, somente a Câmara dos Deputados nascerá sem o pecado original, que não pode ser abolido pelo batismo institucional de não ter vícios para participar da Assembléia Nacional Constituinte. Os Senadores eleitos em 1982, eu inclusive, estaremos mesclados, eu principalmente, aliás, porque estou levantando a questão, estaremos mesclados pelo pecado original, de não termos recebido poderes para elaborar uma Constituição em nome do povo brasileiro. Então vamos eleger a Assembléia inteira, toda a Câmara dos Deputados e todo o Senado Federal. E, quem quiser ser constituinte é muito simples. Que vá para as praças públicas nos seus Estados...

O Sr. Alfredo Campos – Muito certo.

O SR. FÁBIO LUCENA – ... para as rádios – acredito, inclusive para as televisões – e que vá, a bem do povo brasileiro, disputar um novo mandato. Porque, se a República é nova, se a ordem jurídica vai ser nova, se nós vamos criar o *jus novum*, uma nova ordem, nós não podemos padecer desses vícios de eleger uma Constituinte que vai ser minada na sua estrutura, porque vai padecer do pior pecado que pode contagiar uma Constituinte, que é o pecado de não ser originária na sua composição. De não ter, toda ela, os seus poderes fundados, embasados na soberania popular e no consentimento do povo.

Ora, não vejo, Srs. Senadores,...

O Sr. Alfredo Campos – Senador Fábio Lucena, me permita terminar o meu aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – ... *data maxima concessa*, Sr. Presidente, não vejo, Ex^{as}, uma outra fórmula de depurar o processo institucional brasileiro, do que partir do zero jurídico, para atingir o absoluto jurídico institucional, elegendo uma Assembléia pura, completamente purificada, sem vícios, sem eivas, sem máculas, sem manchas.

O Sr. Alfredo Campos – É o que nós queremos, Senador. E eu estou querendo terminar o meu aparte, se V. Ex^a permitir.

O SR. FÁBIO LUCENA – Estou querendo, em comum acordo com V. Ex^a, egermos, dizia, uma Assembléia originária, porque isso é o fundamental, para podermos, aí sim, darmos ao País, em nome do povo brasileiro, com o consentimento do povo brasileiro, a Carta que fará jus à realidade nacional, às aspirações nacionais, e à real vocação democrática do povo brasileiro.

V. Ex^a pode prosseguir com seu aparte, com o meu pedido de desculpa, pela intersecção, a fim de que meu discurso pudesse perder a palidez de que está revestido, com o aparte do Senador Jutahy Magalhães, e também com o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Alfredo Campos – Ora, não há de quê. Eu é que talvez não tenha sido... Eu é que agradeço, e talvez V. Ex^a não tenha entendido aonde eu queria chegar, pela deficiência do meu expressar. V. Ex^a não conseguiu entender. Estamos de acordo em que a Assembléia Nacional Constituinte deva ser pura, deva ser límpida, deva ser nascida do povo, e que V. Ex^a, com um mandato que tem, por mais 4 anos, e os outro colegas de V. Ex^a, de 1/3 da representação do Senado, não ficariam bem em fazer parte da Constituinte, porque não tiveram a delegação expressa do povo para isso.

O SR. FÁBIO LUCENA – Eu não tive, aliás ninguém teve.

O Sr. Alfredo Campos – Concordamos com V. Ex^a. Mas nós somos radicalmente contra a que se diminua – já esqueci a palavra cassar, se bem que V. Ex^a usou o direito de cassar a palavra, quando eu o aparteava, vamos esquecer essa palavra e vamos diminuir o mandato como V. Ex^a propõe. Somos contra. Por que somos contra? Acharmos que o Senado, como instituição, como uma Casa do Poder Legislativo, pode continuar funcionando durante a Constituinte. V. Ex^a continuaria sendo Senador por mais 4 anos e aqueles que fossem eleitos, em 1986, continuariam também. Esta Casa, com seu 69 membros, continuaria funcionando e aqueles que quisessem, aqueles que fizessem parte do 1/3 ou dos 2/3 desta Casa, que quisessem ser eleitos, como Deputados à Assembléia Nacional Constituinte, poderiam ser candidatos, eleitos ou derrotados, com seus mandatos aqui seriam também Deputados à Assembléia Nacional Constituinte. Até porque, nobre Senador, esta Casa não tem a função específica só de legislar. Há que se lembrar que é necessário o referendo desta Casa, é necessária a permissão desta Casa para a nomeação de governadores, governador do Distrito Federal, governadores dos Territórios, é necessária a permissão desta Casa para se nomear os embaixadores e outros casos mais.

Então, esta Casa poderia continuar funcionando, ao lado da Constituinte, e aqueles parlamentares desta Casa que quisessem fazer parte da Constituinte iriam pedir os votos aos seus concidadãos, e, aí, nós teríamos a Assembléia Nacional Constituinte, funcionando ao lado desta Casa, que continuaria a funcionar como o Senado da República. Seria a saída para que não houvesse um poder constituinte maculado, como V. Ex^a diz, e, ao mesmo tempo, não precisássemos de, através mesmo do referendo popular, diminuir o mandato, ou tirar fora da Constituinte alguns colegas nossos. E, ainda mais: não iríamos permitir que, usando da proposta de V. Ex^a, alguns Senadores, como é o caso de V. Ex^a, tivessem os seus mandatos diminuídos, para poder fazer parte de uma Assembléia Nacional Constituinte límpida, séria, como quer V. Ex^a e como queremos todos nós.

O SR. FÁBIO LUCENA – Sr. Presidente, vou concluir, mas falta a segunda parte da propositura da tese.

O Sr. Lenoir Vargas – Eu queria pedir um aparte a V. Ex^a sobre a primeira parte.

O SR. FÁBIO LUCENA – Pois não. Falta a segunda propositura da tese, Sr. Presidente. É que, nas constituintes, sempre se cometeu o erro de dar a um constituinte um mandato de 4 anos e a um outro constituinte, que é igual àquele, um mandato de 8 anos.

O Sr. Alfredo Campos – Fora da Constituição!

O SR. FÁBIO LUCENA – Sr. Presidente, esse é um erro histórico imperdoável para nosso País. Nós temos que nos libertar da repetição desse erro, porque os constituintes, todos eles são iguais e, por conseguinte, devem ter o mesmo mandato.

E a segunda parte da minha propositura é que os Senadores a serem eleitos no próximo ano sejam eleitos para um mandato de 4 anos – mandato igual aos Deputados Federais que vão também participar da lavratura da Constituinte. Somente assim, a Assembléia Nacional Constituinte será igual a ela própria, isto é, será igual à soberania popular.

O Sr. Lenoir Vargas – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Com muita honra, nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas – É que V. Ex^a trouxe uma idéia muito bem elaborada e muito inteligente, pela qual, o Congresso deferiria ao Conselho Constitucional.

O SR. FÁBIO LUCENA – Ao Conselho Constitucional. Por que, nobre Senador? Porque já está na Constituição. O ato convocatório da constituinte tem que ter base constitucional, senão a Constituição será revogada – isso não pode acontecer.

O Sr. Lenoir Vargas – Concedeu o aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Sim, Senhor.

O Sr. Lenoir Vargas – V. Ex^a, então, achava que o Congresso poderia atribuir ao Conselho Constitucional a convocação da Assembléia Constituinte. Parece-me que, neste raciocínio, se o Congresso tem poderes para atribuir a outro órgão o direito de convocar, ele também teria os poderes de convocar.

O SR. FÁBIO LUCENA – Certo! Mas o Congresso faz parte do Conselho Constitucional. Está no art. 159 da Constituição.

O Sr. Lenoir Vargas – O Congresso não, faz parte o Presidente.

O SR. FÁBIO LUCENA – Não. Faz parte o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara.

O Sr. Lenoir Vargas – E o Presidente da Câmara. Não é bem isso.

O SR. FÁBIO LUCENA – Representam o Congresso Nacional.

O Sr. Lenoir Vargas – É uma forma engenhosa, mas que de maneira alguma... É que V. Ex^a está entendendo que o Congresso não pode convocar. Então, ele atribui ao Conselho Nacional Constituinte convocar. Ora, se eu não posso convocar, eu não posso atribuir a outro o direito de convocar.

O SR. FÁBIO LUCENA – Ex^a, eu não estou entendendo que o Congresso só não pode convocar.

O Sr. Lenoir Vargas – Ah! V. Ex^a acha que o Congresso pode convocar.

SR. FÁBIO LUCENA – Ao contrário. Eu estou propondo que o Conselho Constitucional, que é representado pelo Congresso Nacional, pelo Executivo e pelas Forças Armadas, estou propondo que o Conselho Constitucional convoque a Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Lenoir Vargas – Por delegação do Congresso.

O SR. FÁBIO LUCENA – Não. Por delegação da Constituição.

O Sr. Lenoir Vargas – Ah! Quer dizer que o Conselho tomaria a iniciativa.

O SR. FÁBIO LUCENA – Claro! Ele está criado no art. 159 da Constituição Federal.

O Sr. Lenoir Vargas – Um órgão da atual Constituição tomaria a iniciativa.

O SR. FÁBIO LUCENA – Exato. Uma vez que ele existe, criado pela Constituição.

O Sr. Lenoir Vargas – Muda um pouco a figura que V. Ex^a apresentou. Eu pensei que V. Ex^a estava querendo que o Congresso atribuísse ao Conselho essa faculdade. Agora, o erro inicial para mim...

O SR. FÁBIO LUCENA – Eu pensei que V. Ex^a tivesse pensado exatamente ao contrário.

O Sr. Lenoir Vargas – O erro para mim, a dificuldade é que o Congresso não tenha competência de convocar a Constituinte. Se ele tiver agora, ele terá depois. Nós teríamos – como eu disse num discurso que aqui fiz – que, a cada mudar da lua, teríamos uma Constituinte. Porque se o Conselho Constitucional tem poderes para convocar Constituinte, passado um certo período, ele não gostou da Constituição, ele convoca outra. Então, não teríamos uma estabilidade constitucional instaurada no País. Esse é apenas o meu pensamento, que, naturalmente, não é o de V. Ex^a e a minha interferência foi justamente neste sentido. Gostei de ver V. Ex^a fazer a citação das reduções dos mandatos, as duas reduções, feitas uma por Poder Constituinte e outra por Poder Revolucionário. Nenhuma delas foi feita por Assembléia Ordinária, isto é, pelo Congresso normal.

O SR. FÁBIO LUCENA – Parece-me que eu não entendi a conclusão do seu aparte a respeito do Poder Revolucionário. Eu gostaria que V. Ex^a explicasse melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli, fazendo soar a campainha.) – Lembro ao nobre orador que o seu tempo já se esgotou.

O SR. FÁBIO LUCENA – Mas a sua paciência não termina nunca, Sr. Presidente.

Eu gostaria que me deixasse ouvir somente o aparte do nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) – Tenho o prazer de ouvir V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Lenoir Vargas – V. Ex^a citou o caso do Presidente Dutra, cuja redução de mandato foi efetuada pela Assembléia Constituinte.

O SR. FÁBIO LUCENA – Sim, mas não por Poder Revolucionário.

O Sr. Lenoir Vargas – Que podia fazê-lo.

O SR. FÁBIO LUCENA – Que podia fazê-lo.

O Sr. Lenoir Vargas – E o caso de outra redução ou de ampliação.

O SR. FÁBIO LUCENA – De prorrogação do mandato de prefeitos e vereadores, que foi feito pelo Congresso Nacional.

O Sr. Lenoir Vargas – Ampliação e não redução.

O SR. FÁBIO LUCENA – Ampliação.

O Sr. Lenoir Vargas – Tudo que é para favorecer é possível, o que é para reduzir é que atinge o direito adquirido.

O SR. FÁBIO LUCENA – Não atinge, porque não há direito adquirido contra a Constituição. É a tese que defendo.

O Sr. Lenoir Vargas – É a tese que V. Ex^a defende, mas, quando são direitos constitucionais, os direitos estão adquiridos. De modo que V. Ex^a não citou nenhum caso de redução de mandato feito pelo Congresso Nacional, feito pelo poder normal do Congresso Nacional.

O SR. FÁBIO LUCENA – Como nada há de novo sob o sol, proponho que haja alguma novidade no Congresso Nacional. A novidade será a redução dos mandatos.

O Sr. Lenoir Vargas – Então é dispensado de fazer exemplificação, uma vez que V. Ex^a deseja uma novidade. Não há necessidade de lei.

O SR. FÁBIO LUCENA – Exatamente, já que estamos em Nova República. Sr. Presidente, agradecido por sua tolerância. Gostaria que V. Ex^a, com a perspicácia do seu raciocínio e a profundidade dos seus conhecimentos jurídicos, se tempo tiver, e se não o tiver que o invente, que se digne de estudar as minhas modestas colocações e, oportunamente, oferecer-me suas valiosas considerações sobre elas que, para mim, não serão considerações, serão conselhos que os ouvirei com a atenção de um discípulo bem comportado. Muito obrigado. (Muito Bem! Palmas.)

SR. PRESIDENTE (José Fragelli) – Obrigado a V. Ex^a.

.....

Muitos pensaram que era jogo de cena, demagogia. Duvidavam da sinceridade do pronunciamento que Fábio fizera. Ninguém, diziam, seria louco de

deixar quatro anos de mandato para se aventurar em nova eleição, ainda mais se se disputava o mesmo cargo já ocupado, cujo decurso permitiria tranquilamente a participação na Assembleia Nacional Constituinte –, apenas para satisfazer, pensavam, um capricho pessoal, uma excentricidade, um exagero do eloquente senador pelo Amazonas. No fundo e no fim, argumentavam, ele jamais levaria o que falara em frente. “Teria medo de ficar sem mandato”.

Mas eles não conheciam o colega de Parlamento. Fábio Lucena sempre foi único. Sempre foi um homem desprendido, motivado por sólidas convicções e por princípios superiores. Medo era uma palavra que não entrava, de fato, em seu dicionário. Medo do voto popular, então, nunca teve. Fábio talvez tenha sido um dos raros políticos brasileiros em toda a história que era, verdadeiramente, amado pela população. Em campanha, discursava, grande e arrebatador tribuno que era. Escrevia, também, no jornal *A Crítica*, e seus artigos inflamados, fáceis de ler e ao mesmo tempo eruditos, eram recortados e colecionados pelos leitores. Fábio não fazia cartazes ou santinhos. Não pagava cabos eleitorais. Não tinha suas campanhas financiadas por grandes empresários. Mas quando saía às ruas, logo era cercado pelos populares. Raramente ia a restaurante com a família, pois logo as pessoas vinham conversar com ele, sentar-se à mesa, dar-lhe um abraço ou parabéns por sua atuação. Ele costumava falar, quando enfrentava grandes desafios: “Eu só tenho medo de ter medo”.

O discurso anterior, pronunciado da tribuna do Senado Federal, muito antes das eleições, configura um documento de suma importância para explicar a disposição de Fábio de disputar um outro mandato de senador já sendo senador eleito. Pura convicção, como se vê. Serve o discurso, também, para sepultar algumas versões mirabolantes, segundo a qual a ideia teria partido do governador Gilberto Mestrinho e que importaria, após a futura vitória de Fábio, na renúncia quase imediata do suplente deste no primeiro mandato, Leopoldo Péres e, portanto, numa nova eleição para o Senado, que Mestrinho disputaria, dado que ele ficara com as rédeas do Executivo até os últimos dias para garantir que o seu candidato ao governo, Amazonino Mendes, saísse vencedor.

E Fábio Lucena, então, com todos os riscos envolvidos e as duras críticas dos opositores, antigos companheiros como Mário Frota e Arthur Virgílio Neto, que estavam na coligação “Muda Amazonas” e que não concebiam vê-lo no mesmo palanque que Carlos Alberto D’Carli e de Amazonino, lançou-se, num atitude inédita em todo processo político brasileiro, como candidato a um novo mandato de senador, ainda no curso do mandato conquistado em 1982!

Aliás, essa aliança com D’Carli, a quem Fábio tanto combatera pelos jornais, atribuindo-lhe a responsabilidade pela falência da Raymond e das Fazendas Unidas, causou decepção a muitos de seus eleitores, mas, mesmo assim, não foi suficiente para impedi-lo de ganhar o mandato em primeiro lugar.

Em 1979, Fábio escrevera uma série de artigos violentíssimos contra D’Carli e contra conhecido intelectual que o defendia pelas páginas de outros jornais e, até, em televisão. Confira, abaixo, um deles.

O bufão da Raymond

Pago pelo grupo D’Carli, vindo do Rio de Janeiro, onde já montou uma tenda de “umbanda” para tomar dinheiro dos incautos, está em Manaus o estercoreiro F. C. Veio defender os patrões que mandaram reformar a casa que ele tem no conjunto Manauense. A reforma da casa foi a recompensa que o vilão obteve por ter colocado o seu mandato, que foi cassado pelo povo nas eleições de 78, a serviço dos interesses do mesmo grupo.

Eleito deputado, o peralvilho misteriosamente comprou carros luxuosos para ele e toda a família. Sentava-se sempre na poltrona posterior do automóvel, do lado direito; à frente o motorista, vestido de libré de seda verde, lembrando os cocheiros dos barões do Império. Conduzia-o de porta em porta, pelo comércio de Manaus, que ele achacava e pilhava, tomando dinheiro à tripa forra. Durante o ano inteiro ele jamais repetia um só terno; seus pomposos guarda-roupas estão abarrotados de roupa cara e finíssima que a Raymond lhe deu.

Desonrado (quando nasceu, a parteira, ao invés de cortar-lhe o umbigo, decepou-lhe a honra), aí está o bufão da Raymond nas páginas de dois jornais e no vídeo de duas emissoras de televisão, defendendo descaradamente os maiores tranquiberneiros que já surgiram em Manaus, e, ao mesmo tempo, atacando-me como um cão raivoso.

Vou esperar que ele termine mais esse trabalho sujo para exercer, pelas mesmas emissoras de televisão, o direito de resposta previsto no art. 29 da Lei nº 5.250/67, que regula a liberdade de manifestação do pensamento.

Recebi do povo o encargo penoso, mas honroso, de combater marginais de todo o gênero. A crença profunda que tenho no Poder Judiciário jamais me deixou intimidar com ameaças de processos com que teimam, os inimigos da decência, cessar minha ação ou silenciarem minha voz.

Prossigo, assim, a minha missão amarga, porém amável, de limpar a cidade dos cafajestes, que agora se unem, como nunca, à moda de matilha feroz, na inútil tentativa de fazerem calar-me.

Afirmar, no corpo de minhas denúncias, que a revista *Manchete* publicou matéria paga, de 5 páginas, no dia 25/06/77, sobre as “Fazendas Unidas”. O bufão da Raymond disse ontem que a matéria foi gratuita e publicou declaração nesse sentido, assinada por dois diretores da revista. A declaração menciona “o êxito empresarial do Sr. Carlos Alberto D’Carli” e esse êxito foi o que motivou a reportagem, “por se tratar de matéria de interesse jornalístico”. Afirmar ainda que a matéria continha mentiras gritantes, principalmente a de que as “Fazendas Unidas produzem 40% (quarenta por cento) da produção de guaraná do país”; mentia ainda a respeito da produção de farinha e de álcool.

Qual é o êxito do Sr. D'Carli? Cerca de 300 (trezentos) títulos protestados, por falta de pagamento, na praça de Manaus! Diversas ações executivas e numerosos comerciantes e industriais enganados nesta e em outras plagas. Seria tal “êxito de interesse jornalístico? Admitamos que a declaração de *Manchete* tenha sido graciosa. Eis a Verdade: AS MENTIRAS FORAM PUBLICADAS; e é isto o que interessa, POIS D'CARLI JAMAIS PRODUZIU QUARENTA POR CENTO DO GUARANÁ BRASILEIRO E NUNCA ABASTECEU MANAUS DE ÁLCOOL.

O bufão da Raymond publicou ontem uma certidão de um cartório dando conta de que o BANORTE desistiu de um pedido de falência contra o grupo D'Carli. Eu denunciei que houve o pedido de falência e publiquei, na íntegra, a petição dos advogados. E TANTO HOUE O PEDIDO QUE HOUE A DESISTÊNCIA! E ainda existe um segundo pedido: formulado pelo grupo Nóvoa e CIA.

Mas, para o bufão da Raymond F.C., o que vale é o soldo, o dinheiro, o metal vil pelo qual ele sempre vendeu sua desonra. Para não aprovar a CPI da SHAM, no ano passado, o janota “adoeceu”, misteriosamente.

Vivia no Café do Pina dando “facadas” em Deus e no mundo. Eleito deputado, vendeu-se ao Governo para obter, junto ao Banco do Estado do Amazonas, um financiamento de SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS PARA UMA FIRMA ORGANIZADA EM NOME DO FILHO DELE!

As despesas do hospital em que esteve recolhido, quando “adoeceu”, foram pagas pelo gabinete do Palácio Rio Negro, conforme documento já publicado neste jornal.

É esse o restolhada que me ataca. Só lhe respeitarei, porque é da essência do meu caráter, a família. Mas a ele vou ferir a fundo, com fatos e dados que o farão arrepende-se de ter nascido.

Fábio Lucena

Até hoje permanece uma incógnita o que levou Fábio a mudar de ideia e a marchar ao lado de D'Carli, a quem não queria ver nem coberto de ouro.

Tempos depois, já no Senado, num dos debates, um dos seus adversários tocou no assunto. Fábio respondeu que ele foi eleito o terceiro senador, proporcionalmente falando, mais votado da República. E que D'Carli, por sua vez, foi eleito, da mesma forma também. Entendia que o “povo os havia julgado”.

Para o governo, contando com o apoio do então governador Gilberto Mestrinho, foi eleito Amazonino Mendes, que tinha sido prefeito biônico de Manaus. Foram seus adversários Arthur Virgílio Neto (PSB) e coligação “Muda Amazonas), que ficou em segundo lugar; Marcus Barros, do PT; e Djalma Passos, do PDS.

A bancada da Câmara Federal ficou assim composta: Bernardo Cabral (PMDB), com 41.027 votos; Ézio Ferreira (PFL), com 36.466 votos; José Dutra (PMDB), com 25.565 votos; Eunice Michiles (PFL), com 24.003 votos; José Fernandes (PDT), com 19.633 votos; Beth Azize (PSB), com 17.325 votos; Sadie Hauache (PFL), com 16.813 votos; e Carrel Benevides (PMDB), com 13.570 votos.

Para o Senado, onde estavam em disputa duas vagas, elegeram-se os dois candidatos da “Aliança Democrática”, Fábio Lucena (PMDB), com 239.048 votos; e Carlos Alberto de Carli (PMDB), com 220.865 votos, este último sob acusação de fraude, pois até a noite anterior ao fim da contagem dos votos, o candidato do “Muda Amazonas”, Mário Frota, foi dormir – ele próprio costumava dizer, “senador” – e acordou sem mandato.

Fábio Lucena, então, conseguiu a proeza, até hoje nunca igualada. Tornou-se duas vezes senador da República, ou, como ele gostava de afirmar e assinar alguns de seus pronunciamentos, era “bi-senador da República”. Dispunha, então, da legitimidade que tanto pregara e que tanto perseguira para tornar-se, na pureza da teoria constitucionalista que defendia, um constituinte de fato e de direito, mandado pelo povo para escrever a Carta Maior da nação. Em seu lugar, no mandato de 1982, assumiu o seu suplente Leopoldo Péres.

A ascensão de Péres, todavia, gerou alguma polêmica na época: dizia-se, nos bastidores, com vazamento proposital para a imprensa, que a renúncia de Fábio não passava de uma estratégia desenhada pelo grande cacique Gilberto Mestrinho, o qual, nessa hipótese, candidatar-se-ia em eleição que teria de ser realizada, em vista da renúncia sucessiva de Fábio e seus suplentes, adredemente acertadas. Leopoldo Péres Sobrinho, de 56 anos, teria frustrado esse plano, assumindo o mandato e atuando com grande brilho durante a Constituinte.

Ao *Diário da Constituinte*, explicou que sua atitude

não foi um golpe de mestre no Mestrinho. Jamais trocaria o meu direito nem mesmo pela Presidência da República, pois não estou atrás de cargo público para ganhar notoriedade. Meu propósito sempre foi o de participar da Constituinte. Por isso não renunciei à primeira suplência e assumi a vaga. A vida pública é um ônus que deve ser encarado por quem tem senso de responsabilidade. Eu espero que a nova Carta proporcione o fim da farsa do capitalismo de Estado, que acumula déficit, e do socialismo estatal, que distribui prejuízos. Só assim teremos uma Constituição moderna.

As eleições de 1986 foram tensas. Logo após os resultados, houve suspeição de fraude. Alguns dos vencedores, no entanto, começaram a manifestar espírito revanchista. Fábio, que estivera ao lado deles durante a campanha, assim que soube das tentativas de tripudiar sobre os vencidos, ficou irritado e publicou a seguinte nota nos jornais:

Nota de advertência

Venho advertir os vencedores das eleições do recente dia 15 de novembro em que não vou admitir qualquer tipo de crueldade sobre os vencidos. Já houve uma brutalidade desumana contra um vereador, que desde hoje, está sob proteção das minhas imunidades senatoriais, que agora, se estendem até o dia 31 de janeiro de 1995.

Não aceito a vingança, este torpe sentimento dos fracos, e combato-a em qualquer circunstância ou situação. Afinal de contas, quaisquer que tenham sido os excessos cometidos pela coligação “Muda Amazonas”, isto não nos dá a nós, da Aliança Democrática, o recurso à pena de talião.

O pior dos crimes morais, ensinou o Dr. Rui Barbosa, é o tripúdio sobre os vencidos. Por outro lado, creio em que o governador Gilberto Mestrinho seria incapaz de mandar trancafiar adversários em leprosários. Outros fizeram isso, mas os nomes dos criminosos já estão em meu poder e eles irão pagar o crime cometido na forma da lei. As portas da minha residência estão abertas, como refúgio inexpugnável, a todos aqueles que se sentirem ameaçados. Na minha casa só entram, além de meus fiéis amigos, a lei e a justiça. Porque Deus nunca saiu daqui.

Manaus, 26 de novembro de 1986.

Fábio Lucena
Bi-Senador da República

Nos bastidores houve manifestações internas no grupo político ao qual Fábio estava ligado naquele momento de desaprovação à nota que ele publicara. Daí ele voltou à carga, não apenas em defesa dos que perderam as eleições e que estavam sendo ameaçados pelos vencedores, mas também em defesa de sua dupla condição de senador e de jornalista profissional:

Nota de advertência II

Altas influências políticas agitaram-se diabolicamente contra a minha reeleição. Estas palavras foram escritas pelo Dr. Rui Barbosa na resposta que ele deu ao deputado César Zama. Era no findar do século, quando o homem que havia derrubado o Império se via ameaçado pela desordem dos violentos e pela violência dos desordeiros.

Tendo derrubado o Império, foi ele quem sozinho tomou a defesa dos derrotados. O Supremo Tribunal Federal ficou aterrado na ocasião

em que aquele homem magro, de basta cabeleira, ingressou na excelsa Corte com seus famosos petítórios de “habeas corpus”. Quem é que ele defendia? Aquele que ele próprio havia derrotado.

No Parlamento Imperial, muitas vezes lhe cercearam a palavra. E foi em razão disso que ele escreveu este sublime *verdictum*: “Não foi na tribuna parlamentar de onde o Império me excluía, que combati a política imperial. A tribuna parlamentar teria sido, para minha oposição, um apagador. Foi a imprensa que a vulcanizou. Nos países onde o Parlamento representa mal a nação, a caneta do jornalista vale mais do que a eloquência do orador. E jornalista é que eu nasci, jornalista é que eu sou, de jornalista é que não me hão de demitir enquanto houver imprensa, a imprensa for livre e este resto de liberdade indicar que a Pátria respira”. Sendo eu jornalista, e enquanto jornalista for, os vencedores serão triunfantes, mas os perdedores serão respeitados, haja o que houver, custe o que custar.

Manaus, 27 de novembro de 1986.

Fábio Lucena
Jornalista profissional e
Bi-Senador da República

Fábio era um polemista nato. E o que era mais estupendo: conseguia reunir numa só pessoa, o que é raríssimo, o talento para falar e para escrever. Não havia solenidade pública ou mesmo particular, que ele não brindasse os presentes com as joias de sua preciosa, arbatadora e, por vezes, destruidora oratória, o que fazia, também, com seus escritos.

Na sessão em que foi diplomado senador pela segunda vez, na sede do Tribunal Regional Eleitora do Amazonas (TRE-AM), Fábio Lucena pediu a palavra para, em nome dos presentes, dizer da importância daquele momento, quando então se desentendeu com um dos juízes presentes à cerimônia, que hesitou em lhe estender a mão, dedicando-lhe, no dia seguinte, uma verrina no jornal *A Crítica*, onde, além de criticar duramente o magistrado, exigia respeito à sua condição de senador, eleito para a Constituinte, pelo povo, o verdadeiro titular de todo o poder. Leia o texto a seguir:

Advertência a Pôncio Pilatos

Ontem, 17 de dezembro de 1986, por volta das 11 horas, depois de ter recebido o diploma de Senador Constituinte, em sessão solene do Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Eminentíssimo Desembargador Raimundo Santos – homem que sempre honrou a Justiça –,

dirigi-me, não apenas por ato de cortesia, mas por dever de respeito ao Poder Judiciário, que, aliás, sempre o respeitei, após apertar as mãos do Presidente da Egrégia Corte, a cada um dos seus ilustres e dignos juízes, para oferecer-lhes igual gesto de congratulações democráticas. Ao me aproximar do juiz F.C.A.M.², este, por alguns segundos, sob os olhares de todos, negou-se a estender-me sua mão. Olhei-o fundamente nos olhos, e porque me encontrava dentro de um tribunal e não no interior de uma sala de tortura, ele entendeu que tipo de reação eu poderia adotar, e deu-me a mão.

Ao apertá-la, tive que limpar as minhas antes de oferecê-la ao digno magistrado que ao lado dele se achava. As mãos do juiz A. estavam sujas de papel carbono, pois havia muito, já sabia, ele está acostumado a se servir das cópias das sentenças de seus colegas para copiá-las, senão na íntegra, porque hoje existe xerox, mas nas entre e sobrelinhas, incompetente que sempre o foi, para dar a entender que seus julgados a ele pertencem, quando até os seus ilustres colegas sabem que ele mal consegue escrever o próprio nome.

Encerrada a reunião solene, na qual o digno Tribunal diplomou os eleitos, alevantei-me e dirigi-me ao Presidente do Excelso Colegiado. Amparado no artigo 153, § 8º, da Constituição Federal, e invocando as tradições de dignidade democrática e de magnanimidade da Corte respeitável, pedi a palavra ao Desembargador Raimundo Santos, que ma concedeu. Subi à tribuna e vi o juiz A. de forma debochada, posição incompatível com a dignidade de um magistrado, olhando-me com absoluta falta de ética judiciária a que estava obrigado, enquanto os demais juízes, todos em postura exemplar, aguardavam o exórdio e, conseqüentemente, o desfecho do discurso do Senador Constituinte. De repente, o achambolheado juiz A. assumiu posição consentânea com a dignidade de seu cargo. Posição na poltrona do Tribunal, entenda-se; pois, se ele não se tivesse recomposto daquela postura debochativa, eu teria saído da tribuna e teria dado a ele voz de prisão por desacato e desrespeito não apenas à autoridade de um Senador Constituinte que estava na tribuna do Egrégio Tribunal Eleitoral com a devida permissão de seu presidente, Desembargador Raimundo Santos, mas desacato e desrespeito ao próprio Tribunal.

E todo o Tribunal prestou bem atenção quando, de dedo em riste, apontei para aquele juiz descomposturado. Foi no momento em que defendi, como vou fazê-lo da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, a independência absoluta do Poder Judiciário em relação do Poder Executivo, e quando mencionei a legitimidade do povo como fonte de todo o poder do Judiciário. Mandeí ao juiz A. um aviso: nunca mais juízes como ele sujarão com papel carbono as sentenças sagradas da Justiça.

² No artigo original o nome está por extenso. O autor deste livro, porém, optou por identificá-lo apenas com as iniciais, como se dará em outros artigos publicados por Fábio. Quem quiser mais detalhes pode pesquisar no jornal *A Crítica* de 18/12/1986.

Entendo que chegou a hora do basta! Se o juiz A. ficou contra mim nas eleições, ele teve a oportunidade de manifestar seu legítimo exercício desse direito de opção: na hora do voto secreto. Depois, não! Sob pena de não ser juiz. E desejo recordar ao Sr. F.C.A.M. que Jesus Cristo perdoou o bom ladrão, mas que nunca ninguém jamais tomou conhecimento de que ele houvesse perdoado o juiz omissor, e muito menos o juiz parcial, que julga fora da lei, exilado dos princípios gerais do direito e totalmente incompatibilizado com a justiça.

Manaus, 18 de dezembro de 1986.

Fábio Lucena

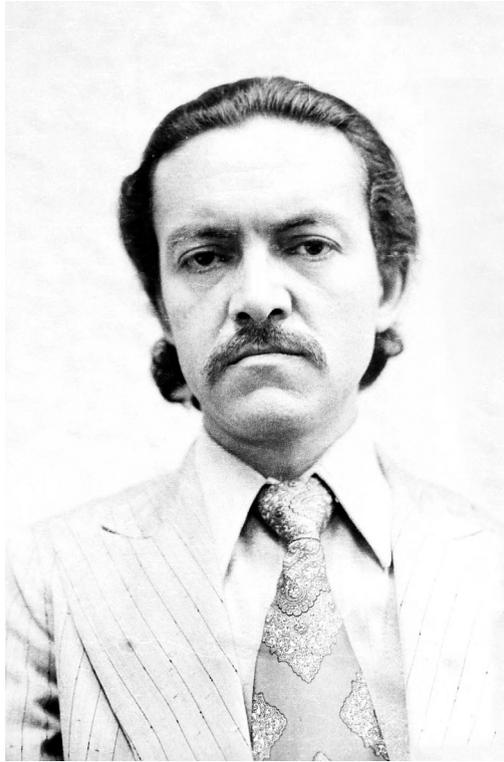
Então, Fábio partiu com tudo para a Constituinte. Seu filho Antonio Lucena conta que, como preparação para a jornada, o pai, que era um leitor compulsivo e que tinha por hábito frequentar sebos, começou a adquirir constituições de vários países, para estudá-las e ver o que seria possível aproveitar na futura Constituição brasileira.



O ex-governador do Amazonas Gilberto Mestrinho, Carlos D'Carli e Fábio Lucena, no palanque



Fábio Lucena pede a palavra na sessão solene de diplomação como bi-senador da República



Capítulo 2

O Leão de Barcelos

FÁBIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT nasceu em 11 de julho de 1940 no município de Barcelos, localizado às margens do rio Negro, no Amazonas. Era filho de Antônio de Lucena Bittencourt e de dona Othília Pereira Bittencourt. Tinha nove irmãos. Cedo Fábio foi para Manaus, haja vista que em sua cidade natal não havia boas condições de estudo.

Em princípio, como acontecia com vários garotos da região, foi aluno interno do Colégio Dom Bosco, mantido pelos padres salesianos. Um incidente, porém, acontecido logo em seus primeiros dias de escola, mudaria totalmente a sua rotina e mostraria, já em tenra idade, a natureza indomável de seu temperamento.

Consta que um padre, e naquela época não era incomum a prática, ter-lhe-ia, por conta de uma brincadeira de menino, puxado fortemente as orelhas na frente dos demais alunos, a fim que “aprendesse a comportar-se”. Fábio, então, dirigiu uma série de palavras ao religioso e disse-lhe que aquele castigo não era proporcional, justo e cristão. Ato contínuo, atirou-lhe o tinteiro, que estava em cima da mesa. A confusão formou-se, o pai de Fábio foi chamado e teve de tirá-lo do regime de internato. Daí a pouco tempo, o “Leãozinho de Barcelos” deixou o Dom Bosco e ingressou no Gymnasio Amazonense Pedro II, o popular Colégio Estadual, passando a compor o quadro dos inesquecíveis “gymnasianos”, tão bem retratados no livro homônimo, de autoria de Osiris Silva³.

A respeito do rio Negro, onde viveu sua infância, bem como do trabalho desenvolvido pelas missões religiosas naquela região, Fábio pronunciou belíssimo discurso no Senado Federal. Ao discurso Fábio Lucena deu o nome de “O vale do rio Negro”. Confira:

Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 25/4/1983

SR. PRESIDENTE, SRS. SENADORES:

Trago ao Senado um assunto pungente, verdadeiramente triste, lancinante e doloroso em todo o seu conteúdo e, como não poderia deixar de ser, ele diz respeito ao Estado que aqui represento, ao Amazonas. E, se o faço nesta oportunidade, é em conseqüência de aquela região, de aquele Estado manter 11 mil quilômetros lineares de fronteira com países latino-americanos. E, recentemente, a Nação foi informada de que o Governo Federal mandou um

³ SILVA, Osiris. “Gymnasianos”, 2011, Editora da Amazônia, Manaus.

emissário à República do Suriname, Sr. Ministro Danilo Venturini, para tratar de assunto relacionado com os interesses, obviamente, do Governo brasileiro na grande Região Norte do nosso País.

O Amazonas é um Estado singular, diferente, por suas características físicas e humanas, de todos os Estados brasileiros. É um Estado com um milhão, quinhentos e sessenta mil quilômetros quadrados de extensão territorial e com apenas um milhão e quatrocentos mil habitantes, menos de um habitante por quilômetro quadrado; ao mesmo tempo, ele agasalha, em toda a sua extensão, verdadeiros desertos demográficos e o principal deles se constitui da região do Rio Negro, do Vale do Rio Negro, que se estende por trezentos e vinte mil quilômetros quadrados, e que é habitado por apenas trinta mil brasileiros. E é exatamente naquele grande setentrião, deserto e abandonado, que se encontram as principais fronteiras do nosso País, com as repúblicas vizinhas. E, no majestoso cenário fluvial que o Amazonas representa, o Rio Negro, seu principal afluente, desempenha um papel preponderante e privilegiado, unindo dois grandes rios e estabelecendo a comunicação internacional entre seis nações deste Continente.

As cabeceiras do Rio Negro estão a leste de Papunaua, afluentes do Enrida, na República da Colômbia. Os seus primeiros lacrimais estão próximos, também, das fontes do Içana, um dos seus tributários mais importantes; entre o Papunaua colombiano e o Içana, há interposta uma estreita elevação de terra, firme em aparência, mas, confinando com extensos pântanos e lagoas, onde corre a Guiana, nome pelo qual é conhecido o Rio Negro, da nascente até a sua confluência com o Canal de Casiquiare na Venezuela. O Rio Negro entra no território brasileiro, desde a Pedra de Cucuí, que separa o Brasil da Venezuela. Trata-se de uma das regiões que, não apenas a geografia, mas a visão dos homens classificam da mais bela região que a natureza estabeleceu em território brasileiro.

De que vive aquela região, Sr. Presidente? Vive única e exclusivamente da ação que ali desenvolvem as missões salesianas da Prelazia do Rio Negro.

Estas missões começam em Manaus, passam por Carvoeiro, Demeni, Barcelos, Tapuruquara, Marauiá, Maturacá, Uaupés, Içana, Cucuí, Taracuí, Tunuí, Jauaretê, Pari-Cachoeira e tantas outras.

O salesianos chegaram ao Rio Negro em 1915, e não fora pela ação desses padres beneméritos, talvez a civilização não existisse mais naqueles 320 quilômetros quadrados, um quinto do território amazonense.

Em dezembro de 1980, os beneméritos salesianos da região do Rio Negro foram denunciados perante o Tribunal Bertrand Russel, em Roderdã, na Holanda, acusados da prática de crime de genocídio contra os índios.

Em consequência, Sr. Presidente, as fundações internacionais cortaram as suas subvenções àquelas missões religiosas, que, hoje, se debatem com o estado de desassistência generalizada, depois de, ao longo de mais de meio século, de quase 70 anos, terem emprestado àquelas populações uma assistência da maior importância e benemerência.

Em 1950, havia, no Estado do Amazonas, 141 tribos indígenas. Seria extenuante fazer a leitura dos seus nomes e dos rios que habitavam. Hoje,

33 anos depois, aquelas 141 comunidades indígenas foram massacradas pela incontornável afeição do lucro capitalista. E esse massacre se acelerou a partir do momento em que se transformou a Amazônia na fronteira mineral mais importante do nosso País.

Eram os Acaica, os Baniva, os Buhagana, os Carútana, os Desana, os Piratipia, os Tariana, os Tucano, os Uaicana, Nações inteiras que representavam mais de 50% da população indígena existente no Brasil, que em conseqüência da deletéria ação do Serviço de Proteção aos Índios, de triste memória e da sua sucessora, a Fundação Nacional do Índio, foram dizimadas, foram arrasadas, foram dilapidadas. Mas o que hoje ali se dilapida, se arrasa não é apenas o silvícola, é também o chamado civilizado. Na recente campanha eleitoral subimos todo o Rio Negro até a sua fronteira, em Cucuí.

E é preciso observar, Sr. Presidente, segundo alertava o saudoso Dom Pedro Massa que, em 1915, deixou a Itália para internar-se na selva selvática e ali morrer, como observa seu livro “De Tupã a Cristo”, a extensão total do Rio Negro é de 5.571 quilômetros, sendo apenas 1.160 quilômetros em território brasileiro. O que de fundamental esse rio representa para a nossa Nação é a maravilhosa comunicação entre o Amazonas e o Orenoco, que tem uma transcendental importância com respeito ao futuro político e industrial da América do Sul, podendo se afirmar que, do ponto de vista geográfico, econômico e político, conjuntamente, não há no mundo, no cenário hidrográfico universal, um rio que avante ou iguale sequer ao Rio Negro equinocial, porque nenhum desempenha o importante papel que este representa na sua Bacia, satisfazendo, em grande parte, a imperiosa necessidade de comunicação internacional interior da América do Sul.

De fato, Sr. Presidente, quando esta Nação decidir estabelecer o sistema de navegação fluvial, ligando o Mar dos Caraíbas pelo interior do Continente até a Bacia do Prata, somente o Rio Negro pode possibilitar essa proeza, porque ele se liga com o Orenoco e, conseqüentemente, com o Mar dos Caraíbas. Ele desemboca a pouco mais de 1.000 metros à vazante da cidade de Manaus e, logo abaixo, desemboca o fabuloso Rio Madeira. É o único rio amazônico que pode ser ligado ao Rio Panamá, através de um pequeno canal artificial que não se alongaria por quarenta quilômetros. Foi construído o canal do Panamá, ligando os dois oceanos; foi construído Suez, ligando os dois mares bíblicos. E com um pequeno canal ligando o Madeira ao Panamá, e com algumas correções dos cursos d’água, nós teríamos estabelecido, em nosso País, um sistema de navegação interna de importância indiscutível para o desenvolvimento da nossa economia.

No entanto, o que ali se dizima, agora, é o homem chamado civilizado que não tem escolas, que não tem alimento, que não tem saúde, que sofre as piores doenças tropicais daquela região, porque os governos ali estabelecidos, ao longo dos últimos vinte anos, deixaram de lá aplicar os grandes programas nacionais, pelo menos de saúde, existentes, diga-se a bem da verdade, nas órbitas diversas do Governo Federal.

E a conseqüência drástica é que, nesses 20 anos, a contribuição da renda amazônica para a renda nacional decresceu em cerca de 50%. Isto está em relatório do Banco da Amazônia. Também decresceu a renda *per capita* em mais de 60%, em relação à renda *per capita* nacional. Está no relatório do Banco da Amazônia relativo ao ano de 1980.

E por que esse empobrecimento se tantos recursos, notadamente depois da criação da SUDAM, da criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus, se tantos e tantos recursos foram injetados na economia amazonense? Por que isso aconteceu? Pela ineficácia, pela inépcia e pela ineficiência dos governos locais. E ainda pelo poder discricionário dos Ministros da área econômica, que com diversas portarias subverteram toda a filosofia da Zona Franca de Manaus, em tão boa hora concebida na Administração do Presidente Castello Branco. Também desviaram a SUDAM dos seus reais objetivos; e o POLAMAZÔNIA, de que tanto se fala, atinge apenas 3 dos 72 municípios do meu Estado.

Foi isso que aconteceu, foi a inépcia, a incompetência agora comprovada, porque em um só mês de Governo, o Governador Gilberto Mestrinho conseguiu baixar, em Manaus, o custo de vida dos gêneros alimentícios fundamentais, conseguiu baixá-los em 50%, em um só mês de administração. Como? Eliminando o intermediário, eliminando aqueles que se antepunham entre o produtor da carne, entre o pescador, entre o granjeiro, o horticultor; eliminando aquela intermediação e fazendo com que o produto alimentar saia da sua fonte de produção e chegue diretamente ao consumidor. Em um só mês o Governador do Amazonas reduziu, na cidade de Manaus, que concentra 60% da população do Estado, em cerca de 50% o custo de vida dos gêneros alimentícios essenciais. A isso se chama eficiência, eficácia, competência, poder de ação, capacidade de trabalho.

E por que não foi feito isso antes? E como ainda conceber, Sr. Presidente, que os pobres lavradores, que os produtores rurais do interior do Amazonas sejam submetidos às mesmas taxas de juros bancários dos grandes possuidores de lavoura do Centro-Sul do País? Como conceber que a danosa, implacável lei da Correção Monetária continue asfixiando o produtor rural do Estado economicamente, talvez, o mais pobre desta Nação?

Não, Sr. Presidente. Algo está errado, e esses erros, por certo, hão de ser corrigidos; mas, para que sejam corrigidos, é fundamental que o Governo entenda a eternidade deste princípio aristotélico, que muitos dizem ser Platão, é fundamental que o Governo entenda que não se pode tratar de modo igual aqueles que a natureza os fez desiguais. Isso gera a iniquidade, que é, sabem V. Ex^{as}, o cruel antônimo da equidade. Até os juizes, quando querem promover a justiça, esquecem o rigor da lei, abrandando-a para não cometer a iniquidade. Assim, não se pode conceber que um Estado como São Paulo, responsável por mais de 50% de arrecadação do ICM, obedeça ao mesmo modelo tributário que é obedecido pelos Estados nordestinos e pelos Estados amazônicos.

Essas aberrações, aqui já tantas vezes profligadas por homens de indiscutível autoridade em assuntos relacionados com matéria tributária, financeira e

econômica, essas aberrações têm que ser interrogadas. E, com relação às missões salesianas daquela região, eu gostaria de, através da Liderança do Governo, nesta Casa, ora aqui representada por S. Ex^a o Sr. Senador Virgílio Távora, gostaria de formular um apelo, uma súplica, uma exortação, um pedido de clemência e de piedade. Sem essas missões salesianas é impossível a sobrevivência da população do Vale do Rio Negro. E elas tiveram as subvenções cortadas pelas fundações internacionais de benemerência, porque foram acusadas em Roterdã, pelo candidato do PT ao Senado, derrotado por mim, juntamente com mais oito candidatos ao Senado, foram acusadas do crime de genocídio, crime que nunca cometeram, Excelência, e por isso elas, hoje, vivem em situação de penúria, de abandono.

Eu quero apelar, através do Líder do Governo, ao Sr. Ministro do Interior, que programe, em caráter de emergência, um plano de assistência às missões salesianas do Vale do Rio Negro, a fim de que elas possam continuar no benemérito trabalho que, desde 1915, vêm realizando no Amazonas.

O Sr. Virgílio Távora – Eminentíssimo Senador Fábio Lucena, ouvindo atentamente o discurso de V. Ex^a, posso afiançar-lhe que seu apelo será endereçado a quem de direito, juntamente com o reforço que pretendemos dar àquilo que julgamos que representa o justo e o certo.

O SR. FÁBIO LUCENA – Agradeço a atenção de V. Ex^a.

Para não me alongar, Sr. Presidente, quero apenas ler o que, só no setor educacional, as missões salesianas realizaram na Região Amazônica, desde 1915. Em Belém, Estado do Pará, eles criaram o Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, o Colégio Nossa Senhora de Nazaré, mantido pelos Irmãos Maristas; o Instituto Gentil Bittencourt; a Obra da Providência, Escola Profissional para Moças, o Colégio Santa Catarina, o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, o Colégio Santo Antônio, o Externato Medalha Milagrosa, o Externato São Vicente e o Colégio Santa Rosa.

Em Manaus, o Colégio D. Bosco, o mais tradicional do meu Estado, por onde passaram todos os líderes políticos deste século, desde os vereadores aos governadores e senadores da República; o Colégio Maria Auxiliadora, o Colégio Santa Dorotéia, o Patronato da Cachoeirinha, o Instituto Benjamin Constant, instituições todas, pelo menos no Amazonas, em pleno funcionamento.

Os Capuchinhos do Rio Solimões mantêm, em São Paulo de Olivença, o grande Colégio de Nossa Senhora da Conceição, com cursos primários, ensino agrícola e profissional, além de escolas de primeiras letras em vários pontos da Prelazia.

Os Padres do Espírito Santo mantêm um Seminário, o Externato São José, o Internato Colégio Santa Tereza, a Escola Normal Rural, do tipo marcado pela então legislação estadual amazonense, um Jardim de Infância, um Prendário Feminino, tudo no Município de Tefé, no Rio Solimões.

No Rio Branco, os Beneditinos da Prelazia do Rio Branco mantêm um aprendizado agrícola para meninos indígenas e um grande internato para meninas. Os Padres Servos de Maria, do Alto Purus e Acre, além de escolas

primárias nas sedes das paróquias, mantêm o Colégio Santa Juliana, a cargo das Servas de Maria. Os Agostinianos Racoletos, no Purus, mantêm, na Lábrea, escola de humanidades, escola prática de agricultura, escola de canto, oficinas de carpintaria, pintura e fotografia, além de um instituto para moças. Os Franciscanos do Baixo Amazonas mantêm seis escolas primárias em Óbidos, Alenquer, Santarém, uma Escola Normal em Santarém, dois orfanatos, dois colégios para meninas em Óbidos e Monte Alegre e, na Missão do Cururu um internato com 75 indiazinhas. Para o ensino feminino, são ajudados pelas Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição.

Os Salesianos, que têm inegavelmente o peso de maiores responsabilidades, que lhes advêm da extensão de seus territórios preláticos, do volume de população, indígena ou não, sobre que devem atuar e das obrigações que se impuseram, mantêm, presentemente: a Escola Agrícola de São Gabriel, o Asilo Maria Auxiliadora, também em São Gabriel; o Colégio São José e o Asilo Santa Teresinha, em Barcelos; o Colégio do Sagrado Coração, todos índios Tucanos, e o Asilo Maria Auxiliadora, todas Tucanas, em Taracuaá; o Colégio São Miguel, também Tucanos, e o Asilo Maria Auxiliadora, Tucanas, em Jauareté-Cachoeira; o Colégio D. Bosco, em Pari-Cachoeira; e um externato em Santa Isabel. Em todos esses estabelecimentos, além das aulas de primeiras letras, funciona uma escola de agricultura e de ensino profissional. Em Porto Velho, os Salesianos possuem o Colégio D. Bosco e a Escola Normal Rural. E em Humaitá, o Patronato Doméstico Profissional; assim como a Escola Normal Rural de Tapurucuara.

Foram esses homens, Sr. Presidente, que foram acusados de genocidas, por irresponsáveis membros de um partido que, no meu Estado, foi simplesmente arrasado. O PT não elegeu nem sequer um vereador em todo o Estado do Amazonas. Seu candidato ao Senado, o leviano acusador desses beneméritos da humanidade, obteve 1.200 votos, enquanto eu atingi 190 mil, o que representou o julgamento do caluniador e a absolvição daquele que, pela imprensa, tomou a defesa desses beneméritos do gênero humano no Estado do Amazonas.

O Sr. Almir Pinto – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Com muito prazer, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto – Venho acompanhando com muita atenção o discurso de V. Ex^a e, inegavelmente, nós, brasileiros, jamais poderemos esquecer o trabalho de cristianização, digamos assim, daquelas congregações salesianas e também da Companhia de Jesus. Vamos encontrar, em todo o território nacional, o marco indelével dos jesuítas e dos salesianos. Na Amazônia, quando lá estive pela primeira vez, hospedei-me em uma das fundações dos salesianos que V. Ex^a citou, em Belém, no Colégio de Nazaré. E, já àquela época, a gente sabia perfeitamente o que representava para a Educação no Norte do Brasil, essas congregações predestinadas a fazerem o bem. O Brasil deve muito aos salesianos e aos jesuítas. Quando estive em uma das reuniões da SUDAM, em Belém, e depois na SUFRAMA, em Manaus, um nome avultava para todos nós: a missão da prelazia amazônica, onde um grande soldado brasileiro prestava, devotadamente, uma assistência que todos nós sentíamos muito bem recebida

pela Prelazia, que era o Brigadeiro Protásio. Naquela ocasião, era como que uma das pessoas bem queridas daquelas irmãs, que davam tudo de si em benefício da Educação e até mesmo da Saúde do povo amazonense. Daí V. Ex^a fazer uma grande justiça, nesta tarde, como sempre costuma fazer, trazendo essa relação de estabelecimentos educacionais, todos eles marcados pela ação salesiana, esta ação que reverenciamos, porque o salesiano tem sido um grande benfeitor da nossa Pátria.

O SR. FÁBIO LUCENA – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Almir Pinto, para, antes de concluir...

O Sr. Hélio Gueiros – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Com todo prazer, nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros – Senador Fábio Lucena, quero aplaudir V. Ex^a pela reparação justa que faz, aí da tribuna do Senado, com relação ao meritório e cristão trabalho das prelazias religiosas em toda a Amazônia. Antes de Ministério do Interior, antes de FUNAI, antes de todas as outras campanhas, quem cuidava, na realidade, da educação, da saúde e do espírito, também, dessas abandonadas populações da Amazônia, eram, como ainda são hoje, os religiosos. E, aqui, quero ressaltar que acho que essa obra benemerita não é exclusiva apenas dos Salesianos ou dos Maristas, mas quero dar o meu testemunho de que ela é realizada por todas as seitas religiosas que operam na Amazônia, não só da Igreja Católica, mas, também, dos Protestantes. Sabe V. Ex^a muito bem o grande trabalho que a Igreja Adventista do Sétimo Dia realiza naquelas paragens. V. Ex^a denuncia aí campanhas contra esse trabalho; acontece, nobre Senador Fábio Lucena, que essas seitas, esses serviços religiosos, são obrigados a ter missionários estrangeiros em suas hostes, mas eles têm missionários estrangeiros porque não há vocações nacionais que se dediquem a este trabalho no interior da selva amazônica. Então, há uma certa facilidade de se fazer intrigas, hoje no Brasil, com qualquer coisa em que estrangeiros estejam no meio; claro, que há muitos estrangeiros, há muitas multinacionais, com grandes prejuízos para a Nação brasileira, mas também há estrangeiros dedicados, consagrados, que estão trabalhando a favor da Amazônia. E eu creio, e dou testemunho, como V. Ex^a está dando, que em matéria de sacerdotes na Amazônia, os estrangeiros que ali trabalham estão trabalhando consagradamente em favor, não só do civilizado, como também do indígena. Felicito V. Ex^a por essa reparação, e sinto-me perfeitamente à vontade em dar o meu testemunho em favor desta grande obra que os religiosos estão realizando. E não quero deixar de mencionar, nobre Senador Fábio Lucena, que, ao lado do trabalho missionário dessas seitas religiosas, houve e há uma grande força também lutando e trabalhando em favor do homem esquecido da Amazônia, que é o pessoal da FAB. Sabe V. Ex^a muito bem que durante anos e anos, na Amazônia inteiramente isolada, nos municípios mais longínquos, o único sinal de civilização, para trazer um certo calor à obra dessas prelazias e desses religiosos que trabalhavam na Amazônia, era o avião Catalina da FAB, que amerissava nos nossos rios, nos

nossos igarapés e não tinha problema de campo de aviação. A eles, também, acho que V. Ex^a deve juntar o seu aplauso e o seu louvor porque, na realidade, antes dessa onda em favor da Amazônia, na verdade, só se lembrava dela os religiosos e a nossa gloriosa FAB.

O SR. FÁBIO LUCENA – Tem toda razão V. Ex^a, nobre Senador Hélio Gueiros, e, aliás, os salesianos do Rio Negro foram os primeiros encarregados dos serviços de correio naquela região, auxiliados de modo direto, eficaz, eficiente, pela Força Aérea Brasileira, pelo avião Catalina, que era o avião amazônico por excelência, que não precisava de aeroporto, que pousava em qualquer margem de qualquer rio.

Muito agradeço a lembrança que faz V. Ex^a da participação da Força Aérea Brasileira que, até hoje, apesar de os Catalinas não mais estarem em funcionamento, até hoje a FAB se confunde com a população abandonada do interior do meu Estado, que tem na FAB o único meio de comunicação, pelo menos com a Capital do Estado que é a cidade de Manaus.

O Sr. Virgílio Távora – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Ouço V. Ex^a com muita atenção.

O Sr. Virgílio Távora – Visitando aquelas paragens longínquas, eminente colega, com que emoção ouvimos o depoimento, inclusive de silvícolas através de seus intérpretes, daquele pai grande que era o Brigadeiro Protásio, do amor que ele tinha – eu disse tinha, porque hoje ele está na reserva – por aquela missão evangelizadora. Ao invés do seu quartel general possuía ele como *habitat* o avião, as malocas de índio, as missões que freqüentava, as longínquas paragens por onde perlustrava. Neste momento em que se faz justiça àqueles seres humanos que procuram, apesar da incompreensão de muitos e contra uma natureza adusta, levar um pouco de tranqüilidade, um pouco de lenitivo ao sofrimento dos silvícolas, é justo que se faça menção a esta figura na qual pensamos homenagear toda a Força Aérea Brasileira que lá, pioneiramente, levou o seu lenitivo.

O SR. FÁBIO LUCENA – Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo recordar que, em 1959, contava eu 18 anos de idade, quando o Presidente Juscelino Kubitschek visitou a Região do Rio Negro. Eu, jornalista, fiz parte da comitiva que acompanhou o Presidente ao Município de São Gabriel da Cachoeira que, na época, se chamava Município de Uaupés. Discursando no Colégio religioso daquela paragem ignota, dizia o Presidente Juscelino Kubitschek aos padres de São Gabriel: “Eu não sabia que vocês estavam construindo Brasília aqui no centro da selva”. Tão entusiasmado ficou o Presidente com o tipo da construção: colégios construídos de concreto armado, com tijolo fabricado pelos próprios índios, numa demonstração de vigor, de energia e de desejo de realizar a grandeza da Pátria, no perdido Setentrião da Amazônia.

Dom Pedro Massa, Bispo Prelado do Rio Negro, respondia ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira:

“Presidente, a sua surpresa não nos surpreende, perdoe-me o pleonasma, mas não é só V. Ex^a que não sabe que aqui estamos construindo novas ‘Brasílias’; a Nação inteira não sabe o que estamos fazendo na Amazônia.”

De fato, Sr. Presidente, é necessário que a Nação comece a entender que a Amazônia existe e que deve continuar a ser brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

.....

Desde cedo, Fábio descobrira a vocação para a política – e para as letras. Enturmara-se com os colegas de grêmio estudantil e era dado a falar, de maneira enfática e a arriscar seus primeiros panfletos, uma coisa e outra sempre recheadas de muita energia, inconformismo e emoção.

Quando deixou o Gymnasio, Fábio foi trabalhar no Banco da Lavoura, mas, não demorou muito, logo em julho de 1961, mediante concurso público, entrou no Banco do Brasil, um dos empregos mais cobiçados pelos jovens de então, pela estabilidade e excelente remuneração garantidas.

Antes disso, todavia, Fábio vivia nos comícios da cidade, assistindo ou tomando partido. Morava na rua Luiz Antony, no centro. Numa dessas ocasiões passou a encontrar, “coincidentemente”, uma moça de nome Socorro Carvalho, que também gostava de política, mas, no fundo, parecia gostar ainda mais dele, Fábio. Ia mais, até, para paquerá-lo. Ali começaram amigos, namoraram e findaram por casar-se em 26 de janeiro de 1963, em cerimônia católica, cujo celebrante foi o padre e intelectual Luiz Augusto de Lima Ruas. Socorro passou a assinar Maria do Perpétuo Socorro de Carvalho Bittencourt. Dessa união nasceram seis filhos: Antonio, Alessandra, Fábio Filho, Michelle, Tatiana e Fabíola.

Em 2011, aos 42 anos faleceu Fabinho, o filho que, segundo todos que foram ouvidos, era o mais parecido com o pai. Nas pesquisas que fez, o autor encontrou muitos livros do acervo de Fábio, em especial seus discursos, comentários, à margem, por Fabinho. Para Fabinho, o pai deixou, além dos livros, um bilhete na parte de dentro da contracapa do livro *Dom Quixote*, de Cervantes, onde, dentre outras coisas, traçava um roteiro para o futuro do filho. “Seja advogado”, “luta contras as injustiças” etc.

Fabio Lucena era homem que dava grande importância à família, embora – vivendo uma existência trepidante, cheia de lances espetaculares, de compromissos e de absoluta devoção à leitura –, possa não ter dedicado a ela o tempo que, certamente, desejaria. Mas Manaus inteira sempre soube da ligação estreita com o pai, Antonio Lucena, com o qual falava e se aconselhava todos os dias, mesmo depois de casado. Quando Fábio se tornou vereador, seu Antonio ia a pé de sua casa, que ficava na avenida Constantino Nery, à Câmara Municipal, a quilômetros de distância, localizada na avenida Sete de Setembro, no centro da cidade. No trajeto, dava uma passadinha também na casa do filho, para ver a nora e os netos. Quando seu Antonio veio à óbito, no cemitério, à beira da sepultura, Fábio proferiu um de seus mais belos e emocionados discursos, onde

lembrava o pai como um amigo, um guia, uma referência de vida. Lembrando Machado de Assis, disse que ali, naquele campo santo, onde se colocaria a urna com o corpo de Antonio Lucena, não era, em verdade, um jazigo, mas uma jazida de amor.

Ficaram famosos, também, na década de 1980, os bilhetes, em forma de artigos, que publicava no jornal *A Crítica*, destinados a sua filha caçula Fabíola. Eram as “Epístolas a Fabíola”, textos nos quais tratava de fatos momentosos e, com base neles, indicava os caminhos, as atitudes e os princípios corretos a serem seguidos, consoante sua ótica, pela criança, que se tornaria mulher e cidadã.

A filha Alessandra, por sua vez, sempre esteve por perto, acompanhando o pai, inclusive em sessões da Câmara Municipal.

Quando Fábio precisava fazer alguma citação em seus discursos ou escritos, e, por acaso, tinha alguma dúvida, ligava para casa e falava com a mulher ou com alguns dos filhos, como conta Antonio, dizendo-lhe exatamente em que estante, em qual lugar e ao lado de qual livro estava aquele que mencionava. Tinha uma memória extraordinária. E sua biblioteca era o seu lugar sagrado. Ali trancava-se para refletir, para ler e para redigir seus artigos e seus discursos, tudo numa máquina de escrever até hoje preservada pela família.

Mas Fábio Lucena começou a ganhar projeção no Sindicato dos Bancários, como grande tribuno e defensor de sua classe. Por conta dessa atividade, que coincidiu com a eclosão da ditadura que se instalou no Brasil em 31 de março de 1964, Fábio sofreu todo tipo de perseguições. Foi diversas vezes intimado para comparecer ao Exército, foi preso em outras oportunidades, mas nunca recuou de seu ideário democrático. Quanto mais o regime apertava, mais ele soltava a sua voz. Numa dessas oportunidades, por retaliação e castigo, Fábio foi transferido da agência do Banco do Brasil de Manaus para o Vale do Jequitinhonha, um lugar onde as condições de vida eram subumanas. Ele, contudo, não aceitou a punição e viajou ao Rio de Janeiro, para conseguir junto à direção geral do banco um outro local de trabalho, mas no âmbito do Amazonas. Foi transferido, enfim, para o município de Itacoatiara.

De volta a Manaus, Fábio passou a exercer o jornalismo em *A Crítica*, contratado que foi por aquele que viria a ser um de seus mais fieis e leais amigos, o jornalista Umberto Calderaro Filho. Fábio ingressou em *A Crítica*, no cargo de redator, no dia 1º de novembro de 1968, às vésperas do AI-5. No ano seguinte, passou uma temporada no jornal *A Notícia*, de propriedade de Manoel de Andrade Neto, mas logo saiu, para ficar em definitivo em *A Crítica* a partir de 1º de março de 1972. Ele escrevia editoriais e artigos assinados, e seus textos eram aguardados com grande expectativa. Havia gente que os colecionava.

Em *A Crítica*, Fábio recebeu toda a liberdade para exercitar sua coragem, para defender seus princípios, sobretudo em face do regime militar. Umberto Calderaro Filho, o inigualável criador de *A Crítica*, com extrema habilidade abria espaço para as ações de governo; todavia, por outro lado, sempre fez de seu periódico, com diria Ruy, “a indispensável janela indiscreta por onde entra o espírito das mudanças”. Nomes de oposição, com Fábio Lucena, encontraram

uma tribuna permanente disposta a garantir-lhes o direito de falar, mesmo ao peso de severas admoestações e de perseguições do governo então vigente.

Contudo, como se isso não fosse o bastante, os jornais *A Crítica* e *A Notícia*, dos amigos de infância Umberto Calderaro Filho e Andrade Neto, entraram em rota de colisão direta e violenta pela disputa da hegemonia regional. Nem as respectivas famílias de seus proprietários escapavam de manchetes e editoriais hostis. A coisa ficou tão grave que os governos federal e estadual tiveram de intervir, pedindo o fim das hostilidades.

Fábio, que estava em *A Crítica*, fiel ao amigo Calderaro, também passou a escrever contra Andrade Neto e contra *A Notícia*. Textos demolidores e, na maioria das vezes, irrefutáveis. Na época, um ex-gerente das Drogarias Fink, que pertencera ao sogro de Andrade, foi acusado de ser o mandante da tentativa de assassinato de Fábio Lucena por dois pistoleiros. Fábio conversava na esquina com alguns amigos, quando dois homens se aproximaram. Um deles aplicou-lhe duas coronhadas e deu-lhe um tiro. Ele sobreviveu por um triz: a bala passara de raspão.

Fábio nunca titubeou quando se tratava de defender a liberdade de imprensa, mesmo com o risco de vida.

Quando o jornalista Mário Eugênio foi morto, Fábio, com desassombro, acusou diretamente, da tribuna do Senado, os homens que supostamente o teriam assassinado. Confira, a seguir, o discurso a que foi dado o título *Necessidade de apuração rigorosa e isenta do assassinato do jornalista Mário Eugênio*.

Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 13/11/1984 (sem revisão do orador)

O SR. FÁBIO LUCENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado Federal, nesta tarde, imbuído de profundo sentimento de solidariedade com a família, com os descendentes do jornalista Mário Eugênio, que, ao sair da emissora de rádio em que diuturnamente prestava os seus serviços públicos, foi brutalmente assassinado, trucidado covardemente, sem que nenhuma providência tivesse sido tomada, como vou provar, para prevenir este delito monstruoso.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que todos os indícios, indícios até veementes, da autoria deste crime brutal conduzem às suspeições que são balbuciadas pela população de Brasília, suspeição que tentarei, que procurarei tornar mais límpida, mais objetiva, à luz dos raciocínios que nos ensina o Direito Penal, e, sobretudo, sob a luz que estão a enfocar os fatos que a todos nos parecem tão evidentes.

Sr. Presidente, no dia 3 de agosto deste ano, um Delegado de Polícia, de nome Benedito Gonçalves, passou o seguinte recibo ao jornalista assassinado:

“Declaro ao Sr. Mário Eugênio Raphael de Oliveira, residente na SQN 216, Bl. H, Ap. 607 que, nesta data, esta arma será submetida a exame para verificação do calibre da arma – número: 513528; espécie; pistola; calibre, 38, na sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 3 de agosto de 1983.”

Assinam como testemunhas um delegado de polícia cujo nome é ilegível, e o jornalista Ronaldo Martins Junqueira, editor-geral do *Correio Braziliense*.

Ora, Sr. Presidente, o delegado subtraiu a arma ao jornalista sob a alegativa de que iria apurar a verificação do seu calibre. E logo adiante declara que o calibre da arma é de nº 38. Como pode subsistir como consistente, alegativa de tal natureza, em que uma autoridade, por exemplo, apreenda a minha carteira de identidade, para verificar-lhe a numeração, e depois de constatar o seu número ainda permaneça em seu poder a minha identidade? Isto, Sr. Presidente, na boa linguagem jurídico-policial se denomina de “chicana policial”, neste caso. Não há outra conceituação para este fato da maior gravidade porque a polícia é definida em lei como órgão auxiliar da Justiça. Todo ato policial se encerra com investigação constante da peça inquisitorial, e, para tanto, a lei processual penal estipula prazo para formalização do inquérito policial, a fim de que seja encaminhado ao Juiz Criminal competente.

No dia 5 de novembro, quatro dias antes do assassinato do jornalista, ele, Mário Eugênio, fez publicar no *Correio Brazilense* a seguinte matéria:

“Esquadrão da morte age impunemente. O ano de 1984 foi marcado por uma série de execuções, a começar pelo assassinato de João Baptista de Paula Matos, de 21 anos, na madrugada de 14 de abril, no lugarejo de Três Vendas, perto da Luziânia. Assassinado por engano, por um esquadrão de policiais. João Baptista foi crivado de balas de metralhadora. O interior de sua casa foi destruído a rajadas.”

Observem, quatro dias antes de ter sido assassinado o jornalista denunciou que um esquadrão de policiais metralhou por engano um cidadão, num lugarejo de Luziânia. E prossegue:

“Dois marginais que teriam testemunhado a execução do chacareiro, o ex-soldado da Polícia Militar, Paulo Fernando dos Santos, de 29 anos, e o comparsa deste Jerônimo Lamas da Silva, o Carioca, foram posteriormente executados em queima de arquivo pelo mesmo Esquadrão da Morte. Crivados de balas, os corpos foram jogados no Rio São Bartolomeu, na estrada Unaí-Brasília. Dois dias depois, apareceram boiando. O corpo que seria de Carioca, porém, não foi identificado. Estava irreconhecível, tinha quatro perfurações de bala de grosso calibre, na cabeça, no rosto e nas costas.”

O jornalista também foi baleado com arma de grosso calibre e o seu cadáver, a cabeça do seu cadáver, ficou simplesmente irreconhecível.

Prossegue:

“Após fuzilarem as vítimas, os carrascos amarraram seus braços nos pés. Para que o corpo de Carioca não flutuasse, os assassinos amarraram uma roda

de Volkswagen aos seus pés. Mas mesmo assim o cadáver boiou. Na época, a suspeita recaiu sobre policiais então lotados na Delegacia de Furtos de Veículos e agentes secretos de uma organização militar.”

Observem bem: a suspeita pelos assassinos recaiu em policiais da Delegacia de Furtos de Veículos de Brasília e em agentes secretos de uma organização militar.

Isto, Sr. Presidente, é da maior gravidade. O mais grave, porém, está por vir, no curso deste pronunciamento, pois estou disposto a dedicar, por inteiro, o meu mandato de Senador da República, eleito com 59% da população eleitoral do Estado do Amazonas, a levar este caso até o último degrau do fim do mundo.

Prossegue a reportagem:

“Alguns agentes da Delegacia de Homicídios que estavam investigando as execuções com sucesso foram transferidos por ‘ordem superior’.”

Os policiais que estavam investigando os assassinos foram transferidos da tarefa das investigações por determinação superior.

“Hoje, essas matanças estão no esquecimento daqueles que, por lei, têm o dever de esclarecê-las e entregar os assassinos à Justiça.

Outras execuções se sucederam, sendo que há cerca de dois meses duas ossadas humanas, com as cabeças crivadas de balas, foram encontradas num local ermo perto de Furnas, arredores de Taguatinga. Essas mortes também são atribuídas ao Esquadrão da Morte. As ossadas, porém, não foram identificadas.

No dia 26 de outubro último, porém, os carrascos voltaram a ficar em evidência, com o encontro dos corpos de Valtemir Pereira Reis, de 17 anos, Geovani Araújo, também de 17 anos, e Milton Carlos Pereira do Nascimento, de 21 anos. Cada um com uma bala na cabeça, os corpos em decomposição, foram encontrados por um vaqueiro na altura do km 30, da BR -70, jurisdição de Goiás a 10 quilômetros de Brazlândia.

Parentes das vítimas denunciaram que na noite de 21 de outubro os três jovens foram vistos por populares e comerciantes – que estavam numa praça da Ceilândia – sendo presos por agentes da Polícia Civil e colocados dentro de um camburão de cor preta e branca. Os três rapazes – ladrões em início de carreira – foram vistos pela última vez entrando no camburão. Cinco dias depois seus corpos foram encontrados parcialmente cobertos por terra e capim, na rota da desova. Estes crimes também estão insolúveis.

Agora, surge outro cadáver. Ainda não-identificado, o jovem teria sido morto em queima de arquivo. As características do crime não deixam dúvidas: premeditado e bárbaro.”

Palavras de Mário Eugênio, quatro dias antes do seu assassinato.

Fato curioso, Sr. Presidente, é que ao lado, nas proximidades da Rádio Planalto, há 9 anos, funcionava a famosa “cantina do povo”, onde os radialistas, durante a noite faziam o seu lanche. Nós, que percorremos todos os degraus de um jornal, sabemos, Sr. Presidente, o que constitui a angústia do trabalho noturno. E esses radialistas tinham, até o dia 8 de novembro, ao lado do local do crime, uma cantina que permanecia a noite inteira em funcionamento. E o que foi feito, então, Sr. Presidente? Mandaram fechar a cantina no dia 7 de

novembro próximo passado, dois dias antes do assassinato do jornalista. Se a cantina estivesse funcionando plenamente, como vinha fazendo há 9 anos, dificilmente o jornalista teria sido apanhado à porta da rádio, porque os frequentadores da cantina facilmente ou teriam impedido o delito, ou o teriam testemunhado, ou mesmo anotado número de placas, ou mesmo fixado fisionomias para posteriores indicações à polícia e se teria tornado muito mais difícil o assassinato do jornalista no local em que ocorreu. E qual foi a justificativa para que se fechasse a cantina? Aqui, quem tem de responder é o Governo do Distrito Federal. A alegação para o fechamento da cantina, leio:

“*Cantina do Povo, servindo bem aos radialistas.* Esta frase estava escrita até ontem no barraquinho do Seu Tião, localizado no Setor de Rádio e TV Sul, porém, a partir de hoje, dia 8 de novembro, os radialistas daquele local não contarão mais com os lanches e bebidas que o barraco servia a todos, já que a área é considerada de domínio público, e o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, notificou a presença indevida da vendinha e determinou a sua demolição.”

Somente 9 anos depois, nobre Senador Hélio Gueiros, nobre Senador Alberto Silva, nobre Sr. Presidente, somente 9 anos depois, em que a cantina estava em pleno funcionamento, servindo, por conseguinte, de um anteparo a qualquer tentativa de delito naquelas proximidades, é que o Governo do Distrito Federal mandou demoli-la, sob a alegativa de que a área é considerada de domínio público do Governo do Distrito Federal. E a retirada daquela cantina aconteceu 48 horas antes do assassinato do jornalista.

Ora, está fora de qualquer dúvida, não há nem por que discutir, porque há evidências tão clamantes que por elas próprias se impõem aos olhos de qualquer um, não há nem o que discutir por que a cantina foi demolida ou foi fechada para que deixasse de funcionar à noite, e para que se tornasse mais fácil aos assassinos agarrarem o jornalista à saída da Rádio Planalto.

Isto me parece fora de qualquer dúvida, Sr. Presidente. Até provarem contrário, até prova de que essa evidência é obscura, até prova de que o vermelho é azul, essa conclusão prevalece cristalinamente procedente. Porque não é possível que somente nove anos depois, e exatamente 48 horas antes do assassinato do jornalista, é que o Governo do Distrito Federal tenha achado por bem mandar demolir a cantina, sob a alegativa de pertencer ao domínio público do Governo do Distrito Federal.

É bem verdade que a primeira notificação, àquele que explorava a cantina, foi feita no dia 5 de setembro deste ano. É bem verdade! Mas, como observarão V. Ex^{as}, o fechamento da cantina foi premeditado, porque antes da data de 5 de setembro três delegados de polícia do Distrito Federal ingressaram perante o Procurador da Justiça no Distrito Federal, com queixas-crime contra o jornalista assassinado, inconformados com as denúncias que ele vinha publicando repetidamente no *Correio Braziliense*.

Aqui estão, Sr. Presidente, os Delegados Jorge Paulo de Santana, Adail Ribeiro de Souza e Raul Gualberto Fernandes, todos se dirigiram ao Procurador-

-Geral do Ministério Público, no Distrito Federal; o primeiro no dia 2 de junho; o segundo no dia 17 de julho; e o terceiro no dia 30 de julho. Em menos de 60 dias, três queixas-crime contra o jornalista.

Quais são as alegações dessas petições? Os delegados não se conformavam com as publicações do *Correio Brasiliense* dos dias, 4, 6, e 8 do mês de julho, que tinham os títulos:

“Décima quarta Delegacia protege advogada que testemunhou o atentado”, “Policial que sofreu atentado no Gama denuncia atuação duvidosa de Delegado” e “Documentos de Chicó comprometem Delegado.”

Por essas manchetes, o Delegado Jorge Paulo de Santana sentiu-se caluniado e injuriado, e pretendeu, através da Justiça, silenciar o jornalista, agora silenciado à bala.

Gaiato, Sr. Presidente, gaiatíssimo, ridículo, hilariante é o motivo da queixa-crime, apresentada contra o jornalista assassinado, Mário Eugênio, pelo Delegado Raul Gualberto Fernandes. Mário Eugênio, no dia 7 de abril passado, no *Correio Brasiliense*, disse que o Delegado é um homem despreparado para o exercício das suas funções. Diz a petição:

“Notificado judicialmente para explicar em que consiste o despreparo do Notificante...”

Do Delegado.

“... para o exercício do cargo de Delegado de Polícia, o Querelado... (O jornalista assassinado)

... veio com evasivas, numa cabal demonstração de *animus injuriandi*.”

É de rir, Sr. Presidente, se o momento não fosse de chorar e de atacar, veementemente, os responsáveis por esse delito monstruoso, que a honra do Distrito Federal e da Justiça espera, muito cedo, sejam chamados a prestar contas nos termos do Código Penal Brasileiro.

Então, um jornalista diz que um delegado é despreparado para o cargo, age ele com *animus injuriandi*, isto é, com a intenção de injuriar? Ora, Sr. Presidente, nem que a Polícia fosse transformada em juiz isso não seria, em hipótese alguma, compreensível.

Vejamos se o Sr. Secretário de Segurança, Coronel Lauro Rieth, tomou alguma providência, baixou alguma portaria para apurar uma só das denúncias de Mário Eugênio contra delegados de polícia do Distrito Federal. Não, nenhuma! Os delegados, uma vez atingidos pelas denúncias do jornalista, agiam como agem Ministros de Estado atingidos por denúncias de Deputados Federais ou de Senadores da República. Ao invés de um Secretário de Segurança mandar apurar as denúncias do jornalista, o que acontecia? Os delegados ingressavam em Juízo, com a intenção de silenciar, de qualquer forma, até mesmo pela intimidação processual, aquela voz e aquela caneta, que náusea lhes podia causar, a eles, os delegados, mas que sem dúvida alguma prestaram relevantes serviços à sociedade do Distrito Federal.

Assim também, Sr. Presidente, quando um Deputado ou um Senador denuncia um Ministro, ou acusa esta ou aquela autoridade, logo e logo, o Pro-

curador da República – é verdade que no exercício das suas funções constitucionais e legais – logo e logo, ingressa com queixa-crime contra o denunciante pretendendo, com uma simples instauração do processo, ver-se acobertado dos feitos da ação dos denunciantes.

Há poucos minutos, estava aqui o Deputado Eduardo Suplicy que também denunciou o Ministro Delfim Netto no caso do Relatório Saraiva, no caso Coroa-Brastel e tantos e tantos outros casos e, ao invés do Governo Federal mandar, paralelamente, apurar as denúncias contra o Ministro, as denúncias não são apuradas, mas o Ministro ingressa no Supremo Tribunal Federal por meio do Procurador da República, com a mediante ação denunciante contra o suposto infrator da lei que é o Deputado responsável pela denúncia.

Quanto a mim, Sr. Presidente, sou insuspeito para falar sobre o mesmo assunto, porque por atos e por palavras praticadas e cometidos desta tribuna, já me vi em situação semelhante.

O Governador do Distrito Federal – disse eu ontem, e repito – é um homem cuja administração pública não pode sofrer, no que pertine à austeridade, à boa aplicação dos recursos públicos; no que se refere ao zelo ao patrimônio público do Distrito Federal, não pode sofrer o Sr. Ornellas o menor dos reparos. Mas as declarações de S. Ex^a “Tenho fé de que vamos encontrar os culpados e eles vão pagar pelo que fizeram. A Secretaria de Segurança vai usar todos os meios para apurar os fatos, doa a quem doer”, estas declarações, Sr. Presidente, a mim pelo menos não me merecem o menor crédito, em que pese todo o respeito que tenho e devo ter por S. Ex^a, o Governador do Distrito Federal.

Eu indagaria como é possível ter fé o Governador do Distrito Federal “que vamos encontrar os culpados e eles vão pagar pelo que fizeram”, quando a polícia do Distrito Federal, conforme denúncias jamais apuradas pelo jornalista assassinado, está infestada de policiais comprometidos com atitudes que não se coadunam com o exercício da atividade policial.

Como, Sr. Presidente? Quantos inquéritos foram instaurados na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar as denúncias, que não são de hoje, são de cerca de 6 anos, que o jornalista assassinado vinha formulando através do *Correio Braziliense* e da *Rádio Planalto*.

Como ter fé, sobretudo, se é o próprio Governador quem declara que Lauro Rieth, Secretário de Segurança, é pessoa de sua inteira confiança e muito competente em seu trabalho. Que o Coronel Lauro Rieth seja pessoa de confiança do Governador, isto está fora de qualquer dúvida, porque até por presunção, para que alguém seja secretário de outrem, deve merecer toda a confiança. Mas que seja muito competente em seu trabalho, Sr. Presidente, isto requer uma investigação rigorosa.

Brasília, Capital da República, é o domicílio civil do Presidente da República. Brasília é a cidade em que residem o Presidente da República e sua honrada família; em Brasília residem os membros dos Três Poderes da República e suas honradas famílias; em Brasília residem os membros dos Tribunais Superiores e suas honradas famílias.

Bastaria este fato para presumir-se, Sr. Presidente, devesse ser Brasília a cidade que ostentasse o maior nível de segurança pública e pessoal que se pudesse registrar no Brasil. Além do mais, Brasília é o portal da República, é a porta da Pátria. É pelo Aeroporto de Brasília que chegam ao Brasil os Chefes de Estado estrangeiros. É aqui que está localizado o corpo diplomático, é aqui que vivem os Embaixadores das repúblicas dos países com quem o Brasil mantém relações diplomáticas. E há poucos minutos foi aqui homenageado o eminente Embaixador da Romênia. Logo, Sr. Presidente, não se admite, em hipótese alguma, que numa cidade como Brasília, Capital da República e porta de entrada e de saída da Pátria brasileira, exista uma polícia sobre a qual estejam pairando acusações da maior gravidade, acusações sobre as quais ainda não se detiveram o Governador do Distrito Federal e nem o seu Secretário de Segurança Pública.

Não, Sr. Presidente, e não quero comentar a denúncia de um Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, ontem formulada na sessão do Congresso Nacional, de que o Coronel Rieth teria participado em 1966, na qualidade de Inspetor-Geral da Polícia do Rio Grande do Sul, teria participado do seqüestro, da tortura e do assassinato de um sargento do Exército que teve o seu cadáver atirado, de madrugada, nas águas do Rio Guaíba. Não, Sr. Presidente!

Isso aconteceu em 1966 e o denunciante, eminente Deputado gaúcho, dos mais responsáveis e respeitáveis, deve ter a prova da grave denúncia que formulou perante o Congresso Nacional. Não, Sr. Presidente! Não vou comentar este fato, apesar de dar crédito absoluto à denúncia do bravo parlamentar dos pampas. Mas bastava esse antecedente que deveria ser do pleno conhecimento do Governo do Distrito Federal para impedir, Sr. Presidente, que uma autoridade com essa fé de ofício viesse a ser o Chefe de Polícia do Distrito Federal, Capital da República, residência do Chefe da Nação, porta da Pátria, enfim, a cidade que, em idos tempos, já teve ordem, já teve harmonia e já teve sossego e que, hoje, está transformada, pelo menos nas suas cidades-satélites, onde campeia a prostituição fomentada pela necessidade social, onde campeia a desagregação de toda ordem, onde campeiam o desemprego, a fome, a miséria, a desgraça e a dor. Brasília, Sr. Presidente, que outrora já teve a sua paz, a sua paz planaltina, é hoje a cidade em que se agarra, nas caladas da noite, um dos mais eminentes jornalistas da cidade, em que esse jornalista é brutalmente assassinado por arma de calibre que, presuntivamente, é de uso exclusivo das Forças Armadas e, em particular, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Não, Sr. Presidente! Eu não acredito no uso da faca pela Polícia, Polícia não usa faca. Faca, Sr. Presidente, quem usa é bandido que a Polícia tem o dever de prender.

No dia em que a Polícia usar faca, desgraçada estará a polícia, porque a sua própria ação estará sendo esfaqueada pela impossibilidade de ela própria poder agir. Não! Polícia não usa faca.

Vou contar, Sr. Presidente, o que aconteceu no Território de Roraima, no dia 2 de dezembro de 1982. Também à noite, na porta do seu jornal, o jornalista

João Alencar, natural do Estado do Piauí, nascido em Teresina, que trabalhava em Roraima e cujo jornal, um semanário, vinha causando algumas preocupações ao Governo, foi baleado fatalmente na noite daquele dia e a Polícia de Roraima, ao invés de conduzir o cadáver do jornalista para um necrotério, ou mesmo levar o corpo, porque não tinha a Polícia a certeza de que era um cadáver, porque ainda podia estar animado pela vida, ao invés de levar o jornalista baleado para pronto-socorro, levou-o precisamente para o necrotério do cemitério. E, quando se ia procedendo ao enterro noturno, enterro que a lei proíbe, Sr. Presidente, porque à noite só a Polícia pode entrar no cemitério, e assim mesmo a serviço da Justiça para proceder à exumação, a fim de averiguar os prováveis erros, os prováveis indícios de discordância entre a *causa mortis* oficial atestada e a *causa mortis* presumível, só a Polícia, e a serviço da Justiça, é que pode entrar à noite no cemitério.

Daí, Sr. Presidente, ser proibido por lei o enterro noturno, que é o mais horroroso de todos os espetáculos, que podem ser oferecidos a uma sociedade. Referia-me à faca. E foi precisamente no cemitério de Roraima, cujo enterro noturno, nós, de Manaus, conseguimos impedir, cientificando o Juiz do Território do fato, e o Juiz, depois de ter retirado pessoalmente o cadáver do jornalista imolado, da lájea fria do cemitério, mandou-o de avião para Manaus, onde nós o fizemos chegar a Teresina, capital do Piauí, onde hoje jaz para a eternidade, foi dentro do cemitério, que depois de ter usado a bala, o revólver, e a metralhadora, que a Polícia de Roraima, naquela época, consumou o seu crime, usando de diversas facadas, não mais contra o jornalista agonizante, mas contra o seu cadáver.

Assim, Sr. Presidente, estes indícios não me deixam, a mim, nenhuma sombra de dúvida, mas me despertam uma gravíssima preocupação: se o Governador do Distrito Federal mantiver a Polícia de Brasília, com toda a sua estrutura atual, sem proceder, pelo menos, ao afastamento dos Delegados de Polícia que se manifestaram notórios inimigos, prontos a vinditas contra Mário Eugênio, se não for afastado o Secretário de Segurança do Distrito Federal, eu duvido, Sr. Presidente – e esta é a minha preocupação de que se chegue a alguma conclusão sobre o fato tão tenebroso.

Desde já, Sr. Presidente, quero fazer ver ao Senado, que representa os Estados e que, nesta tarde, como de hábito, está tão concorrido, quero fazer ver que o Senado deve chamar a si a responsabilidade de designar um de seus membros da Comissão do Distrito Federal para acompanhar esse inquérito.

É bem verdade que já há a designação de um membro do Ministério Público o que é garantia para a boa lavratura do inquérito. Mas não é garantia suficiente para a lisura inquisitorial. E é nisso que recai, essencialmente, a minha preocupação: é que, a esta altura, esses policiais acusados pelo jornalista, é que esses delegados, seus notórios e implacáveis inimigos, é que o próprio Governo do Distrito Federal, pela Secretaria competente, que mandou fechar a cantina que poderia ter impedido, ao menos pelas luzes que ela mantinha acesas durante a noite, o assassinato do jornalista, é que, a esta altura, dentro da polícia, já

se tenha colocado no ajeitador as peças essenciais que poderiam conduzir ao inquérito capaz de permitir um sumário de culpa no Poder Judiciário, capaz de possibilitar o contraditório do processo, capaz de apontar os implicados, de dar-lhes o direito de defesa e capaz de possibilitar, sobretudo, o sereno e tranqüilo pronunciamento da Justiça.

Sr. Presidente, a confiança é um instituto subjetivo. A confiança subjetiva, como é por excelência, ela pode tornar-se incólume, mas pode, também, decair; pode deixar de existir.

O Governador do Distrito Federal, que está no dever de informar a população de Brasília, os porquês de haver mandado fechar a cantina que funcionava nas proximidades da rádio em que trabalhava Mário Eugênio, o Governador pode confiar no Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, mas Brasília não confia; os jornalistas não confiam; os radialistas não confiam, a Câmara, o Senado e o Congresso Nacional nele não confiam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

.....

No duplo papel de combatente da ditadura, o que fazia sem medos e sem titubear, e de paladino do jornal *A Crítica*, Fábio tornara-se um fenômeno, um ídolo popular, naquela época em que a mídia mais acessível aos cidadãos era, justamente, o jornal impresso. Televisão e rádio eram inacessíveis aos homens de oposição.

Fábio, a essa altura, já se elegera, em 1972, para o seu primeiro mandato de vereador por Manaus. Reelegeu-se em 1976. No curso desse tempo nunca foi, porém, apenas um burocrático membro da edilidade. Suas preocupações já transcendiam os interesses da paróquia. *A performance* do grande tribuno – e ele ia à tribuna todos os dias – fazia com que as galerias da Câmara Municipal de Manaus estivessem sempre lotadas de populares. Tudo para assistir aos seus debates com os parlamentares da Arena, o partido do governo. Sua erudição, sua inteligência fulgurante, sua genial presença de espírito para desmontar os argumentos contrários, sua impostação de voz, seu destemor – tudo contribuía para torná-lo único na história da política amazonense. Fábio falava bem, escrevia melhor ainda e tinha coragem, características que o povo amava. Homem lido, seus discursos eram recheados de citações. Citava com propriedade e senso de oportunidade, por exemplo, o padre Antônio Vieira, Rui Barbosa, Dostoiévski, Machado de Assis, Heliodoro Balbi e outras centenas de autores de sua especial predileção.

Era conhecido, também, pela ironia e pelo humor com que, volta e meia, atacava um adversário desavisado. No *blog* Candiru⁴, cuja base é Manaus, consta a seguinte e divertida história:

⁴ <http://candirufpa.blogspot.com.br/2012/06/tropecando-na-lingua.html>.

Agosto de 1974. O vereador Fábio Lucena discursava no plenário da Câmara Municipal de Manaus desancando o prefeito da cidade, quando o vereador Salomão Abtibol (Arena), líder do prefeito, resolveu fazer um aparte.

Dono de um discurso empolado, cheio de preciosismos estilísticos, Salomão queria lançar um repto, um desafio a Fábio Lucena, mas acabou tropeçando na própria língua.

Depois de pedir um aparte, Salomão começou:

– Nobre vereador Fábio Lucena, eu quero aproveitar a ensanchar oportuna para lhe lançar um réptil...

Fábio nem deixou o edil concluir a sentença:

– Pois eu vou lhe lançar um batráquio...

O plenário quase veio abaixo de tanta gargalhada.

Suas investidas contra os prefeitos e os governadores da ditadura eram diárias e cáusticas. Isso lhe custou inúmeros dissabores. Ao assumir o segundo mandato de senador, em entrevista aos jornais, Fábio diria que respondeu, ao longo de sua vida pública, a mais de 29 processos judiciais, a maior parte deles durante o regime militar. Dona Socorro, a esposa, conta que, quando ele era chamado para depor, a família toda ficava angustiada. Era o tempo em que as pessoas desapareciam. Ninguém sabia se ele iria voltar para casa. Mas Fábio sempre voltou.

Como Fábio era um grande líder popular, coisa que o poder estabelecido pela força não apreciava, todo tipo de intimidação, pensavam, valia a pena para impedi-lo de ir além da província, ou galgar cargos de maior representação política. Naqueles tempos “processar” alguém – ainda mais se o fato atribuído fosse maquiavelmente pintado com as cores da Lei de Segurança Nacional – impedia o cidadão de candidatar-se.

No exercício do mandato de vereador, na década de 1970, Fábio Lucena mantinha rígida fiscalização sobre a administração do prefeito nomeado de Manaus, Frank Abrahim Lima, como de resto sempre se comportou da tribuna em relação ao Executivo em geral, cumprindo de maneira exemplar as suas funções parlamentares. Mas se nem na democracia os governantes gostam de ser criticados, imagine-se, então, durante a ditadura... Numa dessas ocasiões, Fábio protestou contra a suposta tentativa do prefeito em doar um terreno do município para um amigo seu, o que suscitou reação enérgica de Frank Lima.

Em declarações aos jornais da época⁵, Fábio Lucena dizia que provaria suas afirmações e, se assim o fizesse, o prefeito deveria renunciar; caso contrário, renunciaria ele, Fábio.

No dia marcado, 10 de outubro de 1974, um público de mais de 1.500 pessoas aglomerava-se nas galerias, nos corredores e fora da Câmara Municipal – tudo para assistir à sessão em que Fábio, supostamente, provaria suas acusações ou

⁵ *A Crítica*, 10/10/74.

renunciaria. Fábio assomou à tribuna e mostrou o processo no qual o prefeito teria feito o pedido de doação, lendo os documentos enviados à Câmara, inclusive o parecer contrário dado pela segunda comissão, assinado pelo próprio Fábio e pelos vereadores Damião Ribeiro e Francisco da Gama e Silva, este da Arena. Fábio terminou dizendo que “se amanhã eu for para a cadeia, entro como homem que sempre honrou pai e mãe, mulher e filhos, e nunca como o Sr. Frank Lima, que vem sendo um enganador do povo de Manaus”.

Em nota oficial publicada nas primeiras páginas dos jornais da cidade, o prefeito Frank Lima refutava as acusações de Fábio⁶, afirmando, em síntese:

(...) O prefeito de Manaus, pelo respeito que deve ao povo e às autoridades, sente-se no dever de prestar esclarecimentos a respeito das acusações que lhe foram feitas pelo vereador Fábio Lucena, segundo as quais teria enviado mensagem à Câmara Municipal “pleiteando a doação de uma valiosa parcela de terra do município a amigo seu (dele), e sobre ter a Câmara, na Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade de votos, negado a doação e, assim, baldado as intenções irrelatadas do prefeito (o terreno objeto da doação se destinava a fins comerciais por particulares).

(...)

Fez-me um repto, se prontificou a renunciar se não provasse que “havia uma mensagem, que o beneficiário era seu amigo e que a destinação era comercial”. Pois bem. Não existe mensagem, o proprietário não é meu amigo e a destinação não era comercial.

Naturalmente o prefeito de Manaus não pode aliciar populares, no estilo tipicamente subversivo, para badernar o funcionamento de uma Casa Legislativa. Ele, o prefeito, com autoridade, prefere manter-se à altura do cargo que ocupa, honrando as tradições da cidade ao espírito revolucionário do governo a que serve.

Finalmente o prefeito lembra ao vereador Fábio Lucena, que não conseguiu provar coisa alguma, que nem sequer renunciou como prometido, que lhe resta e lhe compete a abertura de processo regular contra o prefeito no seio da Câmara onde lidera a maioria. Se o prefeito é corrupto, promova o seu julgamento. Isto é de sua competência constitucional. Mas isto ele não fez, porque o que deseja e o que sempre desejou, e vai continuar desejando, é tumultuar a vida da cidade, cidade que felizmente não o tem como um de seus filhos, mas cuja vida atravanca, dificulta, inferniza.

O prefeito devia esta satisfação à cidade. Já a deu.

Frank Abraham Lima
Prefeito de Manaus

⁶ *A Crítica*, 10/10/74.

O certo é que nenhum dos dois renunciou e a sessão daquele dia da Câmara acabou em quebra-quebra e troca de ofensas verbais e safanões entre os vereadores de situação e de oposição.

Mas uma outra contenda entre Fábio e Frank Lima rendeu ao primeiro um processo com base na Lei de Segurança Nacional. Fábio pretendia candidatar-se para a Câmara Federal. E tudo indicava que ele seria o candidato mais votado do pleito, devido ao amor que já lhe devotava o povo do Amazonas. Ninguém duvidava disso.

Sucede que Fábio, ainda em 1974, também da tribuna do parlamento municipal, defendeu a tese de que a Prefeitura de Manaus cobrava ilegalmente o IPTU dos moradores dos conjuntos residenciais da COHAB-AM. Ele sustentava que a Lei nº 951, de outubro de 1966, assinada pelo ex-prefeito Paulo Pinto Nery, isentava de qualquer tributo a Companhia. Fábio criticava o prefeito Frank Abraham, o qual mandara a Secretaria de Finanças cobrar o tributo das casas do conjunto 31 de Março, localizadas no bairro de Japiim. O prefeito, por seu turno, dizia não existir lei que isentasse as casas da COHAB-AM. O que a lei prescrevia, continuava o prefeito, era isenção quanto a bens, serviços e contratos daquela Companhia, e não às casas.

A tensão foi aumentando até que Fábio, em discurso pronunciado da tribuna, assim como pela imprensa, sugeriu que os moradores dos conjuntos construídos pela COHAB-AM não pagassem o IPTU, instruindo-lhes a rasgar os respectivos carnês. Caiu, então, a sopa no mel para os governantes incomodados com o líder da oposição. “Processo nele”, era a ordem. Fábio foi denunciado e, com essa simples denúncia, foi impedido de concorrer às eleições, sendo que, seria julgado pela Justiça Militar e muito bem poderia acabar atrás das grades.

Fábio Lucena, que pleiteava uma cadeira de deputado federal, e Francisco Guedes de Queiroz, que buscava a reeleição para deputado estadual, os dois maiores líderes locais, foram impugnados e não puderam de fato concorrer, pois tanto o TRE/AM quanto o TSE, julgaram procedente o pedido.

No dia do resultado no TRE/AM, Fábio deixou o prédio do tribunal acompanhado apenas de seu pai, Antonio Lucena, o qual, com voz embargada, não conseguia dizer quase nada. Houve uma grande frustração e revolta por parte dos populares.

Fábio, porém, reagiu em duas frentes. Não podendo disputar a eleição, fez algo prodigioso. Indicou um jovem formando em direito, em quem via muitas qualidades, mas que era um ilustre desconhecido, para ocupar o lugar que lhe fora usurpado. Bastou Fábio posar ao lado do rapaz, com as mãos em seu ombro, para que este fosse o deputado federal mais votado nas eleições seguintes.

O jovem era Mário Frota, que se tornou, também, um dos parlamentares mais íntegros e aguerridos do Amazonas. Frota reelegeu-se em 1978 e em 1982. Votou a favor das Diretas já e em Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. Foi, mais adiante, vice-prefeito de Manaus e, hoje, é vereador de Manaus.

No fim, veio a desolação geral



Na saída, o abraço eterno.

Logo após ser reconhecido o veredito oficial do colegiado do Tribunal Regional Eleitoral, houve uma desolação geral nos corredores. Familiares, advogados e amigos dos impugnados, procurando dar todo o apoio moral que necessitavam.

O primeiro a receber um abraço amigo, foi o deputado Francisco de Queiroz, que ouviu de uma de suas filhas, a mais velha, a seguinte frase: "Papai não se preocupe, o senhor não fez nada que venhamos a nos envergonhar. O sr. caiu de cabeça erguida. Conte com mamãe e com seus filhos".

Depois, o vereador Fábio Lucena recebeu o abraço confortador de seu pai, que, emocionado, não dizia nenhuma palavra, preferindo chorar nos ombros de seu filho. Fábio, abraçado a seu pai, nada dizia, preferindo sentir mais uma vez o apoio moral de uma das pessoas que mais ama e respeita".

O Sr. Ayrton Beltrão de Lima, talvez por ser pouco conhecido publicamente, recebia apenas o apoio moral de seu advogado Raimundo Diniz do Valle e de seus companheiros de partido que procuravam dar a ele o conforto moral que precisava.

Além dos familiares, os três impugnados contaram com o apoio moral de alta direção do partido, tendo à frente o Deputado Joel Ferreira da Silva e o Deputado Natanael Bentes Rodrigues.

Queiroz surpreso: mais amor à advocacia

O deputado Francisco Queiroz recebeu com surpresa o resultado do julgamento da Alta Corte do Tribunal Regional Eleitoral, revelando grande tristeza. O parlamentar, ontem à tarde, em sua residência, recebia apenas alguns políticos que foram levar solidariedade. Ao receber a reportagem, em seu aposento, vestindo pijama e deitado numa rede, disse que não iria conceder entrevista.

Ao seu lado tinha sua mulher, chorando muito e dizendo que "Deus sabe o que faz. Se foi para o bem de Queiroz, melhor assim".

O deputado Francisco Queiroz afirmou que ainda vai consultar a cúpula do partido minoritário, para, então, lançar a candidatura de sua mulher à Assembleia Legislativa. "O desejo dela — disse o parlamentar — é continuar minha luta para o orgulho de nossa família e de meu povo".

TRAUMA

Para a esposa do deputado Francisco Queiroz, a decisão do Tribunal Eleitoral representou um trauma na vida política do esposo. "Ele nunca pensou que seria impugnado. Mas o que vale é a vontade de Deus", ressaltou, em tom místico.

O parlamentar, durante o resto do dia, mostrava-se abatido com a decisão do TRE, declarando que agora irá se dedicar com mais amor à advocacia.

Fábio, acompanhado do pai, Antonio Lucena, é impedido de disputar a eleição e sai desolado do TRE-AM

É o próprio Frota, em texto publicado em seu *blog*⁷, que conta detalhes dessa história:

A ditadura militar dominava com mão de ferro o País quando, na Faculdade de Direito (a Velha Jaqueira) conheci Fábio Lucena, o mais destacado político no combate aos excessos da tirania daqueles tempos no nosso Amazonas.

Na época, Fábio já se destacava como jornalista brilhante e orador extraordinário. Posso dizer que, no uso da tribuna, foi melhor que conheci ao longo da minha vida política.

Mais velho, tornou-se para mim um irmão e conselheiro. No segundo ano deixou a Faculdade, mas acompanhou de perto o desenrolar da minha trajetória como líder estudantil, pois fui presidente do Centro

⁷ <http://mariofrota.blogspot.com.br>

Acadêmico da Faculdade e, depois, do Diretório Central da Universidade Federal do Amazonas (hoje UFAM).

Fábio Lucena, vereador de Manaus, provocou tanto os militares que eles, por pura vingança, o enquadraram na famigerada Lei de Segurança Nacional, impedindo-o de sair candidato a deputado federal na eleição de 1974.

Não podendo concorrer, telefonou-me e, com seu vozeirão, foi logo me dizendo: Mário, você é meu escolhido para substituir na chapa de deputado federal pelo MDB. Fiquei um tanto atônito, agradei a honrosa proposta, mas precisava de algum tempo para decidir. E aí veio o ultimato: você tem três dias para pensar se aceita ou não.

Pensei muito. Ouvi minha família, os amigos mais próximos, e, já no dia seguinte, liguei para o Fábio e disse que aceitava o desafio. Aceitei, mas confesso que estava morrendo de medo. Ora, como aceitar ser candidato a deputado federal sem ter exercido qualquer cargo político? E se, eleito, falhasse? Com certeza que iria deixar Fábio muito mal perante o eleitorado.

Mas graças a Deus que não falhei, pois honrei o Fábio Lucena e o povo que acreditou naquele homem que, no programa eleitoral pela televisão, colocou a mão no meu ombro e disse: 'Votem no Mário Frota, porque é o mesmo que votar em mim. Eu sei que ele vai dar o melhor de si na defesa do povo do Amazonas e do Brasil'. Resultado: ocorreu em todo o estado uma explosão de votos, o que me fez o deputado federal mais votado daquele pleito.

Já no meio do meu segundo mandato, pedi ao Fábio para fazer a apresentação do meu livro 'EM DEFESA DA LIBERDADE'. Ele sentou na máquina de escrever (naquela época não existia computador) e, uns dez minutos depois, levantou-se, e me disse: 'Pode mandar à publicação'. Deixou o papel na máquina sem fazer qualquer alteração, nem mesmo olhou a ortografia.

Esse texto me enche de orgulho, porque não foi escrito por qualquer um, mas alguém que teve a honra de conhecer e que, até a presente data, não teve substituição na vida política do Amazonas.

O mandato de vereador de Fábio Lucena, que fora eleito em 1972, iria até 1976. Mesmo afastado da disputa em 1974, o valente parlamentar não decepcionou. Continuou chicoteando as administrações de Frank Lima e do governador João Walter de Andrade, mantendo o ritmo, mesmo quando os quadros da ditadura se renovavam nos anos seguintes.

Fábio foi reeleito em 1976. Era uma estrela em ascensão. Além dos assuntos próprios da cidade, ele não descurava dos problemas de seu Estado e de seu País. E Fábio, de outro lado, precisava defender-se do processo com base na Lei de Segurança Nacional, cuja pena mínima era de 10 anos e a máxima, de 20 anos de prisão.

O suposto fato criminoso era aquele mesmo do IPTU, relatado linhas atrás. Aqui era ele acusado de “incitar à desobediência coletiva às leis”. O julgamento, como tudo naqueles tempos, era um terreno movediço e totalmente fora dos padrões normais: vivíamos em situação de anormalidade constitucional. Muita gente presa pelo regime desapareceu ou “suicidou-se” misteriosamente. E muito gente também gostaria de ver Fábio Lucena passar uma boa temporada atrás das grades. Livrar-se-iam os acólitos da ditadura de uma enorme pedra no sapato, de uma figura que as perturbava dia e noite, falando desabridamente, como um louco, nessa tal liberdade...

E para complicar tudo, ainda por cima, o Tribunal era militar e sua sede ficava não em Manaus, mas em Belém-PA. O Conselho de Justiça era formado por um juiz togado e quatro militares de diferentes patentes. E, na época, os veredictos invariavelmente se encaminhavam para um decreto condenatório. Pelas regras de então, o réu, caso condenado, poderia sair do Tribunal diretamente para o cárcere, sem o direito de apelar em liberdade, como acontece nos julgamentos da Justiça Comum.

Os amigos e admiradores de Fábio, entretanto, mobilizaram-se. O jornalista Umberto Calderaro Filho, dono do jornal *A Crítica*, periódico que sempre abriu espaço para a oposição, mesmo quando o regime endurecia, conseguiu que o escritório dos advogados Alberto Simonetti Filho, José Paiva Filho e Félix Valois Coelho Júnior, uma das bancas mais prestigiadas da ocasião, assumisse a defesa da causa. Félix, notável penalista, foi designado para a gigantesca e quase impossível tarefa.

Não satisfeitos em terem impedido Fábio de se tornar deputado federal, seus desafetos queriam colocá-lo na cadeia e, quem sabe, com isso, retirá-lo definitivamente da vida pública. Só quem já advogou na Justiça Militar sabe o quanto é difícil exercitar o direito de defesa de modo eficiente e conseguir a absolvição de seu constituínte.

O advogado Félix Valois foi ouvido pelo autor deste perfil sobre o caso que patrocinou e passou-lhe às mãos o seguinte depoimento escrito:

Fábio Lucena se elegeu vereador de Manaus. Orador vibrante e de invejável cultura geral, era um autodidata e sempre colocou sua voz contra as injustiças de qualquer espécie e partissem de onde partissem. Seus artigos nos jornais da capital amazonense eram disputados pelos leitores.

Pois bem, no exercício do mandato que lhe foi conferido, Fábio entendeu que havia irregularidade insanável na cobrança do IPTU. Da tribuna e pela imprensa recomendou singelamente que a população não pagasse o tributo e que, como forma de manifestar seu inconformismo, rasgasse as respectivas guias.

Foi o suficiente para que contra ele se instaurasse o indefectível Inquérito Policial-Militar, o famoso e de triste memória IPM, por via dos quais a ditadura infernizava a vida de quantos não lhe eram simpáticos.

O Ministério Público Militar ofereceu denúncia, enquadrando a conduta na Lei de Segurança Nacional (decreto-lei 898, de 29.09.1969), com a seguinte tipificação:

“Art. 30 – Incitar

I – *Omissis*

II – A desobediência coletiva às leis

Omissis

Pena: reclusão de 10 a 20 anos”.

Não havia auditoria militar em Manaus, naquele época, e os julgamentos tinham que se realizar em Belém, onde estava sediada a 8ª Região Militar.

Fábio me constituiu seu advogado e, uma semana antes do dia aprazada para a reunião do Conselho Especial, viajamos a capital paraense, às expensas da generosidade do jornalista Umberto Calderaro Filho, proprietário de *A Crítica*, jornal em que o acusado era editorialista e articulista.

A expectativa em Manaus era imensa e ilustres conterrâneos nossos estavam presentes na sessão da auditória, entre eles e citando de memória, Mário Frota (deputado federal), Francisco Queiroz (deputado estadual) e Alberto Simonetti (advogado).

Sentia eu o peso da responsabilidade. Tudo era hostil. Tinha eu lido e relido as cópias do processo durante a semana em que permanecemos na Cidade das Mangueiras. Pessoal e intimamente não conseguia compreender como é que se poderia pretender colocar alguém na cadeia por um período mínimo de dez anos, em virtude de uma simples opinião.

Adotei como linha de defesa a falta de adequação típica da conduta. E explicava: se o tipo fala de “desobediência às leis”, é indispensável, para que se configure a tipicidade objetiva, que o agente tenha cuidado do não cumprimento da ordem jurídica como um todo e não apenas de uma lei, como era o caso sob exame.

Era perigoso o terreno porque excessivamente técnico e os julgadores eram um juiz togado e quatro militares sem nenhuma noção de direito, todos com votos do mesmo valor, devendo a decisão ser tomada por maioria simples.

Ao depois, cuidei da ausência de dolo, na medida em que o que se tinha era um singelo pronunciamento parlamentar que, em outras épocas, estaria inclusive acobertado pela imunidade respectiva.

Falei pelo tempo que me cabia. Já não recordo se duas ou três horas. Terminei creio que por volta das cinco horas da tarde e a decisão só veio a lume às oito da noite. Fábio tinha sido absolvido por quatro votos a um.

Comemoramos o resto da noite no hotel Grão Pará. Em nenhum momento, todavia, era possível esquecer a violência de todo aquele procedimento e a enormidade da pena que ameaçava meu cliente. Nos tempos de hoje, dir-se-ia clara ofensa ao princípio da proporcionalidade.

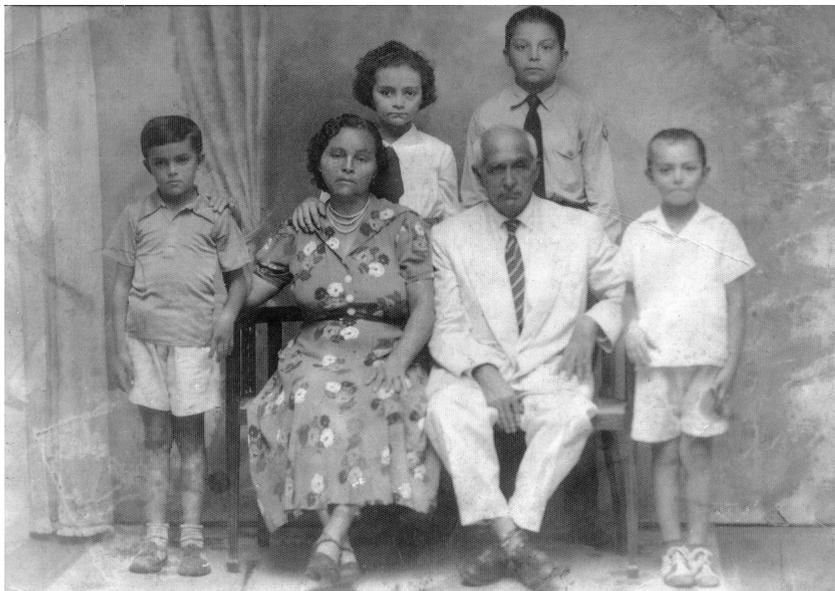
O jornalista e escritor Simão Pessoa, que acompanhou de perto aqueles acontecimentos, conta em seu blog uma passagem muito divertida protagonizada por Fábio e Valois. Ele diz que os dois chegaram a Belém uma semana antes do julgamento e foram hospedar-se no Hotel Grão Pará, um dos melhores da cidade na época. E criaram logo uma rotina dura. Faziam anotações do processo pela parte da manhã e, de tarde e de noite, Félix as estudava, pesquisava nos livros de direito e construía a linha de defesa pela parte da tarde, indo até alta madrugada.

Fábio dava seus pitacos mas, na maior parte do tempo, segundo Simão, deitava na cama, ligava a televisão e pedia um uísque duplo da marca Chivas Regal. E Fábio só dormia quando Félix, enfim, ia dormir. Fábio não gostava da luz acesa.

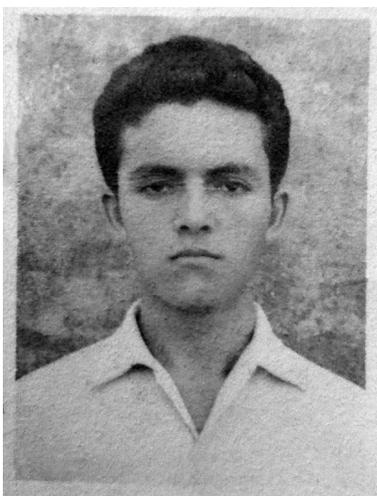
No dia anterior ao julgamento, com a defesa anotada em quase quinhentas folhas de papel almaço, extenuado, Félix, que sempre fora um “bom copo” achou que merecia uma recompensa e implorou para que Fábio pedisse, para ele também, uma dose do uísque, no que este reagiu, negando, de modo veemente. É que no dia seguinte, dissera Fábio, o advogado precisava estar sóbrio para fazer uma boa defesa, pois, de modo contrário, se acordasse de ressaca, quem iria para a cadeia era ele, o réu. “Com esses macacos fardados não dá para facilitar” – e deu o assunto por encerrado.

No dia seguinte, após uma defesa considerada brilhante, Fábio foi absolvido pelo Tribunal Militar. Aí puderam tomar, o advogado, o jornalista e os amigos que ali estavam, um porre para comemorar.

Mais tarde, precisamente em 1º/12/1983, por meio da Resolução nº 365, o presidente do Senado Federal, Moacyr Dalla, nos termos do art. 32 da Constituição vigente, sustou todos os processos em curso contra Fábio Lucena perante o Supremo Tribunal Federal.



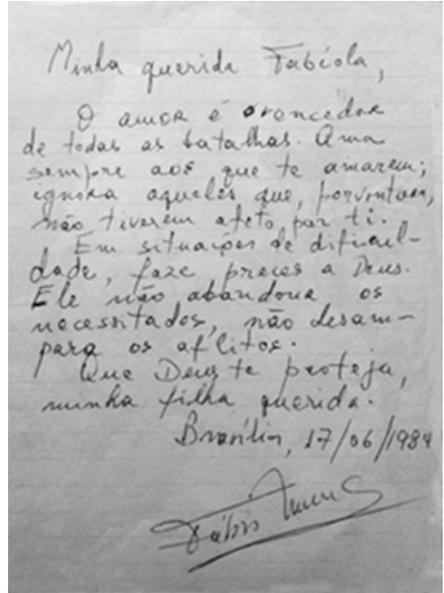
Fábio, o primeiro à esquerda da fotografia, com a mãe Othília e o pai Antonio Lucena, além de três de seus irmãos



Fábio adolescente



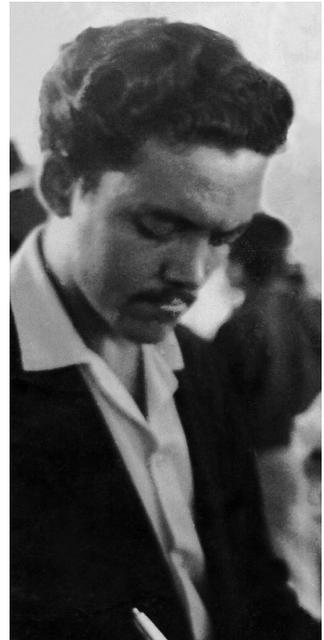
Com a esposa Socorro e dois dos seis filhos



Epístola a Fabíola, na agenda



Fabinho, filho e confidente, já falecido



Fábio, nos tempos de líder dos bancários



*O filho Antonio Lucena, que
é advogado em Manaus*



*Com o advogado Félix Valois,
assinando depoimento na Justiça*



*Com o ex-governador do Amazonas,
ministro Henoch da Silva Reis*



*Fábio, ao lado de Francisco Guedes de Queiroz, o qual,
como ele, também foi impedido de concorrer*



Fábio no pleno exercício do mandato de vereador de Manaus. Ao lado, sua filha Alessandra. Nunca ninguém honrou tanto uma cadeira na Câmara Municipal de Manaus



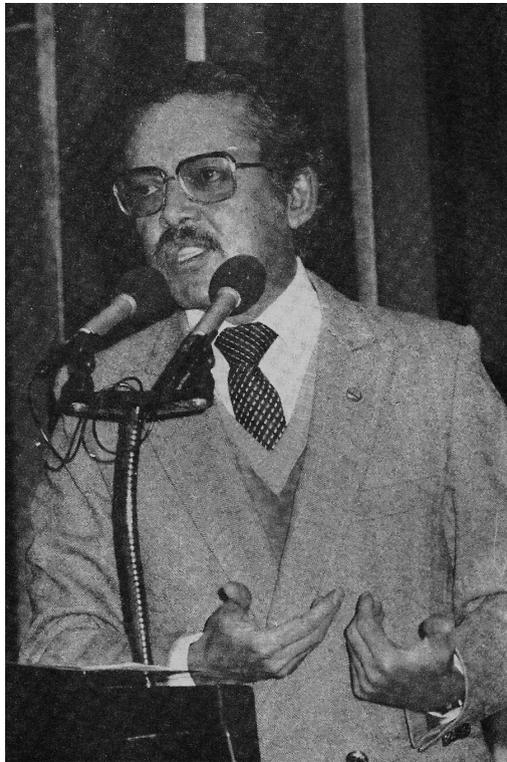
Aniversário em família



Com a turma de A Crítica: Calderaro, que o considerava como filho; o vereador Messias Sampaio e o deputado federal Mário Frota



Com os amigos e políticos amazonenses: deputado federal José Dutra; deputado estadual Vitório Cestaro; e o então suplente de senador Áureo Mello, que viria sucedê-lo após a morte



Na tribuna, Fábio era imbatível. O Senado parava para ouvi-lo e a tropa de choque governista mobilizava-se para combatê-lo

Capítulo 3

Um “Trovão” no Senado

ABSOLVIDO PELA JUSTIÇA MILITAR, FÁBIO foi recebido com festa em Manaus. E a sua fama, de paladino das liberdades públicas, só aumentou.

Lançou-se desde logo candidato ao Senado da República, em 1978, mas com muito atraso, devido à incerteza de seu julgamento, o que lhe fez perder terreno para o candidato da Arena, o radialista João Bosco Ramos de Lima, uma personagem também muito popular no Amazonas à época.

A Arena, com o poder avassalador das máquinas federal, estadual e municipais, fechou em torno de Bosco. Mesmo com todo este aparato, Bosco não conseguiu disparar. E, por aí, tem-se uma ideia da força popular de Fábio Lucena. A disputa foi voto a voto, o tostão verdadeiramente contra o milhão, o povo contra a máquina. A eleição ficou indefinida até os últimos votos. Por determinação do TRE-AM, foi realizado um novo pleito no município de Atalaia do Norte, cujo resultado favoreceu Bosco, que saiu vitorioso da disputa. Dali a sete meses, no entanto, Bosco faleceu. Assumiu em seu lugar a suplente Eunice Michilles, que se tornou a primeira mulher no Senado Federal.

É importante lembrar que, para garantir o êxito da Arena nas urnas, o governo Geisel baixou em 1977 o chamado “Pacote de Abril”, o qual continha uma série de medidas casuísticas destinadas a fortalecer a situação e manter o *status quo*. O pacote manteve as eleições indiretas para governadores e criou uma excrescência, o senador biônico, ampliando ainda a bancada dos estados menos populosos. O biônico era “selecionado” pelos colégios eleitorais dos estados, quando o Congresso se renovava por 2/3, devendo uma das vagas ser preenchida por esse critério. Tantos os biônicos quanto os governadores eram anunciados com antecedência e, depois, fazia-se um simulacro de eleição, pelo colégio eleitoral, para dar aparência de legalidade ou legitimidade. Por conta dessas artimanhas, o governo venceu em todo o Brasil. Em 1978 foram escolhidos 22 senadores biônicos e 23 pelo voto direto. A adoção da sublegenda não permitiu a vitória dos candidatos mais votados em alguns estados. No Amazonas, João Bosco Ramos de Lima foi eleito pelo voto direto e Raimundo Parente tornou-se senador biônico.

Mas Fábio não esmoreceu. Antes disso, cresceu na adversidade. Saiu fortalecido com a votação que teve para senador e tornou-se a principal voz da oposição no Amazonas, a qual começava a ganhar, de maneira irreversível, espaço no início dos anos 1980 do século passado, quando a ditadura dava sinais de esgotamento.

Em 1982, deram-se as primeiras eleições diretas para os governos dos estados. No Amazonas concorreram Gilberto Mestrinho, que aglutinou a oposição, e o radialista Josué Cláudio de Souza Filho, da Arena. E Fábio Lucena saiu, mais uma vez, candidato ao Senado. E sua tarefa, a exemplo do que acontecera quando enfrentou João Bosco Ramos de Lima, não seria fácil, pois teria pela frente o

professor de Direito e ex-governador José Bernardino Lindoso, um homem culto e educado, mas que, naquele momento, estava na contramão da história.

A campanha foi duríssima. Os candidatos oficiais ainda detinham a máquina nas mãos. Mas agora isso já não era o suficiente. O povo queria mudanças. E Fábio encarnava, como ninguém, essas mudanças. Episódio que muitos consideram decisivo naquela ocasião foi o debate na TV entre os candidatos ao Senado, onde muitos viram uma vitória esmagadora de Fábio. No fim, Gilberto Mestrinho foi eleito governador do Amazonas e Fábio Lucena, senador.

A estreia no Senado. O primeiro discurso: “O Campeão das Cassações”

Fábio chegou ao Senado e, desde logo, ganhou o respeito de seus pares. Muito diferente de hoje em dia – em que se veem parlamentares discursando para o vazio, em algumas ocasiões –, naquela altura, havia homens talentosos e de fibra na Câmara Alta do País, de ambos os lados do tabuleiro político – como Tancredo Neves, Humberto Lucena, Pedro Simon, Severo Gomes, Roberto Campos, Marco Maciel, Jorge Bornhausen, Virgílio Távora etc. – para ouvir (e discutir) os discursos de Fábio Lucena. Cada vez que ele assomava à tribuna, era uma agitação geral. Por conta desse efeito que causava, Fábio ficou conhecido pelo apelido de “Trovão”, que lhe foi dado por João Calmon, senador pelo PDS-ES, partido que substituíra a Arena.

Pois bem. Fábio fez sua estreia comprando briga grande. Em aparte ao discurso do senador Mário Maia (PMDB-AC), em 3/3/1983, no qual dizia ao Plenário não saber por que fora cassado e qual crime cometera, o senador amazonense comentou que ele havia sido cassado pelo ex-presidente da Casa, senador Jarbas Passarinho, que não conseguira reeleger-se. Foi o bastante para que o senador pela Bahia, Lomanto Júnior, invectivasse contra Fábio, chamando-o, dentre outras coisas, de caluniador.

Passarinho era uma das lideranças mais expressivas das hostes governistas e perdera a eleição recentemente, mas não deixara de influenciar os destinos do País nem de ter inúmeros seguidores, os quais se levantavam, como tropa de choque, à menor suspeita de menção desairosa ao seu nome. O tamanho de seu prestígio pode ser exemplificado pelo fato de que foi ministro de Estado em quatro oportunidades nos governos militares. No Exército, chegou a coronel. Foi um dos mais empenhados no movimento de 1964. Intelectual e articulado, tornou-se político hábil e poderoso. É dele, infelizmente, uma das frases mais pusilânimes e desprezíveis da história, em reunião do Conselho de Segurança Nacional, convocada pelo ex-presidente da República Costa e Silva, que homologou o Ato Institucional nº 5, o qual radicalizou a ditadura, cassando mais mandatos, aposentado magistrados, fechando o Parlamento, censurando a imprensa. Em apoio às medidas de Costa e Silva, Passarinho, então ministro do Trabalho, sentenciou:

“Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim, e creio que a todos os membros deste Conselho enveredar pelo caminho da ditadura pura e simples, mas me parece claramente que esta é a que está diante de nós. Eu seria menos cauteloso do que o próprio Ministro das Relações Exteriores quando disse não saber o que restou caracterizada a nossa ordem jurídica como não sendo ditatorial. Eu admitiria que ela é ditatorial. Mas, às favas, Sr. Presidente, neste momento, todos os escrupulos. (...) Com toda a minha vocação libertária e não liberticida, eu acho também, que, cumprindo o dever para com o meu país, eu aceito uma nova revolução”.

Em 1983, embora o regime estertorasse, Passarinho ainda era forte. Mas Fábio Lucena não o temeu, nem temeu os seus defensores no Senado. No dia seguinte, em 4/3/1983, ele foi à tribuna, pela primeira vez, para pronunciar um de seus mais importantes e contundentes discursos, que se encontrava perdido, mas que segue transcrito na íntegra, pela sua importância histórica. Fábio dizia com todas as letras e provava com todas as provas, que Jarbas Passarinho fora o homem que mais assinara cassações durante a ditadura militar:

Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 4/3/1983

SR. PRESIDENTE E SRS. SENADORES:

Com amparo no art. 153, § 8º, da Constituição Federal, compareço pela primeira vez a esta tribuna, trazendo comigo procuração lavrada nas urnas livres de novembro por cerca de 60% de eleitores do Estado do Amazonas.

Aqui venho substituir nomes ilustres, por todos os títulos, que pontificaram neste Parlamento e que tão alto elevaram o nome e o conceito do meu Estado.

Desta tribuna discursaram Waldemar Pedrosa; Álvaro Maia – o saudoso e tão inesquecível Álvaro Maia; Arthur Virgílio Filho, da geração dos aqui mais idosos, Líder do Governo João Goulart, e que enfrentou a borrasca revolucionária e com fibra e honra caiu de pé, sob o guante da cassação do poder do arbítrio.

Não alimento a pretensão de os substituir, porque reconhecidas são as minhas limitações, notadamente as de natureza intelectual.

Venho do Amazonas, e nos 1.782 comícios, durante a memorável campanha, sempre os começava com estas palavras que são paródia de um ditado existente no México: “Pobre Amazonas, tão perto de Deus e tão longe do governo” – o Amazonas, Sr. Presidente, esquecido pela Nação brasileira, o Amazonas cuja história hoje não se ensina nem mesmo nos bancos escolares do meu Estado, tamanha a subversão da política educacional em vigor neste País, que faz com

que os naturais dos Estados desconheçam as suas próprias fontes, as suas próprias origens.

Fui um dos primeiros que aqui cheguei e não era objetivo meu usar hoje desta tribuna, tanto que a inscrição que ontem fiz, cancelei-a, porque necessitava, em primeiro, ouvir, estudar, escutar os mais experientes, seguindo o sábio conselho de Emerson: “todo aquele que tem algo a me ensinar, este é meu mestre”.

Assim, Sr. Presidente, não é esta bem uma pré-estreia, porque sinto, tenho a consciência de que necessitava de mais alguns dias, de mais alguns meses, para poder dirigir-me a pares tão ilustres, representativos dos luminares mais expressivos da inteligência da Pátria brasileira. Também não venho dar explicações sobre fatos conhecidos. Venho exercer um legítimo direito de defesa, a mesma defesa, consoante as lições de Rui, que, às vezes, assume conotação até religiosa, que coloca o defensor bem perto, quase na vizinhança da atividade.

Ontem o eminente Senador Mário Maia, pelo Estado do Acre – o Acre que os cearenses, sob o comando dos gaúchos, anexaram ao Brasil, e que hoje tem a sua população expulsa do território acreano pela irresponsabilidade da política econômica, notadamente no setor da borracha, ali implantada pelo Governo Federal, o acreano que emigra para a Bolívia, depois de os bolivianos, com a penetração dos cearenses serem transformados em brasileiros – indagava ao Plenário: por que fui cassado? Que crime cometi? Gostaria de saber. Não o disse S. Ex^a para penitenciar-se, mas talvez para refletir e não tornar mais a cometê-los. Nisto o Senador mais jovem da história da República, de inteligência percuciente, intervém num aparte ao discurso do Senador pelo Acre e afirma que a resposta à pergunta do Sr. Senador Mário Maia poderia ser dada pela Bancada do PMDB, porque nesta Bancada havia um Senador, o eminente professor e Ministro Severo Gomes, figura pré-excelsa da Pátria, nascido em São Paulo, no grande São Paulo, que se levantou, em 1932, com armas na mão, em defesa da constitucionalização do País, e que hoje, Sr. Presidente, não mais com armas na mão, mas com o apoio global da Nação, haverá de conduzir o povo brasileiro à conquista da Assembléia Nacional Constituinte. Como a atribuição da resposta foi outorgada pelo eminente Senador pelo Rio Grande do Norte à Bancada do PMDB, tomei a liberdade de pedir ao Senador acreano a oportunidade de dar a resposta, e disse ao Senador pelo Acre que S. Ex^a, à moda do seu colega, o eminente Senador Hélio Gueiros, do Pará, de quem o Amazonas é uma dádiva, porque a foz do rio Amazonas é jurisdição política, social e sociológica do Pará, e a história, a geopolítica demonstra que todo povo que domina a foz de um rio domina o rio inteiro – aí estão os rios Nilo, Danúbio e Mississipe a demonstrarem esta verdade geopolítica, havia sido cassado pelo ex-Presidente desta Casa quando S. Ex^a exercia em posto ministerial no governo do Marechal Costa e Silva. Foi o bastante, Sr. Presidente. O eminente conterrâneo de Rui Barbosa, Senador Lomanto Júnior, de tantas tradições liberais em seu Estado, que lamentavelmente se encontra ausente, porque deve estar em confabulações, nesta hora, com seu grande amigo, o ex-governador Antônio Carlos de Magalhães, chamou-me de caluniador, de injuriador, de difamador,

apenas por um aparte sem maiores pretensões, a não ser a de me desincumbir de uma atribuição que me fora outorgada por ilustre representante do Partido Democrático Social.

Ora, Sr. Presidente, vamos ver se caluniei, se injuriei, se difamei essa figura indiscutivelmente ilustre por todos os títulos que existe nesta República, que é o ex-Senador Jarbas Passarinho, que tanta falta faz nesta Casa. Faz falta muito mais para a Amazônia, porque eu gostaria de discutir com ele os motivos, sendo ele o porta-voz da Amazônia exercendo parcela substancial no Poder, comensal, no bom sentido, dos governantes. Gostaria de saber por que S. Ex^a, durante tantos anos no Poder, consentiu que nesses 18 anos a Amazônia sofresse, como vou provar, o maior processo de empobrecimento de que se tem notícia na História da nossa grande Nação.

O Sr. Mário Maia – Permite-me, V. Ex^a um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA – Eu darei o aparte assim que mencionar o decreto...

O Sr. Mário Maia – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA – ... assinado pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho, que cassou o mandato de V. Ex^a. Está aqui o decreto, Sr. Presidente, publicado no Diário Oficial do dia 13 de fevereiro de 1969. Com base no art. 4º do Ato Institucional nº 5, com a assinatura do Ministro Jarbas Passarinho, foi cassado o mandato do Deputado Federal, na época, hoje Senador Mário Maia.

Em outro decreto, de 30 de abril de 1969, também com a assinatura do Ministro Jarbas Passarinho, foi cassado, por sinal na cabeça da lista, o mandato do Deputado Federal Hélio da Mota Teixeira Gueiros, hoje Senador pelo Estado do Pará.

Onde está a injúria, a calúnia, a difamação? Citei fatos publicados no Diário Oficial da União e teria que consumir 48 horas nesta tribuna para ler todos os decretos de cassação de mandatos assinados pelo Ministro Jarbas Passarinho. Aqui estão em meu poder, e peço que façam parte integrante deste pronunciamento, decretos que cassaram o mandato e suspenderam os direitos políticos, assinados pelo Ministro Passarinho, de 306 cidadãos brasileiros.

Antes de prosseguir, tenho a honra de ouvir o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia – Nobre Senador Fábio Lucena, jovem representante da Amazônia, com muito orgulho para nós da grande Região Norte, aqui na Casa Maior do Congresso Nacional, o Senado da República. Em verdade, na tarde de ontem, nós pronunciávamos um modesto discurso de protesto contra a Lei de Segurança Nacional a qual servia de amparo àqueles que, da boca para fora, falam diariamente em democracia e restabelecimento da ordem democrática, neste País, mas que praticam, diária e persistentemente, os atos da violência e da intolerância, porquanto nós verificávamos, através do noticiário da imprensa, que o Sr. Ministro da Justiça estava encaminhando à Procuradoria Geral da República pedido de processo sobre jornalistas da *Folha de S. Paulo*, porque estes procuravam veicular a verdade ao povo brasileiro de uma mínima parcela dos escândalos que estão a estremecer este regime, depois desses 19 anos de

desmandos. Nobre Senador, nós verificamos que está havendo um terremoto neste País e parece que esta Casa não se apercebe dos tremores que ameaçam as bases das instituições democráticas e ameaçam sucumbir as criaturas nos seus escombros. Há bem pouco, ao início de nossa Legislatura, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República fez um apelo aos políticos para que se atenda a um momento de trégua. Afirmando a S. Ex^a e à Liderança do Governo nesta Casa que se a trégua é para cuidarmos dos vivos, nós estamos dispostos a cooperar e vamos-nos irmanar para que possamos salvar a Nação moribunda. Mas se a trégua é para enterrar os mortos, vamos cavar as sepulturas, porque o coveiro está aí para cumprir o seu destino – o Fundo Monetário Internacional. Ora, nobre Senador, V. Ex^a, ontem, no seu aparte ao meu modesto pronunciamento, absolutamente não procurou nem teve a intenção, e a Casa toda foi testemunha disso, de atingir a pessoa de S. Ex^a o ex-Ministro, ex-Senador da República e ex-Presidente desta Casa, Jarbas Passarinho. V. Ex^a apenas citou um fato inexorável do comportamento de S. Ex^a, como Ministro de um Governo da chamada Revolução, que foi solidário em vários atos de violência contra as liberdades públicas se seus companheiros nesta Casa e em outras Casas representativas do povo brasileiro, porquanto temos aqui em mãos, e vamos passar a V. Ex^a, mas V. Ex^a já possui o documento de uma página negra que macula todo o brilhantismo e apaga toda a defesa que S. Ex^a o seu colega Lomanto Júnior fez aqui de Jarbas Passarinho. Porque S. Ex^a, com todo o seu brilhantismo, quando foi solidário com o Presidente Costa e Silva, assinando atos de cassação, suspendendo, incoseqüentemente, os direitos políticos de centenas de cidadãos, sem atentar para as conseqüências desastrosas desses atos sobre as famílias, sobre as esposas e sobre os filhos pequenos desses cidadãos, ao assinar esses editos violentou a democracia e a liberdade. Portanto, S. Ex^a o Sr. Jarbas Passarinho foi citado por V. Ex^a por fatos que estão inseridos na História. E V. Ex^a arrematava que S. Ex^a havia recebido o julgamento daqueles que podiam julgá-lo, que era a consciência eleitoral do povo do Pará, que disse ao Sr. Jarbas Passarinho que ele, com toda a sua inteligência, com toda a sua eloqüência, havia maculado as liberdades públicas no Brasil, quando se solidarizou, num edito arbitrário e golpista, com o ex-Presidente Costa e Silva. Porquanto, nobre Senador Fábio Lucena, estou solidário com V. Ex^a no discurso que faz com tanto brilhantismo, nesta Casa, defendendo-se daqueles adjetivos que, imerecidamente, foram jogados contra V. Ex^a. O brilhantismo, a lhanza e a tranqüilidade de V. Ex^a, como um anteparo cristalino, fez com que eles caíssem ao chão, porque as palavras do Senador Lomanto Júnior, insinuando que V. Ex^a teria injuriado ou caluniado o Senador Jarbas Passarinho, não tinham, absolutamente, fundamento, porque a História registrou como verdades os fatos que V. Ex^a colocava em evidência no seu aparte. Agradeço a atenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) – A Mesa comunica a V. Ex^a que só dispõe de dois minutos para terminar o seu pronunciamento.

O Sr. Gabriel Hermes – V. Ex^a me concederia, desses dois minutos, meio minuto para um aparte?

O Sr. Hélio Gueiros – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Sr. Presidente, com a devida vênia, gostaria que V. Ex^a repetisse a informação, porque não a ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) – V. Ex^a começou o seu pronunciamento às 15 horas e 13 minutos. Mesmo sendo improrrogável a Ordem do Dia, que começava às 15 horas e 30 minutos, a Mesa assegurou os trinta minutos para o seu pronunciamento. Sendo assim, o seu discurso termina às 15 horas e 43 minutos.

O SR. FÁBIO LUCENA – V. Ex^a me permita, nobre Senador, terminar o discurso, porque, em um minuto, eu não terei senão que dizer muito obrigado a V. Ex^a.

Mas vou prosseguir-lo.

O Sr. Gabriel Hermes – Permite-me V. Ex^a um aparte? Esperava que V. Ex^a me concedesse meio minuto.

O Sr. Hélio Gueiros – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Hélio Gueiros – Ouço com a maior atenção o equilibrado, sensato e prudente pronunciamento de V. Ex^a, que se contrasta com o deslumbrado, radical e nervoso pronunciamento do Senador Lomanto Júnior, ontem, nesta Casa. Destaco a qualidade elogiável do tom do seu discurso, porque houve aqui, nesta Casa, quem quisesse ensinar boas maneiras, decoro parlamentar, aos novos Senadores, quando eles não estavam dando o bom exemplo. Congratulo-me, portanto, com V. Ex^a pela lição de tranqüilidade, serenidade e bom senso com que V. Ex^a assoma à tribuna. Quero informar, já que V. Ex^a citou meu nome, encabeçando a lista de cassação, para que V. Ex^a aquilate a precariedade ou irresponsabilidade nas apurações de responsabilidades, no caso de cassações, que esse mesmo nome não é o meu: “Hélio Mota Teixeira Gueiros”. Eu não sei quem é. Mas eu fui cassado como na loteria, por aproximação, porque o Deputado mais perto desse nome era Hélio Gueiros, Deputado pelo Estado do Pará. Senador Fábio Lucena, que qualidade de investigação é esta que não consegue nem descobrir o nome do paciente? Eu fui cassado por aproximação, como prêmio da Loteria Federal. Quero dizer a V. Ex^a que esta Casa, ou pelo menos o PDS, deve um pedido de desculpas a V. Ex^a pelo espalhafato desproposital da reunião de ontem à tarde. V. Ex^a não cometeu nenhuma injúria, nenhuma calúnia, muito pelo contrário, V. Ex^a foi injuriado e caluniado e é o PDS que lhe deve explicações e justificações. V. Ex^a disse e provou: O Senador Jarbas Passarinho cassou mandatos, o Senador Jarbas Passarinho foi derrotado na eleição do Pará. São dois fatos indesmentíveis, não há nenhuma injúria, nenhuma calúnia. Pagou pelo que fez, pelo que fez de mal, de errado. E V. Ex^a está comprometendo a mostrar que, durante a tal fabulosa gestão de liderança o Sr. Passarinho, a Amazônia atingiu a índices de empobrecimento jamais acontecidos em sua história. O que há, Senador Fábio Lucena, eu começo a desconfiar, é que, não, talvez, no Plenário desta Casa, mas pelos corredores, existem patrulhas sobre

as reuniões deste Plenário. E digo isto porque, na hora em que V. Ex^a deu o seu inocente aparte a respeito do Sr. Senador Jarbas Passarinho, nem a Mesa, nem qualquer Senador do PDS contrariou o seu ponto de vista. Somente ao final da reunião, quando as “patrulhas” entraram em ação é que o PDS foi acionado, para, aí sim, injuriar e caluniar V. Ex^a. Congratulo-me com o discurso de V. Ex^a e creio que se Shakespeare estivesse vivo, diria aqui, com o espetáculo de ontem, um novo *Much Ado About Nothing* – uma tempestade em copo d’água. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA – Sinto-me honrado com o aparte de V. Ex^a ao meu discurso.

O Sr. Gabriel Hermes – Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Odacir Soares – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Com a devida permissão do Sr. Presidente, eu estava sentado e ouvi de um ilustre Senador que me antecedeu, um pedido de tolerância a fim de que S. Ex^a concluísse o seu pronunciamento. Eu faria a mesma rogativa, eu apelo ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) – V. Ex^a terá o tempo necessário mas a Mesa faz uma solicitação, ou melhor, uma rogativa a V. Ex^a: é que, pelo Regimento, é improrrogável a Hora do Expediente. Mas V. Ex^a tem o tempo assegurado para terminar, o mais breve possível, o seu pronunciamento.

O SR. FÁBIO LUCENA – Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. Gabriel Hermes – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Gabriel Hermes – Nobre Senador, eu desejo, inicialmente, como homem da nossa região, me congratular com o início do discurso de V. Ex^a, que começou repetindo o que havia dito do nobre Senador Jarbas Passarinho e achando que não o tinha ofendido e fazendo, logo a seguir, referências respeitadas e até elogiosas ao nobre Senador Jarbas Passarinho. Por isto, eu comecei dizendo que me congratulo com V. Ex^a, pois achei o seu um gesto magnífico, o que nós esperávamos. A segunda parte, para não me alongar, nobre Senador, e à qual eu voltarei, são as críticas de V. Ex^a quando diz que nada se fez pela Amazônia, principalmente pelo grande e rico Estado do Amazonas que está esperando pela inteligência, não só dos filhos daquele rico pedaço do Brasil, mas de todo o Brasil. V. Ex^a me perdoará, eu voltarei ao assunto, mas, por favor, não esqueça: nunca se fez tanto pelo Amazonas nos últimos dez anos. Manaus, V. Ex^a lembra-se como eu, eu mais velho, V. Ex^a mais novo, era uma cidade que causava pena ver-se acabando, uma cidade que nós ganhamos ao tempo da rica borracha e que foi ficando esquecida. Manaus mudou com a Zona Franca, Manaus recebeu com a Zona Franca um crescimento tremendo, principalmente com a industrialização. E o Amazonas está recebendo uma hidrelétrica feita com toda a coragem nesta época de dificuldades, que todos nós enfrentamos. Eu poderia citar, e vou citar em outra oportunidade, o que se fez pelo nosso Estado, pelo nosso grande e querido Estado do Amazonas.

Vou citar o que se fez e o que se faz pelo nosso grande Estado do Pará. E V. Ex^a vai me perdoar, eu vou provar que V. Ex^a está sendo injusto, nobre Senador. E como espero que possamos viver aqui, defendendo a nossa Região, é possível que discordemos um pouco, mas possamos fazer justiça quando necessário e trabalhar juntos quando preciso. Eu voltarei, nobre Senador, porque não concordo com as injustiças que V. Ex^a faz, dizendo que o meu Amazonas sofreu de esquecimento. Não. O Amazonas foi altamente beneficiado, surgiu, cresceu, cresceu Manaus e crescerá o Amazonas com o que vai estar se fazendo, inclusive com a hidrelétrica. Muito grato pelo aparte a V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA – Eu agradeço, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Assim que esclarecer alguns pontos do aparte do nobre Senador pelo Pará.

Heliodoro Balbi, grande pensador amazonense, inimigo das oligarquias da borracha, enunciou em 1920 uma sentença da maior atualidade. Dizia o grande Balbi: “Os ladrões do governo amazonense são tão audaciosos, que se as estrelas fossem libras esterlinas, eles escalariam os céus para roubá-las”.

Foi esse governo, Excelência, que eu, o Professor Mestrinho e o PMDB derrubamos para sempre no Estado do Amazonas.

Não nego, sob pena de leviandade, que nunca se transferiram tantos recursos federais para o meu Estado do que depois de 1964, mas não para o Amazonas e sim para os bolsos dos governantes. Esta é que é a realidade. E como, Sr. Presidente, sua tolerância...

O Sr. Odacir Soares – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Senador, sofro de fotofobia e não estou enxergando V. Ex^a Concedo-lhe o aparte.

O Sr. Odacir Soares – Nobre Senador Fábio Lucena, como V. Ex^a muito bem se recorda, este debate começou ontem, quando o eminente Senador Carlos Alberto dizia à Oposição que razões das cassações deveriam ser perguntadas ao eminente Senador Severo Gomes, a quem V. Ex^a chama de figura pré-excelsa, e também ao ex-Governador Sinval Guazzelli, hoje membro do PMDB, e que inclusive, foi companheiro...

O SR. FÁBIO LUCENA – V. Ex^a também me permita...

O Sr. Odacir Soares – Gostaria que V. Ex^a me assegurasse o aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA – Pois não.

O Sr. Odacir Soares – ... de campanha do Senador Pedro Simon, que não conseguiu eleger-se governador daquele Estado. O aparte do Senador Hélio Gueiros, quando disse que foi cassado por aproximação, ao meu ver, foi uma demonstração inequívoca de que o eminente Senador Jarbas Passarinho não teve nenhuma ingerência na sua cassação, porque o nobre Senador Jarbas Passarinho conhece mais do que todos nós quem é o hoje Senador Hélio Gueiros, e também conhece o seu nome. E, nobre Senador Fábio Lucena, na candura do seu discurso que foi, neste momento, violentado por uma de suas frases cáusticas, eu diria, até, hoje, que o PMDB sai deste plenário com

mais figuras pré-excelsas, dentre as quais eu arrolaria a figura pré-excelsa de V. Ex^a e também a figura cândida e pré-excelsa do nobre eminente Senador Hélio Gueiros. Quando disse, ontem, o Senador Lomanto Júnior que V. Ex^a caluniava e injuriava, ele estava pensando no nobre Deputado Carlos Alberto de Carli, presente neste plenário, que V. Ex^a, em outras oportunidades, no Amazonas, chamava de estelionatário e de ter praticado crime de falsidade ideológica, chamando inclusive não de Carli mas de “Dillinger”. Eu queria lembrar, esclarecer a memória de V. Ex^a, que felizmente para todos nós é de pouca duração, porque tenho a absoluta certeza de que V. Ex^a, no curso de seu mandato, vai mudar, em várias oportunidades, o seu pronunciamento, o seu posicionamento e o seu comportamento nesta Casa.

O SR. FÁBIO LUCENA – Nobre Senador, o meu comportamento nesta Casa será rigorosamente ditado pela minha compostura moral e pelas normas regimentais que presidem ao comportamento no Senado. Causa-me estranheza, da parte de V. Ex^a, com todo o respeito, querer reavivar a minha memória. Tanto quanto a sua, talvez um pouco menos, a minha memória é lúcida. Eu, tanto quanto V. Ex^a, não sofro de prisão de cérebro e não me esqueço das coisas com facilidade. V. Ex^a cita um Deputado que tem acesso regimental ao plenário, numa reunião que não é do Congresso Nacional. Mas, dou-lhe uma informação: o assunto que V. Ex^a trouxe à baila foi levado exaustivamente a Manaus, ao Amazonas pelo PDS. E o povo amazonense julgou os fatos. Fez do Deputado Carlos Alberto de Carli o segundo Deputado federal mais votado do País, em termos relativos...

O Sr. Odacir Soares – Apesar dessa afirmação de V. Ex^a quanto a ele.

O SR. FÁBIO LUCENA – ... e fez de mim o terceiro Senador mais votado da República, também em termos relativos.

Assim, Excelência, tudo isto tem um objetivo – é fazer com que o Sr. Presidente me chame, mais uma vez, a atenção para o tempo do meu curto, lamentavelmente curto pronunciamento. Em outra oportunidade nós teremos o prazer recíproco de aprofundarmos o debate.

Mas dirijo-me à Bancada do Partido Democrático Social para aplaudir, sinceramente, o modo com que ontem se arregimentou nesta Casa: por todos os poros do Senado entraram os Senadores do PDS para defenderem um de seus grandes mitos. Eu não sou contrário aos mitos. Há quem diga que eles ocupam até uma posição que está superior à das religiões. Os egípcios tinham o boi Apis intocável, sagrado. Mas, quando aplaudi a Bancada do PDS foi pela harmonia com que ela se manifestou, com que aqui se houve na defesa de um dos seus ídolos tombados à luz da História. E tantas foram as flechas lançadas contra mim que eu me senti na posição de Leônidas, na Batalha das Termópilas. Encurralado pelos exércitos de Xerxes, Leônidas recebeu do general dos persas a seguinte advertência: “Desista, porque tantas são as flechas que temos a disparar contra você” à moda das flechas que o PDS ontem disparou contra mim sozinho, que Leônidas deu esta resposta que eu também dou ao PDS: “As flechas”, diziam os persas, “são tantas que são capazes de encobrir o sol”. E eu,

como Leônidas, não podendo prosseguir o meu pronunciamento, respondo ao PDS: “se as flechas de V. Ex^a são tantas, capazes de escurecer o plenário ou de ensombrear-lo ainda mais, eu lhes respondo: tanto melhor, combateremos à sombra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)”

.....

O discurso vinha acompanhado de dezenas de documentos, cópias dos decretos de cassação assinados por Passarinho, que atingiram, segundo Fábio, 306 cidadãos.

Nesse dia, como se pode ver, Fábio foi confrontado por dois outros senadores governistas, Gabriel Hermes e Odacir Soares, enfrentando-os, porém, com coragem e brilho. A partir daí suas aparições na tribuna passaram a ser frequentes, desejadas pelos líderes do PMDB e monitoradas pelo PDS, que nunca o deixaria falar sozinho, circunstância que renderia tertúlias memoráveis naquela Casa.

O caso do almirante. Novas trovoadas

Ainda em sua primeira legislatura no Senado Federal, Fábio Lucena aproveitou para investir contra o Almirante Roberto Gama e Silva, Chefe da Agência do SNI no Amazonas, em discurso tão violento, que provocou a reação enérgica, também, do presidente do partido governista (PDS), senador José Sarney, que se disse preocupado com o tom agressivo adotado pela oposição, alertando que não deixaria sem resposta quaisquer das acusações feitas ao governo e aos seus membros.

Matéria jornalística datada de 4/3/1983 informa que Fábio Lucena dissera que, por conta das perseguições do SNI, chegara a responder a 42 processos. “Mas o SNI não é processado pelos seus crimes”. Fábio garantiu que estava em poder do general Otávio Medeiros “prova documental de que o chefe do órgão em Manaus, almirante Roberto Gama e Silva, fez contrabando de automóveis no exercício e em função do cargo, através da Zona Franca de Manaus”.

O presidente do Senado, então, encontrou Fábio nos corredores próximos ao Plenário e advertiu-o: “Moço, tenha cuidado com que você diz”.

O ministro da Marinha, por sua vez, em nota oficial, rechaçou as acusações de Fábio e atestou a idoneidade moral do Almirante Gama e Silva.

O líder do PDS, senador Aloysio Chaves (PDS-PE), pediu que “fossem revisadas as notas taquigráficas para exclusão das expressões não parlamentares” ditas por Fábio, no que foi atendido pelo senador Nilo Coelho, embora este tenha achado que os “termos utilizados” pelo amazonense “eram parlamentares”.

A cúpula do PDS, inclusive, fez gestões com políticos mais antigos e experientes do PMDB, objetivando a moderação no tom dos debates, pois, segundo eles, a radicalização iria criar “grandes dificuldades para o Congresso Nacional”.

Não satisfeito, Fábio acabou por publicar o seu discurso com o título “Nas águas do contrabando”. Nem precisa dizer que sofreu novo processo.

Na mesma época, na sessão em que Tancredo Neves se despedia da Casa para assumir o governo de Minas Gerais, Fábio Lucena recebeu do futuro presidente da República o seguinte afago:

Senador Fábio Lucena, maior que o coração de V. Ex^a é somente o seu Estado. V. Ex^a chega aqui moço, tem pela frente uma grande carreira política. No convívio diário com os seus colegas, V. Ex^a vai sentir-se envaidecido de estar presente numa casa e numa tribuna que é, sem dúvida, a mais alta e mais nobre do Brasil. E como é bom e belo servir ao Brasil no Senado da República! Aqui todos nós aprendemos todo dia uma lição, um ensinamento, e a cada dia, ao encerrar o nosso expediente, nós saímos daqui mais brasileiros, mais orgulhosos de nossa Pátria. V. Ex^a tem uma responsabilidade enorme para com o seu Estado e há também deveres que V. Ex^a vai cumprir com o seu talento, com a sua dignidade cívica e seu destemor, nesta Casa. Mas esteja V. Ex^a certo de que é no Senado da República onde a Nação se identifica com os seus mais altos e os seus mais nobres sentimentos. Pertencer ao Senado da República é um galardão que honra a todo brasileiro que tem a ventura de penetrar neste átrio sagrado.

A economia brasileira. A Amazônia e a Zona Franca de Manaus

Fábio Lucena, além de versado nas letras jurídicas – apesar de não ter concluído o curso de Direito – era convidado para fazer palestras e conferências sobre temas do gênero. Ele também cursou Economia, na Universidade do Amazonas e, talentoso, genial como era, discutia sobre o assunto, em minúcias, com os melhores tratadistas.

No início dos anos 1980, o País já passava por transformações políticas, sociais e, sobretudo, econômicas. O chamado “milagre brasileiro” da década de 70 chegara ao fim tragicamente e vivíamos, já, sob uma brutal inflação e endividados perante o Fundo Monetário Internacional (FMI), com um passivo, diga-se de passagem, simplesmente impagável.

A situação ficara bem pior porque, dia após dia, o governo militar perdia a credibilidade, o apoio que, no início tivera, por conta do crescimento econô-

mico. As pessoas, também, cansadas de censura, queriam liberdade e o entulho autoritário, aos poucos, ia igualmente caindo.

Dois anos antes de assumir o Senado, Fábio fez, em artigo publicado no jornal *A Crítica*, um diagnóstico do regime de exceção até aquele momento, conforme se pode ler adiante.

Ano dezesseis

Dezesseis anos decorreram desde que, em 31 de março de 1964, um movimento insurrecional derrubou o governo constituído da República. Os militares vitoriosos afirmaram que a sublevação se destinava a salvar o Brasil dos espinhosos caminhos que estava percorrendo e do tétrico destino que lhe estavam prenunciando. A subversão destinara-se, ainda, a devolver à Nação o regime democrático, desfigurado por tantas práticas insanas de homens irresponsáveis.

Ao movimento, convencionou-se chamar de revolução. A revolução começou por manter a Constituição de 1946, que era o sustentáculo político-jurídico do regime deposto. “Não se faz revoluções para manter o *status quo* – disse-o famoso escritor – mas para mudá-lo”. No ardor da vitória, os revolucionários editaram um ato institucional, que não tinha número, que conferia ao autodenominado Comando da Revolução, constituído de três ministros militares, e depois destes ao Presidente da República a ser eleito na forma indicada pelo ato, poderes ditatoriais. Aliás, pela Constituição mantida, o próprio ato era inconstitucional, pois, no fundo, o ato provocou uma emenda à Constituição, mas de forma não prevista na Constituição de 1946. Por exemplo, pelo art. 76 da Constituição mantida, se vagassem os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, far-se-iam eleições sessenta dias depois de aberta a última vaga. Se as vagas ocorressem na segunda metade do período presidencial, a eleição para ambos os cargos seria feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma estabelecida em lei. E, em qualquer dos casos, os eleitos deveriam completar o período de seus antecessores.

O primeiro ato do ato foi violentar a norma constitucional que ele dizia manter, pois nem o Presidente da República foi eleito sessenta dias depois da abertura da vaga com a destituição de João Goulart (o marechal Castello Branco foi eleito 15 dias depois da deposição de Goulart), e muito menos completou o período de seu antecessor, pois teve o mandato prorrogado por um ano.

Considerando-se ser tedioso discutir os acertos e desacertos de um movimento que hoje é fato histórico, queiramos ou não. E por ser um fato histórico, não está sujeito à restauração das causas que o provocaram, como alardeiam os aspergidores das cinzas do arbítrio, que não cansam de apregoar o pregoar “da volta ao passado”.

Dezesseis anos decorreram. Aqueles que não tinham barba ao eclodir do movimento, hoje têm filhos barbados. Uma geração está situada na intermediária das duas etapas. É sobre essa geração que devemos concentrar as reflexões a respeito das consequências daquele movimento.

O que deseja essa geração? Que destino a espera? O que ela é capaz de fazer? Eis as indagações que devem formar na consciência dos homens bem-intencionados.

Em 15 anos de vigência de atos institucionais, de ausência de garantias constitucionais para os mais elementares direitos da cidadania, a Nação sofreu a ameaça e a mal-sucedida experiência do arbítrio, com o qual não se acostumou, nem mesmo quando tudo parecia indicar, como nos tempos do governo Médici, uma rendição nacional, e incondicional, ao regime de força.

Tão árdua foi a experiência, e tão danosos os seus efeitos, que a Nação reclamou a revogação dos atos de exceção, enfim consumados; clamou pela anistia, enfim alcançada; e exorta pela democracia plena que sofre, infelizmente, sucessivos adiamentos.

O que deseja essa geração? Uma grande Nação. Que destino a espera? O de uma grande Nação. O que ela é capaz de fazer? Uma grande Nação.

Três perguntas, três respostas. A geração intermediária está na dependência direta do poder de comando daquela que a antecedeu, vale dizer, daquela que hoje teima em disputar cargos executivos e legislativos, isto é, da geração que foi sacrificada e quase massacrada pelo movimento de 31 de março de 1964.

Muito tempo passará até que se cicatrizem feridas, mas é dever reconhecer que, de todos os dirigentes da Nação nesse longo período, um homem hoje se esforça por ser sincero, e dele se espera que o seu esforço seja de fato sincero. Trata-se do general João Figueiredo, de quem se aguarda sinceramente o cumprimento do juramento de conduzir o Brasil aos seus verdadeiros caminhos democráticos.

Nesse contexto, o novel senador pelo Amazonas, desde logo, delineou a sua estratégia de atuação: defender a Zona Franca de Manaus, lutar contra as desigualdades sociais e combater, sem tréguas, a política econômica do governo federal, o qual Fábio considerava “entreguista” do patrimônio nacional.

Ainda em 1983, Fábio Lucena foi diversas vezes à tribuna do Senado para falar sobre a Zona Franca, explicando-a, para o País, com a segurança dos grandes mestres, com o poder irrefutável da argumentação e com a oratória transbordante de emoção que inflamava mentes e corações.

Em 25/8/1983, pronunciou ele o seguinte discurso, tido pelos seus pares como uma verdadeira aula sobre a Zona Franca, a Amazônia, as desigualdades regionais e a desastrosa política econômica do governo federal:

Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 25/8/1983

“O SR. FÁBIO LUCENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No ocaso do governo do presidente Ernesto Geisel foram revogados os banimentos impostos por atos de força a numerosos cidadãos brasileiros.

Mas as instituições nacionais também haviam sido banidas, em especial o Congresso Nacional. E até hoje, decorrido tanto tempo, não se cogita – não diria da anistia ao Congresso – não se cogita sequer da revogação de seu banimento.

Quando o Congresso existia verdadeiramente como instituição nacional, que participava das decisões dos grandes problemas atinentes à Pátria, não se cometiam esses inomináveis crimes que hoje se cometem contra a Nação brasileira.

Esta introdução vista tão-somente a chamar a atenção dos Srs. Senadores que me honram com a presença em plenário nesta tarde, para o fato de que a Amazônia foi riscada do mapa das atenções do governo brasileiro. As enchentes do Sul e a seca do Nordeste, catástrofes dolorosas que mergulharam, no Sul, milhões de brasileiros no desespero e afogaram, na inclemência da canícula do Nordeste, outros milhões de nossos compatriotas na desesperança. Esses acontecimentos levaram o governo federal, de modo muito justo, de modo bastante humano, a voltar suas atenções para os problemas do Centro-Sul e do Nordeste.

Mas a Amazônia aí está, completamente riscada do mapa brasileiro, como se lá não existissem seres humanos e como se nós, os amazônidas, também não fôssemos filhos diletos desta grande Pátria. E não só riscaram a Amazônia, fizeram pior, deixaram-na à mercê da própria sorte ou à sorte de seus próprios azares.

Quando o Congresso Nacional postulava, reivindicava, tomava parte nas grandes decisões atinentes aos problemas nacionais, foi o Congresso Nacional quem delineou as linhas mestras do desenvolvimento da Região Amazônica, em particular da Amazônia Ocidental, aquela região que não é nem continental porque planetária, deixando milhares de quilômetros quadrados ao abandono da Pátria, aprofundando o deserto demográfico e agravando, de modo brutal e criminoso, os dramáticos problemas que afligem a população do meu Estado, dos Estados do Pará, do Acre, de Rondônia e dos Territórios de Roraima e do Amapá.

Dizia, Sr. Presidente, que o governo não cruzou os braços em relação à Amazônia; o governo armou sobre a selva selvática um imenso patíbulo, no qual estão sendo executadas as principais esperanças dos brasileiros que ali nascem, vivem e morrem, sem qualquer perspectiva quanto a melhoria de suas miseráveis condições de vida e de existência.

Foi o Congresso Nacional, na Constituinte de 1946, que estabeleceu a normatividade constitucional para equacionar o problema amazônico dentro

da realística da problemática brasileira. Foi o deputado Leopoldo Peres, eleito pelo Amazonas, quem fez inserir na Carta Constitucional de 1946, o famoso dispositivo, depois estendido ao Nordeste, que obrigava a União a aplicar quantia não inferior a 3% de sua receita tributária federal, nos planos e desenvolvimento da Amazônia. Isto resultou na criação da SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Com o advento do governo Kubitschek e o seu conseqüente plano Programa de Metas, a idéia do Congresso Nacional, partida de um deputado pelo Amazonas, tomou corpo, ganhou impulso, e a cidade de Belém, capital da Amazônia Atlântica, se transformou, com a construção da Belém-Brasília, em pólo de atração e de irradiação do desenvolvimento naquela parte oriental da grande Região Amazônica brasileira. Também foi o Congresso Nacional, por iniciativa do deputado cearense, eleito pelo Amazonas, Francisco Pereira da Silva, quem concebeu a idéia – a seguir convertida em lei sancionada pelo presidente Juscelino Kubitschek, em 1957 – da criação da Zona Franca de Manaus, como instrumento capaz de implantar, no centro da Amazônia Ocidental, que é o baricentro da real da América Latina, um pólo de desenvolvimento social e econômico, baseado na implantação de um distrito industrial e de um distrito agropecuário, em face da distância em que se encontravam os mercados consumidores dos produtos regionais da Região Amazônica.

Essa idéia, 10 anos depois – e aqui devo fazer justiça ao governo do marechal Castello Branco – foi transformada em realidade, foi viabilizada, porque no ocaso de seu governo, com a edição do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, materializou-se a Zona Franca de Manaus e aquilo que então, em realidade, era um porto de lenha, hoje, Sr. Presidente, é – era, e vou provar – um dos mais promissores pólos industriais implantados no Norte do nosso País.

Não quero discutir o mérito da Zona Franca de Manaus, porque discordo de muitas de suas angulações e de suas conotações, sobretudo das facilidades que ela oferece para que o capital alienígena e multinacional ali se infiltre perigosamente, pondo em risco os empreendimentos que, deveras, são necessários para ali instalar, implantar uma infra-estrutura sólida, capaz de sustentar um desenvolvimento auto-sustentado, auto-equipado, auto-equacionado. Mas, a bem da verdade, sem a Zona Franca de Manaus, hoje, o Amazonas e a própria Amazônia Ocidental provavelmente não mais existissem. Não que a Zona Franca de Manaus tenha o significado de uma panacéia! Não! Simplesmente porque representou o primeiro projeto piloto, o primeiro modelo básico de um desenvolvimento verdadeiramente orientado pelo Poder Público, capaz de transformar a Amazônia Ocidental, retirando-a da condição de fronteira selvagem, desabitada e abandonada, e transformá-la em fronteira econômica do nosso país.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a República da Colômbia vem de inaugurar, no dia 16 de agosto recente, o Porto Livre de Letícia, na fronteira triplíce com o Estado do Amazonas e o Peru, copiando o modelo Zona Franca de Manaus, com o objetivo de atrair investidores e empresários, entre outros os que outrora

aplicaram seus investimentos na Zona Franca de Manaus, hoje praticamente desativada por sucessivas decisões do Banco Central do Brasil, Ministério do Planejamento e da Fazenda. Paralelamente, no dia 17 de agosto recente, a República do Peru reativou as zonas francas de Iquitos e Pucalpa, para desenvolver a Amazônia peruana, com a criação de duas corporações de desenvolvimento em Iquitos para o Departamento de Loreto e, em Pucalpa, para o Departamento de Ucayale. O governo peruano dotou esses departamentos de grandes franquias e incentivos fiscais e financeiros especiais através do cânon petrolífero que destina 12% (doze por cento) da receita do petróleo produzido na Amazônia peruana, que totaliza mais de cem mil barris de petróleo por dia para serem aplicados exclusivamente nos referidos departamentos amazônicos. Cálculos do eminente titular da cadeira de “Introdução à Amazônia” da Universidade do Amazonas, professor Samuel Benchimol, estimam que os referidos doze por cento do cano de petróleo já estão gerando recursos superiores a cem milhões de dólares anuais para desenvolver as Zonas Francas de Iquitos e Pucalpa e mencionados Departamentos de Loreto e Ucayale.

Observe o Senado que o desastre na Amazônia Ocidental brasileira, que ainda pode ser evitado, está servindo de pedra fundamental para o desenvolvimento das Amazônias peruanas e colombianas, cujos governos perceberam que a desativação da Zona Franca de Manaus vai proporcionar, a curto tempo, uma fantástica expulsão de empresários e investidores que se instalaram em Manaus a partir do momento em que o governo do marechal Castello Branco, que tinha como Ministro do Planejamento, vale ressaltar, o hoje eminente senador Roberto Campos, abriu par ao Estado do Amazonas e para toda a Amazônia Ocidental sólidas perspectivas de desenvolvimento, demonstradas ao longo dos últimos dezesseis anos, com a efetiva implantação da Zona Franca de Manaus.

Convém observar que aquilo que hoje se destrói é o mesmo que, ontem, foi concebido como modelo-piloto para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e que esse modelo foi estabelecido no grande setentrião brasileira exatamente por motivos geopolíticos, vale dizer, neutralizar, sem prejuízos para nenhuma das partes, a concorrência das nações vizinhas integrantes do Pacto Amazônico, de tal sorte que a Amazônia brasileira não perdesse a corrida histórica que os demais países amazônicos já haviam traçado com vista ao progresso e bem-estar social de seus povos.

Operação Amazônia

O mais grave, Senhores Senadores, nesse triste episódio da desativação da Zona Franca de Manaus, decretada pelo Banco Central do Brasil, no dia 29 de julho deste ano, é que a pedra angular do desenvolvimento regional, a “Operação Amazônia”, concebida também no governo Castello Branco, como complemento da operação latino-americana do presidente Juscelino Kubitschek, foi completamente subvertida nos seus propósitos e fundamentos. O suporte básico dessa operação é a Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que relaciona

os 13 (treze) objetivos que não apenas estabeleciam os postulados da ação governamental na Amazônia, como também a orientação essencial da nova política, que seria impulsionada para os seguintes fins: 1) estabelecimento de “pólos de desenvolvimento” e grupo de populações estáveis e autossuficientes; 2) esses “pólos de desenvolvimento” e grupos de populações estáveis se assentariam especialmente e preferencialmente nas áreas de fronteira com o Peru e a Colômbia, como varadouros para as demais zonas fronteiriças; 3) estímulo à migração interna e a uma controlada imigração, destinada à ocupação dos espaços e ao aproveitamento dos fartos recursos naturais regionais, viabilizando-os economicamente; 4) proporcionamento de estímulos ao capital privado; 5) desenvolvimento de infra-estruturas (energia, transportes, comunicações, abastecimento, educação etc.) e pesquisa do potencial dos recursos naturais.

Nesses itens não estão implícitos apenas objetivos econômicos, mas sobretudo geopolíticos, estes consubstanciados na premente necessidade de ocupação, tendo-se em vista que a grande região amazônica se estende, além do Brasil, a sete outras nações, e que, a partir dos anos 60, vários dos países limítrofes, principalmente Peru e Venezuela, já haviam dado passos firmes e positivos para desenvolverem as suas amazônias, enquanto o nosso País permanecia apático à questão de tamanha importância estratégica, eis que relacionada com a própria soberania nacional.

O Pacto Amazônico

Antes de analisar, com a generosa permissão e tolerância dos senhores Senadores, o sentido do verdadeiro desastre que atualmente toma conta da Amazônia Ocidental brasileira (desastre que, repito, ainda pode ser evitado), observemos as linhas centrais do chamado “Pacto Amazônico”. O Tratado de Cooperação Amazônica, ou Pacto Amazônico, foi firmado em Brasília pelas repúblicas do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, no dia 3 de julho de 1978.

São os seguintes os princípios fundamentais do Pacto Amazônico: 1) cooperação; 2) desenvolvimento; 3) o respeito à soberania; e 4) a preservação do meio ambiente.

O ministro das Relações Exteriores da Venezuela, Rubens Ricúpero, enfoca cinco princípios nas linhas gerais do Pacto, que se constitui de 28 artigos:

1) competência exclusiva dos países amazônicos no desenvolvimento e proteção da Amazônia;

2) soberania nacional no uso e preservação dos recursos naturais e a conseqüente prioridade absoluta no esforço na política de desenvolvimento das áreas amazônicas de cada Estado;

3) a cooperação regional como modo de facilitar a realização desses objetivos;

4) o equilíbrio e a harmonia entre o desenvolvimento e a proteção ecológica; e

5) a absoluta igualdade entre todos os signatários do Pacto.

Num estudo de importância transcendental sobre a questão, de autoria do professor Adherbal Meira Matos, da Universidade Federal de Minas Gerais, encontra-se uma percuciente abordagem da “cooperação e integração” constantes da primeira parte do Pacto, a começar pela distinção existente, no Direito Internacional Público, entre cooperação e integração. A primeira tem uma conotação econômico-social, enquanto a segunda, uma conotação econômico-política. Há também o detalhe de ser a primeira mais abrangente em termos geográficos do que a segunda, que atua sempre no plano regional.

A cooperação internacional pretende resolver problemas de caráter econômico, social, cultural e humanitário, para falarmos de modo mais amplo, *ut* capítulo IX da Carta das Nações Unidas, de onde advém um autêntico Direito Internacional Econômico ou Direito de Desenvolvimento. A cooperação econômica e social prevista na Carta de São Francisco não visa, porém, à integração, de natureza essencialmente econômica, mas com um caráter teleológico (isto é, considerado o mundo como um sistema de relações entre meios e fins) inelutavelmente político, numa linha comunitária (e não societária), no plano regional. Mas, como observa Celso Lafer, o Direito Internacional de Cooperação tende a um Direito de Integração (Lafer, “Comércio Internacional: Fórmulas Jurídicas e realidades Político-Econômicas”). Isto ocorre, acrescenta o professor Adherbal Mattos, quando o elemento cooperação atua em bases comunitárias regionais, num plano sensivelmente econômico, que aspira a uma unidade política.

O comércio internacional, sabem V. Ex^{as}, síntese das importações e das exportações, tem três faixas fundamentais: Livre Comércio, União Aduaneira e Mercado Comum.

Na primeira faixa há uma pauta comum para os produtos (bens e serviços) dos membros do grupo. Na segunda, a pauta é comum não só entre os membros do grupo, como também com os países com os quais eles comerciam. A terceira e última faixa, a do mercado comum, busca, além de tudo isso, uma união econômica, uma economia integrada, tendente a uma unidade política.

É nessa terceira faixa que ocorrerá fatalmente a integração, latino-americana, cujo sucesso mais sensível, até agora, na comunidade mundial foi alcançado na Europa Ocidental, por meio da Comunidade Econômica Européia (CEE) ou Mercado Comum Europeu (MCE). No Hemisfério Ocidental, temos o Grupo Andino. Ainda na Europa Ocidental, a Comunidade Européia de Energia Atômica (EURATOM). Na Europa Oriental, o Conselho de Assistência Econômica Mútua (COMECOM). Na América Latina, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), hoje Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Observa o professor mineiro que, pelo próprio nome, o Pacto Amazônico pretende ser um tratado de Cooperação e não de Integração. Seu preâmbulo, no entanto, alude à cooperação entre as nações latino-americanas para avançar

no caminho da integração de toda a América Latina. Tem-se, assim, a nítida impressão de que, embora cogitando do primeiro aspecto (cooperação), não abandonou o segundo (integração).

Zona Franca, cooperação e integração

Obedecendo a todas as decisões do regime autoritário que vigorou no Brasil sob a égide do Pacto dos atos institucionais, o Pacto Amazônico foi elaborado, discutido, votado e assinado sem a audiência do Congresso Nacional. Deixemos, todavia, a discussão do assunto para outra oportunidade, para a próxima semana. Para observarmos o que se contém na “Declaração de Belém”, síntese da primeira reunião dos ministros de Relações Exteriores dos países signatários do Pacto, ocorrida na capital paraense nos dias 23 e 24 de outubro de 1980, que consiste no Pacto na prática. A “Declaração de Belém” consta de 17 artigos, que serão devidamente analisados ao longo deste desprezioso pronunciamento, que objetiva, menos a censurar o comportamento desta ou daquela autoridade, do que chamar a atenção do Senado e da Nação para o grave risco de colapso que está correndo a Amazônia Ocidental.

No início deste discurso, informei ao Senado as atitudes dos governos do Peru e da Colômbia, em conseqüência de uma simples Resolução do Banco Central do Brasil (Resolução nº 851, de 29 de julho de 1983), que reza, em seu item nº II:

“Pelo valor das vendas de câmbio fechadas no dia, contratarão os bancos com o Banco Central operações destinadas à constituição de depósitos, remunerados ou não, na forma que vier a se estabelecida pelo Banco Central, nas mesmas moedas estrangeiras das vendas realizadas, a serem registradas em nome das instituições depositárias”.

A Circular nº 804, da mesma data, que regulamenta a supracitada Resolução do Banco Central, estabelece que “o valor das vendas estrangeiras celebradas pelos bancos autorizados a operar em câmbio no país, a partir de 1 de agosto, qualquer que seja a natureza da operação, deverá ser objeto de depósito em moeda estrangeira neste Banco Central na data de sua liquidação”.

“2. As operações de venda de câmbio subordinadas às disposições desta circular serão formalizadas com plena observância das normas cambiais, inclusive no que respeita à sua classificação”.

Estabelece o Banco Central: “3. Na liquidação de tais operações será observado o seguinte:

a) não será efetuada remessa ao exterior; etc., etc., etc.”

O item II da Circular 804 estabelece 8 (oito) exceções. E nas exceções não se inclui a Zona Franca de Manaus.

Não é necessário prosseguir para demonstrar que o Banco Central simplesmente proibiu as importações, através da Zona Franca de Manaus, liquidando, assim, com o principal sustentáculo da economia do Estado do Amazonas e da Amazônia Ocidental.

Todo o parque industrial da Zona Franca de Manaus só pode ser alimentado se forem consentidas as importações, porque o Decreto-Lei nº 288, de 1967, do governo Castello Branco, classifica a Zona Franca de Manaus como “área de livre comércio de importações e exportações”. E não é possível, senhores Senadores, que uma mera portaria do Banco Central do Brasil revogue um decreto-lei do presidente da República, aprovado pelo Congresso Nacional. E, em sendo assim, não podendo importar, a Zona Franca de Manaus está incapacitada de manter seu parque industrial que era inexistente em 1967 e que hoje abrange mais de 300 ramificações industriais, inclusive com indústria eletrônica, com o avanço da cibernética, numa verdadeira reformulação de toda a vida econômica e social do grande setentrião brasileiro que, por força dessa decisão do Banco Central vai cessar imediatamente, dali sendo expulsos os investidores, os empresários para as zonas francas já reativadas pela Colômbia e pelo Peru, ocasionando para o Estado do Amazonas um colapso sem precedentes em sua história, pior do que a perda da guerra da borracha, porque ao termos perdido a guerra da borracha, e com o advento da Segunda Guerra Mundial tivemos, na Amazônia, não apenas o apoio de países aliados para recuperarmos aquele que era o principal sustentáculo da nossa economia, como também tivemos a oportunidade de receber uma segunda leva de flagelados nordestinos que foram, em realidade, aqueles que ocuparam e que povoaram a Amazônia brasileira.

Com o atual colapso da Zona Franca de Manaus decretado pelo Banco Central do Brasil, nem esta oportunidade teremos mais, pois além de não termos países interessados na sobrevivência das regiões estratégicas do nosso Brasil, além de possuímos credores que estão levando o País à bancarrota, os nordestinos não mais precisam se transferir para a Amazônia para ali morrerem, como ali morreram ao longo e após a grande seca de 1877 e no segundo rush da economia da borracha, desencadeado pelos brasileiros e norte-americanos após o ano de 1942. Não! Os nordestinos, hoje, ao invés de irem morrer na Amazônia, têm, no seu próprio solo natal, assegurado, não a sua sepultura, mas o chão desertificado onde morrem, não como seres humanos, mas como animais que o governo há muito desprezou e transformou em substratos desprezíveis de nossa grande Pátria. E, assim, Srs. Senadores, permito-me apenas abusar da paciência de V. Ex^{as} por alguns minutos, a fim de transmitir ao Senado as soluções que não partem de mim, mas que partem das classes empresariais do meu Estado, partem da “intelligentsia” amazonense, partem dos sindicatos dos operários, partem daquela sociedade angustiada e combatida por este ruidoso e arruinante golpe ali desfechado pelo Banco Central do Brasil, as soluções que, como digo, ainda podem evitar que a Amazônia Ocidental, no caso, os Estados do Amazonas, do Acre e de Rondônia e o Território de Roraima possam experimentar novamente os últimos dias de Pompéia, com o Vesúvio governamental lançando sobre aquela região a suas lavas de destruição e fazendo com que a Amazônia brasileira volte ao *status quo* anterior que todos condenamos e que o próprio governo do marechal Castello Branco entendeu ser danoso à segurança nacional do País, não segurança concebida pela Escola Superior de

Guerra, mas segurança concebida pelos reais interesses que devem presidir ao desenvolvimento de nossa grande Nação.

A Amazônia Ocidental, sem essas providências reclamadas pela sociedade que aqui representa, voltará, não tenham dúvidas, a se transformar numa isca para novos institutos internacionais da Hiléia Amazônica, voltará a ser cobaia para a construção de grandes lagos para facilitar com que empresas multinacionais se apossam de nossas riquezas minerais. A Amazônia, em síntese, voltará aos tempos de Orellana e de Pedro Teixeira, que teve que subir o grande rio, partindo de Cameté, no Estado do Pará, em canoas com remos acionados pelos índios e, ao longo daquela viagem que durou, no seu percurso de ida e volta, precisamente dois anos. Ali, morreram de inanição, morreram assassinados, como continuam a morrer de inanição, de abandono e de genocídio, a maior reserva indígena do País, a que existe no Vale do Rio Negro, no meu Estado, que só ele, sozinho, o Rio Negro, congrega 50% da população silvícola ainda sobrevivente em nosso País.

O Sr. Almir Pinto – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto – Nobre Senador Fábio Lucena, cheguei, acredito, ao meio de seu discurso, mas devo dizer que, se houve uma das coisas mais importantes que o governo Castello Branco fez para o Norte foi exatamente a Zona Franca de Manaus. Antes, estive em Manaus, inclusive quando da realização do VI Congresso Nacional dos Municípios. Cidade pequena, acanhada, sem acomodações, e foi o maior sofrimento que tive, como presidente da Comissão Nacional Organizadora daquele Congresso. Todo mundo, na ânsia de conhecer a Amazônia e de adentrar, porque, na realidade, quando da realização do Congresso em Curitiba, foi escolhida a cidade de Belém para o Congresso e, eu, eleito presidente. Então, com a responsabilidade que eu sabia muito grande, entendia que um Congresso Nacional de Municípios na Amazônia, não poderia cingir-se apenas a Belém; teria que haver um adentramento e o povo, os municipalistas brasileiros queriam conhecer aquela riqueza que é a Amazônia. E Belém oferecia condições melhores, naquela ocasião, de hospedagem, e Manaus – eu saí de capital em capital, dizendo que tinha umas dez hospedagens boas, umas trinta regulares, e as outras não eram boas – seria um pioneirismo o congresso lá em Manaus. Fizemos o congresso, e, ali, no Congresso Municipal de Municípios na Amazônia, firmou-se o ponto de vista da criação da Zona Franca de Manaus, porque lá compareceu o então ministro do Interior, que era General cearense, não me recordo o nome, no momento me foge à memória.

O SR. FÁBIO LUCENA – Recordo o nome de um grande general cearense, o Sr. Castello Branco. Teria sido ele?

O Sr. Almir Pinto – Este foi o criador, mas o que esteve presente e que deu ênfase muito grande à Zona Franca era o então ministro do Interior, que era um general cearense...

O Sr. Luiz Cavalcanti – Afonso de Albuquerque.

O Sr. Almir Pinto – Afonso de Albuquerque, exatamente, ele esteve presente.

O SR. FÁBIO LUCENA – Afonso Augusto de Albuquerque Lima.

O Sr. Almir Pinto – Ele esteve presente e assegurou que cidade de Manaus teria a sua Zona Franca. E pesava sobre o governador de São Paulo não querer ele que se criasse a Zona Franca de Manaus. Estou dando um certo depoimento porque eu fui ao Congresso, era o presidente da Comissão Nacional. O então governador de São Paulo esteve no Congresso em Manaus, e disse que, em absoluto, São Paulo jamais teria a pretensão de impedir que fosse criada a Zona Franca de Manaus. Muito bem! Abreu Sodré, que era governador do Estado de São Paulo e outros prefeitos de grandes cidades estiveram presentes, inclusive o prefeito da grande São Paulo, naquela época, o Brigadeiro Faria Lima. Na verdade aconteceu que Castello Branco, o grande presidente da Revolução, iniciou a Zona Franca. Depois, voltei a Manaus, a primeira vez quase dez anos depois, e encontrei Manaus uma cidade inteiramente diferente, uma metrópole. Percorri seu comércio, visitei aqueles bairros novos de Manaus e, então, vi que cabia, justamente aquela expressão de que Manaus era e é, até hoje, a cidade esmeralda do Norte do Brasil, que despontou daquela floresta que lhe cedeu o terreno, para que ela se tornasse um ponto de apoio e de desenvolvimento do Norte brasileiro. Por conseguinte, eu não entendo a razão, já que o presidente da República deu motivo para que o Amazonas se desenvolvesse, porque agora se queria tirar o verdadeiro sentido desse desenvolvimento. Eu estou inteiramente solidário com V. Ex^a, apoiando o ponto de vista de que se continue com a Zona Franca de Manaus, porque nada terá a perder o Brasil.

O SR. FÁBIO LUCENA – Eu agradeço a generosa intervenção de V. Ex^a e esclareço as razões que levaram o governo a fazer o que fez. A decisão do Banco Central, centralizando em suas mãos todas as operações de câmbio vem sendo apresentada pelo governo como um inusitado esforço para escapar à declaração de moratória junto aos nossos credores internacionais. Os atrasos de pagamento, já na casa dos dois bilhões de dólares, e o Brasil sem divisas para adquirir petróleo, cujos estoques seriam suficientes apenas para um consumo de seis ou sete dias, levaram o Banco Central a hierarquizar a remessa de dólares para o exterior, colocando, em primeiro lugar a conta do petróleo; em segundo lugar, as obrigações governamentais; e em terceiro, quarto e enésimo lugares, as chamadas prioridades de importação. Ocorre que o importador da Zona Franca, agora de acordo com o Banco Central, para fechar a operação de câmbio, tem que pagar à vista o valor da importação em dólares.

Ora, se o Banco Central não tem dólares para pagar o petróleo à vista, para pagar os juros da dívida, já há mais de dois bilhões de dólares em atraso, como é que o empresário da Zona Franca de Manaus vai ter dólares para pagar esse depósito à vista? A própria CACEX, Carteira de Comércio Exterior, já controlava a remessa de dólares no que pertine às exportações, mas lhe faltava um mecanismo para semelhante controle na área de remessa de lucros, no pagamento de *royalties*, no pagamento de serviços etc. Então, o que faz o Banco Central? Suprime, inclusive, o sistema de cartas de crédito para as importações da Zona Franca de Manaus, cancela os prazos de pagamento de que dispunham

os importadores por força de resoluções anteriores do próprio Banco Central, e subverte, Senador Almir Pinto, completamente, todo o modelo de desenvolvimento que se vinha demonstrando válido, apesar das distorções, mas que é o salva-vidas que existe para a economia amazonense.

Disse e repito, que assim como o Egito é uma dádiva do Nilo, o Amazonas, hoje, é, indiscutivelmente, uma dádiva da Zona Franca de Manaus.

Vou concluir. O que não se podia fazer e que foi feito, foi renegar o caráter de área de livre comércio de importação e exportação que o decreto-lei conferiu à Zona Franca de Manaus. E mais, não se podiam revogar as isenções fiscais porque elas foram fornecidas por prazo certo, por trinta anos, de 28 de fevereiro de 1967 a 28 de fevereiro de 1977.

E, conforme o art. 144 do Código Tributário Nacional, Sr. Presidente, isenção fiscal por prazo determinado não pode ser revogada nem mesmo pelo Congresso Nacional, constitui direito adquirido. Sr. Presidente, conforme o art. 153 da Constituição Federal, a lei não revoga, não prejudicará o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido. Foi o que o Banco Central fez com o Estado do Amazonas, uma mera portaria. A Constituição diz que “a lei não prejudicará”.

Pois bem, Srs. Senadores, no caso, não foi lei, foi uma portaria do presidente do Banco Central, que prejudicou o direito adquirido consubstanciado em lei e na Constituição Federal, e levou a Zona Franca de Manaus, o Amazonas e a Amazônia Ocidental inteira a essa situação de catástrofe em que atualmente se encontra.

O Sr. Aberto Silva – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Ouço V. Ex^a, com muita honra, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva – Nobre Senador Fábio Lucena, o que V. Ex^a traz, nesta tarde, ao plenário desta Casa, é algo que, sinceramente, nenhum de nós estava preparado para não só receber, mas para saber, que foi cometida tamanha violência contra os interesses de seu Estado. Eu perguntaria ao nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^a que expõe a ciência do Direito com tanta precisão e diz com tanta clareza que ninguém pode revogar uma lei, não cabe uma liminar para destruir essa portaria, que vem contrariar o que toda a Nação aprendeu a reconhecer no ato do Marechal Castello Branco de transformar Manaus numa Zona Franca? Eu, que conheço perfeitamente Manaus, e que trabalhei lá como presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, vi o progresso e o desenvolvimento que aquela cidade teve depois da Zona Franca. Uma violência desse tipo é algo inaceitável. No campo do direito, não caberia uma liminar contra tamanha violência de uma portaria que não tem valor algum?

O SR. FÁBIO LUCENA – Cabe, por exemplo, uma ação popular. Mas aí daquele que for propô-la!

O Procurador da República, do alto de sua majestade, da sua intocabilidade, da sua sapiência e até da sua impunibilidade judicante, porque já não apenas opina, até julga, já que compete a ele encaminhar ou não o teor da ação ao

Tribunal, da mesma forma com que lhe cabe, se assim o entender, encaminhar ao Tribunal a argüição pela inconstitucionalidade de lei, se ele não quiser, ele não encaminha.

O Sr. Alberto Silva – Já está julgando.

O SR. FÁBIO LUCENA – Já prejulga. Não adiante, nobre Senador, nem ação popular e nem mandado de segurança, no caso, porque a portaria do Banco Central fere direito líquido e certo, previsto na Constituição Federal. Não adianta, porque neste País, simplesmente, não tem ordem jurídica, não tem Constituição.

E o governo faz o que faz, faz o que não faz, não faz o que faz, faz e desfaz e fica impune, enquanto os cidadãos ficam punidos, punida fica a sociedade impossibilitada de recorrer ao remédio legal e jurídico, que seria normal num País, de estrutura constitucional organizada, isto é, num país democrático que não é o caso que estamos vivendo.

O Sr. Pedro Simon – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Ouço com muita honra V. Ex^a, nobre líder Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Diz muito bem o Senador Alberto Silva, o Senado não estava preparado para ouvir o pronunciamento de V. Ex^a. Ele é por demais estarrecedor. Não se pode compreender, a não ser pelo sistema anárquico que nós estamos vivendo, uma realidade como essa que V. Ex^a apresenta. Não se pode compreender como o governo brinca com o futuro de toda uma região diretamente ligada à Zona Franca de Manaus. Não é crível que o Sr. Presidente do Banco Central não tome conhecimento de que uma medida como essa deveria passar pelo Congresso Nacional e diz bem V. Ex^a, e nem o Congresso Nacional teria condições de alterar o que tange ao direito líquido e certo. O que V. Ex^a está pronunciando nesta tarde, nesta Casa, é uma demonstração lamentável da realidade que nós estamos vivendo. Em primeiro lugar, o governo perdeu o controle dos acontecimentos. Na verdade, o governo está vivendo naquele navio em alto mar, que está em vésperas de naufragar, tapando buracos, tão e exclusivamente tapando buraco aqui, esquecendo-se de que abre outra lá. O governo perdeu o controle, perdeu absolutamente o senso de realidade nacional; porque, nesta altura, as coisas fogem à sua responsabilidade. O governo não dá a mínima atenção a esta Casa, que deveria debater, analisar, estudar e decidir uma matéria como esta. E, diz V. Ex^a, com maior razão, respondendo ao aparte do ilustre Senador Alberto Silva, que não adianta também recorrer-se ao Supremo Tribunal Federal. Porque, se esta Casa está humilhada, espezinhada, tem que assistir ao pronunciamento de V. Ex^a, onde uma portaria tem essa força, sem nada fazer, o Supremo Tribunal Federal. Também qualquer ação que lá entre, nós vivemos esse absurdo, o Procurador-Geral da República, na verdade, tem mais força que todo o Supremo, porque ele é quem vai decidir o que o Supremo pode ou não decidir. É ele, que é um agente do presidente da República, que tem cargo de confiança, é quem, preliminarmente, dá a decisão e na verdade, faz o julgamento. Parece-me que o pronunciamento de V. Ex^a, pela seriedade, pela

importância, pelo significado, não pode se resumir a este pronunciamento, que tem a solidariedade total e absoluta da Bancada do PMDB. Mas nós temos que buscar – não há dúvida nenhuma – uma ação, uma ação positiva, concreta e real para evitar que a catástrofe a que V. Ex^a se refere termine se concretizando. E essa ação parece-me, devemos tentar achá-la; a fórmula não sei. Acho que, todavia, aqui no Senado da República, através deste Plenário, quer convocando o ministro da área, para que venha depor perante esta Casa ou perante as Comissões, quer designando uma comissão especial para estudar a matéria e definir a posição do Senado, a mim parece que, em cima do pronunciamento de V. Ex^a, nós temos a responsabilidade, para não sermos corresponsáveis pelo que haverá de acontecer lá. Se alguma coisa há a fazer, o discurso de V. Ex^a abre um caminho, e através desse caminho nós temos que buscar alguma coisa; sabemos que lei não adianta; sabemos que ir ao Supremo também não adianta; mas uma ação que busque o chamamento à responsabilidade; que traga a esta Casa os responsáveis parta debater e para apurar os fatos, parece-me que é indispensável como conseqüência do importante, ilustrado e profundo pronunciamento que V. Ex^a oferece a esta Casa, representando, e jamais, talvez alguém tenha representado tão bem os interesses do seu Estado, clamando pelo futuro de sua terra, como V. Ex^a está fazendo, neste momento, na Tribuna do Senado da República.

O SR. FÁBIO LUCENA – Agradeço a interferência sempre reconhecida e agradavelmente benfazeja e revestida de tonalidades bondosas de V. Ex^a no meu pronunciamento.

Mas desejo fazer um apelo sincero à Bancada do Partido Democrático Social...

O Sr. Hélio Gueiros – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA – Permitirei em poucos segundos. Desejo fazer um apelo à bancada do PDS, através dos Senadores Raimundo Parente, Eunice Michilles e João Calmon, que é cidadão benemérito do Amazonas, por lei da Assembléia Legislativa do meu Estado, para que o meu pronunciamento, os documentos e as portarias do Banco Central, que a ele estou anexando, fossem analisados generosamente, diria até piedosamente, pela bancada do PDS, e que uma solução de emergência, emergencial, porque as empresas estão fechando suas portas; o Peru já está com sua Zona Franca em pleno funcionamento, em conseqüência dos destroços da Zona Franca de Manaus, desde o dia 16 de setembro. A Colômbia já reativou Porto Franco de Letícia. Uma cota de 12% da produção de petróleo do Peru foi transformada em incentivos fiscais, para atrair os investidores da Zona Franca de Manaus para a Amazônia peruana e para a Amazônia colombiana. Eu faço um apelo à bancada do PDS, maioria nesta Casa, para que encontre uma solução; porque é um Estado, são dois Estados, são três Estados e um Território que se encontram, Srs. Senadores, diante dessa dramática perspectiva, com a agravante de que não é a Zona Franca de Manaus que indica quais os valores dos dólares de sua importação; essa fixação é feita pelo Governo Federal, no início de todo exercício financeiro.

Em janeiro deste ano, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Federal estipulou em quatrocentos milhões de dólares a cota de importações da Zona Franca de Manaus, isto é, existe um orçamento de importação. Como, então, que no meio da execução anual do orçamento da importação, vem o Banco Central e rasga o orçamento que o próprio governo elaborou, proibindo as importações da Zona Franca de Manaus? Como responder a essa pergunta, Senhores? Eu não quero crer, Srs. Senadores, que todo o bom senso tenha sido perdido. Quero crer que o Senado fez-se dignar de me escutar, porque falo em nome do meu Estado.

Apelo, imploro, exorto, clamo, suplico ao Senado que encontre uma solução para esse problema, porque ele é grave, porque ele é dramático, ele é pungente, ele é doloroso, ele é lancinante.

Apelaria, pelo amor de Deus, ao Senado, à bancada do PDS, para que estude esse problema, porque se ele não for resolvido, dias sombrios, tenebrosos, imprevisíveis, dramáticos, cruéis, inomináveis, indescritíveis, acontecerão, como já estão começando a tomar conta do meu Estado.

Concedo o aparte, agora, ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas, fazendo soar a campainha) – Eu pediria ao Srs. Senadores que não solicitassem apartes ao orador, porque sua Ex^a já está com o tempo esgotado. O tempo já não é mais do orador; o tempo já é da condescendência da mesa, e há outros oradores inscritos.

O SR. FÁBIO LUCENA – Sr. Presidente, peço apenas permissão para conceder apartes aos Senadores Hélio Gueiros e José Lins, e então concluirei o meu discurso.

O Sr. Hélio Gueiros – Eminente Senador Fábio Lucena, na condição de companheiro de sofrimento da mesma região que a de V. Ex^a, eu me solidarizo inteiramente com o pronunciamento dramático, quase angustiante de V. Ex^a, em favor dos interesses do nosso vizinho Estado do Amazonas. E quero me reportar, para aplaudir V. Ex^a, à menção inicial do seu discurso quanto à responsabilidade, pela circunstância de o Brasil olhar para a Amazônia. V. Ex^a mostrou, eminente Senador, que ao contrário do que se procura espalhar de que a Amazônia só foi enxergada de 1964 para cá, V. Ex^a mostrou que foi um deputado do Amazonas, o nobre deputado Leopoldo Peres, quem teve a iniciativa de incluir, na Constituição de 1946, o dispositivo, mandando reservar 3% da arrecadação da União para utilização no desenvolvimento da Amazônia.

O SR. FÁBIO LUCENA – Art. 199, da Carta de 46.

O Sr. Hélio Gueiros – Art. 199, que, depois de 64, foi eliminado da Constituição da República. Também fez bem V. Ex^a em lembrar que a Zona Franca de Manaus foi idéia de um deputado amazonense, aliás nascido no Ceará, Pereira da Silva, e colocada em execução 10 anos depois. E V. Ex^a fez bem em tentar comover este Senado com a lembrança desses grandes vultos do Congresso Nacional, pois foram eles os responsáveis por uma nova política para a Amazônia. De modo que eu quero, inicialmente, congratular-me com V. Ex^a sobre essa lembrança que, acho, deve servir de exortação e incentivo ao Congresso de hoje. Até porque, eminente Senador Fábio Lucena, não há nada a impedir que

o Congresso Nacional retome, por iniciativa sua, todas as suas prerrogativas. A Constituição está aí. Apesar de totalmente mutilada, nada nos impede que se faça uma emenda à Constituição, devolvendo todas as nossas prerrogativas. Não adianta nós estarmos aqui lamentando a toda hora, a todo instante, que nós não podemos fazer nada – nós não podemos fazer nada, porque não queremos fazer nada. Esta é a verdade que precisa ser dita. Parece que existem forças estranhas, como no tempo do ex-presidente Jânio Quadros, a nos impedir. Eu não enxergo essas forças estranhas. Se os Senadores aqui do PDS quisessem assinar essa emenda restabelecendo todas as nossas prerrogativas, nada nos impediria de tê-las de volta, nem o Brasil ia se acabar por isso. Quero solidarizar-me com V. Ex^a, mas também quero dizer que é de praxe do atual governo dar uma rasteira na Amazônia. Fez a Zona Franca e está passando uma rasteira, agora, enganando aqueles que acreditaram nas boas intenções do governo, quando retiram a possibilidade de importação. Quero dizer a V. Ex^a que a mesma coisa aconteceu com o meu Estado do Pará: em 1971 o Governo Federal, através dos seus órgãos competentes, proibiu a exportação de madeira em tora, com o objetivo de estimular a implantação de um parque industrial madeireiro na região amazônica, especialmente no meu Estado do Pará. Pois bem! Depois que os industriais do meu Estado acreditaram nas boas intenções do governo em realmente ter o desejo de implantar esse parque madeireiro, e investiram milhões de cruzeiros, o que vê V. Ex^a? Não faz dois ou três meses, o governo resolveu liberar a exportação de madeira em tora, e está liberada a exportação de madeira em tora. Colegas nossos da Câmara dos Deputados fizeram um esforço também dramático, convocando o Sr. Carlos Viacava, e tentando comovê-lo pessoalmente do desacerto dessa facilidade que ele está dando à madeira em tora, mas não conseguiram nada. O que é fato é que aqueles industriais que penosamente, sacrificadamente, implantaram o parque industrial acreditando que a legislação brasileira era realmente para proteger os interesses dos industriais paraenses, estão agora na iminência da falência, porque foi permitida a exportação de madeira em tora. Verifica V. Ex^a que com a liberação, todo mundo ficou igual: aqueles que investiram não vão ter vantagem nenhuma com seu parque madeireiro, porque qualquer pessoa chega lá, agora, abate, não precisa empregar um grande capital e vai ter garantia de exportação. Não quero mais abusar da tolerância e generosidade da presidência para com o meu aparte, mas faço questão de que V. Ex^a receba a minha solidariedade e, cautelosamente, não quis interromper V. Ex^a durante o discurso para esperar que ele chegasse ao fim. Daí a razão de eu, só agora, estar dando o meu apoio e a minha solidariedade inteira a V. Ex^a e ao Estado do Amazonas.

O SR FÁBIO LUCENA – Agradeço a gentileza e a generosidade de seu aparte, nobre Senador Hélio Gueiros e, por premência de tempo, não posso comentá-lo no momento, o que farei em outra oportunidade. Mas ressalto apenas que não foi à toa que o primeiro governador da Província do Amazonas, tão logo separada do Pará, foi o paraense João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha.

O Sr. José Lins – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Com muito prazer.

O Sr. José Lins – Senador Fábio Lucena, essa política de desenvolvimento regional merece, sem dúvida, o apoio de todos nós. Eu mesmo tenho assumido posições de defesa às vezes intransigente dos incentivos ao desenvolvimento do Nordeste, muitos deles ligados também à Região Amazônica e ao Centro-Oeste. No caso da SUFRAMA, acho que ninguém pode desconhecer o papel que a Zona Franca gozou na recuperação do processo econômico em Manaus, com os benefícios desses incentivos.

O SR. FÁBIO LUCENA – Aliás, que foram por mim exaustivamente enumerados no meu pronunciamento, e reconhecidos.

O Sr. José Lins – Sinto profundamente não ter ouvido o discurso de V. Ex^a, que, certamente, é uma peça de defesa de sua Região da política de seu Estado. Mas o que quero dizer a V. Ex^a é que esses incentivos da Zona Franca de Manaus tiveram uma profunda influência no desenvolvimento econômico e social daquela região. E isso redundou, evidentemente, em benefícios para a Amazônia, já que Manaus está encravada no centro mesmo do Estado e o seu desenvolvimento, a melhoria de suas condições...

O SR. FÁBIO LUCENA – Só que esses benefícios acabaram, Ex^a.

O Sr. José Lins – Certo.

O SR. FÁBIO LUCENA – É pela restauração deles que estou clamando.

O Sr. José Lins – Estou me referindo exatamente à validade desses incentivos e lamentando que eles tenham sido cortados. Mas, como não conheço o problema, quero dizer a V. Ex^a que o seu discurso ressoa também entre nós e merece a atenção da maioria. E eu, com prazer, tentarei me interessar por essa questão para saber as causas e, quem sabe, ajudar de alguma maneira, solidário que sou com a questão do desenvolvimento regional.

O SR. FÁBIO LUCENA – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador José Lins, e chego até a comover-me com a afirmação de que V. Ex^a se dispõe, pelo menos, a estudar o problema, visando a encontrar uma solução para o mesmo. Muito obrigado pela afirmativa e pela promessa.

O Sr. Mário Maia – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Ouço, com a sua permissão, Sr. Presidente, encerrando estas minhas palavras, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia – Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^a há pouco afirmou em seu discurso que falava em nome do seu Estado, o Amazonas. Creio eu, e tenho certeza que a Casa toda acredita e se empenha em afirmar que V. Ex^a não fala apenas pelo seu Estado, o Estado do Amazonas, nem tampouco em nome de toda a grande Região Norte. V. Ex^a, nesta tarde, está falando pelo Brasil, está sendo a tradução emocionante da alma do Senado da República, na ansiedade que têm todos os Senadores pela recuperação econômica de nossa Pátria. Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^a, nesta tarde, não faz um discurso apenas, nem tampouco uma conferência. V. Ex^a faz um dos mais belos, um dos mais sérios, um dos mais dramáticos depoimentos que tenho ouvido nas Casas do Congresso Nacional, desde quando fui deputado federal, e entre os poucos meses que represento modestamente o Estado do Acre nesta Casa. V. Ex^a traz uma descrição dramática

da tragédia que está querendo se abater sobre a Amazônia, para colocá-la entre todas aquelas outras tragédias de quem tem sido palco a natureza verde daquela planície imensa, que V. Ex^a traz no seu depoimento, com as palavras candentes nascidas de sua inteligência, a descrição de uma verdade insofismável. E não é a primeira vez que a Amazônia passa ou é ameaçada de sofrer tragédia como a que está prevendo V. Ex^a. Não quero ser longo no meu aparte como chamou a atenção a Mesa. Quero dizer, entretanto, nobre Senador Fábio Lucena, que nós, da Amazônia, nós do Estado do Acre, estamos solidários com V. Ex^a, filhos de seringueiros que somos, daqueles bravos cearenses que, como o pai de V. Ex^a, tangidos pela intempéries das secas do Nordeste, subiram aqueles rios caudalosos e dormentes da Amazônia e, adentrando-se por suas margens, foram parar nos altos de suas nascentes, criando e explorando a riqueza que foi a segunda da nossa pauta de exportações, no albor deste século, a exportação da borracha e que, tragicamente, terminaram aqueles pioneiros mortos pela malária, pela falta de assistência econômica e dos interesses do Poder Central. Falta de interesse esse que perdura pelos lustros e que agora ameaça, mais uma vez, a derrocada da Amazônia. Parece que essas tragédias incidem, espasmodicamente, sobre a Amazônia, de tempos em tempos, e parece que os nossos governantes só a procuram quando estão em grandes dificuldades, tendo na Amazônia um refúgio, um despejo das suas incompetências. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA – Eu agradeço, nobre Senador Mário Maia, as palavras de solidariedade do seu aparte, e agradeço a sua tolerância, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, não foi à toa que, ao longo de cerca de cinco mil comícios, durante a campanha eleitoral que durou quase dois anos e que me trouxe ao Senado, eu sempre dizia estas palavras: Pobre Amazonas, tão perto de Deus, e tão longe do Governo. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas!)

.....

Outra defesa brilhante da Zona Franca de Manaus foi feita por Fábio, da tribuna do Senado, comentando editorial do jornal *O Globo*, de 7 de maio de 1985.

Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 6/5/1985 (sem revisão do orador)

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB-AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pelo que publica o jornal *O Globo*, em sua edição de hoje, está decretada a falência do Estado do Amazonas. Leio, para que conste nos Anais do Senado, este noticiário triste, doloroso para o meu sofrido Estado. Um Estado que deve

apenas 20 bilhões de dólares ao exterior e que paga o mesmo percentual que pagam os demais Estados no montante da assombrosa dívida de mais de 100 bilhões de dólares:

“Oito Estados são contrários ao incentivo fiscal para a SUFRAMA.

A política de incentivos fiscais adotada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus para a indústria de informática conta agora com a oposição de oito Estados brasileiros.

Na semana passada foi entregue documento ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Renato Archer, que pede uma posição firme do Governo Federal contra tal política. No documento assinado pelos Secretários de Indústria e Comércio e Planejamento do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Ceará e Pernambuco, os Governos pedem que o Conselho Nacional de Informática e Automação – CONIN, não permita a aplicação de incentivos ou benefícios alheios à Lei de Informática que instrua a Secretaria Especial de Informática; a emitir pareceres contrários a qualquer projeto de informática na Zona Franca de Manaus; que proíba a produção dos bens de informática na região; mesmo que tenha sido aprovada pela Secretaria Especial de Informática; que a Secretaria determine o controle prévio das importações de bens e insumos de informática destinados à região; e que os incentivos previstos na Lei de Informática sejam alocados principalmente no Nordeste.

Segundo o Secretário de Planejamento do Paraná, Francisco Simon Rodrigues Neto, Archer disse concordar com as reivindicações apresentadas, mas ressaltou que precisará aprofundar os estudos a fim de encontrar uma solução definitiva para o problema.

A indústria de Informática estará totalmente comprometida se permanecer esta atual política da Zona Franca, afirmou o Secretário da Indústria e Comércio de Santa Catarina, Etevaldo Siqueira. Segundo ele, os incentivos para a SUFRAMA foram criados para gerarem empregos e não para ferirem a legislação. Segundo o documento, as indústrias de informática instaladas na Zona Franca têm sido grandes importadoras de tecnologia, tanto que para os 20 milhões anuais pagos aos trabalhadores há importações de cerca de 300 milhões de insumos. Isto significa dizer que são criados mais empregos no exterior do que na própria Zona Franca, afirma o documento. Esta posição será também definida na primeira reunião do CONIN, pelos Presidentes da Associação Brasileira das Indústrias de Computadores e Periféricos – ABICOMP, Edson Fregni, e da Sociedade Brasileira de Computação, Cláudio Mamana.”

Conclui, Sr. Presidente, a dolorosa informação publicada na página 15, da edição de hoje do grande jornal *O Globo*, que se edita no Rio de Janeiro.

O Sr. Virgílio Távora – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Com muita honra, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora – Somos absolutamente insuspeitos em nos manifestarmos sobre o assunto. Sabe V. Ex^a que com relação ao projeto que relatou formos designados por esta Casa e pela outra, já que a mensagem enviada ao

conjunto do Congresso, e por ele votada, e defendemos e muito a emenda de V. Ex^a, certo, como toda a Casa estava, da necessidade de resguardar os direitos da Zona Franca de Manaus. É convicção nossa que o Sr. Ministro de Ciência e Tecnologia, quando da primeira reunião do CONIN, que até hoje ainda duvidamos se existirá, de tão postergada que tem sido, examinará isso não olhando os interesses do Centro-Sul do País, agora apoiado por governadores das mais diferentes regiões, inclusive da minha, mas examinará como uma solução do conjunto do desenvolvimento da Informática no Brasil, não esmagando a Zona Franca de Manaus, ao mesmo tempo dando possibilidade para que a Lei da Informática, nos outros territórios, nas outras regiões do País, seja aplicada em toda a sua extensão. Dizemos isso porque até o dia de hoje o que temos visto nesse setor, eminente Senador, desculpe falar, e aqui não fala o opositor, poderia fazê-lo com cores daqueles que se opõem contra o Governo, mas o faço como brasileiro, esse esforço até agora desenvolvido pelo Congresso parece que foi muito mal compreendido pelo Executivo. Veja V. Ex^a a regulamentação da lei; um absurdo. A idéia dominante era de que o Congresso e o CONIN, onde representados os diferentes Ministros interessados no assunto e as entidades de classe, ditariam uma política que depois seria examinada pelo Congresso, e por este determinada; e este órgão – mercê de decretos-leis e de vetos a que nos referimos há pouco – foi completamente esvaziado. Fizemos um apelo ao Senado, às Lideranças desta Casa; nessa época não estava presente, aqui, o eminente Senador Gastão Müller, mas S. Ex^a, fique ciente de que fizemos um apelo e cobramos, de que aquilo que tínhamos votado, por unanimidade, na Comissão, e depois por um prático consenso do Plenário do Congresso, em que estava sendo restaurado um dos seus pontos fundamentais – inclusive nesta autoridade que voltava o CONIN ao Congresso, de deliberar sobre assunto tão importante – de que aquilo fosse apoiado de novo pelo Congresso, mercê dos votos dados, da urgência que pedimos que fosse requerida – e que até o dia de hoje não foi – àquele projeto, que nada mais era do que a restauração de parte fundamental dos artigos vetados. O CONIN, desculpe-me dizer, eminente Senador, parece que nasceu natimorto. Subordinado à Presidência da República, o que vimos foi um mero decreto. Depois – veja bem – um órgão, cujo Presidente é o Presidente da República, ser subordinado ao Ministério. Isso é brincadeira, só pode ser tomado como *joke*, como graça. E ser não restauradas as suas prerrogativas, pela lei, nós teremos nada mais nada menos do que algo semelhante como aquela antiga CNI, Comissão Nacional de Informática, que fez parte do projeto do Executivo enviado ao Congresso, e por este rejeitada, transformada que foi – aí sim – num órgão deliberativo com o que V. Ex^a e todos aqueles da Comissão Mista sonhavam. Desculpe o alongado do aparte, que, aliás, não é do nosso feitio fazê-lo.

O SR. FÁBIO LUCENA – Em verdade, Sr. Senador, se V. Ex^a ocupasse o tempo que me é destinado, em me apartando, o Amazonas e o Brasil estariam colocando com muito mais precisão, incomparavelmente com muito mais precisão política e científica, a delicadeza desse assunto e dessa questão.

Sr. Presidente, o que aqui se diz contém várias infâmias contra o Estado do Amazonas. Nós vamos ter que reagir não sei como, não sei por que meios, por que modos, por que processo, mas vamos ter que reagir porque a indústria paulista, representada pela Associação Brasileira das Indústrias de Computadores e Periféricos – ABICOMP, está instilando a desarmonia entre brasileiros de uma ou de outra região. O que querem eles dizer, quando dizem que a aprovação de projetos de indústria de informática, para a Zona Franca de Manaus, fere a lei? Querem dizer, Sr. Presidente, simplesmente que a lei que concedeu os incentivos fiscais essenciais para a Zona Franca de Manaus, decreto-lei, aliás, editado aos 28 de fevereiro de 1967, há mais de 18 anos, pelo saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, e isto já diziam, na época, que aqueles incentivos, tanto quanto hoje, constituem um óbice, um obstáculo intransponível para que a indústria brasileira possa desenvolver-se harmonicamente em todo o território nacional.

Não é verdade, Sr. Presidente, que o Estado do Amazonas, pagando 20 milhões de dólares anuais aos trabalhadores, venha criando mais emprego no exterior do que dentro do meu próprio Estado; não é verdade, ou melhor, é mentira. É mentira, Sr. Presidente, porque antes da Zona Franca de Manaus – e é bom sempre repetir, porque repetir é uma forma de doutrinar – nós tínhamos em Manaus apenas cinco pólos industriais. E hoje, dezoito anos depois, dispomos de 297 pólos industriais, 53 dos quais ligados ao setor da informática nacional, sendo que, desses 53, 34 já estão plenamente implantados no Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus.

E é mais mentira, ainda, porque o Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus, hoje, oferece emprego direto a cerca de 80 mil trabalhadores, o que, multiplicado por cinco, atinge uma camada de população da minha cidade da ordem de 400 mil habitantes. Vale dizer, metade da população de Manaus, Capital do Amazonas, sobrevive, única e exclusivamente, em conseqüência do Distrito Industrial, criado já no ocaso do Governo do Marechal Castello Branco.

Onde então se busca procedência numa alegativa mentirosa como esta que se faz com o objetivo exclusivo de centrar no Centro-Sul do País, em prejuízo do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, a indústria de informática? Onde se buscar cabimento em alegativa como esta que atualmente se faz de forma mais insidiosa, com a agravante de se lançarem Estados, até agora oito, oito poderosos Estados, por meio de seus governos, tenho certeza, e não por intermédio de sua população, contra um Estado que dispõe apenas de 1 milhão e 600 mil habitantes, mas que reúne, em seu território, 1 milhão e 560 mil quilômetros quadrados, representado quase 20% de toda a dimensão territorial de nosso País? Só vejo uma resposta na insídia, má-fé, no dolo industrializado, industrializado porque não se pode revogar os incentivos fiscais concedidos pela lei que criou a Zona Franca de Manaus, uma vez que eles foram concedidos por prazo certo. Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, sabe o Senado, que, pelo Código Tributário Federal, art. 141, o incentivo concedido por prazo certo não pode ser revogado. E as isenções fiscais para Manaus, que são incentivos, foram concedidas pelo prazo

de 30 anos, vão vigorar até 28 de fevereiro de 1997. E até que esse prazo decorra, essas isenções não podem ser revogadas.

E o que representam essas isenções em face das indústrias de informática? Representa que se uma indústria de qualquer parte do País, principalmente do Estado de São Paulo, instalar em Manaus uma sua subsidiária, não necessitando nem de que para lá se mude, essa indústria vai passar a operar em Manaus com 35% de custo operacional inferior ao custo operacional do Estado de origem.

Mas há de se perguntar: a Lei de Informática revogou os estímulos fiscais da Zona Franca de Manaus? Não, Sr. Presidente. E por que não revogou? Porque a lei não pode prejudicar o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada – mandamento constitucional, art. 153, § 2º, da Constituição.

E esses incentivos, essas isenções, pelo fato de terem sido concedidas por prazo certo, constituem direito adquirido e além de não poderem ser revogadas porque, por prazo certo concedidas, a Lei de Informática não poderia tocar nos estímulos fiscais da Zona Franca de Manaus, como não tocou. Surge o surto da informática, Manaus se apresenta aos olhos do País, oferecendo o metro quadrado de terra no distrito industrial a Cr\$ 987; menos de mil cruzeiros, em moeda sonante, o valor do metro quadrado no distrito industrial na Zona Franca de Manaus; contra dez milhões de cruzeiros pelo metro quadrado nos mais importantes setores da indústria do ABC paulista. E no distrito agropecuário, também instituído para Zona Franca de Manaus, que objetiva a produção de alimentos um hectare pode ser adquirido, por qualquer empresário, ao preço de Cr\$ 3.970, preços simbólicos, mas não apenas simbólicos, porque simbolizam a disposição do Estado do Amazonas em oferecer atrativos, estímulos e incentivos a todo e qualquer investidor que se queira implantar no meu Estado. É a isenção do ICM. O Amazonas, por força de lei, é o único Estado que pode isentar unilateralmente o ICM sem necessidade da consulta, da audiência, ao chamado “Conselho dos Secretários de Fazenda”, é a isenção do IPI, do Imposto de Exportação, do Imposto sobre Serviços, Sr. Presidente. A Capital do meu Estado, por força de lei, não pode cobrar este imposto, e essas isenções, na sua totalidade, no seu conjunto, fazem reduzir o custo operacional de qualquer empresa em 35%.

Qual é o maior produtor de televisão que há neste País? É a Sharp. A quem pertence a Sharp? Ao Sr. Mathias Machline, de São Paulo. Onde nasceu a Sharp? Na produção de televisores, hoje responsável por 90% da produção de televisores neste País, e já está em primeiro lugar na produção de videocassetes nacionais. Onde nasceu a Sharp, Sr. Presidente? A Sharp nasceu na Capital do Estado do Amazonas.

A Sharp é uma multinacional? Não. A Sharp não é multinacional. Porque a outra balela, o outro engodo, a outra maneira é que a capital do meu Estado estaria transformada num entreposto de multinacionais. Isto não é verdade; isto é mentira! Existem quatro multinacionais na Zona Franca de Manaus: a Gillette, a Philips, a Philco e a Sony.

E pergunto se a Mercedes-Benz, se a Volkswagen, dentre outras, instaladas em São Paulo, pergunto se essas empresas, por acaso, não são multinacionais?

São Sr. Presidente! E daí? São Paulo alguma vez teve medo de Virgínia Woolf? Por que ter medo das multinacionais?

V. Ex^a tem medo, Sr. Presidente? Tenho certeza que não.

Por que não temos medo? Porque temos Governo e devo reconhecer que o tivemos nesses 20 anos, capazes, não digo, de deter um avanço desmesurado, porque não aconteceu, mas capazes de manter a decisão nacional, brasileira, sobre a decisão das multinacionais. E disto é prova a Capital do meu Estado, onde em 297 pólos industriais de ramificações diferentes, existem apenas 4 indústrias chamadas multinacionais.

O Sr. Virgílio Távora – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Ouço V. Ex^a mais uma vez, com grande honra.

O Sr. Virgílio Távora – Eminentíssimo Senador, sabe V. Ex^a que nós, latinos, gostamos muito mais da versão do que do fato, da caricatura do que do retrato. Portanto, se uma sugestão eu pudesse dar a V. Ex^a, que tem muito mais facilidade do que qualquer um de nós para a tal proceder, é obter, junto à Zona Franca de Manaus, a relação completa das indústrias lá localizadas de maneira a taparmos, de uma vez para sempre, a boca de todos esses críticos de última hora, que aparecem por aí...

O SR. FÁBIO LUCENA – Já estão nos Anais do Senado.

O Sr. Virgílio Távora – E... mais uma vez V. Ex^a, numa dessas horas, embora tão pouco ouvido, ler para este Plenário o nome de uma por uma das indústrias, vamos dizer, indústria tal, sócios, acionistas maiores, fulano, sicrano e beltrano. E assim, de uma vez para sempre, se acabava com esta balela, porque a mim V. Ex^a não precisa convencer, grande parte dos Senadores, idem, mas, de tanto se repetir, a verdade já é formada e a inverdade bem dirigida, como na afirmação voltairiana “mente-se, mente-se, que sobra sempre um pouco”.

Pouco bem, a dúvida sempre aparece sobre casos que, não precisa haver a menor dúvida, são fatos. Não existe o que afirmam quanto à Zona Franca de Manaus. Só tem de internacionais, de multinacionais, tais e tais indústrias. Restantes uma, duas, três, quatro, cinco, até duzentas e tantas, todas elas com os respectivos acionistas brasileiros, participação estrangeira altamente minoritária, e temos conversado. O que não é possível é, sistematicamente, estar-se afirmando a inverdade e, daqui a pouco, a inverdade passar por verdade, e a verdade passar por ilusão.

O SR. FÁBIO LUCENA – Tem toda a razão V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora; aliás, já está nos Anais do Senado, por mais de uma vez, a descrição, não a discriminação, que V. Ex^a sugere a propósito dessa questão.

Mas, nobre Senador, Jesus Cristo cansou de dizer que o Reino dele não era deste mundo. Disse, repetiu, insistiu, jurou...

O Sr. Virgílio Távora – E os fariseus, de tanto dizerem o contrário, os judeus acreditaram nos fariseus.

O SR. FÁBIO LUCENA – V. Ex^a se antecipa. E os fariseus, de tanto dizerem o contrário, acabaram por obter o apoio dos judeus. E a verdade é que ele foi crucificado.

Não adianta, Sr. Senador, dizer a esses cidadãos que constituem parcela do Governo, no Ministério da Ciência e Tecnologia, da Secretaria Especial de Informática, da ABICOMP e da Sociedade Brasileira de Computação, não adianta dizer que a Zona Franca de Manaus em hipótese alguma, poderá prejudicar o setor de informática, deste País. Não, não adianta, porque sabem eles que, no Estado do Amazonas, nenhuma indústria de informática está endividada. Nenhuma! E a pioneira delas, a DISMAC, é uma indústria de procedência paulista.

O grande projeto que se discute no momento é o projeto da PROLÓGICA, é o projeto da TDA, todas indústrias de computadores e periféricos, com matrizes no Estado de São Paulo. Agora, o que há com essas indústrias que sustentam a ABICOMP, como eu já revelei, neste plenário, e voltarei a fazê-lo, documentadamente, é que todas elas estão operando com o endividamento, estão operando com capitais de terceiros, não sei de quem, inclusive a ITAUTEC.

O Sr. Presidente, a ITAUTEC opera com grande percentual de seus recursos promanante de outras fontes, sobretudo das polpudas fontes do Banco Itaú, de São Paulo. Em Manaus, não acontece o endividamento. E por que não acontece o endividamento? Por uma explicação muito simples, que qualquer aluno do curso elementar pode compreender. É que os produtos da Zona Franca de Manaus, pelas leis da competição do mercado, pelas leis da oferta e da procura, podem ser colocados em qualquer ponto do território nacional a preço inferior aos produtos que concorram com os bens acabados da Zona Franca de Manaus, pelos motivos que eu já mencionei. Porque, em Manaus, a empresa opera com um custo operacional 35% inferior ao do restante do País. Mas onde é que está a infringência à lei? Eu gostaria que me mostrassem essa infringência, que não existe, Sr. Presidente. O que existe são títulos protestados do Presidente da ABICOMP, Edson Fregni, conforme já exibi daquela tribuna, e cuja ficha bancária encaminhei a alguns dos Srs. Senadores, inclusive ao eminente Senador Virgílio Távora. O que existe, é a cópia, é a xerox, é a pirataria, não em Manaus, conforme pode apurar o Governo Federal. E conforme já o apurou, essas cópias, esse contrabando, essa xerox do computador estrangeiro, sobretudo do APPLE, está sendo feita às escâncaras, atabalhoadamente, até por indústrias ligadas à ABICOMP, indústrias localizadas no Estado de São Paulo, onde já se produz metade do Produto Interno Bruto deste País. E, na oportunidade em que o Governo do Presidente João Baptista Figueiredo manda ao Congresso Nacional um projeto de lei para estabelecer as diretrizes da política nacional de informática neste País. Naquela oportunidade eu, Sr. Presidente, apresentei emenda ao projeto originário do Governo Federal, fazendo constar da lei que só foi possível por meio da visão política, científica e patriótica do Senador Virgílio Távora, relator da matéria, fazendo constar da lei o texto de um convênio firmado entre a Secretaria Especial de Informática, nos mais duros tempos do autoritarismo, e a Superintendência da Zona Franca de Manaus. Esse convênio, oriundo da Secretaria Especial de Informática, reconhece o pólo de informática na Zona Franca de Manaus e hoje não pode ser denunciado por nenhuma das partes, porque esse foi o objetivo da minha emenda, porque hoje esse convênio

não é mais convênio, ele faz parte da lei, por meio do seu art. 39. Logo, tem que ser cumprido. É um convênio rigoroso que transforma, inclusive, a Secretaria Especial de Informática numa espécie de águia de mil olhos em relação à Zona Franca de Manaus, capaz de impedir qualquer tipo de contrabando, por mais difícil que se possa imaginar, a fim de evitar que a Zona Franca pudesse funcionar como veículo para a defasagem da reserva do mercado.

Lá estão os olhos poderosos do Governo Federal, por meio das lentes de longo alcance da Secretaria Especial de Informática, fiscalizando a importação de insumos e fiscalizando tudo que diz respeito ao comércio exterior para com a Zona Franca de Manaus, como se fosse uma verdadeira censura, Sr. Presidente, às importações da Zona Franca. Censura que só existe no Estado do Amazonas, cuja cota de importação, da Zona Franca inteira, faz parte de um orçamento que é elaborado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Orçamento, atualmente estimado para 1985 em 400 milhões de dólares para importações. São 400 milhões de dólares para o comércio e para a indústria importarem pelo sistema de cotas por intermédio da Zona Franca de Manaus.

Tive a oportunidade de exibir, daquela tribuna, que só em cosmético e em bacalhau o Estado de São Paulo importa 800 milhões de dólares, sem a menor fiscalização do Governo Federal. Isto é, enquanto a Zona Franca de Manaus, para manter um parque industrial do qual depende a sobrevivência do homem do meu Estado, da população amazonense inteira – e hoje não apenas da população amazonense, porque a Zona Franca de Manaus, por força de lei, também deita seus reflexos sobre toda a Amazônia Ocidental, vale dizer, sobre os Estados de Rondônia, do Acre e sobre o Território de Roraima – dizia, para manter esse parque de sobrevivência, nós contamos com apenas 400 milhões de dólares em cotas de importação para a Zona Franca de Manaus. O Estado de São Paulo, para importar cosméticos e bacalhau gasta o dobro da Zona Franca, porque gasta 800 milhões de dólares. Veja a insidiosa campanha de lançar irmãos do Sul contra irmãos do Norte, de estabelecer condições subjetivas para instauração de uma comoção intestina grave nesta República. É o que vai acabar acontecendo, porque o que se demonstra com esse documento da indústria paulista, o que se demonstra claramente, é que essa indústria não quer o Amazonas fazendo parte do território brasileiro. Isto é separatismo proibido não apenas pela Constituição Federal, mas vetado pela consciência moral do povo brasileiro. Não pode um Estado poderoso fazer o que está fazendo com um Estado pobre, com um Estado que sobrevive a duras penas, como *verbi gratia* o meu Estado e os Estados nordestinos. Não, Sr. Presidente! Observe o que o documento da indústria paulista recomenda ao Presidente José Sarney. Pede que o Conselho Nacional de Informática não permita a aplicação de incentivos ou benefícios alheios à Lei de Informática. Quais são esses incentivos alheios à Lei de Informática? São os incentivos que o decreto-lei, que criou a Zona Franca de Manaus, em 28 de fevereiro de 1967, concedeu a Zona Franca de Manaus. E com que objetivo? Com o objetivo de criar no centro da Amazônia Ocidental um pólo de desenvolvimento industrial e agropecuário,

em virtude – é o que reza o art. 1º daquele decreto – das grandes distâncias em que se encontram os centros consumidores do mercado amazonense. São esses estímulos que a indústria de São Paulo propõe sejam desacatados pelo Governo Federal, insuflando o Governo Federal a descumprir – isto sim – a lei e vigor e que tem a sanção – posso dizer – deste Congresso, que tem o seu endosso, que tem aqui assento, porque foi, como decreto-lei, aprovado pelo Congresso Nacional. É o que se propõe.

Propõe-se que o Presidente da República que o CONIN não permita a aplicação de incentivos fiscais da SUFRAMA à indústria de informática que se estabelecer na Zona Franca de Manaus.

É um absurdo, Sr. Presidente, mas é verdadeiro. É horroroso, é criminoso, é nojoso, mas é verdadeiro. E a verdade é mais dolorida, mais aguda, mais profunda, mais insidiosa, porque também se pede que o CONIN instrua a Secretaria Especial de Informática a emitir pareceres contrários a qualquer projeto de informática na Zona Franca de Manaus.

Vale dizer: a Lei de Informática, feita para todo o Brasil, aprovada pelo Congresso Nacional para toda a sociedade brasileira só não é válida, conforme a ótica da indústria paulista, para o Estado do Amazonas, uma vez que se recomenda expressamente que o CONIN instrua a Secretaria Especial de Informática a emitir pareceres contrários a qualquer projeto de Informática na Zona Franca de Manaus. E que proíba a produção dos bens de informática na região, mesmo que tenha sido aprovada pela Secretaria Especial de Informática.

Ora, Sr. Presidente, isso sim é o que denominam de incitamento à subversão da ordem, não apenas da ordem constituída e da ordem legal, os amazonenses? Sr. Presidente, não sei, porque não posso responder. Mas é triste ver seu próprio Estado sendo mandado para o degredo, dentro de nossa própria Pátria, por forças poderosíssimas, que atualmente sustentam e vão subverter, por completo, a política nacional de informática, se o Congresso Nacional não reagir, se as bancadas do Nordeste e, sobretudo, do Nordeste brasileiro não reagirem contra esse grupo ditatorialesco que se apossou da Secretaria Especial de Informática e que colocou sob seu próprio controle, para horror do Congresso, a autoridade do Presidente da República, autoridade do Presidente do Conselho de Informática e Automação, autoridade que lhe foi conferida pelo Congresso Nacional, ao aprovar, por aclamação, a Lei de Informática, no dia 13 de outubro do ano passado.

Veja, Sr. Presidente, a indústria paulista, ao pretender que se tornem realidade estas proposições absurdas e abstrusas, a indústria paulista está querendo instituir, no Brasil, a pátria dos que têm força e a pátria dos que não têm força, despertando o risco, a médio prazo, de que aqueles que não têm força na pátria recorram a força para subjugar os que não pensam dominar a pátria pela força.

É esta conclusão dramática, porém, verdadeira, a que posso chegar, ao analisar essas considerações, ao analisar essas colocações, aliás, da indústria de informática paulista, que consistirão no fulcro, no fundamento, no fundamental da agenda da reunião do Conselho Nacional de Informática, marcada

para o vindouro dia 15 de maio. Reunião que não se sabe se haverá e, se houver, já tem sua sentença adredemente lavrada contra os interesses do Norte e Nordeste, porque nunca será demais enfatizar, Sr. Presidente, que sendo Manaus o portal essencial para a indústria de informática neste País, sendo Manaus esse portal, se ele for derrubado, levará de roldão todos, sem exceção, os Estados nordestinos, sem falar no Estado do Pará, que será o segundo a cair, depois da queda de meu Estado.

Nós vamos reagir, Sr. Presidente. Temos fórmulas para reagir. Embora me haja desentendido com o Governador de meu Estado, porque S. Ex^a usou a força bruta, usou os cassetetes da Polícia Militar para bater no povo amazonense, eu não apenas me rebelarei contra S. Ex^a, como me rebelei e voltarei a rebelar-me, mas sim contra qualquer Governo que isto fizer. Embora e apesar desse desentendimento, é preciso observar que, estando em jogo os interesses de meu Estado, não pode haver dissonância ou discordâncias entre correntes ou opiniões políticas responsáveis pela condução dos destinos do povo amazonense.

Quero fazer um apelo ao Presidente José Sarney, um apelo para que dê, para que assegure ao Amazonas o direito de defesa na reunião do CONIN, porque procurei informações a respeito da existência de um Regimento neste Conselho, e a informação que recebi foi negativa.

Apelo, por conseguinte, ao Presidente da República, com base no mandato constitucional que afirma ser o Senador o representante de seu Estado, sobretudo com fundamento no art. 153, § 8º, que assegura a livre manifestação do pensamento, e ainda em mandamento do mesmo art. 153, que sentenciar que a instrução criminal será contraditória ninguém será punido sem defesa, eu apelo ao Presidente da República para que assegure, na reunião do CONIN, o direito de voz, o direito de defesa ao Amazonas e ao seu povo, que estão sendo, injusta e brutalmente, agredido por setores impatrióticos da indústria do Centro-Sul, em particular do Estado de São Paulo.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que o Código Penal Brasileiro, ao definir os crimes e cominar-lhes as respectivas penas, ele instituiu as figuras das excludentes de criminalidade.

É claro nosso Código em pleno vigor, quando sentenciar que não comete crime, dentre outros, aquele que age em legítima defesa, com moderação, ou que reage em estado de necessidade.

Feito o apelo ao Presidente José Sarney e feitas essas colocações refluentes, defluentes, aliás, do Código Penal Brasileiro, quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Senado, que, embora possa eu ser a voz que clama no deserto, asseguro, mas asseguro mesmo, asseguro de verdade, que se arrependerão amargamente, pois da próxima vez não será com água, da próxima vez será com fogo. Reza a sentença bíblica: arrepender-se-ão amargamente, esses que assim estão se comportando, inclusive quando acordarem de um pesadelo terrível que consistirá na sumária e discricionária desapropriação de todo e qualquer bem que por ventura tenham no Estado do Amazonas. Sumária, porque a legítima defesa tem de ser diante da agressão injusta, atual ou iminente; e discricionária,

Sr. Presidente, porque aquele que age em legítima defesa, ao se deixar matar, estará cometendo homicídio, estará matando também. Por isso, o povo amazonense não se deixará matar, porque manda a Bíblia, Sr. Presidente, que não matarás, e nós não mataremos, mas não nos deixaremos matar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

.....

Mas o “Leão de Barcelos” também rugiu para o Exterior. Seus alvos principais eram o Fundo Monetário Internacional (FMI) e os EUA. Defendendo a Nicarágua contra o bloqueio comercial ordenado pelos últimos, Fábio deixou registrada nos anais do Senado a sua visão sobre a política internacional:

Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 3/5/1985 (sem revisão do orador)

O SR. FÁBIO LUCENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo deixar registrada nos Anais do Senado minha profunda indignação diante da recente atitude do governo dos Estados Unidos da América, presidido pelo Sr. Ronald Reagan, que vem de declarar um bloqueio comercial contra o governo e o povo da Nicarágua.

Não quero discutir a natureza ideológica do governo da Nicarágua. Não vem ao caso discuti-la. A indignação e a revolta que de mim se apossam provêm da covardia, da indignidade e da desumanidade do governo que dirige a nação mais poderosa do mundo em cometer, como cometeu, um ato de tamanha monstruosidade. Depois de ter recusada pelo Congresso dos Estados Unidos da América a autorização para fornecer ajuda financeira aos guerrilheiros que combatem o Governo Sandinista, o Sr. Ronald Reagan recorre à desumanidade, igual à que seus antecessores praticaram no Vietnã, de onde foram expulsos há dez anos, na tentativa de matar de fome, por falta de alimentos básicos, o povo nicaraguense.

Não me causa espécie, Sr. Presidente, esse procedimento do Sr. Reagan porque neste exato momento o Presidente dos Estados Unidos da América está visitando seus ex-colegas, membros da SS de Hitler, que estão sepultados num cemitério alemão. Ele, que promove contra a América Latina uma guerra de genocídio, deve sentir-se emocionado com o reencontrar num sepulcrário e homenagear a memória dos “camisas pretas” de Hitler, que assassinaram mais de seis milhões de judeus ao longo da II Guerra Mundial e antes mesmo

da deflagração da guerra, a partir da ascensão de Hitler ao poder no dia 30 de janeiro de 1933.

O Sr. Ronald Reagan é contemporâneo desses episódios todos. E há quem diga que ele, que há quarenta anos já contava com 35 anos de idade e no início da guerra já atingia 29 anos de existência, há quem diga que ele, em tempos tão remotos, mas tão tristes para a História, se ofereceu como voluntário para tomar parte na política do *Anschluss*, da anexação de todos os países banhados pelo rio Danúbio, ao longo dos quais Hitler pretendia construir o seu império de um milênio.

Há muito mais tempo, Sr. Presidente, um outro famoso ditador, Napoleão Bonaparte, fez o mesmo que Ronald Reagan está fazendo com a Nicarágua: decretou, Napoleão, o bloqueio comercial contra a Inglaterra. Deu-se mal o ditador da Europa, como mal se dará o imperador dos Estados Unidos. Porque, no exílio de Santa Helena, para onde foi mandado pelos ingleses, que quis também matar de fome com o bloqueio comercial, decretado em nome do continente europeu, no exílio de Santa Helena, depois de morto, a Inglaterra ainda lhe rendeu a homenagem de colocar soldados ingleses velando por seu túmulo até que, no advento do governo de Luís Felipe, com a derrocada dos Bourbons, foram os restos mortais de Napoleão removidos definitivamente para a França.

Não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente, de que o ato genocida do Presidente dos Estados Unidos encontra a maior repulsa em todas as consciências democráticas do mundo livre, pois não há nenhuma diferença entre decretar um covarde bloqueio comercial contra uma pequenina nação como a Nicarágua e mandar detonar bombas de napalm contra população indefesas do Vietnã do Norte e do Sul. A História registrará, Sr. Presidente, com profunda indignação, esse fato cruel, desumano e criminoso.

E seria de apelar, e é o apelo que formulo, à consciência humanitária e cristã do Presidente da República, Senador José Sarney, a fim de que o Brasil, em um ato de humanidade, possa socorrer, ao menos, com migalhas de alimentos, aquele povo que está sendo massacrado pelo governo dos Estados Unidos.

E mais, Sr. Presidente, esta é apenas uma ponta de lança para o Continente Latino-Americano que, desde a Guerra das Malvinas, perdeu todos os motivos para confiar na fidelidade do governo do Presidente Reagan à Organização dos Estados Americanos.

O Brasil, a Nicarágua, a Argentina ou qualquer país que continue a confiar no governo Reagan estará repetindo o gesto daquele que confia na mulher de Putifar. E seria, Sr. Presidente, de concitar os judeus de todo o mundo, sobretudo aqueles que vivem no exterior, em particular no Brasil, onde são chamados não de judeus-brasileiros e sim de brasileiros-judeus, a fim de que dessem início, com o poder de que dispõem, a um boicote universal contra o governo genocida do Sr. Ronald Reagan. A visita que ele faz aos esqueletos dos SS nazistas, hoje, num cemitério alemão, equivale a convalidar tudo o que o nazismo praticou de crime não apenas contra os judeus mas contra toda a raça humana.

Tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que o grande povo norte-americano haverá de julgar esse governo em eleições vindouras, sentenciando-o à condenação popular e dando mostras ao mundo de que o povo dos Estados Unidos, que foi a força preponderante na derrota de Hitler e do nazismo, não está vendo com bons olhos; pelo contrário, está repelindo, está condenando esse gesto inglório, infeliz e, o que é pior, de solidariedade a criminosos de guerra, de solidariedade a nazistas, a genocidas, que hoje está sendo praticado pelo governo do Sr. Ronald Reagan.

Fica, assim, Sr. Presidente, registrado no Congresso Nacional, nos Anais do Senado, o meu protesto isolado, protesto de um homem que ama, sobretudo, a justiça e a liberdade.

O Sr. Henrique Santillo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Henrique Santillo – Quero apartear-lo, eminente Senador Fábio Lucena, para também manifestar, mais uma vez, neste plenário, minha preocupação em relação ao que ocorre na América Central, em relação à política norte-americana do governo Ronald Reagan para essa região da América Latina. Creio que V. Ex^a está carregado de justas razões quando manifesta sua indignação em relação ao boicote comercial estabelecido por aquele governo contra o governo e o povo da Nicarágua, independentemente da ideologia do governo deste último país. Manifesto, da mesma forma, minha indignação em relação a esse ato de agressão internacional, grave precedente nos dias atuais, no momento atual vivido pelo mundo em suas relações. Pior ainda, eminente Senador Fábio Lucena, já se anunciam possíveis pressões do governo norte-americano sobre governos de países latino-americanos, no sentido de que acompanhem o boicote norte-americano. Creio mesmo tratar-se de uma agressão inadmissível nos dias atuais. Todos sabemos que política externa distorcida como essa adotada pelo governo norte-americano, na verdade, há de ter caminho curto, não muito longo. No entanto, enquanto caminha, oferece à América Latina e à humanidade, como um todo, gravíssimos riscos. Como V. Ex^a acaba de dizer, também acho que compete ao governo brasileiro tomar algumas iniciativas, através do Itamaraty, através da sua política externa, no sentido de que possamos reduzir os riscos de tal atitude verdadeiramente criminosa, como bem classifica V. Ex^a.

O SR. FÁBIO LUCENA – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Henrique Santillo, para fazer ver que, há 20 anos, em 1965, quando o governo americano invadiu a República Dominicana, conseguiu aquele governo, por meio de pressão junto ao governo do Sr. Marechal Castello Branco, que o Exército brasileiro tivesse inscrita em sua ficha uma mancha histórica, ao tomar parte das tropas da OEA que participaram da ocupação da República Dominicana.

Hoje, todavia, Sr. Presidente, tenho a certeza de que o nosso Exército, como fiador maior das aspirações do povo brasileiro, de ver edificado neste País um estado de direito, tenho a certeza de que nosso Exército não se deixará pressionar; pelo contrário, reagirá a fim de que o Brasil não seja inserido, mais uma vez, nesta ladainha de vergonha que está sendo entoada pelo governo dos Estados Unidos.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero recordar a resposta que São Tomás de Aquino deu àqueles que lhe indagaram as razões da queda do Império Romano: o Império Romano caiu porque conseguiu despertar o ódio da metade do restante do gênero humano. Parece, Sr. Presidente, que este caminho, depois de ter sido seguido pela União Soviética, que goza, do alto de um vasto pedestal, do ódio mortal dos povos eslavos, quer parecer-me que os Estados Unidos estão palmilhando esse perigo caminho de argamassar todo o ódio dos povos latino-americanos.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

.....

As lutas pela redemocratização do País: das Diretas para Presidente da República à Assembleia Nacional Constituinte

Filho das urnas, desde os tempos do Sindicato dos Bancários do Amazonas, passando pela Câmara de Vereadores e, daí, pelo voto popular, catapultado ao Senado Federal, Fábio Lucena, que lutou ardentemente contra a ditadura, não poderia estar em outra trincheira, a não ser ao lado do povo que, em meados dos anos 1980, queria votar para presidente da República, no movimento que começou tímido, para se tornar logo depois, a maior manifestação de rua de que o Brasil já teve notícia: as Diretas Já!

Na verdade, a oposição atuava em duas frentes: fazia pressão pelas eleições diretas, mas também, nos bastidores, articulava para disputar, se assim fosse necessário, a presidência no Colégio Eleitoral, ou seja, pela forma indireta. Pragmaticamente era o que devia ser feito, visto que o objetivo final era que o poder político usurpado em 64 fosse devolvido aos seus legítimos titulares, os cidadãos.

Fábio Lucena pertencia a uma corrente oposicionista – e dentro do PMDB – que acreditava piamente na primeira hipótese. Acreditava que as pessoas nas ruas levariam, por si sós, à vitória das diretas. Ele dizia, contrapondo-se veementemente ao Colégio Eleitoral, que este até podia ser legal, mas não tinha a menor legitimidade, pois fora um artifício concebido pelos “revolucionários” para se perpetuarem no poder, por meio de uma simulação de eleição num Congresso onde a maioria rezava pela cartilha governista. Além disso, Fábio sustentava também a existência de um vício de origem, o de que o Colégio Eleitoral contava com senadores eleitos em 1978, isto é, antes de sua própria instituição, que se deu pela Emenda Constitucional nº 22, de 20 de junho de 1982. Na Câmara, não, argumentava. Todos os 479 deputados foram eleitos em 1982. Mais tarde, como se sabe, ele acabaria sendo vencido nessa questão.

Em outro momento, em plena campanha das Diretas, Fábio denunciava, mais uma vez, as afirmações intimidativas do chefe do SNI, general Otávio Medeiros ao Congresso Nacional, o qual, em entrevista à imprensa, dissera que não era hora para se falar em eleições diretas, aparentemente contradizendo o presidente João Figueiredo que, na África, afirmara justamente o contrário.

O comentário de Medeiros alarmara Fábio porque, na época, o chefe do SNI era uma espécie de eminência parda do regime. O próprio Figueiredo fora seu chefe no governo Geisel, de onde foi guindado à presidência. O homem do SNI tinha informações privilegiadas sobre a vida de todo mundo. Provavelmente Medeiros estaria externando uma posição que Figueiredo cultivava no recôndito do gabinete.

O ano era o de 1984 e as escaramuças – da situação e da oposição – sucediam-se. Para pôr fim ao “disse me disse”, Figueiredo ocupou ma cadeira de rádio e televisão para manifestar a “esperança de entregar ao seu sucessor um País cuja Constituição já consagrasse a eleição direta”. Mas, na prática, articulava para emplacar seu ministro Mário Andreazza no Colégio Eleitoral.

Fábio Lucena não perdoou. Em discurso pronunciado no dia 16 de março daquele ano começou por sustentar que o presidente Figueiredo “entrava para a história do Brasil como o chefe de Estado que, nos últimos 20 anos, mais mandatos cassou no País”, uma vez que, asseverava, acabara de cassar, de *per si*, o direito que os cidadãos tinham de eleger seu presidente. “Eram 50 milhões de cassados”, dizia Fábio. O aguerrido parlamentar ia além, lembrando que os generais presidentes, desde Castello Brando, passando por Costa e Silva, Médici e Figueiredo, todos, sem exceção, apesar de defenderem que as “eleições estavam suspensas por pouco tempo”, tomaram gosto pelo poder e foram adiando o encontro dos brasileiros com as urnas já havia 20 anos. E o Colégio Eleitoral estava aí para manter esse *status quo*.

Enquanto Fábio discursava, o líder de seu partido, o PMDB, Humberto Lucena, um dos parlamentares mais respeitados da República, pediu um aparte para, ao invés de fazer digressões a respeito do assunto, honrar Fábio com a seguinte intervenção:

Nobre Senador Fábio Lucena, diante das candentes palavras de V. Ex^a, verberando contra a infeliz entrevista do Sr. Presidente da República, divulgada ontem por uma rede de radiodifusão, dispense-me, como líder do partido, em ocupar a tribuna como pretendia fazê-lo hoje, para igual missão, neste instante, os seus companheiros de bancada, neste comentário oportuno e enérgico, como não poderia deixar de sê-lo, às palavras do Sr. Presidente da República, que realmente frustraram a Nação (...). Congratulo-me com o pronunciamento de V.Ex^a, que subscrevo em gênero, número e grau.

Na mesma ocasião Fábio duelou verbalmente com o senador situacionista Virgílio Távora, um de seus mais frequentes e argutos adversários nos debates na Casa.

Em outra oportunidade, Fábio insurgiu-se contra uma Ordem do Dia do então ministro do Exército, general Walter Pires, comemorativa dos 20 anos da “Revolução”, a qual fazia menções a “manipuladores da vontade popular” e “terroristas”, que queriam derrubar o regime, levando a Nação à anarquia. Pires terminava dizendo que, ao contrário do que pensam uns e outros, “a Revolução está viva!”. Fábio foi à tribuna e, num discurso vibrante e duro, rechaçou as palavras de Pires. “Quando o general Walter Pires diz que a Revolução está viva, o que ele quer dizer, na verdade, é que as instituições estão mortas!”. Fábio foi aparteado pelo senador José Lins, da tropa de choque governista, travando-se um áspero debate:

O Sr. José Lins – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Tenho a honra de ouvir V. Ex^a.

O Sr. José Lins – Nobre Senador Fábio Lucena, quero voltar atrás no discurso de V. Ex^a...

O SR. FÁBIO LUCENA – Quero dizer que não é novidade V. Ex^a caminhar para trás, de vez que a revolução que V. Ex^a tão bem representa aqui é exímia em retroandar.

O Sr. José Lins – Agradeço a “amabilidade” com que V. Ex^a trata o colega. Nem por isso, Senador, deixarei de apartear-lo, que considero minha obrigação.

O SR. FÁBIO LUCENA – Mas, Senador, caminhar para trás é uma virtude...

O Sr. José Lins – Para V. Ex^a o caminhar...

O SR. FÁBIO LUCENA – Caminhar para trás é buscar a verdade histórica.

O Sr. José Lins – V. Ex^a quis, certamente, elogiar-me, a seu modo, mas não fere a minha suscetibilidade o agravo que me faz.

O SR. FÁBIO LUCENA – Em absoluto. V. Ex^a é como Aquiles, inviolável contra qualquer tipo de arma, salvo o calcanhar, que tem protegido.

O Sr. José Lins – Agradeço a V. Ex^a o esforço que tenta fazer, mas quero dizer que a crítica que o Sr. ora faz ao ministro da Guerra não tem nenhuma razão de ser.

O SR. FÁBIO LUCENA – Se V. Ex^a dissesse que havia alguma razão de ser, eu chegaria à conclusão de que não estaríamos no Senado Federal.

E, assim, a discussão se estendeu. Fábio combatendo de forma veemente a Ordem do Dia do general Pires, José Lins e outros, opondo embargos, mediante sucessivos apartes.

Em certa altura desse discurso, Fábio volta a exigir eleições diretas para presidente da República, que o desejo do povo era legítimo, que as manifestações eram pacíficas, que não havia agitações nem terrorismo, mas apenas cidadãos que queriam ter o poder de decidir os seus próprios destinos pelo voto livre e universal.

José Lins, então, volta à carga e insiste em que os comícios das Diretas estão sendo conduzidos por agitadores, que os partidos de oposição já perderam o controle sobre as massas, sobre as ruas. E tenta tripudiar: “Vocês, da oposição, estão até sendo vaiados nesses eventos...”.

Ao que Fábio lhe responde de maneira demolidora: “Nobre Senador José Lins, só toma vaia quem vai a comícios”. Fábio, com isso, estava a dizer que ele, ao contrário de muitos dos senadores do partido do governo, não era biônico, não estava ali no Senado só porque era agradável ao ditador de plantão.

As ondas populares aumentaram. Os comícios se agigantaram. Os líderes da oposição se encontram no mesmo palanque. Havia uma causa única, as Diretas. Tancredo, Montoro, Mário Covas, Lula, Teotônio Vilela, Brizola. A classe artística comparecia em peso aos comícios. Rio de Janeiro e São Paulo reúnem as maiores multidões de que se tem notícia na história do País.

O governo, então, reage. Doze dias antes da sessão de 25 de abril de 1984, data marcada para a votação da Emenda Dante de Oliveira, que restabelecia as eleições diretas no Brasil, o presidente Figueiredo, ao pretexto de garantir a ordem pública, decretou estado de emergência para, a um só tempo, censurar a transmissão da sessão pelo rádio e pela televisão, conter a marcha popular sobre Brasília e intimidar, pura e simplesmente, os congressistas. Para essa missão, Figueiredo destacou o general Newton Cruz, Comandante Militar do Planalto, o qual, a cavalo, saiu galopando pelas ruas de Brasília.

Fábio denunciava que o presidente da República atacava o Congresso e usava de maquiavelismo ao decretar as medidas de emergência em cuja vigência emendas à Constituição não poderiam ser votadas. Logo, a Emenda Dante de Oliveira restaria natimorta. Fábio sugeriu, na oportunidade, que o presidente do Senado Moacyr Dalla convocasse o Conselho Constitucional, a fim de impedir ou reverter a situação.

Apesar de tudo, a Emenda foi à votação. Fábio, na mesma data, sobe à tribuna do Senado para, mais uma vez, denunciar as manobras do general Newton Cruz, que anunciara, pela manhã, um “desfile de tropas militares” por Brasília, a poucos metros do Congresso Nacional.

Os anais do Senado contam que o discurso de Fábio foi tão importante, que o “desfile” acabou ocorrendo mais longe, no pátio do Comando Militar. Ainda assim, no dia da votação, deputados e pessoas do povo foram presas por Newton Cruz. Fábio vai à tribuna, novamente, para denunciar a truculência e faz o seu último discurso antes da votação, “com o pensamento elevado a Deus e dirigido ao futuro da Pátria”.

Baldados, entretanto, foram todos os esforços. As forças governistas conseguiram derrotar a Emenda Dante de Oliveira. Ainda não seria dessa vez que teríamos um presidente eleito pelo voto direto.

No dia seguinte Fábio Lucena fez o seguinte e belo pronunciamento:

Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em 26/4/1984 (sem revisão do orador)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao contrário das observações que a muitos ocorreram no amanhecer deste 26 de abril, Sr. Presidente, a mim me pareceu que o povo brasileiro não acordou simplesmente enlutado, traumatizado, ou frustrado.

É bem verdade que a crise que se apossou do País trouxe traumatismo sociais profundos, mas apenas lhes revelou uma profundidade mais incomum do que aquela a que nós estávamos acostumados a ver, a destruição de sagrados sentimentos nacionais, verdadeiros condicionantes da unidade pátria, como, por exemplo, o sentimento de solidariedade que, nestes 20 anos, o Governo conseguiu derrogar da Constituição social do País; a destruição desses fatores subjetivos, Sr. Presidente, em realidade encontrou no dia 25 de abril a data para uma reflexão e para um reexame profundo.

Ontem, o que aconteceu, na realidade, foi a decretação, pelo povo brasileiro, de que não mais reconhece como governante, a governá-lo, nos termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Governo do Presidente Figueiredo.

Esse é o evento fundamental que a Nação viveu no dia 25 de abril. É que a Nação brasileira, com base na Declaração Universal dos Direitos do Homem como que destituiu da sua confiança, da qual já havia decaído, o cambaleante Governo do Presidente Figueiredo.

Mas esta mesma Nação, Sr. Presidente, de quem o Governo tanto zomba e sobre quem tanto tripudia, é a força mais eficaz, é a companheira mais solidária com quem poderá contar o Governo se, desgraçadamente, porventura, os estalidos da extrema-direita ou da extrema-esquerda decidirem pela formal destituição do atual Poder.

Na verdade, Sr. Presidente, teve o povo causas bastantes para adotar, ontem, o comportamento aludido. Eis o que reza a Declaração Universal dos Direitos do Homem, lida, no dia 10 de dezembro de 1948, perante a Organização das Nações Unidas:

“Art. 21 – III – A vontade do povo será a base da autoridade do Governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.”

Foi com base, foi com esteio, foi com adarga nesse dispositivo da Declaração Universal dos Direitos do Homem que o povo brasileiro, ontem, simbolicamente, mandou para o degredo o atual Governo.

Outros fatores há que registrar, todavia, Sr. Presidente, ao longo do período legislativo que se iniciou em 1983; diversas sugestões e propostas de emenda ao texto da Constituição Federal foram apresentadas ao Congresso Nacional ou encaminhadas para exame metucioso do Poder Executivo por eminentes Deputados e Senadores do Partido Democrático Social.

Aqui, no Senado, devo destacar a mais importante, pela ordem de importância: a propositura formulada por S. Ex^a o Senador Marcondes Gadelha, no primeiro trimestre do ano passado, na qual o eminente Senador pela Paraíba propunha ao Congresso e ao Governo várias modificações no texto constitucional, todas elas movidas, não apenas pelo profundo conhecimento que o Senador paraibano possui da realidade histórica, política, social e jurídica do nosso País, mas, ainda motivada pela intenção de abreviar a adoção dessas soluções, pelo Parlamento e pelo Executivo, com vista ao bem-estar do povo brasileiro.

Disse que a propositura do Senador Marcondes Gadelha é a mais importante, porque de todas foi a única que fixou prazo para que uma comissão de Senadores e Deputados Federais apresentasse o seu parecer, o seu relatório, a respeito dos assuntos de magna importância ajuntados por S. Ex^a na sua lúcida e feliz iniciativa de emenda ao texto constitucional.

Devo mencionar, a seguir, como a segunda mais importante, a proposta do Senador Marco Maciel que, dentre outras conquistas da maior importância, eliminava do texto constitucional o poder arbitrário do Chefe do Executivo no que pertine à edição de decretos-leis.

E mais importante ainda, Sr. Presidente. O Senador Marco Maciel retirava do art. 153, § 29, da Constituição Federal, o dispositivo que permite com que o Poder Executivo legisle sobre tributos, criando impostos e taxas, a qualquer hora, a qualquer dia e a qualquer mês, bastando para tanto que obtenha das Casas do Congresso Nacional uma lei complementar nos termos estabelecidos pela Constituição Federal, em seu artigo 50.

Se adotada a intenção do Senador Marco Maciel, nós teríamos restaurado, em nosso País, o princípio da anualidade dos tributos federais; é fundamental o princípio da anualidade, juntamente com o princípio da legalidade, para assegurar à sociedade que os tributos, elaborados e autorizados por lei, num exercício, só possam incidir sobre o contribuinte no exercício financeiro do ano seguinte.

Devo mencionar, também, a proposta constitucional do eminente Senador Jorge Bornhausen, que promoveu um estudo profundo, Sr. Presidente, mas de uma profundidade que lembra as entranhas dos grandes oceanos, no que me pareceu a demonstração do empenho que teve o ilustre Vice-Presidente do PDS, em estudar com carinho, com denodo, em estudar com argúcia, com inteligência, com percuciência, um dos temas que mais se discutem no mundo democrática, nas sociedades de regime democrático, discussão já há tempos implantada em nosso País pelo saudoso Deputado Raul Pilla. Refiro-me à proposta de emenda à Constituição que instaura, no País, a forma parlamentar de governo, com a qual, embora eu pessoalmente não concorde, não se pode deixar de focalizar os

efeitos que, em face dos reflexos altamente positivos e benéficos nas suas conotações todas, iria produzir para as estruturas jurídico-políticas do nosso País.

Há outras propostas, Sr. Presidente, de Congressistas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, igualmente importantes, mas eu prefiro ficar nesse tripé que, no meu entender, reuniu, num ano crítico como o de 1983, proposituras que, se tivessem sido apreciadas pelo Congresso Nacional, se tivessem sido transformadas em realidade jurídica, teriam conduzido o País a uma outra situação, a uma situação diferente, para melhor, da que atualmente estamos vivendo.

Ora, Sr. Presidente, o que aconteceu com as propostas dos Senadores Marcondes Gadelha, Marco Maciel e Jorge Bornhausen? Não sei, Sr. Presidente, e porque não sei não posso dizer.

Tudo o que posso informar é que não tenho conhecimento de que aquelas luzes da maior intensidade tenham sido remetidas para exame das comissões competentes do Congresso e, muito menos, para a análise do Srs. Congressistas.

Esta introdução, como esta rápida digressão, Sr. Presidente, visa a chegar ao fulcro da questão que quero trazer ao Senado, nesta tarde.

Por que o Presidente da República, desprezando as propostas, as sugestões de ilustres Deputados e Senadores do Partido Democrático Social, somente agora, no mês de abril de 1984, no dia 18 deste mês, houve por bem encaminhar, a toque de caixa, proposta de emenda ao Congresso Nacional? Por quê, Sr. Presidente? A razão em que se embasa a resposta é muito simples. O Presidente da República tinha certeza absoluta de que a proposta Dante seria aprovada na Câmara dos Deputados, e, uma vez aprovada na Câmara dos Deputados, seria referendada pelo Senado Federal. Diante daquela certeza antecipada, o Presidente da República manda a proposta para os congressistas, com a explicação cínica, Sr. Presidente, não do Presidente da República, mas cínica do Ministro da Justiça, transmitida pela televisão, de que a proposta do General Figueiredo, encaminhada ao Congresso Nacional, daria aos congressistas do PDS, que estavam dispostos a votar a Emenda Dante de Oliveira, a oportunidade de se justificarem perante os seu eleitores, afirmando esses congressistas, às suas bases eleitorais, que deixaram de votar a proposta Dante de Oliveira porque uma outra proposta mais ampla, mais substancial, já se encontra em tramitação no Congresso, oriunda da Presidência.

Mas, Sr. Presidente, se V. Ex^a tiver a preocupação de cotejar as propostas do Senador Marcondes Gadelha, do Senador Marco Maciel e do Senador Jorge Bornhausen, V. Ex^a observará que elas contêm muito mais alcance político e jurídico do que a proposta do Presidente João Figueiredo, que, no meu entender, Sr. Presidente, é uma proposta oportunista e, mais que isto, enganosa e impregnada de má-fé evidente.

Basta, Sr. Presidente, que, realizadas as eleições indiretas, eleito o Presidente da República pelo processo indireto, o sucessor do General Figueiredo alegue que não há condições de se fazerem eleições em 1988 para Presidente da República e que elas só terão clima propício em 1992; basta que isso aconteça, Sr. Presidente,

para que essa proposta constitucional morra aqui dentro do Congresso Nacional e aqui tenha, como coveiros, Deputados e Senadores do Partido Democrático Social que estejam vinculados à provável vitória do candidato presidencial, pelo processo indireto. Vale dizer, pelos vinculados ao Sr. Deputado Paulo Maluf, ou pelos vinculados ao Sr. Ministro Mário David Andreazza.

É nisto, Sr. Presidente, que reside a má fé da proposta, porque se o Governo tivesse de fato a intenção de restaurar as eleições diretas neste País, cinco anos para isso dispôs o General João Figueiredo, cinco anos. E se não o fez em cinco anos para a escolha do seu sucessor, Srs. Senadores, ele não o faria jamais no último ano do seu Governo, quando todos nós sabemos que, no decorrer de 1984, o Presidente da República é mera peça decorativa no Palácio do Planalto. E Sua Excelência já declarou que não tem saúde para dirigir o Governo, o que é lamentável, Sr. Presidente. E já declarou, igualmente, que só se sentirá feliz no dia 16 de março de 1985, quando acordar despojado legalmente das obrigações governamentais da atualidade.

Ora, Sr. Presidente, foi este o presente de grego que o General Figueiredo entregou ao Partido do Governo. Eu acho, Sr. Presidente, que o PDS mereceria mais respeito do Chefe da Nação, mas o problema não é meu. Há muito que o Presidente não respeita o povo brasileiro. Por conseguinte, não iria respeitar a nós, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Mas, até aí, nenhuma reclamação, Sr. Presidente. Mas fazer de marionetes, de bonecos cibernetizados, manipulados à distância, homens ilustres por todos os títulos e causas, fazer isso, entregar esses homens ilustres às incertezas do porvir, aos azares da sorte, ou à sorte dos azares que virão, sem mais a presença do atual Presidente, aí o PDS, partido organizado que acaba de abdicar ao cumprimento do seu próprio programa, no qual está escrita a cláusula da eleição direta para Presidente da República, mas – dizia – ao PDS cabe aplicar a advertência que os monges medievais faziam aos seus discípulos: “Deus te livre da mula que faz him e da mulher que fala latim”.

O Sr. Marcondes Gadelha – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha – Nobre Senador Fábio Lucena, é um encantamento ouvir V. Ex^a quando aplica a sua inteligência, a sua verve, os seus conhecimentos da discussão e propostas concretas que interessam ao País, ao invés de dar vazão às imprecações do pessimismo. E V. Ex^a, neste momento, presta um serviço ao País, quando analisa, ainda que acremente, a proposta do Presidente da República, e quando manifesta uma desusada preocupação com a sorte do PDS, o que nós agradecemos.

O SR. FÁBIO LUCENA – Perdoe-me interrompê-lo, mas é apenas para que possamos dialogar. A sorte do PDS foi selada ontem, implacavelmente, nobre Senador. Pode continuar.

O Sr. Marcondes Gadelha – Menos mal, nobre Senador. De qualquer forma, estou feliz que V. Ex^a esteja preocupado...

O SR. FÁBIO LUCENA – Queira Deus que haja uma reformulação partidária para que o povo esqueça essa sigla e se lembre dos homens que se dispuseram a votar na Emenda Dante de Oliveira, ou que declararam o seu voto por essa emenda, como os eminentes Senadores Luiz Cavalcante e João Calmon.

O Sr. Marcondes Gadelha – De qualquer forma, V. Ex^a se preocupa inicialmente com o PDS, e agora transfere essa preocupação para os homens que sobraram do PDS. Alguma coisa de bom ainda resta, e V. Ex^a, de qualquer forma, é generoso para com o PDS, e nós estamos felizes. Eu só quero lembrar a V. Ex^a que os que votaram com a Emenda Dante de Oliveira, ontem, também são peixes da mesma água que os outros companheiros do PDS, também tiram coco do mesmo coqueiro, também fazem parte do mesmo elenco e comungam da mesma tradição de lutas. De modo que se V. Ex^a, ao acaso, sorteia esses 55 como privilegiados a merecerem a sua preocupação, de qualquer forma manifesta nisso uma atitude de compreensão para com os restantes pares e militantes do Partido Democrático Social.

O SR. FÁBIO LUCENA – Todos somos brasileiros, daí a preocupação.

O Sr. Marcondes Gadelha – Já é um progresso. Agradeço, também, as referências encomiosas às nossas propostas: a minha, a do Senador Marco Maciel e a do Senador Jorge Bornhausen. Embora compreenda que V. Ex^a, como um bom cirurgião, primeiro anestesia para depois cortar, e fatalmente usaria essas nossas propostas como cotejo para as duras críticas que profere em relação à Emenda do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, devo dizer, nobre Senador, que não há nenhum conflito entre essas propostas e a do Presidente Figueiredo, como não haveria também qualquer conflito entre a proposta do Presidente Figueiredo e qualquer uma outra da lavra da douta Oposição ou de qualquer um de seus dignos representantes. Importa é que estamos todos nós, neste momento, aplicados à necessidade de acrescentarmos alguma idéia nova que signifique um avanço real dentro do quadro de abertura política. Indaga V. Ex^a, por que, tendo o Presidente da República tanto tempo para sugerir as eleições diretas, deixou para fazê-lo no ocaso do seu mandato. Esquece, no entanto, que o Presidente durante todo esse tempo esteve entregue a outras tarefas que, no entender da própria Oposição, tinham precedência sobre o processo de eleições diretas para Presidente da República que viria culminar nesse processo de abertura junto com a Assembléia Nacional Constituinte. Esquece que durante esse tempo todo não se parou de legislar de forma liberalizante, instituindo-se, por exemplo, a anistia ampla, geral e irrestrita, a revogação dos atos de exceção, o levantamento da censura à imprensa, a restauração do *habeas corpus* para os supostos crimes políticos...

O SR. FÁBIO LUCENA – A declaração das medidas de emergência!

O Sr. Marcondes Gadelha – ... enfim, eram condições preliminares a este processo de abertura, que ganhou um impulso fortíssimo com a realização das eleições gerais de 1982. Se V. Ex^a fizer justiça a esse mandato presidencial, há de verificar que não houve nenhum espaço vazio ao longo desses cinco anos, no campo político, e ainda recentemente tivemos a reforma da Lei de Segurança

Nacional. Não houve no campo político um só dia, uma só noite em que não estivéssemos avançando ou pensando em novos avanços no rumo da liberalização, no rumo do desbloqueio da vida deste País. É evidente, nobre Senador Fábio Lucena, que agora chegou o momento adequado para a instauração das eleições diretas para Presidente da República. O Presidente não se furtou a essa posição e, por diversas vezes, proclamou, desde o início do seu mandato, que haveria de culminar o seu termo com a restauração dessas eleições diretas. Muito bem! Mas não o fez de forma isolada: queria Sua Excelência que aqueles reclamamos mais candentes, mais constantes, mais intensos, mais freqüentes da sociedade civil e das oposições tivessem o tratamento adequado no bojo desta emenda que, agora, propõe, e vem um elenco de medidas que são do pleno conhecimento de V. Ex^a acha insuficiente, acha que minha humilde proposta seria melhor, que a do Senador Marco Maciel seria melhor, que a do Senador Jorge Bornhausen, seria melhor; quero crer, nobre Senador, que é um exagero, mas ainda concedendo razão a V. Ex^a, digo que a minha proposta e a dos outros Senadores não seriam, em nenhuma hipótese, melhores do que a do Presidente Figueiredo, acrescentada das sugestões que certamente a Oposição tem a dar para a vida deste País, neste momento. Se somarmos a esta humilde proposta do Presidente Figueiredo – na expressão de V. Ex^a esta insuficiente –, se acrescentarmos as luzes que a Oposição tem a trazer, a palavra de fé, as sugestões, as teses, as propostas, as subemendas, então, não tenha dúvida de que estaremos realizando uma obra de importância definitiva, que não esgota, naturalmente, o campo de nossas preocupações. Chegaremos, um dia, à Assembléia Nacional Constituinte que haverá, então, de ser a panacéia capaz de resolver todos os nossos problemas, de nos colocar definitivamente junto aos eleitos da consciência política universal. Mas eu lhe digo, nobre Senador, enquanto esperamos, vamos fazendo alguma coisa, vamos acrescentando algo que é importante e ainda que V. Ex^a entenda por provisório, consulte a população da sua cidade de Manaus, consulte a população de São Paulo, do Rio de Janeiro, se a eleição de prefeito, no próximo ano, é uma medida irrelevante, se é uma medida transitória. Pergunte à população do Distrito Federal se tem alguma importância nós realizarmos eleições para uma representação...

O SR. FÁBIO LUCENA – Pediria a V. Ex^a que fosse generoso para com o seu colega, em face do tempo que está marchando inexoravelmente.

O Sr. Marcondes Gadelha – Vou encerrar, então, o meu aparte, nobre Senador Fábio Lucena, esperando que V. Ex^a continue com a linha inicial do seu discurso. V. Ex^a parecia que tinha alguma proposta concreta a acrescentar, em nome da Oposição, para que nós possamos avançar enquanto essas conquistas definitivas ainda se encontram em gestação; e por isso ouvirei atentamente V. Ex^a e me permitirei interrompê-lo, mais adiante, se V. Ex^a me consentir.

O SR. FÁBIO LUCENA – É sempre um prazer ouvi-lo, nobre Senador, mas quero destacar, Sr. Presidente, uma outra questão que me parece da maior importância, no que se refere ao avanço demonstrado pelo 25 de abril: é que o povo perdeu o medo, perdeu completamente o medo.

Antes, Sr. Presidente, quando aparecia um soldado do Corpo de Bombeiros, quando se ouvia a sirene de uma ambulância, supunha-se que era uma viatura policial e logo se gerava o medo. Tamanhas foram as truculências cometidas neste País que o povo possuído desse medo, e, em consequência do medo, o povo se trancava em suas casas e ficava digerindo aquele medo, à espera de uma oportunidade em que pudesse manifestar o seu descontentamento, a sua revolta, a sua indignação, contra todos aqueles que o estavam amedrontando.

Desta vez, Sr. Presidente, o General Newton Cruz, devo dizer, prestou um serviço a este País. Fez o General Newton Cruz desfilar, pela primeira vez em Brasília, numa das principais avenidas da Capital da República, os mais modernos instrumentos de guerra que o Exército possui em nosso País: canhões, metralhadoras, mísseis, abuses etc. Sr. Presidente, eu pouco entendo da nomenclatura belicista, e apesar de todo aquele desfile o povo de Brasília não se intimidou, porque se convenceu de uma realidade que, agora sim, Sr. Presidente, vai levar o povo a conquistar a democracia definitiva; se convenceu da realidade de que é uma mentira, Sr. Presidente, que os soldados do Exército vão à praça pública fazer desfiles militares com a disposição de disparar suas armas contra o povo brasileiro. Isso é o que se fez impingir à sociedade brasileira!

No entanto, Sr. Presidente, qual foi a consequência? O desfile militar como que aumentou a coragem popular, porque a mulher que estava na esquina, o operário que estava na fábrica, o estudante que estava na escola sabiam que, em meio à tropa que estava desfilando, havia homens da carne da sua carne e do seu mesmo sangue, Sr. Presidente, e que esses homens, soldados do Exército, seriam incapazes de cometer genocídio contra a população brasileira, embora essa intenção não tivesse deixado de pervagar os sonhos doentios ou as atividades sonambúlicas do Comandante Militar do Planalto.

Desaparecido o medo, Sr. Presidente, nada mais restando o que temer, o terceiro fator de conquistas é que o povo brasileiro descobriu onde estão, de fato, os inimigos do regime democrático. Onde é que eles se encontram? Não é nas tropas, como diziam certos chefes militares ou certos militares da reserva, muitos deles candidatos a candidatos à Presidência da República. Não! Os verdadeiros inimigos da democracia, desgraçadamente, Sr. Presidente, é com profundo sentimento de dó, de condolência, de pena, de piedade, que digo isto, os inimigos do regime democrático são aqueles que, no Congresso Nacional, se fizeram aliados e acólitos do sistema invisível chamado SNI que, de fato, governa este País. Aí, sim, o povo os identificou.

Doravante ninguém precisa ter medo das tropas do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica porque elas não estão aí, embora o General Newton Cruz porventura lhes dê ordem para atirar contra o povo, elas não vão cumprir essa ordem, Sr. Presidente.

Não! O povo não tem mais medo das tropas armadas, porque sabe que as Forças Armadas não vão promover o genocídio, o morticínio popular, o fratricídio. Não! O povo, agora, Sr. Presidente, vai endereçar as suas investidas contra o inimigo que, finalmente, felizmente, mostrou o rosto a todo o País:

são os membros do atual Governo, com honrosas exceções, Sr. Presidente, em que poderia mencionar o Dr. Aureliano Chaves, o General Danilo Venturini, o Ministro Délio Jardim de Mattos e poucos outros Ministros, Sr. Presidente, diversos Governadores de Estado, também, rol das exceções, para citar alguns nomes, o Governador Esperidião Amin, o Governador Roberto Magalhães, o Governador Gonzaga Mota, apenas para citar alguns nomes e me penitenciando se, pela omissão, deixei de citar outros nomes igualmente ilustres, que se uniram ao povo contra os inimigos da democracia brasileira. O povo agora sabe onde estão, e a cobrança da conta vai acontecer. E o povo só tem um guichê onde cobrar essa conta: é o guichê eleitoral.

Por isso, nobre Senador Pedro Simon, eu me dirijo a V. Ex^a uma vez que V. Ex^a é o Vice-Presidente do Diretório Nacional do PMDB, para fazer-lhe a seguinte proposta: o Governador, por suas Bancadas, não tem número de Deputados e Senadores para aprovar a proposta de emenda constitucional do Presidente João Figueiredo. Essa proposta só será aprovada com o concurso do PMDB.

O Sr. Marcondes Gadelha – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Assim que formular a sugestão ao eminente Senador Pedro Simon, eu darei, com muita honra, o aparte a V. Ex^a

O Sr. Mário Maia – Estou na fila, também, nobre Senador.

O SR. FÁBIO LUCENA – Então, nobre Senador Pedro Simon, a proposta que faço questão de formular da tribuna do Senado Federal é a seguinte: como as eleições propostas pelo Presidente têm data marcada para 1988, e se for impossível, a única conciliação que me parece viável, que é a conciliação de transformar a proposta Figueiredo em eleições diretas já, em 1984, se isso for inviável – e me parece que é – então que o PMDB só dê seu consentimento, os seus votos para a aprovação da proposta João Figueiredo depois das eleições de 1986. Depois de 1986, a fim de que o povo brasileiro possa punir, nas urnas de novembro, aqueles que ontem votaram contra a Emenda Dante de Oliveira e os que se ausentaram da votação. Porque se o PMDB impedir que essa proposta seja aprovada até 1986, aqueles que votaram contra e os que de propósito se ausentaram do plenário do Congresso Nacional, esses não terão o argumento, em 1986, de dizer aos seus eleitores: “Não, eu votei contra a Emenda Dante de Oliveira porque havia uma proposta do Presidente da República, no Congresso, propondo eleições diretas, esta proposta já foi aprovada pelo Congresso Nacional com o meu voto e vocês, meus eleitores, vão, em 1988, eleger o Presidente da República”.

Com essa providência, nobre Senador Pedro Simon, o Governo não terá para onde correr, se tentar correr o bicho pega e se ficar o povo agarra. Não tem outra alternativa, V. Ex^a.

O Sr. Marcondes Gadelha – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA – Se V. Ex^a me permite, apenas como o Senador Mário Maia vem insistindo, com muita honra para mim, na solicitação do aparte, eu darei o aparte ao Senador acreano e a seguir, com muita honra, ouvirei V. Ex^a

O Sr. Marcondes Gadelha – Muito obrigado.

O Sr. Mário Maia – Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^a já avançou um pouco no seu discurso e o meu aparte ficaria um pouco inoportuno, inserido agora. Por isso, peço que o faça remissivamente. Gostaria de fazer o aparte, quando V. Ex^a se referia à falta de sensibilidade do Presidente da República para com o povo, para com a Nação, quando manda uma proposta para esta Casa e quando baixa atos de exceção, como o fez recentemente com o edito que baixou sobre Brasília e mais 10 cidades-satélites. Eu, na véspera da votação da Emenda Dante de Oliveira, tive oportunidade, aqui, em aparte ao nobre Senador Mauro Borges, e quero insistir agora, não por impertinência mas por propriedade, para ratificar a minha suspeita, porque os fatos que decorreram, de então, vieram comprovar as minhas preocupações, e eu dizia, eu suspeitava da sanidade mental do General Newton Cruz.

O SR. FÁBIO LUCENA – Suspeitava?!

O Sr. Mário Maia – Suspeitava da sanidade mental.

O SR. FÁBIO LUCENA – Imagine, se V.Ex^a que é médico suspeitava – o que não acontece comigo, que não entendo de Medicina e, muito menos, de Veterinária.

O Sr. Mário Maia – Então, eu colocava em dúvida a sanidade mental do General Newton Cruz, pelo seu comportamento diante da alta responsabilidade que lhe dera o Presidente da República para executar as medidas de emergência, porquanto as providências que ele estava tomando, de uma medida, francamente, visivelmente, exagerada em relação aos fatos que estavam ocorrendo. E eu o classificava como um paranóico, uma personalidade paranóica, vítima de uma psicose delirante, uma espécie de loucura sistematizada. E não estava, absolutamente, querendo atingir à pessoa ou à autoridade constituída, estava tentando apenas fazer um diagnóstico de suposição para uma pessoa que tinha nas mãos uma força muito grande sobre o destino da população de Brasília e de várias outras cidades-satélites. Então, nobre Senador, após nossas considerações aqui, na mesma noite, a seguir, no dia 24, eu quero até ler, para que conste dos Anais, no discurso de V. Ex^a – e para que a apreciação não seja apenas uma colocação médica minha –, os fatos públicos comprovam que a personalidade do General Newton Cruz é, realmente, uma personalidade paranóica patológica, e que precisa ser submetido a um exame por uma junta médica, se o Presidente da República quiser manter a sua alta responsabilidade perante a Nação brasileira. Leio, aqui, no jornal, a atitude registrada pelos órgãos de imprensa sobre o comportamento do General Newton Cruz. A certa altura, dirigindo-se a uma pessoa da rua, o General Newton Cruz disse:

“Buzine agora, buzine quem for homem. Aqui não tem homem para continuar buzinando”. Gritando, o general Newton Cruz, comandante militar do Planalto, avançou sobre os carros que faziam a passeata pelas diretas, passando em frente ao Ministério do Exército. O general usava um pequeno bastão com o qual batia no capô dos carros e a certa altura, não se contendo, ele agrediu com um tapa o motorista de uma Caravan branca”.

Atitude possessa, além de paranóide, é uma atitude quase apileptóide.

“Ao ver um grupo de três fotógrafos e dois repórteres, Newton Cruz disse: ‘Tire essa torcida, faça essa gente circular’. As máquinas dos fotógrafos foram arrancadas à força e alguns repórteres tiveram até suas anotações tomadas.”

Veja bem, nobre Senador, isto foi publicado no jornal *Última Hora* do dia 25 de abril, dia seguinte aos fatos ocorridos à noite com o povo que procurava chegar ao Congresso Nacional.

O SR. FÁBIO LUCENA – Mas, nobre Senador, está faltando uma notícia que me parece da maior importância. Não me lembro agora qual o jornal que publicou. Foi aquele episódio que surgiu entre o General Cruz e o cavalo dele. O cavalo relinchou de forma pouco convencional e o general dirigiu-se a ele em tom ríspido, e pediu ao cavalo que o respeitasse.

O Sr. Mário Maia – Para ver V. Ex^a como é que o nosso general está precisando de tratamento médico. Outro registro aqui, nos jornais, diz o seguinte: “Passeata detida por Cruz na Esplanada”.

O SR. FÁBIO LUCENA – O jornal não diz o que aconteceu com o cavalo, depois.

O Sr. Mário Maia – Então, veja bem, o superego do General Newton Cruz não se conforma em, apenas, como general, dar as ordens e esperar que sejam cumpridas. Ele tem o prazer sádico de cumpri-las pessoalmente, porque o seu superego de paranóide assim o impulsiona.

O SR. FÁBIO LUCENA – Aliás, permita-me uma outra informação que me chegou ao conhecimento e que teria ocorrido na redação de um jornal, aqui em Brasília, que publicou uma fotografia do General Newton Cruz montado em pose marcial, elegante, num cavalo branco. Ele foi à redação do jornal pedir a foto para mandar confeccionar um “pôster”; então, declarou perante os jornalistas que o maior sonho dele era poder repetir com o cavalo dele o que Calígula fez com o seu cavalo Incitatus, isto é, nomear o cavalo Senador da República.

O Sr. Mário Maia – A propósito desse mesmo cavalo branco, também consta na crônica dos jornais, não sei se é verdade, mas consta na crônica dos jornais que ele, desfilando nesse cavalo branco, marcialmente, o Senhor Presidente da República fez a seguinte apreciação: “O Newton Cruz é um soldado empolgante, parece Mussolini”.

O SR. FÁBIO LUCENA – Tem razão V. Ex^a.

O Sr. Mário Maia – Então, eu gostaria de fazer aqui o registro do jornal, que diz o seguinte:

“Cerca de 60 pessoas, de mãos dadas, que subiam em passeata a Esplanada dos Ministérios até a Rodoviária, foram detidas ontem pela manhã por policiais comandados pelo general Newton Cruz, executor das medidas de emergência, que se irritou ao escutar, de seu gabinete no Comando Militar do Planalto, no Ministério do Exército, os gritos de “diretas já”. Também foram detidos dois jornalistas: João A. Ferreira, do *Correio Braziliense*, e Sérgio Faciola de Souza, do *Pasquim*. Todos foram liberados pouco depois. Ficou preso o funcionário do Banco do Brasil, lotado na agência do Ministério da Agricultura, Marcelo Eugênio”.

Então, palavras do General:

“– Só não podem me desmoralizar em frente ao meu quartel.”

Veja aí o próprio tempo do verbo que ele coloca, arrogantemente. “Só não podem me desmoralizar em frente ao meu quartel”. Porque o povo, os jovens, a mocidade, os estudantes, como V. Ex^a, a Casa e nós que somos pais e avós sabemos, a mocidade, de uma maneira geral, não só nós, a mocidade nos verdores dos anos leva a alegria, às vezes, à irreverência, a mocidade buliçosa, irreverente, mas leal, honesta. Somente porque os jovens, o povo vinha alegremente cantando canções e dando vivas às eleições diretas, isso irritou profundamente o general, ele desceu do alto do seu quartel com o rebenque na mão para chicotear o povo. Ele, pessoalmente. E disse ainda mais:

“Só não podem me desmoralizar em frente ao meu quartel. Isso ainda vai custar muito para alguém conseguir fazer – bradava o general Newton Cruz, enquanto, pessoalmente, mandava desviar o trânsito e deter aqueles que, de dentro de seus carros, buzinaavam ou usavam camisas amarelas pró-diretas.

Durante a operação, um agente da Polícia Federal, não identificado, disparou um tiro contra o Fiat placa AO-8700-DF, atingindo o pneu dianteiro direito. O carro era dirigido pelo bancário Marcelo Eugênio, que também buzinaava. Após se identificar numa sala do Comando Militar do Planalto, Marcelo Eugênio foi levado para a Polícia Federal.

A operação deteve ainda quase 100 veículos, o que causou transtorno ao trânsito. Depois, quase todos foram liberados, mas seis carros permaneceram durante horas em frente ao Ministério do Exército, pois os motoristas e ocupantes seguiram as primeiras ordens do general Newton Cruz, ou seja, que eles fossem embora e deixassem os veículos.

Durante a operação, nem mesmo elegantes senhoras foram dispensadas. Um exemplo: duas mulheres que passavam em frente ao Ministério, na hora do bloqueio, foram obrigadas pelos policiais a descer do carro, retirar todos os enfeites pró-diretas do veículo e ainda arrancar as fitas amarelas dos chapéus que usavam.”

Ora, Sr. Senador, não é um procedimento de uma personalidade patológica?

O SR. FÁBIO LUCENA – Psicopata. V. Ex^a o afirma com propriedade, porque é médico.

O Sr. Mário Maia – Eu queria fazer este registro, servindo-me do discurso de V. Ex^a, para que as minhas afirmações do dia 24 fossem corroboradas com os fatos que os jornais divulgaram e que continuaram pela madrugada afora. O nobre Senador Marcondes Gadelha diz que devemos esquecer tudo. Nós procuramos esquecer, queremos conciliação. Mas, meu Deus, os fatos que aconteceram, às 3 horas dessa madrugada, aqui, na Esplanada dos Ministérios: quando saímos da Casa do Congresso Nacional, para nos dirigirmos às nossas residências, nessa avenida enorme e larga, o General Newton Cruz obstruiu a avenida para seu uso próprio, pessoal, enquanto todos nós parlamentares tivemos que ir pelas alternativas, por detrás do acesso às garagens dos Ministérios – V. Ex^a deve ter percorrido a mesma via, bem como os Senadores e os Deputados que saíam desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Eu só pediria ao nobre Senador Fábio Lucena que não concedesse mais apartes, porque o seu tempo já está ultrapassado.

O SR. FÁBIO LUCENA – Sr. Presidente, vou concluir, apelando para a generosidade de V. Ex^a, que me permita conceder os dois apartes solicitados pelos eminentes Senadores Marcondes Gadelha e José Lins. A seguir, Sr. Presidente, darei por concluído o meu pronunciamento.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha – Serei breve, nobre Senador Fábio Lucena. Para que não se diga que estou aqui cumprindo o dever de ofício, eu apenas objetaria essas colocações do Senador Mário Maia com a palavra de um dos pares de V. Ex^a, o Deputado João Agripino, do PMDB. Está aqui, também, no *Jornal do Brasil*, de hoje:

“O discurso que chamou a atenção e silenciou o plenário foi o do Deputado João Agripino. Ele fez suas as palavras do Ministro Délio Jardim de Mattos, quando apelou para o ‘bom senso lá e cá’, que disse ‘parecerem de Eduardo Gomes’. Agripino mostrou-se alarmado com a ação do General Newton Cruz, mas relatou que assistiu a cenas de desrespeito ao General na estação rodoviária”.

Talvez sejam essas cenas que o Senador Mário Maia relatou ainda há pouco. Mas, quero dizer a V. Ex^a, em complementação ao fecho do seu discurso, que a Nação efetivamente perdeu o medo. Não existe mais medo neste País, porque estamos num regime de plenas franquias constitucionais. Não existe medo do povo, não existe medo dos parlamentares, não existe medo em Aureliano Chaves, nem no grupo Pró-Diretas, como também não existe medo no PDS, embora, nobre Senador Fábio Lucena, durante todo esse tempo, as oposições tentassem reinstaurar o medo neste País; tentassem o processo de intimidação, através da ameaça de execução pública, de escárnio das pessoas que assumissem um voto contra a emenda Pró-Diretas, a tal ponto que o ilustre jurista Paulo Brossard chegou a dizer que não se responsabilizaria pela integridade física dos que votassem contra a Emenda Dante de Oliveira. Ora, o que me espanta nisso tudo é que, depois de tanto esforço da sociedade civil para conquistar a anistia, o direito à livre manifestação do pensamento, para levantar a censura à imprensa, depois de tantos anos de duras lutas, a Oposição venha, justamente, querer reinstaurar o chamado delito de opinião neste País. É crime ter uma opinião contrária? É crime sustentar essa opinião, ainda que seja errada aos olhos de quem quer que seja? Nobre Senador Fábio Lucena, a tal ponto a coação moral irresistível se plantou, neste País, sobre parlamentares do PDS, que não seria despropósito, em dado momento, começarmos de novo a apelar à Ordem dos Advogados do Brasil, para as Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, invocar o direito à liberdade de opinião, invocar, definitivamente, o que foi a causa das grandes lutas liberais deste País, inclusive a luta pela anistia, pela revogação dos atos de exceção e pela restauração das franquias constitucionais que é, exatamente, a luta para afirmar, em nome do povo brasileiro, que agora, definitivamente, de uma vez por todas, o medo está terminado neste País e, porque o medo está terminado, não existe mais delito de opinião nesta Nação e cada um pode sustentar o ponto de vista que quiser,

sem temor a represálias, a retaliações, a revanchismos, a ameaças e agressões à integridade física.

O SR. FÁBIO LUCENA – Nobre Senador, o medo que não existe é o medo povo, antes nele inculcado pelo Governo. Mas existe um outro medo, Excelência, que ninguém pode esconder: é o medo que tem o Governo do julgamento do povo. Esse medo está com os dias contados, porque tenho certeza de que, mais uma vez me dirijo ao nobre Senador Pedro Simon, se o partido se dignar de apreciar a minha sugestão de que só emprestemos a nossa adesão à aprovação da emenda do Governo se o Governo se recusar, como vai se recusar, a aceitar a subemenda das eleições diretas, agora em 84, se nós só aprovarmos a emenda do Governo depois de 15 de novembro de 86, restabelecendo eleição direta, nós teremos os anos de 87 e 88 para fazer a campanha presidencial. E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas eleições de 86, aqueles que votaram contra o povo brasileiro, que urdiram aquela “Noite de São Bartolomeu” contra as esperanças populares – coincidentemente, num dia 24, somente num mês diferente –, esses serão implacavelmente julgados em 1986, porque não poderão dizer, então: “Não, nós não votamos em 84 a Emenda Dante de Oliveira, mas agora o povo tem as eleições diretas como dádiva, como benesse, como mão estendida e como esmola do Presidente da República”.

Não, Srs. Senadores! Essas eleições virão, mas, antes de virem, virá a punição da insensatez, a punição da incongruência e da inconseqüência e, pior, a punição daqueles que traíram compromissos solenes, sagrados, assumidos com o povo brasileiro.

Ouço a seguir o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia – É somente para inserir uma frase em seu discurso, com a permissão do aparteaute, Senador José Lins. É uma sentença que o povo deu, ontem – a propósito do que V. Ex^a fala agora –, após a rejeição da Emenda Dante de Oliveira, sentença proferida das galerias, pelo povo, para o PDS: “O povo não esquece, acabou-se o PDS”. Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA – O fato é que o povo, nobre Senador Mário Maia, em momentos de exaltação julga com muito rigorismo. Não será tanto assim, eu lhe asseguro, o povo é tão grande, é tão nobre, que vai absolver, e vai mandar de volta para o

Congresso Nacional Deputados e Senadores do PDS que ele, o povo, sabia que votaram lá, na Câmara, e que iriam votar aqui, no Senado, em favor da Emenda Dante de Oliveira.

Ouço V. Ex^a, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins – Eu agradeço, nobre Senador. Creio que o povo brasileiro nunca teve medo, mesmo porque as Forças Armadas jamais foram contra o povo. Elas podem ter tido momentos difíceis, quando então procuraram...

O SR. FÁBIO LUCENA – Pelo contrário, eu disse que era contra o povo a maioria do PDS, não as Forças Armadas.

O Sr. José Lins – V. Ex^a disse que o povo perdeu o medo das Forças Armadas; logo, em algum momento, houve esse medo. Eu, porém, não acredito nisso, acho que o povo nunca teve medo, mesmo porque as Forças Armadas

nunca foram contra o povo, elas podem ter tido o cuidado, em determinados momentos, de evitar graves acontecimentos. O que se dá, nobre Senador, é que a mocidade, é que os jovens são joguetes nas mãos dos aproveitadores. Esses homens organizam piquetes...

O SR. FÁBIO LUCENA – Que grande jovem é um Sobral Pinto! Sobral Pinto em praça pública, Sr. Presidente, um homem de 92 anos de idade!

O Sr. José Lins – V. Ex^a foge do assunto...

O SR. FÁBIO LUCENA – Que grande jovem! Como V. Ex^a é feliz nas suas palavras, que grande jovem! Quem nos dera, Sr. Presidente, que a juventude brasileira, que o Senado e que a Câmara dos Deputados tivessem a extraordinária juventude de um Sobral Pinto! Que foi com toda a energia da sua juventude...

O Sr. José Lins – V. Ex^a foge do assunto...

O SR. FÁBIO LUCENA – ... defender as eleições diretas nas praças públicas do Rio de Janeiro.

O Sr. José Lins – V. Ex^a não quer me ouvir, não que debater.

O SR. FÁBIO LUCENA – Eu ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. José Lins – Ontem, muitos jovens estiveram aqui...

O SR. FÁBIO LUCENA – É que eu me entusiasmo com a beleza e com a felicidade de algumas expressões de V. Ex^a.

O Sr. José Lins – V. Ex^a certamente não quer me ouvir. Eu peço desculpas, se V. Ex^a quiser cortar o meu aparte, eu cederei.

O SR. FÁBIO LUCENA – Em absoluto. A censura está a cargo do General Newton Cruz. Eu o ouço V. Ex^a.

O Sr. José Lins – O Congresso foi invadido, ontem, num momento em que estavam suspensos os direitos de aglomerações, por mais de 1.500 rapazes, estudantes, jovens, que ocuparam o salão do Senado e, depois...

O SR. FÁBIO LUCENA – Invadir é usar da violência. Eles tiveram acesso ao Congresso.

O Sr. José Lins – V. Ex^a me permite?

O SR. FÁBIO LUCENA – Eles tiveram acesso ao Congresso.

O Sr. José Lins – Tiveram acesso, não. Eles entraram...

O SR. FÁBIO LUCENA – Invadir é usar da violência!

O Sr. Pedro Simon – Os jovens invadiram o Congresso e o General Cruz mandou defender a ordem...

O SR. FÁBIO LUCENA – E o General Cruz, em represália, invadiu a UnB...

O Sr. Pedro Simon – É uma grande piada!

O Sr. José Lins – V. Ex^a me permite?

O SR. FÁBIO LUCENA – ... para garantir os universitários...

O Sr. Pedro Simon – Grande piada essa!

O Sr. José Lins – O fato é que esses jovens são, realmente, joguetes nas mãos dos agitadores...

O Sr. Pedro Simon – O Congresso foi invadido pela mocidade.

O Sr. José Lins – ... que os reunirão aqui por várias horas. A polícia cercou o Congresso. Diante dos entendimentos dos Partidos, dos Líderes partidários, a polícia foi afastada, e os jovens saíram.

O Sr. Pedro Simon – E apanharam! E apanharam!

O Sr. José Lins – Apanharam, não. Eles foram conduzidos por dois Deputados Federais...

O SR. FÁBIO LUCENA – Que também apanharam.

O Sr. José Lins – ... que certamente...

O SR. FÁBIO LUCENA – ... que também apanharam, o Deputado Aldo Arantes e o Deputado Jacques D'Ornellas, que também apanharam e foram presos.

O Sr. José Lins – Permite V. Ex^a?

O SR. FÁBIO LUCENA – Pois não.

O Sr. José Lins – ... afrontando a ordem judicial, a ordem legal...

O SR. FÁBIO LUCENA – Ordem judicial da polícia! Santo Deus!

O Sr. José Lins – ... a ordem estabelecida legalmente com base na Constituição.

O SR. FÁBIO LUCENA – Ordem judicial da polícia! Sr. Presidente, vamos fechar as escolas jurídicas deste País.

O Sr. José Lins – O que se dá é que os aproveitadores querem jogar a mocidade à frente das suas investidas e na hora de morrer não são eles que morrem, nobre Senador. São os jovens, são esses patriotas ainda implumes e que realmente querem o bem do País, mas que servem de juguete nas mãos desses aproveitadores. Em vez de se vir criticar a ação profissional administrativa do General Newton Cruz, o que ouço são críticas pessoais em que se põe em dúvida a saúde mental do general. O que nós precisamos, nobre Senador, é de equilíbrio.

O Sr. Pedro Simon – É verdade, equilíbrio, por isso temos de tirar o General Newton Cruz.

O Sr. José Lins – O que nós precisamos é de analisar as questões com isenção, com equilíbrio, pelo qual V. Ex^a nunca primou...

O Sr. Pedro Simon – Dentro do equilíbrio temos que tirar o General Newton Cruz.

O Sr. José Lins – ... e pelo qual muitos não primam. Não perceberam ainda que o momento é de conciliação e que nós precisamos buscar soluções e não complicações.

O Sr. Pedro Simon – O momento é de conciliação, por isso é o General Newton Cruz o grande conciliador.

O Sr. Mário Maia – Nobre Senador, um pequeno aparte?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Eu pediria a V. Ex^a que encerrasse o seu discurso, porque temos uma sessão convocada para as 18 horas e 30 minutos.

O SR. FÁBIO LUCENA – Antes das 18 horas e 30 minutos encerrarei, e agradeço a tolerância de V. Ex^a.

Ouço o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia – Nobre Senador, só para dizer o seguinte: eu não diria que os jovens são implumes, eu diria que são impúberes. Mas, dizer que os jovens invadiram o Congresso Nacional é o mesmo que dizer que as flores invadem os jardins.

O Sr. José Ignácio Ferreira – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) – Apelo para a compreensão de V. Ex^a para encerrar o seu discurso e não permitir mais apartes.

O SR. FÁBIO LUCENA – Sr. Presidente, eu encerro, porque faltam 3 minutos para encerrar a sessão e também porque V. Ex^a me adverte há muito tempo. Mas, permita-me, Sr. Presidente, ouvir apenas o Senador José Ignácio.

O Sr. José Ignácio Ferreira – Vou ser brevíssimo. Apenas, diante do que falou aqui, eu me lembro daquela figura do passageiro no avião: é que, quando a temperatura e a pressão estão estáveis, as máscaras não caem. A verdade é que, quando há uma súbita despressurização, as máscaras caem automaticamente. Até por esse comportamento o General Newton Cruz foi escolhido, de novo, para orientar e comandar a execução das medidas de emergência, porque inclusive o Governo, segundo um jornal de ontem, teria escolhido o General Cruz exatamente porque, já que alguém estava desgastado, então que deixasse ele mesmo.

O SR. FÁBIO LUCENA – Tem toda razão.

Sr. Presidente, concluindo, essa invasão do Congresso pelos jovens, nobre Senador, lembra o magnífico livro de Maurice Druon sobre a criança do dedo verde. A história do menino que distribuía rosas com um simples toque de seus dedos, enquanto o pai era fabricante de canhões.

Ontem, tivemos exemplos disso aqui; enquanto Senadores ilustres defendiam agastadamente a eleição indireta, os seus filhos, lá na Câmara, votavam a favor da eleição direta, exemplo acontecido com o Senador José Sarney, e, paradoxalmente, enquanto o Senador Jutahy Magalhães aqui defendia a eleição direta, o seu filho Jutahy Júnior lá na Câmara dos Deputados, seguindo as lições paternas, lá cumpria, também, o ensinamento da História que o pai aprendeu e a ele transmitiu: de defender a restauração das eleições diretas.

Na próxima emenda constitucional, Sr. Presidente, espero que o Presidente do PDS, o eminente Senador José Sarney, por quem nós todos temos o maior respeito, esperamos vê-lo na próxima tertúlia, numa tribuna diferente, numa tribuna defendendo, como ontem o seu filho o fez, os direitos do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

.....

Apesar da derrota das Diretas, Fábio não esmoreceu. Partiu com novo ânimo, dizendo em seus discursos que “a luta não parou”.

Em verdade, acreditava que o caminho para a redemocratização total do País era irreversível. Os militares, não obstante a reação da “linha dura”, não tinham mais condições políticas de continuar no comando. A inflação infernizava a vida dos brasileiros; a sociedade, por tanto tempo sufocada, queria liberdade, queria escolher seu próprio destino; não havia quadros, no PDS, nesse contexto, para liderar uma contramarcha; e o último general presidente, João Baptista de Figueiredo, que prometera “fazer do País uma democracia”, embora com idas e vindas naturais, porque ele estava no olho do furacão, demonstrava querer livrar-se do fardo o quanto antes.

Aliás, justiça seja feita, o papel de João Figueiredo em todos esse episódio precisa ser reavaliado, pois, de dentro do próprio regime, ele acabou por dar uma força substancial para que ele se exaurisse. Fosse outro, mais apegado ao poder, mais desequilibrado, mais sensível às vivandeiras dos quartéis, teria dado uma ré e jogado o País, eventualmente, numa guerra civil. Ele encaixa-se no perfil – traçado por um filósofo e historiador contemporâneo – de liderança que desmantela por dentro governos autoritários, como no caso, por exemplo, de Mikhail Gorbachev, na antiga União Soviética.

Das Diretas, portanto, Fábio e a oposição passaram a brigar no terreno do Colégio Eleitoral. Com as defecções ocorridas nas hostes do governismo e a adesão de gente importante como José Sarney, Marco Maciel, Jorge Bornhausen, que criaram a Frente Liberal, formou-se a Aliança Democrática, trazendo Tancredo Neves, do PMDB, como candidato a presidente e José Sarney a vice. Do outro lado, Paulo Maluf venceu a convenção do PDS, mas estraçalhou a unidade governista. E a Aliança Democrática saiu vitoriosa.

Tancredo, porém, morreu antes de assumir e José Sarney tornou-se o presidente, com a dura missão de, primeiro presidente civil, mas ainda não eleito diretamente pelo povo, administrar e convocar a Assembleia Nacional Constituinte. Nesse intervalo de tempo Fábio Lucena foi vice-líder do governo, mas logo se desentendeu com José Sarney e renunciou à vice-liderança.

Nessa decisão de Fábio pesou o fato de que o governo havia efetuado o corte de 20% nas cotas de importações da Zona Franca de Manaus, o que seria, em seu entendimento, um duro golpe para o modelo. No noticiário da *Agência Estado* de 26/6/1986, consta que Fábio Lucena fez violento discurso contra o presidente da República, no que foi repreendido pelas lideranças governistas. Fábio foi além, ao dizer que Sarney somente se tornara presidente em função do “holocausto” de Tancredo Neves. E que ele, Sarney, queria manter o mandato de seis anos, herdado da ditadura.

Não se pode, todavia, menosprezar o papel político relevante que José Sarney teve na história do Brasil. Digam o que digam, a sua saída da base do governo, junto com outros correligionários, para fundar a Frente Liberal, depois PFL, foi, de fato, o que deu condições para que a oposição, capitaneada por Tancredo, vencesse no Colégio Eleitoral. Imaginem os leitores se Sarney e os outros se tivessem aliado a Paulo Maluf? Sem falar que Sarney pegou um País despedaçado, em processo de transformação, com a economia em frangalhos e, aos trancos e barrancos, convocou a Assembleia Nacional Constituinte (e nela interferiu) e, ao final, entregou a faixa presidencial a um candidato eleito pelo povo. Teve seus erros, o maior deles foi passar muitos anos servindo ao regime militar, mas é necessário que se reconheçam, também, os seus méritos, como o fez na oportunidade em que teve para mudar de curso e ajudou o Brasil, também, a caminhar para a democracia plena.

Fábio, porém, a partir do rompimento, foi um opositor contumaz do presidente Sarney.



O Exército “desfila” nas ruas de Brasília no dia da votação da Emenda Dante de Oliveira

Capítulo 4

O sonho da Constituinte e a queda no meio do caminho

FÁBIO LUCENA DE PEREIRA BITTENCOURT nasceu para este momento sagrado: a Constituinte. Ele – que tanto brigou, com o risco para sua liberdade e para sua própria incolumidade física, a fim de que o Brasil voltasse à normalidade democrática depois de longos anos de ditadura – havia-se preparado como ninguém para a missão de sua vida, que era ajudar a escrever a nova Carta.

O lance espetacular e único na história do País, em que ele renunciou ao mandato que detinha de senador para candidatar-se a novo mandato, ainda na metade do anterior, acabando eleito, é capaz de dar a exata dimensão da importância que Fábio Lucena atribuía ao trabalho de Constituinte. Ele queria ser eleito para esse fim, embora não fosse preciso, pois ninguém mais o fez. Fábio dizia que, somente assim, teria legitimidade para representar os cidadãos nesse árduo, fundamental e dignificante trabalho.

Fábio até propusera a redução dos mandatos dos senadores eleitos em 1982 para quatro anos, a fim de que pudessem participar das eleições de 1986 e, assim, obter a delegação direta do povo para escrever a nova Carta. Ele dizia que os eleitos em 1982 não receberam essa autorização. Fábio, Itamar Franco e José Inácio chegaram a dizer que, se assim não fosse, não participariam da Constituinte. Eles ficaram conhecidos, na época, como “os três mosqueteiros”. Os dois últimos recuaram. Fábio, como se viu, foi até o fim e candidatou-se de novo. A tese encampada por ele tinha robustez. O próprio ministro da Justiça, Fernando Lyra, afirmara que “a participação dos 25 senadores eleitos em 1982 poderia ser decidida por meio de referendo”, mas não teve fôlego para sair vencedora.

Fábio era daqueles que, tal como Ulysses dissera em seu discurso de promulgação da Constituição de 88, tinha ódio e nojo à ditadura e aos ditadores. As leis da República, para Fábio, só poderiam emanar de legisladores banhados nas águas límpidas das urnas. Foi o que fizera. Banhara-se nas urnas. E tinha, por isso mesmo, grandes expectativas, pois figurava como um dos expoentes do PMDB, embora de um Estado de representação pequena.

O processo de elaboração da atual Constituição brasileira foi único na história do País. Pela primeira vez não se precisou de um projeto preparado por algum jurista individualmente ou por um conselho de sábios, que, ato contínuo, seria discutido, votado e aprovado pelo Congresso. Não. Desta vez partiu-se do nada, para a colheita das propostas dos constituintes e, também, da população.

Bernardo Cabral, o Relator Geral da Constituição, em entrevista ao autor, explicou que “em todas as Assembleias Constituintes anteriores havia um ponto de partida, um esboço prévio, mas quando veio a de 1987/1988, não”. Em verdade, conta ele, houve uma “comissão de notáveis”, que se reunia no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro, e que trabalhara num texto parlamentarista. Com a morte de Tancredo, porém, o trabalho foi enviado ao então presidente Sarney, que o mandou publicar, mas não o enviou para a ANC.

O trabalho foi organizado, então, em oito Comissões Temática, cada uma dividida em três Subcomissões e, pairando acima delas, a Comissão de Sistematização, que faria o texto final.

As forças dominantes na Assembleia Nacional Constituinte aglutinaram-se rapidamente. Fábio gostaria de ter sido o líder do PMDB, mas acabou cedendo ante Fernando Henrique Cardoso, ficando na vice-liderança. Também não lhe foi possível assumir cargo de direção nas Comissões Temáticas ou nas Subcomissões, restando-lhe atuar na condição de titular da Subcomissão de Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos; titular da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; e suplente da Comissão de Sistematização.

Mesmo sentindo que estava sendo excluído pelo PMDB de uma participação mais direta naquilo por que lutou por toda a vida, Fábio, em princípio, não desanimou, e continuou sendo assíduo e participativo durante a ANC.

Segundo a *Agência Estado*, Fábio que, desde a primeira sessão ordinária da Constituinte, “era um guardião das normas regimentais provisórias, sempre chegava antes das 14h e ficava a postos para não deixar que os trabalhos começassem com menos de 94 constituintes”, travou um “duelo de elogios” com o presidente da ANC, deputado Ulysses Guimarães, troca de amabilidades que, pela expressão da cultura e oratória de ambos, encantaram os presentes, jornalistas inclusive, que registraram o acontecido. Conta a *AE*:

Todo dia repete-se a cena. Ulysses declara aberta a sessão, às 14 horas. Como em plenário só estão 50, 60 ou no máximo 70 constituintes, Fábio Lucena pede que seja suspensa, por meia hora, como determinam as normas, para se aguardar a chegada de outros, que acabam chegando.

Nos últimos dias, porém, ele não se tem limitado a citar o dispositivo regimental. Anteontem assim se dirigiu a Ulysses: “V. Ex^a é professor de Direito Constitucional, conhece, com certeza, o preceito sublime enunciado pelo Sr. Senador Rui Barbosa, de que não se deve ficar neutro entre o erro e o direito. Se não cumprirmos o nosso regimento, não teremos, depois, autoridade moral para exigir o cumprimento da Constituição que vamos elaborar”.

Ontem foi além: “V. Ex^a – dirigindo-se outra vez a Ulysses – é uma das culturas mais universais que a nossa Pátria já produziu. V. Ex^a, cuja presença na poltrona presidencial da augusta Assembleia Nacional Constituinte, honra e dignifica a Nação brasileira, não é apenas professor de Latim, mas também é íntimo dos clássicos latinos. Plauto, Suetônio, Virgílio e Horácio – são todos seus íntimos. Tomei conhecimento de que o padre Antônio Vieira, com seus sermões, é o seu grande mestre de cabeceira. E ele diz, que “as leis não são boas porque bem se mandam, senão para que bem se guardem”. E pediu a suspensão dos trabalhos.

Ulysses não deixou por menos. Respondeu também com Vieira: “Eu me permito, ante o mote citado por V. Ex^a, Senador Fábio Lucena, recordar que o grande oratoriano disse certa feita, que é ‘tão inumano falar e não ter resposta que Deus, na sua misericórdia, fez que os surdos fossem mudos, e a própria natureza, quando consultada pela voz do homem, responde pelo eco’. Daí porque, fazendo eco ao pedido de V. Ex^a, suspendo a sessão por 30 minutos”.

Em outra oportunidade houve tentativas, inclusive de membros do próprio PMDB, grupo que Fábio chamou de “radical e inexpressivo”, o qual sugerira a paralisação do Congresso durante a Constituinte. Esta, inclusive, não era uma tese minoritária. Vozes respeitáveis entendiam que, o melhor para a Constituinte, era que ela fosse exclusiva e, não, congressional, dado que uma coisa acabaria por atrapalhar a outra.

Fábio entendia que os trabalhos do Congresso Nacional não deveriam ser paralisados. Ele afirmava que não se podia paralisar o Congresso e que, “entre Ulysses Guimarães e a Constituição, eu fico com a Constituição. Enquanto eu estiver aqui o Congresso só não funcionará se o Exército vier e impedir”.

Mesmo não estando numa posição, dentro da mecânica da Constituinte, em que pudesse de fato influir decisivamente na feitura do novo texto, Fábio não deixava de atuar de intervir em temas que lhe eram muito caros, como a liberdade de imprensa, os direitos humanos, os direitos trabalhistas, as reformas agrária e urbana. Humberto Lucena, o próprio presidente do Senado na época, ressaltou a participação de Fábio na futura Carta da República.

Fábio Lucena, em certa ocasião, em abril de 1987, reagiu de maneira indignada à suposta tentativa do PFL para não indicar o senador Afonso Arinos (PFL-RJ) para a presidência da Comissão de Sistematização, no que seria, segundo o noticiário, substituído pelo Senador Carlos Chiarelli (PFL-RS).

Fábio, embora de outro partido, o PMDB, para os seus companheiros e também para o público externo, disse que “afastar Afonso Arinos da presidência da mais importante comissão constitucional, seria cometer um crime contra a História do Brasil. O Senador Afonso Arinos resume toda a tradição das constituintes republicanas por sua vida e obra e, até hoje, não reivindicou nenhuma posição dentro da Assembleia Nacional Constituinte. Ele será o conselheiro, o moderador, o disciplinador que pode impor a ordem aos desordeiros e aos indisciplinados que, porventura, houver na Constituinte”. E terminava, fulminando Chiarelli: “Não contesto os muitos méritos do líder pefelista (Chiarelli), mas, se ele lesse pelo menos um livro do Afonso Arinos – ‘Um Estadista da República’ – desistiria de concorrer com ele ao cargo”.

O ex-senador tucano Arthur Virgílio Neto – que era deputado federal no tempo em que Fábio estava no Senado, com quem, aliás, teve momentos de ternura e de atritos, um deles envolvendo o próprio pai de Arthur –, deu o seguinte depoimento para este livro, onde traça, em linhas gerais, um retrato respeitoso e bem-humorado de Lucena:

O Fábio era tido com orador agressivo, culto, rápido na forma como engendrava os argumentos dele, de forma a provocar um aparte, cuja resposta ele já tinha na cabeça e era uma resposta vantajosa para ele. Era uma pessoa de temperamento forte e encontrou no governador Gilberto Mestrinho uma figura à qual ele se afeiçãoou, com a qual ele tinha rúsgas, mas com a qual ele sempre se conciliava. A chefe de gabinete dele era mulher de um irmão dele que tinha sido torturado e morto na ditadura. Quando ele brigava com o Mestrinho, mandava retirar o retrato do Mestrinho. Quando fazia as pazes, dizia, punha de volta... E ela guardava o retrato, mantinha sempre limpo. Era uma pessoa carente de afeições. Outra afeição que ele tinha era com o reitor. Comprou briga com os professores universitários. Disse que gostava do Hamilton Mourão como se fosse pai dele. Chegou uma hora em que eu disse: Fábio, não precisa se engalfinhar tanto, você já deu as explicações que tinha que dar pelo reitor, que era um grande amigo de meu pai também, mas você está dedicando um parte excessiva do seu mandato a isto. Mas ele não ligava.

Era um senador respeitado pela capacidade intelectual, pela capacidade de verbalizar, pela capacidade de debater, e visto como alguém que tinha tudo para cada vez suas palavras repercutirem com mais força no País. O grande teste que ele estava passando era o teste de saber como ele se adaptaria aos tempos da democracia, porque nem todos aqueles que se comportaram com a bravura dele nos tempos da ditadura souberam adequar-se aos tempos de democracia. Houve um episódio também em que eu estava com os estudantes, num carro de som, na porta da Igreja de São Sebastião, e o orador estudantil provocou demais um militar. O destemperado militar sacou a arma e atirou. Fomos nos refugiar na Igreja, que foi fechada e reaberta quando o Vaticano decidiu que tinha de abrir. Aí eu percebi como a Igreja é forte, pois nada é feito sem ritualística, sem solenidade. É uma instituição que se valoriza. Depois, descemos, os caras entraram na Igreja dando tiro. Não sei se ainda tem as marcas das balas. Fomos lá para a cúpula da Igreja. E veio a Polícia Militar chefiada por um major muito bem preparado, muito equilibrado. Eles vieram num carro militar e o Fábio veio com outras pessoas, líderes estudantis, o Mário Frola. Ficamos de braços dados na frente do carro, para o carro não passar. E depois teve um incidente, o senador Evandro Carneiro estava também. Eu percebi que o major era de diálogo. Aí o Fábio Lucena não queria conversa, o que foi absurdo. O militar dizia que não haveria mais repressão. Aí o Fábio virou para soldado e disse: “Soldado, quando eu for governador deste Estado vou promover você a general; e você, major, vai ser rebaixado a soldado raso. Mas aí o major ironizou e disse: “Mas vereador, na PM só vai até coronel”. E Fábio respondeu: “Mas quando eu for governador, vou criar o generalato, só para ter o prazer de nomear este rapaz general”. Isso tudo porque ele falava e o rapaz balançava a cabeça afirmativamente.

Comprou polêmicas com todas as pessoas que você pode imaginar. Na época da ditadura começou a fazer artigos criticando a garotada que consumia maconha na Praça do Congresso. Eu falei para ele: Fábio, cuidado, são teus vizinhos, que veem teus filhos, tua esposa saindo de casa. Eu conheço eles, não são pessoas más. O Fábio e o porteiro foram agredidos na portaria. Até as pedras das ruas sabia que foram os meninos. No dia seguinte, o Fábio faz uma coletiva e desce a lenha na Polícia Federal. Eu disse: Fábio, tenho 102% de certeza de que a agressão partiu dos meninos daqui. E o Fábio me disse: “eu não tenho essa certeza. E, pelo sim ou pelo não, eu prefiro botar a culpa no regime militar, já que eu apanhei”.

O senador constituinte Fábio Lucena fazia o que lhe era possível fazer naquele novo cenário, sempre com inteligência e muito critério. Apesar disso, como contaram seus filhos na época, o pai vinha reclamando de seu partido, considerando que tanto lutara pela Constituinte, mas agora não estava em nenhum posto de relevância. Dizia-se frustrado, o que teria, com a morte de dona Othília algum tempo atrás, colaborado para uma crise depressiva, que vinha tendo acompanhamento médico.

Fábio tinha também sérios problemas com o álcool. Desde a juventude fora boêmio e costumava, em Manaus, frequentar o Bar do Caldeira, que era, segundo seus amigos, um de seus refúgios preferidos. Muita gente que privava de seu convívio, que o admirava, sempre tinha uma história espirituosa para contar nos momentos de descontração de Fábio. Faz parte do folclore político, por exemplo, a “estória” de que ele, vindo para Manaus, de avião, junto com um figurão, foi-lhe perguntado se ele sabia quanto tempo levava a viagem, ao que ele respondera: “Quanto tempo eu não sei, mas dura exatamente cinco doses de uísque”.

Este foi seu grande mal. Certamente se não tivesse abusado da bebida, Fábio Lucena ainda estaria entre nós, encontrando novas e justas causas para lutar. O impressionante de tudo, fora nos seus últimos dias, era a lucidez, a concatenação de ideias, a memória privilegiada e o mesmo desejo dos primeiros tempos de fazer a coisa certa e de brigar pelas suas convicções.

Alguns amigos especulam que Fábio estaria também desgostoso consigo mesmo pelo fato de ter feito alianças políticas, no fim da vida, com figuras que execrava, que o usaram para garantir seus próprios interesses. É o que defendeu o ex-deputado federal Mário Frota, por ocasião da morte de Fábio.

Outros, ainda, atribuem o evento a uma trama do SNI, ou dos muitos inimigos poderosos e perigosos que granjeou no curso de sua história. O verdadeiro motivo, porém, não se sabe.

Os filhos Antonio e Fabinho contaram aos jornais da época como foi a noite fatídica. Antonio disse que Fábio passou a noite de 14 de junho de 1987 sem dormir. Pediu-lhe fitas gravadas para ouvir as músicas de que mais gostava. “Acordei por volta das 4h30. Às 5h30 ainda cheguei a falar com ele. Estava

andando bem. Ainda chegou a dizer que gostava de mim e foi para o quarto”. Fabinho explicava: “Ele chegou cedo em casa, tomou banho, jantou e foi para o quarto. Trancou-se como vinha fazendo há dias. Ninguém sabia o que ele estava fazendo. Apenas vi, quando me chamou, que estava lendo e depois, já às 4h da madrugada, ele me acordou e pediu fitas do cantor Júlio Iglesias e outras fitas dele da tribuna do Congresso Nacional. Lá pelas 4h30 ele me chamou, disse que gostava muito de mim e me convidou para apostar uma “queda de braço”, que ele sempre fazia comigo e com meus irmãos. Depois eu disse, pai, me deixe dormir. O dia está para amanhecer. Acordei com o tiro. Entrei no quarto e vi ele caído, ao lado os livros do Rui Barbosa”.

Fábio foi velado no Senado Federal. Carregando o esquife, à frente, estavam os senadores Humberto Lucena, presidente da Casa, e Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB.

O corpo foi trasladado para Manaus de avião. Do aeroporto ao Palácio Rio Negro e, a seguir, do Palácio Rio Negro ao Cemitério João Baptista, desfilou no carro do Corpo de Bombeiros, que estavam vestidos a caráter. No Cemitério, foi recebido com rajadas de tiros e enterrado com honras militares.

Multidões saíram às ruas para dar o último adeus àquele homem que tanto lutou, que tanto sacrifícios fez para que o País voltasse à normalidade democrática, expondo-se aos maiores perigos, sem medos, apesar de sua compleição física frágil.

A *Crítica*, o periódico de maior circulação em Manaus, onde Fábio Lucena havia pontificado ao lado do amigo Umberto Calderaro Filho, prestou-lhe sentidas e merecidas homenagens. Fábio era “o grande guerreiro” que havia tombado, o paladino da justiça, o defensor dos fracos e dos oprimidos, o jornalista que, com sua pena de ouro, tinha no jornal uma tribuna permanente.

Na edição especial de 15/6/1987, em que noticiou a morte de Fábio, *A Crítica* fez constar um editorial intitulado “Estátua da Saudade”, cuja nota de redação, como se verá abaixo, apresenta um desfecho surpreendente:

Estátua da Saudade

O passamento do senador Fábio Lucena é desses acontecimentos em que só se pode crer porque a dura realidade do destino assim o manda. Mas, embora se deva crer, difícil é aceitar a fatalidade.

Pouco mais de 120 dias depois de ter sido empossado na Assembleia Nacional Constituinte, sem ter tido tempo sequer de adaptar-se aos relevantes e espinhosos encargos do novo mandato, morre Fábio Lucena no esplendor de sua mocidade, quando suas energias estavam prontas, como tudo levava a crer, a mantê-lo firme na refrega de seu destino.

Desde muito cedo o pranteado senador aprendeu a privar das amar-

guras da vida, pois nascido de pais pobres e humildes, teve de enfrentar precipícios inenarráveis para manter-se a passos firmes. E desde que começou a perceber, ainda na adolescência não muito distante, as responsabilidades de homem, juntou seu destino ao povo de sua cidade a seguir de seu Estado. Na imprensa, nos partidos políticos, na Câmara de Vereadores e, por derradeiro, no Senado, Fábio Lucena jamais se desvestiu dos seus traços de origem. E nos momentos mais difíceis de sua vida demonstrava ele uma profunda crença num elo superior que parecia prendê-lo à capacidade de saltar sobre os abismos sem ser atraído pela gravitação abismal.

Morreu o menino pobre, o jovem corajoso, o homem que nunca esqueceu seus defeitos e que mais jogralizou suas virtudes que, sempre na balança de sua existência, declinaram em seu favor. Mas o que com ele não morrerá jamais é o seu calor humano, a sua autenticidade e, notadamente, a convicção com que defendia seus pontos de vista. Não morre, também, o exemplo de quem nunca escondia seus erros e do homem que jamais se recusou a corrigi-los, com o que se desincumbiu de uma das mais grandiosas missões que a lei da existência impõe aos homens.

Somente um mandato federal conseguiu tirar Fábio Lucena do convívio dos amazonenses. Quando ele daqui viajou a Brasília para o desempenho da nova tarefa que o Estado lhe confiou, sua imaginação de idealista deve, com certeza, ter avaliado o peso das suas responsabilidades para os próximos anos. E como todo sonhador imaginou poder contribuir para mudar a história do seu Estado e contribuir para o abrandamento das condições de seu povo, que Fábio Lucena, como poucos, pois do povo foi filho legítimo, bem as sabia amargas.

Mas Deus, na sua infinita onipotência, houve por bem chamá-lo. Cumpriu-se a lei do retorno ao pó, todos o sabemos. Mas o regresso de homens como Fábio Lucena, embora o saibamos inevitável, compunge-nos pela amargura que dela própria transborda.

A família enlutada de *A Crítica* manifesta a mais profunda solidariedade neste transe em que a dor é irremediavelmente aguda. Com sua infinita bondade, o criador do Universo haverá de ajudá-la a superar este golpe inesperado, duro e rude.

Para Fábio Lucena, tudo está consumado. Para seus amigos e milhares de eleitores, em particular para sua esposa e seus filhos, Fábio viverá numa estátua de saudade – a saudade que, nas palavras do grande poeta, é como a luz: não morre nunca, todos os dias se renova.

Com efeito, todos os dias se renovará a saudade do senador, do menino nascido e criado em Barcelos, do jovem alegre que amava a política, do jornalista que nunca deixou de ser, enfim, do senador Fábio Lucena que Deus convocou para o Parlamento em que só têm assento os homens bons e principalmente justos”.

NOTA DA REDAÇÃO. Este editorial foi redigido por Fábio Lucena quando da morte do senador João Bosco Ramos de Lima. Numa homenagem ao seu estilo, reproduzimos o que ele havia escrito, alterando apenas o nome.

“Foi um golpe terrível. O Amazonas perde um grande filho, um grande político brasileiro, autêntico, corajoso e democrata, que a nova geração deve seguir o exemplo. No último encontro com Fábio, em Brasília, conversamos um pouco sobre política e sobre a atuação da Constituinte. Ele me desejou uma viagem feliz e de sucesso à Europa”.

Gilberto Mestrinho

Ex-governador e senador pelo Amazonas

“A nossa amizade sempre foi autêntica, sólida, sincera e, sobretudo, fraterna, como dois irmãos de ações políticas e intelectual, desde o tempo de estudantes no Colégio Dom Bosco e, depois, no Colégio Estadual. Em 1964 fomos presos pelo regime militar. Sempre votei em Fábio em todas as eleições. Fábio foi um dos moços mais inteligentes de minha geração. Ele prestou grandes serviços à população, sobretudo em defesa da democracia”.

Amazonino Mendes

Ex-governador e senador pelo Amazonas

“O falecimento do Senador foi uma lástima. O Amazonas perde um de seus baluartes, orgulho do Estado e do País. Vários colegas se manifestaram lamentando a falta da marca registrada de Fábio Lucena, que certamente será sentida na Constituinte. Essa sua marca, onde se destacam a combatividade e a honestidade, infelizmente, não será suprida. O Senado Federal perde uma de suas mais brilhantes inteligências, lembrando que, apesar dos prazos irreversíveis para conclusão dos trabalhos da comissões temáticas da Constituinte, e a presidência do Senado suspendeu a sessão de ontem em memória do Senador amazonense”.

Eunice Michiles

Ex-senadora e ex-deputada federal pelo Amazonas

“Fábio era meu amigo desde 1961, quando ele ingressou no Banco do Brasil, onde eu já trabalhava. Fomos dirigentes sindicais e, em 1964, ele foi preso. Destaco em Fábio Lucena sua bravura extraordinária, um fenômeno que iniciou sua carreira como vereador mais votado em 1972. Em 1976 foi reeleito, perdendo a eleição para o Senado em 1978, por força de fraudes eleitorais que eu, como seu advogado, tive oportunidade de mostrar. Em 1982, Fábio teve uma votação estupenda e, em 1986, não querendo ser biônico, disputou novo mandato de Senador, e o que é inédito, sendo reeleito ainda em meio ao mandato conquistado em 1982”.

José Dutra

Ex-deputado federal pelo Amazonas

A vida de Fábio, cronologicamente falando, foi curta. Mas a importância da vida das pessoas, alguém já disse, não se avalia pelo número de anos que passou aqui na Terra, mas pelo que fez de bom. Há gente que vive cem anos, mas não tem, sequer, uma história edificante para contar. Fábio passou apenas 47 anos entre nós, mas ninguém foi tão intenso, tão presente, tão corajoso, tão necessário para os seus concidadãos, num período de trevas que o Brasil passou, para clamar, como o profeta que clama no deserto, que o alvorecer da liberdade embora tardasse, estava a caminho. E que, enquanto isso, era preciso, manter acesa a sua chama em nossos corações.

O guerreiro caiu, vencido por si mesmo. Talvez porque tenha entendido que já tinha cumprido a sua missão. Ele escolheu como viver. E viveu com dignidade. E escolheu como morrer. E partiu sem que esperássemos.

E para fechar este livro, recorro mais uma vez a Vieira. A ele perguntaram “por que as pessoas nascem, se é para morrer?”. Ao que o bom padre respondeu: “As pessoas não nascem para morrer; elas morrem para renascer”.

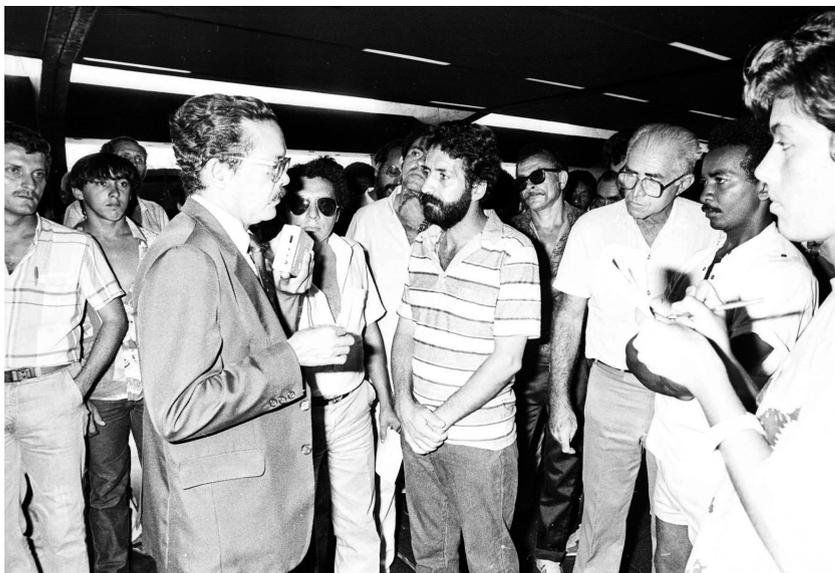
Por tudo de bom que fez na vida, pelos exemplos que deixou, pelo pai, amigo e, acreditem as novas gerações, pelo político com “P” maiúsculo que foi, Fábio Lucena, ao morrer, paradoxalmente, venceu a morte, eternizou-se, encantou-se e foi ter com o Pai Celestial na morada dos justos. E hoje o seu corpo mortal descansa num chão forrado de folhas verdes da Amazônia que ele tanto amou, mas seu espírito navega, ao sabor do banheiro da saudade, nos corações dos amazonenses e dos brasileiros que tiveram a oportunidade ímpar de conhecê-lo e de vê-lo protagonizar uma história trepidante, que não passou em brancas nuvens e que merece ser contada às novas gerações.



Em evento realizado em Manaus, da esquerda para direita: presidente José Sarney, ministro Ronaldo Costa Couto, Fábio Lucena, jornalista Umberto Calderaro Filho e Delile Guerra de Macedo



Fábio Lucena dá entrevista coletiva no Senado: suas entrevistas sempre eram concorridas



Onde quer que estivesse, Fábio Lucena sempre era cercado pelo povo



No velório de Fábio Lucena rodeiam o presidente do Senado Humberto Lucena: Gilberto Mestrinho, então senador; Amazonino Mendes, governador; Carlos D'Carli, senador; Átila Lins, deputado federal; Vivaldo Frota, vice-governador; José Dutra, deputado federal; e Manoel Ribeiro, prefeito de Manaus



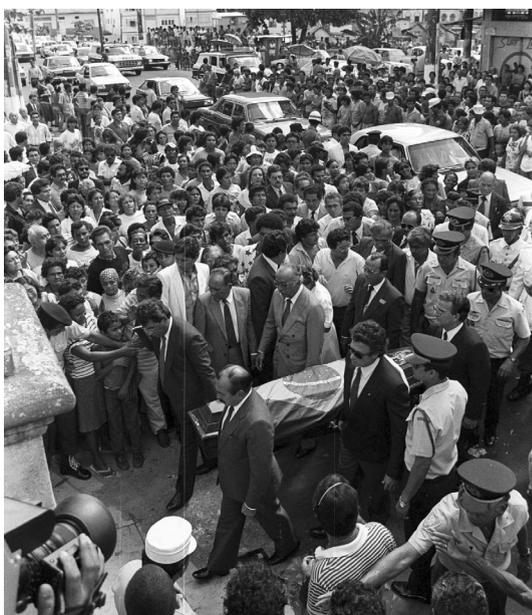
Corpo de Fábio Lucena chega a Manaus e é transportado do aeroporto para o Palácio Rio Negro no carro dos bombeiros: multidões saem às ruas para dar adeus ao seu herói



O corpo de Fábio Lucena no Cemitério de São João Batista: honras militares



O presidente do Senado Humberto Lucena e Fernando Henrique Cardoso prestam suas últimas homenagens a Fábio Lucena



Multidão aguarda a chegada do corpo de Fábio Lucena ao portão do Palácio Rio Negro



Na Catedral de Manaus, Fábio Lucena, que acreditava muito em Deus, participa de missa



Bar do Caldeira, em 1974: Fábio Lucena e amigos recepcionam Vinícius de Moraes

Nota biográfica – Senado Federal

Fábio Pereira de Lucena Bittencourt

Senador pelo PMDB do Amazonas

Profissão: jornalista e bancário

Nascimento: 11 julho de 1940, em Barcelos-AM

Filiação: Antonio de Lucena Bittencourt e Otilia Pereira Bittencourt

Cônjuge: Maria do Perpétuo Socorro C. Bittencourt

Filhos: Fábio Filho, Michele, Fabíola, Antonio, Tatiana e Alessandra

Estudos e graus universitários: Economia, na Faculdade de Ciências Econômicas do Amazonas; e Direito (incompleto), na UFAM ambas em Manaus (AM)

Mandatos eletivos: Vereador, 1973-1977 e 1977-1983 – Manaus-MDB; Senador, 1983-1987 e Senador Constituinte 1987-1995 (PMDB)

Atividade parlamentar: Presidente da Comissão de Serviço Público Civil, SF, PMDB (1983-1984); titular da Comissão de Assuntos Regionais, SF, PMDB (1983-1984); titular da Comissão de Finanças, SF, PMDB (1983-1984); suplente da Comissão de Minas e Energia, SF, PMDB (1983-1984); suplente da Comissão de Economia, SF, PMDB (1983-1986); suplente da Comissão de Serviço Público Civil, SF, PMDB (1985-1986); titular da Comissão de Constituição e Justiça, SF, PMDB (1985-1986); titular da Comissão de Fiscalização e Controle, SF, PMDB (1985-1986); titular da Comissão de Relações Exteriores, SF, PMDB (1985-1986); Vice-Líder, SF, PMDB (1986-1987); titular da Subcomissão de Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos, SF, PMDB (1987); titular da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, ANC, PMDB (1987); suplente da Comissão de Sistematização, ANC, PMDB (1987-1988).

Outras informações: Redator e editorialista do jornal *A Crítica* (1965-1987). Funcionário do Banco do Brasil. Colaborador dos jornais *O Jornal*, *Jornal do Comércio* e *A Tarde*.

Faleceu no exercício do mandato, em 14 de junho de 1987.

Trabalhos publicados

Angústia amazônica. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 24 p.

O campeão das cassações: Jarbas Passarinho foi o ministro que mais assinou decretos de cassação durante a fase do AI-5. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 29 p.

Desacato do STM ao STF. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1984. 13 p.

Defesa da Zona Franca de Manaus. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 28 p.

Deus e a Constituição. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 10 p.

Em defesa do Banco do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 6 p.

Explosão do Riocentro. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 6 p.

Fraudes e mentiras oficiais. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 26 p.

Hediondos fabricantes de inflação. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 16 p.

Lei de segurança: revogação de dispositivos iníquos. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 12 p.

A luta continua. Brasília: Senado Federal, 1985. 299 p.

Luta pela pátria. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1984. 130 p.

Nas águas do contrabando. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 68 p. il.

_____: naufrágio do Almirante Gama e Silva. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 44 p. il.

O norte pobre e o nordeste paupérrimo e homenagem a Umberto Calderaro Filho. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 24 p.

Sacrifício e suor do povo. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 14 p.

Sangria dos estados e municípios. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 18 p.

O vale do Rio Negro. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 18 p. il.

Zona Franca agonizante. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983. 29 p.

Pronunciamentos

1983

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	8/11/1983	SF	PMDB	AM	Solicitando aprovação do Senado para requerimento de sessão dedicada a homenagear o advogado Heráclito Fontoura Sobral Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao direito e à democracia.
Pronunciamento	8/11/1983	SF	PMDB	AM	Manifestação contrária à aprovação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-Lei nº 2.065/83.
Pronunciamento	1º/11/1983	SF	PMDB	AM	Atuação desenvolvida pelo Ministro Delfim Netto na condução da política econômico-financeira do País.
Pronunciamento	20/10/1983	SF	PMDB	AM	Observações do orador a respeito da adoção de medidas de emergência para o Distrito Federal.
Pronunciamento	18/10/1983	SF	PMDB	AM	Observações sobre a atuação desenvolvida pelo Ministro-chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.
Pronunciamento	13/10/1983	SF	PMDB	AM	Votos de pronta recuperação do Senador Nilo Coelho, que se encontra hospitalizado nesta capital. Previsão de racionamento de energia elétrica na Amazônia. Restrição imposta à quota de importação da Zona Franca de Manaus.
Pronunciamento	10/10/1983	SF	PMDB	AM	Artigos publicados nos jornais <i>O Estado de S. Paulo</i> e <i>Correio Braziliense</i> , sobre a existência de movimento que estaria visando à desestabilização do governo João Figueiredo.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	28/9/1983	SF	PMDB	AM	Resposta do Presidente Figueiredo ao receber, no Palácio do Planalto, delegação de prefeitos municipais do movimento pró-reforma tributária.
Pronunciamento	23/9/1983	SF	PMDB	AM	Declarações do Secretário do Tesouro Americano sobre a responsabilidade do Congresso brasileiro ao apreciar medidas antiinflacionárias exigidas pelo FMI. Infiltração dos grupos extremistas em movimentos de rua ocorridos na cidade de Manaus-AM.
Pronunciamento	22/9/1983	SF	PMDB	AM	Rejeição, pelo Congresso Nacional, na sessão de ontem, do Decreto-Lei nº 2.024/83. exaltação da posição do Presidente Nilo Coelho na direção dos trabalhos daquela sessão.
Pronunciamento	25/8/1983	SF	PMDB	AM	Situação de abandono em que se encontra a Região Amazônica. Protesto contra as restrições impostas pelo Banco Central às importações feitas pela Zona Franca de Manaus.
Pronunciamento	23/8/1983	SF	PMDB	AM	Exoneração do professor Cláudio Santoro do cargo de maestro-regente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília.
Pronunciamento	19/8/1983	SF	PMDB	AM	Flagelo da seca nordestina. Dívida externa brasileira.
Pronunciamento	17/8/1983	SF	PMDB	AM	Nota da comunidade universitária da Ufscar – Universidade Federal de São Carlos, de protesto contra a nomeação do professor Antônio Guimarães Ferri para a reitoria daquela Universidade.
Pronunciamento	10/8/1983	SF	PMDB	AM	Palestra proferida, no Senado Federal, pelo governador Franco Montoro a respeito do restabelecimento das eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da república. A dívida externa brasileira e sua negociação.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	8/8/1983	SF	PMDB	AM	Caráter inconstitucional de resolução do Banco Central que restringe benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus. Acontecimentos políticos que teriam ocorrido na Guatemala.
Pronunciamento	5/8/1983	SF	PMDB	AM	Momento político do País.
Pronunciamento	30/6/1983	SF	PMDB	AM	Preocupações do orador concernentes à nova situação política do País, em decorrência do afastamento temporário do Presidente da República, João Figueiredo.
Pronunciamento	16/6/1983	SF	PMDB	AM	Encaminhando à Mesa pronunciamento no qual tece críticas à decisão do Governo Federal em reduzir a remuneração de servidores de empresas estatais.
Pronunciamento	31/5/1983	SF	PMDB	AM	Nota, na qualidade de presidente do Diretório Regional do PMDB-AM, de protesto contra atos de violência praticados por autoridades policiais em Manaus.
Pronunciamento	27/5/1983	SF	PMDB	AM	Considerações sobre declarações prestadas à imprensa pelo Presidente do Senado Federal, versando sobre assuntos da atualidade política do País. Reforma constitucional.
Pronunciamento	26/5/1983	SF	PMDB	AM	Empobrecimento das Regiões Norte e Nordeste. Título de "Industrial do Ano" concedido ao jornalista Humberto Calderero Filho pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas.
Pronunciamento	18/5/1983	SF	PMDB	AM	Retenção pela União de recursos destinados aos Estados e Municípios.
Pronunciamento	17/5/1983	SF	PMDB	AM	Interpelação ao Ministro do Planejamento, Delfim Netto sobre a dívida externa e sua administração pelo Governo Federal.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	11/5/1983	SF	PMDB	AM	Tese da reeleição do atual Presidente da República.
Pronunciamento	9/5/1983	SF	PMDB	AM	Observações sobre as exigências que estariam sendo impostas pelo FMI na condução da política econômico-financeira do País. Sugestão à Mesa do Senado no tocante à conversão de licença especial dos servidores da Casa em vantagem pecuniária para fins de abatimento junto ao BNH do saldo devedor ou prestação da casa própria.
Pronunciamento	2/5/1983	SF	PMDB	AM	Observações sobre os novos níveis de salário mínimo decretado pelo Governo Federal. Retenção de cotas, por parte do governo, dos recursos provenientes de fundos especiais devidos aos Estados e Municípios.
Pronunciamento	29/4/1983	SF	PMDB	AM	Apoio ao pronunciamento do Senador Helvídio Nunes. Transcurso do segundo aniversário do atentado terrorista do Riocentro. Solidariedade do orador, e do Governador do Amazonas às medidas tomadas pelo Presidente da República no episódio dos aviões líbios.
Pronunciamento	26/4/1983	SF	PMDB	AM	Interpelação ao Ministro Amaury Stabile, da Agricultura, sobre contrato da empresa Capemi para o desmatamento da área da bacia de inundação da Hidroelétrica de Tucuruí e o prosseguimento desses trabalhos.
Pronunciamento	25/4/1983	SF	PMDB	AM	Apelo à liderança do PDS no Senado, no sentido de que diligencie junto ao Sr. Ministro do Interior a elaboração de plano de assistência às Missões Salesianas localizadas no Vale do Rio Negro, no Estado do Amazonas.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	22/4/1983	SF	PMDB	AM	Encaminhando à mesa Projeto de Lei do Senado de sua autoria, que revoga os Decretos-Leis nºs 1.866, de 1981, e 1.937, de 1982.
Pronunciamento	25/3/1983	SF	PMDB	AM	Apresentando documentação sobre denúncia de crime de contrabando formulada pelo orador em recente sessão, envolvendo a pessoa do Almirante Roberto Gama e Silva.
Pronunciamento	8/3/1983	SF	PMDB	AM	Problemática da Região Amazônica e, de modo especial, do Estado do Amazonas.
Pronunciamento	4/3/1983	SF	PMDB	AM	Defesa dos conceitos emitidos na Sessão de ontem sobre a atuação política desenvolvida pelo Ex-Senador Jarbas Passarinho.

1984

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	4/12/1984	SF	PMDB	AM	Defesa da convocação extraordinária do Congresso Nacional durante o próximo recesso parlamentar. Despedindo-se dos Srs. Senadores e demais funcionários da Casa a propósito do encerramento dos trabalhos da presente Sessão Legislativa.
Pronunciamento	29/11/1984	SF	PMDB	AM	Rebatendo críticas assacadas contra o professor Otávio Mourão, reconduzido para o terceiro mandato de Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	28/11/1984	SF	PMDB	AM	Comentários a respeito do ato do Sr. Antonio Carlos Magalhães em substituir, em seu gabinete de trabalho, a fotografia do Presidente João Figueiredo pela do Dr. Tancredo Neves. Apelo ao Sr. Ministro da Justiça no sentido de que faça deter a ação de policiais de Brasília, no tocante ao patrulhamento que estaria sendo exercido sobre carros de reportagens de jornais desta Capital.
Pronunciamento	23/11/1984	SF	PMDB	AM	Nota distribuída pelo Ministro Walter Pires, sobre a preservação das instituições democráticas. Projeto de Lei que apresentará oportunamente atribuindo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a competência para presidir o Colégio Eleitoral.
Pronunciamento	16/11/1984	SF	PMDB	AM	Prejuízo advindo à jiticultura amazonense decorrente da exportação de café a granel para os Estados Unidos da América.
Pronunciamento	14/11/1984	SF	PMDB	AM	Defesa da convocação extraordinária do Congresso Nacional.
Pronunciamento	13/11/1984	SF	PMDB	AM	Necessidade de apuração rigorosa e isenta do assassinato do jornalista Mário Eugênio.
Pronunciamento	12/11/1984	SF	PMDB	AM	Declaração, pelo Supremo Tribunal Federal, da inconstitucionalidade da criação de vinte e sete municípios no Estado do Amazonas e o faccionismo do Procurador-Geral da República ao apreciar a matéria.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	31/10/1984	SF	PMDB	AM	Conclusão do parecer do Procurador-Geral da República, doutor Inocêncio Mártires, a respeito da exigência da fidelidade partidária dos delegados das Assembleias Legislativas ao Colégio Eleitoral. Articulações de setores minoritários militares visando impedir a ascensão do senhor Tancredo Neves a Presidência à República.
Pronunciamento	29/10/1984	SF	PMDB	AM	Requisição de forças federais para a garantia de eleições. Litude do processo sucessório presidencial.
Pronunciamento	24/10/1984	SF	PMDB	AM	Considerações sobre os casos em que se faz necessária a transmissão do cargo de presidente ao Vice-Presidente da República.
Pronunciamento	23/10/1984	SF	PMDB	AM	Considerações sobre ato da Mesa do Senado, relativo à regulamentação da Lei Complementar nº 15/84, no concernente à escolha de delegados ao Colégio Eleitoral.
Pronunciamento	18/10/1984	SF	PMDB	AM	Comentários acerca do pronunciamento do seu antecessor na tribuna, Senador Moacyr Duarte.
Pronunciamento	18/10/1984	SF	PMDB	AM	Testemunhando o tratamento cordial do Governo Federal para com o Governo do Amazonas. Declarações veiculadas pela imprensa, na data de hoje, e atribuídas ao Presidente João Figueiredo atinentes à sucessão presidencial.
Pronunciamento	16/10/1984	SF	PMDB	AM	Regulamentação do Colégio Eleitoral.
Pronunciamento	9/10/1984	SF	PMDB	AM	Sucessão presidencial.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	3/10/1984	CN	PMDB	AM	Homenagem ao líder uruguaio General Liber Seregni, em visita ao Congresso Nacional.
Pronunciamento	25/9/1984	SF	PMDB	AM	Ilegalidade na instauração de IPM, ordenado pelo Comandante Militar do Planalto, contra o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal.
Questão de Ordem	24/9/1984	SF	PMDB	AM	Solicitando da Mesa providências visando à supressão de expressões anti-regimentais contidas no discurso do Senador Jorge Kalume.
Pronunciamento	24/9/1984	SF	PMDB	AM	Depoimento do Ministro Danilo Venturini, prestado na data de hoje, perante a Comissão Mista que examina o Projeto de Lei que institui a Política Nacional de Informática. Observações sobre medidas de emergência que estão sendo defendidas por partidários da candidatura do senhor Paulo Maluf, durante o funcionamento do Colégio Eleitoral.
Pronunciamento	21/9/1984	CN	PMDB	AM	Comentário sobre nota do Ministério do Exército referente à reunião do Alto Comando das Forças Armadas, realizada hoje em Brasília.
Pronunciamento	21/9/1984	CN	PMDB	AM	Aduzindo novas considerações sobre nota do Ministro do Exército referente à reunião do Alto Comando das Forças Armadas, realizada hoje em Brasília.
Pronunciamento	20/9/1984	SF	PMDB	AM	Discurso pronunciado ontem pelo senhor Presidente da República através de uma cadeia de rádio e televisão.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	19/9/1984	SF	PMDB	AM	Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em sua edição de hoje, sob o título "Militares exigem apoio a Paulo Maluf".
Pronunciamento	19/9/1984	SF	PMDB	AM	Desmentidos a declarações atribuídas ao Doutor Tancredo Neves, constantes do jornal <i>Correio Braziliense</i> de hoje, consideradas desairosas a pessoa do Senador Moacyr Duarte. Considerações sobre decretos secretos e reservados que estariam sendo baixados pelo Presidente João Figueiredo.
Questão de Ordem	17/9/1984	SF	PMDB	AM	Solidariedade do orador ao Presidente Moacyr Dalla.
Pronunciamento	13/9/1984	SF	PMDB	AM	Desagravo ao Presidente do Senado, Senador Moacyr Dalla, face a críticas contra ele assacadas pelo senhor Jorge Uequed, na Sessão Conjunta de ontem. Considerações sobre o chamado relatório Saraiva, referente à denúncia de corrupção contra o Ministro Delfim Netto, publicado hoje pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> .
Pronunciamento	5/9/1984	SF	PMDB	AM	Manifesto do Comitê Político Pró-Brasília, de reivindicações que especifica.
Pronunciamento	3/9/1984	CN	PMDB	AM	Apreciação de artigo do jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de hoje, sob o título "Fraude pode eliminar as diretas", sobre irregularidade que teria ocorrido na ata da Sessão Conjunta referente à emenda Dante de Oliveira.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	31/8/1984	SF	PMDB	AM	Fracasso dos atletas brasileiros nos Jogos de Los Angeles, a propósito de denúncias feitas pelo <i>Jornal do Brasil</i> , edição de hoje, de irregularidades na lista de integrantes da Delegação brasileira na última Olimpíada.
Pronunciamento	30/8/1984	SF	PMDB	AM	Consignando declaração do Senador Marco Maciel publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> de hoje, referente a utilização, pelo senhor Vice-Presidente da República, de aviões de carreira em suas viagens.
Pronunciamento	29/8/1984	SF	PMDB	AM	Constrangimento a que teria sido submetido o Vice-Presidente Aureliano Chaves, em viagens através de aviões da FAB.
Pronunciamento	29/8/1984	SF	PMDB	AM	Observações as considerações feitas pelo Senador Aloysio Chaves, que o antecedeu na Tribuna.
Questão de Ordem	29/8/1984	SF	PMDB	AM	Contraditando a Questão de Ordem levantada pelo Senador Aloysio Chaves.
Pronunciamento	27/8/1984	SF	PMDB	AM	Aspecto político da Ordem do Dia, do Ministro do Exército, alusiva ao "Dia do Soldado".
Pronunciamento	10/8/1984	SF	PMDB	AM	Ratificando posição acerca da possível interferência política do Ministro do Exército junto a políticos dissidentes do PDS.
Pronunciamento	10/8/1984	SF	PMDB	AM	Mensagem dirigida pelo orador ao povo amazonense expondo os motivos pelos quais não comparecerá à Convenção do PMDB, que escolherá os candidatos do partido à sucessão presidencial.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	6/8/1984	SF	PMDB	AM	Apresentando ao Senhor Presidente da República votos de pronto restabelecimento de sua saúde. Críticas a conceituação expedida pelo Presidente João Figueiredo a respeito da atuação dos políticos brasileiros. Observações sobre a indicação do senhor José Sarney para compor a chapa do governador Tancredo Neves à Presidência da República.
Pronunciamento	26/6/1984	SF	PMDB	AM	Panorama político do País às vésperas da apreciação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Figueiredo.
Pronunciamento	19/6/1984	SF	PMDB	AM	Inelegibilidade de ocupantes de cargos executivos para concorrer ao cargo de Presidente da República em eleições diretas, caso sejam realizadas em 15 de novembro do corrente ano.
Pronunciamento	15/6/1984	SF	PMDB	AM	Defesa de eleição direta para o sucessor do Presidente João Figueiredo.
Pronunciamento	12/6/1984	SF	PMDB	AM	Revisão da taxa de juros de custeio da borracha.
Pronunciamento	11/6/1984	SF	PMDB	AM	Momento político nacional.
Pronunciamento	8/6/1984	SF	PMDB	AM	Pressões que teriam sido exercidas pelo Ministro do Interior sobre prefeitos do Estado do Amazonas. Considerações sobre o Projeto de Lei nº 6/84-CN, em tramitação no Congresso, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Interior o crédito especial de até CR\$ 11.500.000.000,00, para o fim que especifica.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	4/6/1984	SF	PMDB	AM	Pleito municipal de Santos-SP. Matéria publicada na revista francesa <i>L'Actualité</i> , sob o título "Brasil, uma bomba prestes a explodir", focalizando a situação interna do Brasil.
Questão de Ordem	1º/6/1984	SF	PMDB	AM	Questão de Ordem referente à inclusão em Ordem do Dia de Projeto de Lei de autoria do orador.
Pronunciamento	29/5/1984	SF	PMDB	AM	Depoimento do senhor Assis Paim Cunha, em comissão do Senado Federal, que investiga o funcionamento do mercado financeiro do País.
Pronunciamento	29/5/1984	SF	PMDB	AM	Depoimento do senhor Assis Paim Cunha, em Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga o funcionamento do mercado financeiro do País.
Pronunciamento	23/5/1984	SF	PMDB	AM	Falecimento, hoje, na cidade de Manaus-AM, de Dom Milton Correia Pereira, Arcebispo Metropolitano daquela cidade. Liquidação extrajudicial de empresas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo-SBPE, que menciona.
Pronunciamento	21/5/1984	SF	PMDB	AM	Homenagem póstuma ao Marechal Henrique Teixeira Lott.
Pronunciamento	18/5/1984	SF	PMDB	AM	Artigo do jornalista João Emilio Falcão, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , sobre o momento político brasileiro. Atuação inepta do atual governo no trato dos graves problemas nacionais.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	14/5/1984	SF	PMDB	AM	Participação do PMDB no Colégio Eleitoral.
Pronunciamento	11/5/1984	SF	PMDB	AM	Reportagem sobre a expedição do oceanógrafo Jacques Cousteau, na Amazônia. Cancelamento do crédito de custeio para a extração de borracha, tendo em vista prejuízo apresentado pelo Banco da Amazônia, decorrente de aplicação indevida em Itaipu.
Pronunciamento	9/5/1984	SF	PMDB	AM	Dívida externa brasileira.
Pronunciamento	8/5/1984	SF	PMDB	AM	"Dia da Vitória".
Pronunciamento	7/5/1984	SF	PMDB	AM	Convocação extraordinária do Congresso Nacional, em julho próximo, para a apreciação de matéria que específica.
Pronunciamento	26/4/1984	SF	PMDB	AM	Avaliação do atual momento político nacional após a rejeição, pelo Congresso Nacional, da Emenda Dante de Oliveira. Sugestão de Sua Excelência ao Diretório Nacional do PMDB concernente à votação da proposta alternativa do Presidente João Figueiredo.
Questão de Ordem	25/4/1984	CN	PMDB	AM	Necessidade de coibir abusos e excessos que vêm sendo cometidos nesta capital pela Polícia Militar, que, promovendo alterações incompreensíveis no trânsito, estão cerceando o direito de ir e vir dos cidadãos, tais os tropeços e atropelos a serem vencidos.
Pronunciamento	24/4/1984	SF	PMDB	AM	Apreciação do momento político nacional às vésperas da votação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Dante de Oliveira.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	24/4/1984	SF	PMDB	AM	Protesto contra a presença de policiais nas cercanias do Congresso Nacional, face à permanência de estudantes em seu recinto.
Questão de Ordem	24/4/1984	SF	PMDB	AM	Formulando sugestões com o objetivo de se alcançar o resultado da medida preconizada pelo Senador João Calmon, sobre requisição de rede nacional de rádio e televisão destinada à afirmação da independência do Congresso Nacional perante a nação brasileira.
Pronunciamento	23/4/1984	SF	PMDB	AM	Esclarecimentos sobre citação feita pelo Senador Aloysio Chaves, sobre fato que menciona.
Pronunciamento	18/4/1984	SF	PMDB	AM	Comentários sobre a nota divulgada pelo Palácio do Planalto a respeito das manifestações realizadas no País, em favor das eleições diretas para sucessão do Presidente da República. Focalização da proposta de reforma da Constituição feita pelo senhor Presidente da República.
Pronunciamento	13/4/1984	SF	PMDB	AM	Ratificando os conceitos emitidos em discurso na presente Sessão sobre as comemorações do aniversário de criação do Comando Militar do Planalto.
Pronunciamento	13/4/1984	SF	PMDB	AM	Discurso proferido pelo Presidente João Figueiredo perante o Parlamento espanhol. Observações sobre as comemorações do vigésimo quarto aniversário de criação do Comando Militar do Planalto, a serem realizadas em Brasília, no próximo dia 25 de abril.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	11/4/1984	SF	PMDB	AM	Êxito alcançado pela concentração popular realizada ontem, na cidade do Rio de Janeiro, em favor das eleições diretas para a escolha do Presidente da República. Caráter intimidativo que teria sido exercido durante a realização do comício em decorrência da presença de agentes da Polícia Federal.
Pronunciamento	10/4/1984	SF	PMDB	AM	Resultado de pesquisa realizada pela revista <i>Veja</i> , referente à credibilidade do Congresso Nacional.
Pronunciamento	9/4/1984	SF	PMDB	AM	Esclarecimentos relativos à proposta de convocação do Conselho Constitucional para decidir sobre decretação do Estado de Emergência.
Pronunciamento	9/4/1984	SF	PMDB	AM	Proposta de convocação do conselho constitucional para decidir sobre decretação do Estado de Emergência.
Pronunciamento	6/4/1984	SF	PMDB	AM	Considerações sobre as medidas de emergência inserida no texto constitucional.
Pronunciamento	5/4/1984	SF	PMDB	AM	Elevação da <i>prime rate</i> norte-americana.
Pronunciamento	4/4/1984	SF	PMDB	AM	Sugestões visando assegurar a produção de borracha do Estado do Amazonas.
Pronunciamento	3/4/1984	SF	PMDB	AM	Momento político brasileiro.
Pronunciamento	23/3/1984	SF	PMDB	AM	Implicações do descumprimento de arresto da STF, por parte do Superior Tribunal Militar, determinando a reintegração do juiz Celio Lobão aquela corte castrense.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	21/3/1984	SF	PMDB	AM	Gravidade dos conceitos emitidos em depoimento prestado hoje, na Comissão de Economia do Senado, pelo empresário J. C. Mello, quando discorreu sobre a política de informática desenvolvida pelo Governo Federal.
Pronunciamento	19/3/1984	SF	PMDB	AM	Telex enviado pelo orador ao senhor Ministro do Planejamento, em favor da liberação dos recursos destinados ao custeio da safra da borracha de 1984.
Pronunciamento	16/3/1984	SF	PMDB	AM	Observações sobre o pronunciamento feito à nação, ontem, pelo Presidente João Figueiredo, a propósito do quinto aniversário de seu governo.
Pronunciamento	13/3/1984	SF	PMDB	AM	Discriminação que estaria havendo na suspensão da participação dos Estados e Territórios nas cerimônias de troca da bandeira nacional na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Declaração do Ministro chefe do SNI a respeito da adoção do voto direto na eleição para Presidente da República.
Pronunciamento	9/3/1984	SF	PMDB	AM	Comentários sobre declaração do senhor Ministro da Marinha, a propósito do próximo aumento das prestações da casa própria.
Pronunciamento	8/3/1984	SF	PMDB	AM	Eleições diretas para a Presidência da República.

1985

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	25/10/1985	SF	PMDB	AM	Considerações sobre possíveis motivos que teriam levado o Deputado Ulysses Guimarães a votar contra a Anistia.
Pronunciamento	9/10/1985	SF	PMDB	AM	Encaminhamento da votação do requerimento de autoria do Senador Murilo Badaró, de homenagem póstuma ao ex-Presidente da República Emílio Garrastazu Médici.
Pronunciamento	2/10/1985	SF	PMDB	AM	Apreciação do discurso sobre a política econômica da Nova República, proferido na presente sessão pelo Senador Roberto Campos.
Pronunciamento	23/9/1985	SF	PMDB	AM	Discurso proferido pelo Presidente José Sarney na abertura da sessão plenária da ONU.
Pronunciamento	19/9/1985	SF	PMDB	AM	Preocupação do orador a propósito de anomalias que se registram na proposta orçamentária para o exercício de 1986
Pronunciamento	10/9/1985	SF	PMDB	AM	Nota do comitê de Imprensa do Senado Federal, contrária à matéria publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , intitulada "Congresso Nacional é bico para 10% de jornalistas de Brasília".
Pronunciamento	10/9/1985	SF	PMDB	AM	Discurso do ex-Senador Rui Barbosa pronunciado em 17 de dezembro de 1900, no concernente à presença de parlamentares em plenário.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	9/9/1985	SF	PMDB	AM	Notícias veiculadas pelos jornais, sobre o posicionamento do Presidente dos Estados Unidos da América do Norte contra nossa política de informática.
Pronunciamento	4/9/1985	SF	PMDB	AM	Esvaziamento da SUDAM.
Pronunciamento	3/9/1985	SF	PMDB	AM	Recomendando ao Senador José Fragelli que, na qualidade de chefe do Poder Legislativo, requisite uma cadeia nacional de rádio e televisão para defender o Congresso Nacional dos ataques feitos pela imprensa brasileira.
Pronunciamento	30/8/1985	SF	PMDB	AM	Artigo do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> de hoje, de autoria do historiador José Honório Rodrigues, sobre as tarefas da Assembleia Nacional Constituinte.
Pronunciamento	28/8/1985	SF	PMDB	AM	Cortes no orçamento da SUDAM para o ano de 1986.
Pronunciamento	26/8/1985	CN	PMDB	AM	Solidariedade ao senhor Presidente da República, pela decisão adotada no tocante à exoneração do Secretário-geral do Ministério da Fazenda. Pedido de exoneração formulado pelo senhor Ministro da Fazenda ao senhor Presidente da República.
Pronunciamento	26/8/1985	SF	PMDB	AM	Pedido de demissão do Ministro da Fazenda.
Pronunciamento	23/8/1985	CN	PMDB	AM	Artigo de autoria do senhor Jarbas Passarinho, lido pelo deputado Jorge Arbage. Solicitando o encerramento da sessão por falta de quórum para o seu prosseguimento.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	14/8/1985	SF	PMDB	AM	Efeitos da viagem do Presidente José Sarney ao Uruguai. Defesa do rompimento diplomático entre os governos do Brasil e África do Sul.
Questão de Ordem	14/8/1985	SF	PMDB	AM	Observância do artigo 42, inciso VII, da Constituição Federal.
Pronunciamento	13/8/1985	SF	PMDB	AM	Apreciação do pronunciamento do Senador Virgílio Távora, na presente sessão, relativo à situação econômica do País.
Pronunciamento	13/8/1985	SF	PMDB	AM	Nota dos comitês de imprensa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, de solidariedade aos jornalistas da Rede Globo de Televisão, por reivindicações que menciona. Defesa do cumprimento de dispositivo regimental referente à filmagem das sessões do Senado Federal.
Pronunciamento	12/8/1985	SF	PMDB	AM	Assunção do Deputado Ulysses Guimarães à Presidência da República, em face da viagem do Presidente José Sarney ao Uruguai. Campanha de descrédito movida contra o Poder Legislativo junto à opinião pública.
Pronunciamento	9/8/1985	SF	PMDB	AM	Atuação do senhor José Aparecido a frente do Governo do Distrito Federal. Considerações sobre desestatização de empresas pretendida pelo Governo.
Pronunciamento	5/8/1985	SF	PMDB	AM	Artigo de autoria do ex-Senador Jarbas Passarinho, intitulado "Raízes do Revanchismo". Importância da Assembleia Nacional Constituinte na resolução dos problemas nacionais.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	2/8/1985	SF	PMDB	AM	Manifestações políticas do general Euclides de Figueiredo, comandante da Escola Superior de Guerra.
Pronunciamento	1º/8/1985	SF	PMDB	AM	Greve dos trabalhadores em indústrias metalúrgicas, mecânicas e eletromecânicas do Estado do Amazonas.
Pronunciamento	1º/8/1985	SF	PMDB	AM	Comentários à tópicos do pronunciamento do senhor Presidente da República feito no mês de julho, através de cadeia de rádio e televisão.
Pronunciamento	24/6/1985	SF	PMDB	AM	Encaminhando à Mesa requerimento solicitando a transcrição, nos anais do Senado, do artigo do jornalista Tarcisio Holanda, publicado no <i>Correio Brasileiro</i> de hoje, intitulado "Direita dá sinais de que está viva".
Pronunciamento	14/6/1985	SF	PMDB	AM	Considerações sobre o não atendimento, por parte do general Octavio Medeiros, de intimação judicial para prestar depoimento no Caso Baumgarten.
Pronunciamento	13/6/1985	SF	PMDB	AM	Proposta do governo para elaboração do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária.
Pronunciamento	12/6/1985	SF	PMDB	AM	Preocupação do orador pela possível paralisação das obras da usina hidrelétrica de Balbina-AM.
Pronunciamento	7/6/1985	SF	PMDB	AM	Posição do orador com relação à forma de participação de senadores eleitos em 1982, na Assembléia Nacional Constituinte.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	31/5/1985	SF	PMDB	AM	Investigações sobre o assassinato do jornalista Mário Eugênio.
Pronunciamento	28/5/1985	SF	PMDB	AM	Considerações sobre a Lei 7.232/84, que cria a Política Nacional de Informática e dá outras providências, a propósito da proibição, por parte do CONIM, da instalação de um pólo de informática na Zona Franca de Manaus.
Pronunciamento	27/5/1985	SF	PMDB	AM	Apreciação do anteprojeto da nova lei de greve, elaborado pelo Ministério do Trabalho.
Pronunciamento	6/5/1985	SF	PMDB	AM	Manutenção da política de incentivos fiscais à Zona Franca de Manaus, tendo em vista noticiário publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de hoje, sobre o assunto.
Pronunciamento	6/5/1985	SF	PMDB	AM	Reparos a acusações feitas pelo senhor Odacir Soares, em sessão anterior, contra a reputação do senhor Angelo Angelin, indicado pelo Presidente José Sarney para Governador de Rondônia.
Pronunciamento	3/5/1985	SF	PMDB	AM	Bloqueio comercial imposto à Nicarágua pelo Governo dos Estados Unidos da América.
Pronunciamento	30/4/1985	SF	PMDB	AM	Reflexões alusivas ao transcurso do "Dia do Trabalho".
Pronunciamento	29/4/1985	SF	PMDB	AM	Acontecimentos ocorridos hoje na cidade de Manaus-AM, entre a Polícia Militar e professores de primeiro e segundo grau daquele Estado.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	11/4/1985	SF	PMDB	AM	Discriminação contra o Jornal <i>Tribuna da Imprensa</i> por parte do Governo Leonel Brizola. Proposta do Governo Federal para o Sulbrasiliano.
Pronunciamento	8/4/1985	SF	PMDB	AM	Ato de nomeação do governador do Distrito Federal.
Pronunciamento	29/3/1985	SF	PMDB	AM	Envolvimento da polícia do Distrito Federal no assassinato do jornalista Mário Eugênio.
Pronunciamento	28/3/1985	SF	PMDB	AM	Política de Informática.
Questão de Ordem	28/3/1985	SF	PMDB	AM	Declaração do general Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército, publicada no <i>Correio Brasileiro</i> , relativa ao papel das Forças Armadas face à implantação do parlamentarismo e o restabelecimento de eleições diretas.
Pronunciamento	21/3/1985	SF	PMDB	AM	Política do Ministério da Ciência e Tecnologia em relação aos interesses econômicos e sociais do Estado do Amazonas.
Pronunciamento	12/3/1985	SF	PMDB	AM	Apelo à Presidência da Casa em favor da imediata liberação dos salários dos servidores do Centro Gráfico do Senado. Observações sobre declarações atribuídas ao Governador Franco Montoro, advogando a redução das importações da Zona Franca de Manaus.
Pronunciamento	5/3/1985	SF	PMDB	AM	Crônica do escritor Josué Montello, sob o título "Elegia para o velho Nunes Pereira", publicada no <i>Jornal do Brasil</i> de hoje.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	1º/3/1985	SF	PMDB	AM	Observações sobre a fiscalização pelo Congresso Nacional dos atos do Poder Executivo, face à Lei 7.295/84.

1986

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	03/09/1986	SF	PMDB	AM	Problema da violência no Brasil. Momento político-partidário. Divergências que estariam ocorrendo na área ministerial.
Pronunciamento	11/08/1986	SF	PMDB	AM	Críticas ao aumento do imposto de renda na fonte.
Pronunciamento	27/6/1986	SF	PMDB	AM	Resposta a tópicos do pronunciamento do seu antecessor na tribuna, Senador Alfredo Campos em relação a críticas do orador, em discurso anterior, à atuação do Governo Federal na Zona Franca de Manaus.
Pronunciamento	27/6/1986	SF	PMDB	AM	Resposta ao pronunciamento do Senador Alfredo Campos.
Pronunciamento	26/6/1986	SF	PMDB	AM	Ato do Presidente José Sarney determinando o reatamento de relações diplomáticas com Cuba. Envio de delegação brasileira a Paris, para participar de reunião sobre informática.
Pronunciamento	25/6/1986	SF	PMDB	AM	Considerações sobre críticas veiculadas em órgãos da imprensa a respeito do desempenho do Congresso Nacional. Forma de resgate da dívida da construtora Mendes Júnior junto ao Banco do Brasil.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	25/6/1986	SF	PMDB	AM	Comunicando à Mesa Diretora do Senado Federal sua renúncia às funções de vice-líder do PMDB.
Questão de Ordem	24/6/1986	SF	PMDB	AM	Cumprimento do Regimento Interno na parte referente ao tempo destinado à hora do expediente.
Pronunciamento	24/6/1986	SF	PMDB	AM	Observações sobre decisão do Presidente da República, proibindo a importação de aparelho eletrônico e determinando redução de quota de importação pela Zona Franca de Manaus.
Pronunciamento	23/6/1986	SF	PMDB	AM	Comentário sobre editorial do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , considerado pelo orador ofensivo aos parlamentares brasileiros. Aumento abusivo do IPTU em Brasília.
Pronunciamento	20/6/1986	SF	PMDB	AM	Considerações sobre Proposta de Emenda à Constituição de autoria do Deputado Ulysses Guimarães, ora em fase de coleta de assinaturas para tramitação, dispondo sobre a criação de comissão legislativa.
Pronunciamento	19/6/1986	SF	PMDB	AM	Razões que levaram o orador a adotar a posição, objeto do apelo formalizado pelo Senador Nelson Carneiro.
Pronunciamento	19/6/1986	SF	PMDB	AM	Resultado do inquérito destinado a apuração de fraudes cambiais na Zona Franca de Manaus.
Pronunciamento	17/6/1986	SF	PMDB	AM	Colocações sobre a eleição do Senador Milton Cabral pela Assembléia Legislativa da Paraíba, para Governador daquele Estado.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	23/5/1986	SF	PMDB	AM	Presença do delegado Romeu Tuma, diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, no gabinete do Presidente do Senado Federal.
Pronunciamento	21/5/1986	SF	PMDB	AM	Razões da posição obstrucionista iniciada pelo orador na presente sessão.
Pronunciamento	30/4/1986	SF	PMDB	AM	Comemoração do Dia da Comunidade Luso-Brasileira.
Pronunciamento	25/4/1986	SF	PMDB	AM	Apreciação do discurso proferido na presente sessão pelo senhor Octavio Cardoso, relativo à condenação da Deputada Ruth Escobar pelo Supremo Tribunal Militar.
Pronunciamento	25/4/1986	SF	PMDB	AM	Declarações do Ministro das Comunicações, senhor Antonio Carlos Magalhães, acusando a Secretaria Especial de Informática de obstaculizar o desenvolvimento da informática em nosso País. Encaminha à Mesa requerimento solicitando a transcrição, nos anais do Senado, de artigo do jornalista Carlos Castello Branco, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> de hoje.
Pronunciamento	24/4/1986	SF	PMDB	AM	Reparos ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna, Senador Octavio Cardoso, a respeito da atuação política do senhor Presidente da República. Aniversário do Presidente José Sarney.
Pronunciamento	15/4/1986	SF	PMDB	AM	Repúdio ao ataque ordenado pelo presidente norte-americano contra a Líbia.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	15/4/1986	SF	PMDB	AM	Saudando a delegação da Assembleia Nacional da República Islâmica do Paquistão em visita ao Senado.
Pronunciamento	14/4/1986	SF	PMDB	AM	Ato criminoso praticado contra agência do Banco do Brasil, em Salvador, por militantes do Partido dos Trabalhadores.
Pronunciamento	4/4/1986	SF	PMDB	AM	Tabela de serviços bancários.
Pronunciamento	3/4/1986	SF	PMDB	AM	Decretação de intervenção federal na SUFRAMA.
Pronunciamento	2/4/1986	SF	PMDB	AM	Observações ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna, Senador Jaison Barreto, sobre o momento político brasileiro.
Pronunciamento	2/4/1986	SF	PMDB	AM	Demissões de funcionários pela rede bancária.
Pronunciamento	1º/4/1986	SF	PMDB	AM	Manifesto de entidades contrárias à demissão de funcionários da Rede Capital em Brasília.
Pronunciamento	20/3/1986	SF	PMDB	AM	Escândalo de desvio de dólares na Zona Franca de Manaus.
Pronunciamento	18/3/1986	SF	PMDB	AM	Crítica a política externa norte-americana, em face do pronunciamento do presidente Ronald Reagan, de que o Brasil estaria recebendo ajuda comunista da Nicarágua.
Pronunciamento	17/3/1986	SF	PMDB	AM	Concessão, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, do título de <i>Doutor honoris causa</i> ao Senador José Fragelli.
Pronunciamento	17/3/1986	SF	PMDB	AM	Realização, em Brasília, da Oitava Conferência Nacional de Saúde.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Pronunciamento	14/3/1986	SF	PMDB	AM	Homenagem à memória do Presidente Tancredo Neves.
Pronunciamento	12/3/1986	SF	PMDB	AM	O processo sucessório estadual no caso de vacância do cargo de governador.

1987

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Questão de Ordem	3/4/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre providências adotadas pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte a respeito dos episódios ocorridos durante assembléia dos bancários em greve em Brasília, Distrito Federal.
Pronunciamento	1º/4/1987	SF	PMDB	AM	Greve dos bancários.
Pronunciamento	16/3/1987	SF	PMDB	AM	Comentários sobre a não-punição de militares que, no entender do orador, teriam infringido o regulamento disciplinar do Exército.
Questão de Ordem	26/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte durante o carnaval.
Questão de Ordem	26/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre fundamentação da Questão de Ordem levantada pelo Constituinte Adylson Motta, referente à verificação de quórum necessário ao prosseguimento da sessão.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Questão de Ordem	25/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre inconformidade do orador com o comportamento do Constituinte Carlos Sant'anna.
Questão de Ordem	25/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre anulação dos votos dos constituintes presentes à primeira votação e ausentes da votação de requerimento de preferência. Discordância do PMDB com relação à manifestação do Constituinte Amaral Netto, garantia do direito de crítica aos opositores.
Questão de Ordem	16/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre verificação de quórum para prosseguimento da sessão.
Questão de Ordem	13/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre inexistência de quórum regimental para aprovação da ata da sessão anterior.
Questão de Ordem	12/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre suspensão da sessão para complementação de quórum.
Questão de Ordem	11/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre obrigatoriedade da suspensão da sessão por trinta minutos, consoante determinação regimental.
Questão de Ordem	11/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre inexistência de quórum para votação da ata da sessão anterior.
Questão de Ordem	10/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre observância do artigo oitavo, parágrafo segundo, das normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Questão de Ordem	9/2/1987	AC	PMDB	AM	Questão de Ordem sobre a inexistência de quórum regimental para prosseguimento da sessão.
Pronunciamento	4/2/1987	AC	PMDB	AM	Contradita à questão de ordem do constituinte Maurício Ferreira Lima sobre encaminhamento à Presidência de projeto de resolução que outorga à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte o poder de baixar resoluções constitucionais.
Questão de Ordem	2/2/1987	AC	PMDB	AM	Contradita Questões de Ordem dos Constituintes Plínio Arruda Sampaio e Roberto Freire, referentes a participação na Assembléia Nacional Constituinte dos senadores eleitos em 1982.

Proposições

CN PEC 6/1986 de 15/4/1986

Ementa: ACRESCENTA ARTIGO AO TÍTULO V (DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS) DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE O PROVIMENTO, EM CASO DE VACÂNCIA, DOS CARGOS DE GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DE ESTADO.

Autor: Senador Fábio Lucena e outros

Local: 11/5/1987 – SSCLCN – SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: 11/5/1987 – ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

SF PLS 14/1985 de 12/3/1985

Ementa: RESTRINGE A EXIGÊNCIA DO ARTIGO SEXTO DA LEI COMPLEMENTAR 1, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967. COMPLEMENTAR.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 17/12/1990 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 17/12/1990 – ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

SF PLS 157/1985 de 7/6/1985

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM VI DO ARTIGO SÉTIMO DA LEI 7232, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 28/6/1985 – MESA – MESA DIRETORA

Situação: 28/6/1985 – RETIRADA PELO AUTOR

SF PLS 243/1984 de 26/11/1984

Ementa: RESSALVA DAS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR 01, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967, OS MUNICÍPIOS CRIADOS MEDIANTE LEGISLAÇÃO ESTADUAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 13/3/1985 – SSEX – SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: 13/3/1985 – VETADA

SF PLS 61/1983 de 22/4/1983

Ementa: REVOGA OS DECRETOS-LEI 1866, DE 9 DE MARÇO DE 1981, E 1937, DE 27 DE ABRIL DE 1982.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 11/4/1986 – MESA – MESA DIRETORA

Situação: 11/4/1986 – PREJUDICADA

SF PLS 77/1983 de 5/5/1983

Ementa: REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 5/12/1987 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 5/12/1987 – ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

SF RQS 46/1987 de 27/4/1987

Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 1987.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 27/4/1987 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 27/4/1987 – APROVADA

SF RQS 4/1986 de 05/3/1986

Ementa: SOLICITA A TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DO SENADO FEDERAL, DO EDITORIAL “A QUEM INTERESSA A MORTE DE PALME?”, DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO”, PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 4 DE MARÇO DE 1986.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 11/4/1986 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 11/4/1986 – APROVADA

SF RQS 73/1986 de 28/4/1986

Ementa: SOLICITA A TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DO SENADO FEDERAL, DO DEPOIMENTO DO JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO, PUBLICADO NO “JORNAL DO BRASIL”, NA EDIÇÃO DE 24/4/1986, INTITULADO “O GRANDE PODER DE UM JORNAL É MANTER-SE, EM QUALQUER

CIRCUNSTÂNCIA, COMO O CANAL POSSÍVEL ENTRE OS FATOS E A OPINIÃO PÚBLICA”.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 5/12/1987 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 5/12/1987 – ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

SF RQS 160/1985 de 24/6/1985

Ementa: REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, A TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DO SENADO, DA MATÉRIA SOB O TÍTULO “DIREITA DÁ SINAIS DE QUE ESTÁ VIVA”, DE AUTORIA DO JORNALISTA TARCÍSIO HOLANDA, PUBLICADA NO “CORREIO BRAZILIENSE”, EDIÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1985.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 10/9/1985 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 10/9/1985 – APROVADA

SF RQS 293/1985 de 2/8/1985

Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DO SENADO FEDERAL, DO DISCURSO QUE O PRESIDENTE TANCREDO NEVES PRONUNCIARIA EM SESSÃO SOLENE DE SUA POSSE PERANTE O CONGRESSO NACIONAL.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 18/9/1985 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 18/9/1985 – APROVADA

SF RQS 340/1985 de 5/9/1985

Ementa: SOLICITA A TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DO SENADO FEDERAL, DO EDITORIAL INTITULADO “EM DEFESA DO CONGRESSO”, PUBLICADO PELO “JORNAL DO CONGRESSO NACIONAL”.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 1/10/1985 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 1/10/1985 – APROVADA

SF RQS 341/1985 de 5/9/1985

Ementa: SOLICITA A TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DO SENADO FEDERAL, DO ARTIGO “IMPrensa DO SUL DEFENDE APOCALIPSE”, DE AUTO-

RIA DO JORNALISTA ARI CUNHA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1985, DO “CORREIO BRAZILIENSE”.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 5/12/1987 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 5/12/1987 – ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

SF RQS 67/1985 de 11/4/1985

Ementa: SOLICITA A TRANSCRIÇÃO, NOS ANAIS DO SENADO FEDERAL, DO TEXTO DO TELEX ANEXO, DIRIGIDO PELO JORNALISTA HÉLIO FERNANDES AO PRESIDENTE DA ABI, DR. BARBOSA LIMA SOBRINHO.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 5/12/1987 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 5/12/1987 – ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

SF RQS 98/1985 de 7/5/1985

Ementa: REQUER A TRANSCRIÇÃO, NOS ANAIS DO SENADO, DA NOTA EXPEDIDA PELO ITAMARATI, PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1985 DO “CORREIO BRAZILIENSE”, DA DEFESA DAS NORMAS DO DIREITO INTERNACIONAL NO CASO DO BLOQUEIO ECONÔMICO DECRETADO PELOS EUA CONTRA A NICARÁGUA.

Autor: Senador Fábio Lucena

Local: 3/9/1985 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 3/9/1985 – APROVADA

SF RQS 823/1983 de 3/11/1983

Ementa: REQUER QUE O TEMPO DESTINADO AOS ORADORES DO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983, SEJA DEDICADO A HOMENAGEAR HERÁCLITO FONTOURA SOBRAL PINTO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DIREITO E À DEMOCRACIA.

Autor: Senador Fábio Lucena e outros

Local: 24/11/1983 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 24/11/1983 – APROVADA

SF RSF 16/1987 de 8/4/1987

Ementa: REQUEREM, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COMPOSTA DE 9 (NOVE) MEMBROS, PARA O FIM DE, NO PRAZO DE 180 (CENTO E

OITENTA DIAS), APURAR A POLÍTICA DE CONCESSÕES DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EM TODO O PAÍS, E IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Autor: Senador Fábio Lucena e outros

Local: 12/9/1988 – ATA-PLEN – SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: 12/9/1988 – APROVADA

Sobre o autor

Júlio Antonio de Jorge Lopes é natural de Manaus e advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas. É membro da Academia Amazonense de Letras, professor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), diretor jurídico da Rede Calderaro de Comunicação (RCC) e articulista e editorialista do jornal *A Crítica*, assim como conselheiro da Editora da Amazônia.

Referências

CONY, Carlos Heitor. *O ato e o fato*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

COUTO, Ronaldo Costa. *História indiscreta da ditadura e da abertura: Brasil 1964-1985*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

LOPES, Júlio Aurélio Vianna. *A carta da democracia: o processo constituinte da ordem pública de 1988*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

LUCENA, Fábio. Espelho maldito. *A Crítica*, Manaus, 23 set. 1975.

_____. O bufão da Raymond. *A Crítica*, Manaus, 26 out. 1979a.

_____. Perfil do palafreireiro. *A Crítica*, Manaus, 27 out. 1979b.

_____. Bufonarias do barão. *A Crítica*, Manaus, 28 out. 1979c.

_____. Palafreiros e palafreireiros. *A Crítica*, Manaus, 15 out. 1979d.

_____. Estranho concubinato. *A Crítica*, Manaus, 31 out. 1979e.

_____. Orgia dos velhacos. *A Crítica*, Manaus, 2 nov. 1979f.

_____. O perfil da matilha. *A Crítica*, Manaus, 12 nov. 1979g.

_____. O chefe da matilha, *A Crítica*, Manaus, 13 nov. 1975.

_____. Resposta ao general Newton Cruz. *A Crítica*, Manaus, 20 jul. 1985a.

_____. Fábio Lucena responde carta de Newton Cruz. *A Crítica*, Manaus, 22 jul. 1985b.

_____. Newton Cruz mantém desafio a Fábio. *A Crítica*, Manaus, 23 jul. 1985c.

_____. Fábio aconselha Cruz a trocar de ofício. *A Crítica*, Manaus, 24 jul. 1985d.

_____. Operação Hileia. *A Crítica*, Manaus, 28 jul. 1985e.

_____. Nota de advertência. *A Crítica*, Manaus, 26 nov. 1986a.

_____. Nota de advertência. *A Crítica*, Manaus, 27 nov. 1986b.

_____. Advertência a Pôncio Pilatos. *A Crítica*, Manaus, 18 dez. 1986c.

_____. Tombou o grande guerreiro. *A Crítica*, Manaus, 15 jun. 1987a.

_____. Constituição deve ter muitas ideias de Fábio. *A Crítica*, Manaus, 16 jun. 1987b.

_____. *Luta pela Pátria*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983a.

_____. *O campeão das cassações*: Jarbas Passarinho foi o ministro que mais assinou decretos de cassação durante a fase do AI-5. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983b.

_____. *Zona franca agonizante*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983c.

_____. *O vale do Rio Negro*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1983d.

_____. *Diretas sempre*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1984.

_____. *Supremos interesses da Pátria*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1985a.

_____. *A luta continua*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1985b.

MEMORIAL TANCREDO NEVES. *Discurso do senador Tancredo Neves quando de sua despedida do Senado Federal*. Brasília: Senado Federal, 1983.

PESSOA, Simão. Felix Valois em busca do tri na OAB-AM. *Blog do Simão Pessoa* [online], Manaus, nov. 2009.

Conheça outras obras publicadas pela
Coordenação de Edições Técnicas

www.senado.leg.br/livraria